


**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

EDITAL Nº 0654374/2021

Processo nº E-20/001.000835/2021

PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 019/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, manutenção predial e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes às Unidades da Defensoria Pública, sediados no Estado do Rio de Janeiro.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, conforme modelo de **PROPOSTA DETALHE - ANEXO II**, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.compras.rj.gov.br

IMPORTANTE	
Encerramento de Recebimento das Propostas até:	23/09/2021 às 11:00
Data da Abertura da Sessão:	23/09/2021 às 11:00
Data do Início da Disputa de Preços:	23/09/2021 às 11:02
Tempo de Disputa:	Determinado pelo pregoeiro durante a disputa.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	

PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ Nº 019/2021
ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. DO OBJETO
3. DA ABERTURA
4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5. TIPO DE LICITAÇÃO

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
7. CREDENCIAMENTO
8. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS
9. DA PROPOSTA DE PREÇOS
10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES
11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
12. DA HABILITAÇÃO
13. DOS RECURSOS
14. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO
15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
17. ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE
18. DO PRAZO
19. DA GARANTIA
20. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. INTRODUÇÃO

1.1. A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(DPRJ)**, com sede na Av. Marechal Câmara, 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, torna público que, devidamente autorizada pela Secretária de Engenharia, **Dra. LUCIENE TORRES PEREIRA**, na forma do disposto no processo administrativo nº E-20/001.000835/2021, no dia, hora e endereço eletrônico indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.091, de 27 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Decreto Estadual nº 41.203, de 03 de março de 2008, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011, Decreto 10.024, de 2019 e dos art. 15 e 17 da Instrução Normativa nº 5/2017-SESGE/MPDG, de 25 de maio de 2017, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Resolução DPGERJ nº 1012, de 21 de outubro de 2019, Resolução DPGERJ nº 1052/20 e disposições legais aplicáveis e pelo disposto no presente edital.

1.2. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4. O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br no portal **DPRJ** (www.defensoria.rj.def.br).

1.5. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Av. Marechal Câmara, nº 314, 3º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP:

20.020-080, de 11 horas até 16 horas, ou, ainda, através do e-mail (nulic@defensoria.rj.def.br, cl@defensoria.rj.def.br).

1.5.1. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6. Os interessados poderão formular impugnações ao presente edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Av. Marechal Câmara, 314, 3º andar, Centro– Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, de 11 horas até as 16 horas, ou, através do e-mail (nulic@defensoria.rj.def.br, cl@defensoria.rj.def.br).

1.6.1. Caberá à Secretária de Engenharia, auxiliada pelo pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas da abertura da sessão.

1.7. Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br através do nº PE-019/2021 na parte relacionada a futuras licitações, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, manutenção predial e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes às Unidades da Defensoria Pública, sediados no Estado do Rio de Janeiro, conforme este Edital e seus anexos, em especial o **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e a PROPOSTA DETALHE – ANEXO II**, que fazem parte do presente processo.

2.2. O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada menor preço global, posto tratar-se de serviço possível de estimar o quantitativo a ser executado.

3. DA ABERTURA

3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

EVENTOS	DIA/MÊS/ANO	HORÁRIO
Início acolhimento das propostas	13/09/21	10:00
Limite acolhimento das propostas	23/09/21	11:00
Data de abertura das propostas	23/09/21	11:00
Data da realização do Pregão	23/09/21	11:02
Processo nº	E-20/001.000835/2021	
Tipo	MENOR PREÇO GLOBAL	
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis	
Data da publicação		

Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br
Número da licitação no portal	PE-019/2021

3.2. Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. Os recursos necessários à realização do serviço ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 100 - Recursos Ordinários Provenientes de Impostos

PROGRAMA DE TRABALHO: 11010.03.122.0002.2016

NATUREZA DA DESPESA: 339037

5. **TIPO DE LICITAÇÃO**

5.1. O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela SEPLAG.

6.2. Não serão admitidas na licitação as empresas punidas por:

a) Ente, Autarquia ou Fundação da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com as sanções prescritas no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

b) Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com a sanção prescrita no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4. Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5. O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.5.1. Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 42.063/2009.

6.6. O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

6.7. Não será permitida a participação em regime de consórcio.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto nº 31.864/02.

7.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para acesso ao SIGA.

7.2.1. O licitante obterá o código de acesso ao SIGA junto ao endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicando na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguindo as orientações de preenchimento. O Portal contém um manual orientando o preenchimento.

7.2.1.1. O licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação, o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo de Responsabilidade o licitante deverá enviar a documentação requerida para a SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço informado no portal.

7.2.1.2. Após o recebimento da documentação, a SEPLAG, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e a senha: SIGA. Essa senha servirá apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

7.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAG ou à DPRJ a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à SEPLAG, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O credenciamento do licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1. Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1 deste Edital.

8.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3. Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de

habilitação previstas neste Edital.

8.3.1. No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo VII, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 14.3.

8.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2. O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo II), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3. Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

9.1.4. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.2. A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento de preços será considerada.

9.2.1. Quando a execução do objeto contratual envolver a prestação de serviços com mão de obra residente, a proposta de preços deverá ser formulada com base na norma coletiva da entidade representativa da respectiva categoria do local da efetiva prestação dos serviços.

9.3. Caso o licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo VI do Edital.

9.4. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.6. A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.7. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.7.1. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **DPRJ**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.1. O sistema ficará disponível para a disputa de lances de segunda a sexta-feira, no horário de 09 horas às 18 horas e, após esse período, será bloqueado para tal finalidade.

10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

10.5. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo SIGA, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1. Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.7.2. O período randômico de disputa somente poderá ser iniciado até as 17 horas e 20min, tendo em vista que, às 18 horas, o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.

10.8. Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

10.8.1. No caso de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances, sem prejuízo do disposto no item 11.3, será assegurada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e
- d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, o sorteio público será utilizado como critério de desempate.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital, especialmente o item 11.3.
- 11.2. O SIGA informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo ao pregoeiro decidir acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à sua redução.
- 11.3. Havendo empate no momento do julgamento das propostas de preços será assegurada às microempresas e empresas de pequeno porte a preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.
- 11.3.1. Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.
- 11.3.2. Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
 - b) caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
 - c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.
- 11.3.3. Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 11.4. Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 11.4.1. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 11.5. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br.
- 11.6. A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Regras Gerais

12.1.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: Av. Marechal Câmara, 314, 3º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

- a) declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do Anexo VIII – Declaração de inexistência de penalidade;
- b) os documentos de habilitação previstos no item 12.2 a 12.7;
- c) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos.

12.1.1.1. Uma vez recebidos os documentos, o pregoeiro consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

12.1.1.2. Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 12.1.1.1, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao pregoeiro declarar tal condição.

12.1.2. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo 1º Subdefensor Público Geral, na hipótese de existência de recursos.

12.1.3. Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.4. O Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLOG, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2.1; 12.3.1; 12.4.1 e 12.6.1.

12.1.4.1. Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no item 12.5.

12.1.4.2. Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos itens 12.2 a 12.7.

12.2. **Habilitação Jurídica**

12.2.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1. Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade fiscal perante à Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação de Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

c.2.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição municipal;

d) d)Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2. Na hipótese de tratar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.3. Em sendo declarada vencedora do certame Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.3.4. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.3.5. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.4. Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1. O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.2. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.4.3. O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

12.4.3.1. O Balanço Patrimonial deverá apresentar Índice de Liquidez Geral e Índice de Liquidez Corrente igual ou maior do que 1 e Índice de Endividamento menor do que 1.

*ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO > OU = 1

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

*ILC = ATIVO CIRCULANTE > OU = 1

PASSIVO CIRCULANTE

*IE = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = OU < 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

12.4.3.2. Os índices contábeis serão calculados pelo licitante e confirmados pelo responsável da contabilidade da **DPRJ** mediante assinatura e a indicação de seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

12.4.3.3. Na hipótese de a licitante apresentar resultado menor que 1 (um) para os índices de liquidez ou de apresentar resultado superior a 1 (um) para os índices de endividamento o licitante poderá comprovar ter patrimônio líquido positivo correspondente a 10% (dez por cento) do valor efetivo da contratação.

12.5. Qualificação Técnica

12.5.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão por meio da apresentação dos comprovantes e documentos descritos abaixo e em anexo específico, conforme o caso:

12.5.1.1. Certidão de Registro e Regularidade expedida pelo CREA, em sua plena validade, com indicação do objeto social compatível com a licitação que comprove o registro e a situação regular da empresa e responsáveis técnicos nas áreas de Civil, Mecânica, Elétrica e Segurança do Trabalho. Para habilitação, a licitante deverá apresentar a Certidão de Registro e Regularidade acima solicitada expedida ou visada pelo CREA/RJ.

12.5.1.2. No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, averbado pelo CREA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da Licitante na prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, contemplando, ao menos, os seguintes dados:

- I - No mínimo, às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da proposta;
- II - Informações que permitam estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto deste Termo de Referência e os realizados em edificações não residenciais, com fornecimento de toda a mão de obra, de todas ferramentas e de todos os materiais e peças de reposição, com as seguintes características mínimas:
- a) a) Monitoramento, operação e manutenção de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão com capacidade instalada mínima de 1.000 kVA, tensão 13.800/127-220 V;
 - b) b) Monitoramento, operação e manutenção de sistema de energia elétrica;
 - c) c) Manutenção em piso elevado, com capacidade mínima de 5000m²;
 - d) d) Monitoramento, operação e manutenção de rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos, com no mínimo 1.500 pontos estabilizados e aterrados, incluindo estabilizadores, quadros elétricos e malha de aterramento exclusiva;
 - e) e) Monitoramento, operação e manutenção de rede de lógica com 1181 ramais;
 - f) f) Monitoramento, operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado do tipo Janela, Piso Teto, Split Hi Wall e Split Cassete, com capacidade mínima de 300.000 BTU;
 - g) g) Monitoramento, operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado do tipo Self Contained com capacidade mínima de 300 TR;
 - h) h) Monitoramento, operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado do tipo VRF com capacidade mínima de 59 HP (567.600 BTU/h);
 - i) i) Monitoramento, operação e manutenção de instalações prediais em edificação tombada por órgão público de patrimônio histórico estadual com área construída mínima de 9.000 m²;
 - j) j) Monitoramento, operação e manutenção preventiva em reservatório de água com capacidade mínima de 150.000litros;
 - k) k) Monitoramento, operação e manutenção de pintura e alvenaria em edificação, com capacidade mínima de 20.000m;
 - l) l) Monitoramento, operação e manutenção de instalações prediais com equipe residente com no mínimo 50 profissionais;
 - m) m) Monitoramento, operação e manutenção preventiva em instalações elétricas de iluminação interna/externa, com capacidade mínima de 4.500 lâmpadas;

12.5.1.3. Será aceito o somatório de atestados para cumprir as exigências relativas aos itens definidos nas alíneas "a" a "m" acima.

12.5.1.4. Não será aceito o somatório de atestados para cumprir as exigências relativas às capacidades ou dimensões para alcançar os números definidos nas alíneas "a" a "m" acima.

12.5.2. Declaração da Licitante de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

12.5.3. A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro Engenheiro (a) Mecânico, responsável técnico (a) da licitante junto ao CREA com curso de especialista/extensão/pós graduação em Ar Condicionado, com carga horária mínima de 200 horas e experiência em elaboração de projetos de

sistema de ar condicionado, sendo o vínculo com a empresa mediante a apresentação de carteira de trabalho, ficha de registro do funcionário ou contrato de prestação de serviço

12.5.4. A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro Engenheiro (a) Civil, responsável técnico (a) da licitante junto ao CREA com experiência em Projeto de Estruturas de Concreto Armado e Estruturas Metálicas comprovado a partir de Certidão de Acervo Técnico (CAT), sendo o vínculo com a empresa mediante a apresentação de carteira de trabalho, ficha de registro do funcionário ou contrato de prestação de serviço.

12.5.5. Declaração da Licitante de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, no Rio de Janeiro – RJ, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

12.5.6. Declaração, conforme modelo disponível no Anexo XI deste Termo de Referência, de que a empresa vistoriou, por intermédio de seu Responsável Técnico, os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, devendo tal vistoria ser realizada até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a sessão pública, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

12.6. **Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

12.6.1. Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo V, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7. **Do Prazo de Validade das Certidões**

12.7.1. As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua expedição.

13. **DOS RECURSOS**

13.1. O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao pregoeiro.

13.2. A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

13.3. As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail (nulic@defensoria.rj.def.br, cl@defensoria.rj.def.br), com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame. Os originais das razões e contrarrazões de recursos serão disponibilizados, para vista, nos autos do processo licitatório, e suas cópias anexadas no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br).

13.4. A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 13.1.

13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. As razões de recursos serão dirigidas ao 1º Subdefensor Público Geral por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

14. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

14.1. Não sendo interposto recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Secretária de Engenharia. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o 1º Subdefensor Público Geral adjudicará e homologará o procedimento.

14.2. Uma vez homologado o resultado da licitação, o licitante vencedor será convocado, eletronicamente, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para assinatura do contrato.

14.3. O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo VII, como condição para assinatura do contrato.

14.4. Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela Secretária de Engenharia, poderá o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital.

14.5. Na forma da Lei Estadual nº 7.258/16, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados ao contrato ficará obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I- até 200 empregados.....	2%;
II - de 201 a 500.....	3%;
III - de 501 a 1.000.....	4%;
IV - de 1.001 em diante.	5%.

14.6. No momento da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá comprovar que mantém programa de integridade, nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual nº 7.753/17 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

14.6.1. Caso a futura contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 7.753/17 faculta o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do contrato.

14.7. Em cumprimento ao previsto do art. 12, inciso II, da Resolução nº 914 da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o adjudicatário se compromete a proceder o imediato cadastro como usuário externo no sistema SEI! por meio do link "<http://numclique.defensoria.rj.def.br/>", clicando em "Usuário externo" e em seguida no link "Clique aqui se você ainda não está cadastrado", preenchendo o formulário apresentado. Também será obrigação da **CONTRATADA** para efeito de validação do citado cadastro, o encaminhamento da documentação abaixo listada ao Núcleo de Protocolo da **DPRJ**, localizado na Av. Marechal Câmara, 314 - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.

- a) Original do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado;
- b) Cópia de documento de identificação civil no qual conste CPF juntamente com o original para fins de autenticação administrativa. Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios cópia autenticada do documento de identificação civil no qual conste CPF e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório.

14.7.1. O atendimento ao disposto no 14.7 é condição indispensável para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços com a **DPRJ** devendo o cadastro ser realizado em até 03 (três) dias úteis

da notificação, sob pena de se considerar recusa em assinar o instrumento.

14.7.2. Para fins de cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato e/ou Atas de Registro de Preços, todas as notificações à **CONTRATADA** serão efetuadas no(s) endereços de e-mail cadastrado no sistema SEI! nos termos do item 14.7, inclusive notificações decorrentes de procedimentos destinados a apurar falhas na execução do objeto do Contrato visando a eventual aplicação de penalidades administrativas.

14.7.2.1. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** manter o cadastro acima mencionado atualizado, devendo informar por escrito, quaisquer alterações do endereço de e-mail cadastrado para fins de recebimento de notificações.

14.8. As notificações às licitantes e adjudicatárias serão efetuadas no endereço de e-mail cadastrado no SIGA; inclusive as decorrentes de procedimentos destinados a apurar a responsabilidade destes nos termos dos arts. 81 da Lei 8.666/93 e 7º da Lei 10.520/02, visando à aplicação de penalidade administrativa.

14.8.1. É de responsabilidade exclusiva das licitantes e adjudicatárias manter o cadastro acima mencionado atualizado.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. A DPRJ deverá pagar à **CONTRATADA**, mensalmente, com base no número de postos ativados e no tempo de sua efetiva utilização, por meio de crédito em conta corrente no Banco Bradesco (instituição financeira contratada pela **DPRJ**), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.2. No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pela **DPRJ** ou caso verificada pela **DPRJ** a impossibilidade de a **CONTRATADA** em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pela **DPRJ**, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

15.2.1. No caso de haver outras razões para a não utilização da instituição financeira contratada pela **DPRJ**, deverá ser realizado requerimento fundamentado pela **CONTRATADA** que será ou não acatado pelo DPRJ por seus próprios critérios.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

15.4.1. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelos fiscais devidamente designados.

15.5. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

15.6. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

15.7. O pagamento será efetuado mensalmente, com base no número de postos ativados e no tempo de sua efetiva utilização.

15.8. Tratando-se de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento a que essa proposta se referir, assim entendido o acordo, convenção

ou dissídio coletivo de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta de licitação, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual referente aos custos decorrentes de mão de obra, se estes estiverem vinculados às datas-bases dos referidos instrumentos, aplicando-se o índice que tiver sido homologado, quando for o caso, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001.

15.8.1. Caberá à **CONTRATADA**, ao pleitear o reajuste contratual, a demonstração da variação salarial de seus empregados, sem prejuízo do necessário exame, pela Administração, da pertinência das informações prestadas.

15.8.2. A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data da apresentação da proposta.

15.8.3. Os reajustes serão precedidos de requerimento da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta o reajuste.

15.8.4. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quanto se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo, convenção coletiva ou dissídio.

15.8.5. Na ausência de lei federal, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, o reajuste contratual poderá derivar de lei estadual que fixe novo piso salarial para a categoria, nos moldes da Lei Complementar nº 103/2000.

15.8.6. O preço dos demais insumos poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, de acordo com o IPCA que deverá retratar a variação efetiva dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001.

15.9. A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

15.10. Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a **CONTRATADA** efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

15.11. Quando a repactuação se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), a **CONTRATADA** demonstrará o respectivo aumento por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando-se a aplicação do índice de reajustamento INCC-M (Índice Nacional da Construção Civil do Mercado), mediante a aplicação da seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual do serviço a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

15.11.1. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

16.1. Quem, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- b) multas previstas em edital e no contrato.

16.1.1. As condutas verificadas pela **DPRJ**, para fins deste item, são assim consideradas:

I - retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

II - não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III - falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV - fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V - comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

16.2. Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, a **CONTRATADA** estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.3. A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

16.3.1. Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no item 16.3 também deverão ser considerados para a sua fixação.

16.4. A imposição das penalidades é de competência exclusiva da **DPRJ**, devendo ser aplicada pelo Defensor Público Geral ou por seu delegado.

16.4.1. As sanções previstas na alínea "b" do item 16.1 e nas alíneas "a" e "b", do item 16.2 serão impostas pelo 1º Subdefensor Público Geral, na forma do art. 11 da Resolução DPGERJ nº 1012 de 21 de outubro de 2019.

16.4.2. As sanções previstas na alínea "a" do item 16.1 e na alínea "c", do item 16.2 serão impostas pelo próprio 1º Subdefensor Público Geral, na forma do art. 11 da Resolução DPGERJ nº 1012

de 21 de outubro de 2019.

16.4.3. A aplicação da sanção prevista na alínea “d”, do item 16.2, é de competência exclusiva do Defensor Público Geral.

16.5. Quando a **CONTRATADA** não apresentar a documentação exigida no item 17.6, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas neste edital.

16.6. As multas administrativas, previstas na alínea “b” do item 16.1 e na alínea “b”, do item 16.2:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato

16.7. A advertência poderá ser aplicada quando a **CONTRATADA** não apresentar a documentação exigida nos itens 17.7 e 17.8, no prazo de 05 (cinco) dias da sua exigência, o que configura a mora.

16.8. A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea “c”, do item 16.2:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, poderá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

c) será aplicada conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias.

16.9. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea “d”, do item 16.2, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

16.9.1. A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

16.10. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela DPRJ ou da aplicação das sanções administrativas.

16.11. Se o valor das multas previstas na alínea “b”, do item 16.2, e no item 16.9, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

16.12. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.13. A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

16.13.1. Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.13.2. A notificação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa e será realizada na forma do subitem 14.8 deste Edital.

16.13.2.1. A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

16.13.3. Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pelo Defensor Público Geral ou pelo 1º Subdefensor Público Geral, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

16.14. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela **DPRJ**, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

16.14.1. O prazo para assinatura do contrato, após a devida comunicação eletrônica, será de até 72 (setenta e duas) horas, podendo o atraso ser considerado como recusa injustificada, passível de aplicação de penalidades administrativas.

16.15. Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

16.15.1. Os licitantes, adjudicatários e contratados que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

16.16. As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela **DPRJ** no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

16.16.1. Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial eletrônico da **DPRJ** do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas “c” e “d” do item 16.2, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

16.16.2. A aplicação das sanções mencionadas no subitem 16.16.1 deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

16.17. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato

4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Deixar de cumprir quaisquer prazos estabelecidos no Termo de Referência e/ou Contrato.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

17. ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE

17.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido por comissão de fiscalização de contrato composta por 03 (três) membros, na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e na minuta de contrato (Anexo III), dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do contrato.

17.3. Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da **DPRJ**, na forma do disposto no parágrafo 3º do art. 77 do Decreto 3.149/80.

17.4. A **CONTRATADA** é responsável por danos causados a **DPRJ** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da **DPRJ**.

17.5. A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a **DPRJ**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

17.6. A **CONTRATADA** será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas ou retiradas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;

b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;

c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e

d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

17.7. A **CONTRATADA** será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991; o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

17.8. A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos itens 17.6 e 17.7 ensejará a imediata expedição de notificação à **CONTRATADA**, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade.

17.9. Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

17.10. No caso do item 17.8, será expedida notificação à **CONTRATADA** para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública

18. DO PRAZO

18.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico da **DPRJ**.

18.2. O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja comprovadamente mais vantajosa para a **DPRJ**.

19. DA GARANTIA

19.1. Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do extrato do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo

§ 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

19.1.1. A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à DPRJ decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.
- e) a modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nos incisos "a", "b", "c" e "d".

19.2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

19.3. Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis; da mesma forma para recomposição do valor original da garantia, nos casos em que os valores de multa aplicadas venham a ser descontados da garantia.

19.4. O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhada do documento de recibo correspondente.

19.5. A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria.

19.6. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultada ao pregoeiro ou à Secretária de Engenharia, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

20.2. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

20.3. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

20.5. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

20.6. Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

a) ANEXO I - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS IMÓVEIS ABRANGIDOS NO CONTRATO

- b) ANEXO II - PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS – EQUIPE FIXA
- c) ANEXO III - EQUIPE FIXA
- d) ANEXO IV - SERVIÇOS EVENTUAIS
- e) ANEXO V - MATERIAIS E PEÇAS – MATERIAIS SOB DEMANDA
- f) ANEXO VI - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAL
- g) ANEXO VII - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - PROCEDIMENTOS
- h) ANEXO VIII - ORÇAMENTO – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
- i) ANEXO IX - PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO (A SER PREENCHIDO PELA LICITANTE)
- j) ANEXO X - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)
- k) ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA
- l) ANEXO XII - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA

ANEXO II - Proposta Detalhe

ANEXO III - Minuta Contratual

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

ANEXO V - Declaração em Atendimento à Lei 7.258/2016

ANEXO VI - Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO VII - Declaração Independente de proposta

ANEXO VIII - Declaração de inexistência de penalidade

ANEXO IX - MAPA DE RISCOS

ANEXO X - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ANEXO XI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

20.7. A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

20.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Engenharia, com auxílio do pregoeiro e da Equipe de Apoio.

20.9. Havendo quaisquer conflitos entre o contido no edital e no Termo de Referência, prevalece o que consta no Termo de Referência.

20.10. Caso exista algum conflito em relação aos anexos do Termo de Referência entre o próprio Termo e corpo do edital, no que se refere aos quantitativos, postos ou valores, prevalece o contido na planilha (anexo).

20.11. O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

20.12. A licitação e a contratação serão regidas pela Lei 8.666/93 de acordo com permissão prevista no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº E-20/001.000835/2021

1. DO OBJETIVO:

A proposta apresentada nesse Termo de Referência tem como objetivo, a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de mão de obra com os insumos necessários para o efetivo processo de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis ocupados pela Defensoria na capital e no interior do Estado, além da mão de obra e insumos para a manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de refrigeração.

Além da contratação da referida mão de obra especializada, há que se estender o alcance do presente à contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de apoio logístico junto à setores da Defensoria Pública, que integram a atividade meio e que oferecem suporte aos Defensores em sua atividade fim, e outros integrantes da gestão, identificados como Engenharia Legal, NUTH (Núcleo de Terras e Habitação), COMAT (Coordenação de Material e Patrimônio), COTRAN (Coordenação de Transporte) e COTEL (Coordenação de Telefonia).

Quanto aos profissionais que integrarão o quadro de apoio logístico, acima referido, infere-se que são os mesmos auxiliares contábeis, desenhistas, técnicos em edificações, topógrafos, ajudante de almoxarife, encarregados, operadores de máquinas, lavadores de carros, montadores de móveis, assistentes administrativos, técnicos de telecomunicações... Enfim todas as destacadas funções, além das específicas para a prestação de serviço operacional de engenharia e manutenção, estão previstas no mesmo catálogo de serviços de terceirização, podendo ser oferecidos por um único fornecedor. Por isso, trata-se de uma só licitação que a Defensoria pretende instaurar para esta contratação, justificando a eleição por constarem todos no mesmo termo, diante da afinidade, da natureza dos serviços, o que possibilita a ampla concorrência, com a participação de um maior número de interessados, em respeito ao artigo 3º da Lei 8.666/93.

Pode-se dizer que a atual contratação, atende em parte, mas não em sua totalidade, o complexo sistema de manutenção das edificações, já que compreende apenas o fornecimento de mão de obra, deixando uma lacuna em relação ao provimento de materiais – essencial para a execução plena do conjunto que envolve o processo de manutenção.

Não obstante o empenho da engenharia, no que tange à elaboração de diversos Termos de Referência para a aquisição de materiais que visam suprir o estoque do almoxarifado da Defensoria, o Estudo Técnico Preliminar demonstra claramente que, na sua grande maioria, as ordens de serviços não atendidas, estão diretamente relacionadas a falta de material. Atribui-se a esse fato, a elevada complexibilidade de se prever a compra de todos os insumos inerentes à manutenção, face à diversidade de itens de construção civil utilizados em todas as sedes da Defensoria. Alia-se a esse fato, a inexistência de **padronização** dos imóveis – primordial para gerir o processo de manutenção predial – uma vez que, grande parte dos imóveis ocupados são locados e ou cedidos, razão pela qual, a dificuldade de previsão de todos os insumos a serem utilizados nesse conjunto adverso.

Ressalta-se ainda que a atuação da engenharia não está restrita ao processo de manutenção preventiva e corretiva. Na verdade, a engenharia atua em obras de reformas que têm como objetivo a reestruturação dos espaços físicos ora ocupados, além da execução de obras em novos imóveis adquiridos por meio de cessão ou locação. Por esta razão, o Termo de Referência prevê a contratação de serviços eventuais que poderão ser disponibilizados sempre que necessário nos casos específicos de obras, além do reforço eventual da equipe fixa de manutenção, dependendo da complexidade do serviço.

O novo formato de contratação proposto considera as dificuldades enfrentadas pela engenharia para prever e adquirir todas as peças e componentes de reposição, além dos materiais de uso imediato para a realização dos serviços de manutenção. Por essa razão, torna-se indispensável contemplar na contratação, o fornecimento de peças e materiais pela CONTRATADA. Ademais, existem materiais que só serão utilizados eventualmente, sem condições de se prever seu uso ou aplicação. Assim sendo, a aquisição desses materiais, muitos deles com prazo de validade, podem resultar em prejuízos para a Administração, visto que, além dos custos com a compra e os recursos dispensados com o armazenamento e conservação, esses materiais podem nunca vir a ser utilizados.

Dessa forma, o fornecimento desses materiais pela CONTRATADA, apenas no momento da utilização, terá um custo benefício justo e compatível com os interesses da Defensoria.

1. Do Regime de Execução:

O Objeto será executado segundo o Regime de Execução de Empreitada por Menor Preço Global, posto tratar-se de serviço possível de estimar o quantitativo a ser executado.

1. Da Participação de cooperativas:

Não será permitida a participação de cooperativas conforme Orientação Administrativa PGE-RJ nº08/2018, bem como o consórcio de empresas.

1. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a presente contratação está embasada em três aspectos: Funcional, Técnico e Normativo.

1.3.1. Sob o Aspecto Funcional:

Pode-se citar a necessidade do adequado funcionamento dos sistemas, já que a Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) é uma instituição pública cuja função é oferecer, de forma integral e gratuita, assistência e orientação jurídica aos cidadãos que não possuem condições financeiras de pagar as despesas desses serviços. Além disso, promove a defesa dos direitos humanos, direitos individuais e coletivos e de grupos em situação vulnerável de forma a garantir o direito constitucional de acesso à justiça aos cidadãos e qualificar a execução e suas atribuições junto aos assistidos.

A contratação trata da manutenção predial para as instalações das Unidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, incluindo as instalações civis, instalações elétricas e os sistemas de climatização. Como citado anteriormente, a Defensoria Pública tem de estar pronta para assegurar o exercício dos direitos aos assistidos. Neste contexto, a interrupção de qualquer um dos sistemas objetos do contrato acarreta perda operacional.

Ainda nesse sentido, a não execução da correta manutenção dos sistemas supracitados, objeto da presente licitação, traz prejuízo ao andamento dos trabalhos do Órgão, bem como os inevitáveis transtornos que eventuais interrupções no funcionamento normal do órgão causariam aos interessados – vale dizer, à população que se utiliza dos serviços prestados pela Defensoria Pública.

1.3.2. Sob o Aspecto Técnico:

Pode-se citar a necessidade para atender a manutenção e conservação da edificação e dos sistemas que apresentam elevada complexidade, requerendo, para a adequada realização do serviço de manutenção predial, o emprego de conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção predial.

A Defensoria Pública detém sistemas civis, elétricos e mecânicos que utilizam equipamentos com elevada complexidade e que, por isso, exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia, manutenção de equipamentos, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Os sistemas devem ser inspecionados periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção preventiva e corretiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar ao colapso de sistemas vitais ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Defensoria.

Além da necessidade de constante manutenção preventiva, tais instalações e sistemas necessitam, com frequência, de manutenção corretiva para sanar defeitos impossíveis de serem previstos ou evitados. Ademais, a contínua ampliação das atividades da Defensoria impõe a necessidade de adequação, recuperação e ampliação nas instalações e sistemas em apreço, de forma a atender à demanda dos ambientes de trabalho, tais como, por exemplo, a instalação de novos aparelhos de ar condicionado, novos pontos de energia elétrica, alterações de leiautes e divisórias, manutenção dos sistemas hidráulicos da edificação e outros de natureza similar.

Considerando que a Defensoria não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos e também que tais atividades não constituem objeto da instituição, justifica-se a contratação da prestação do serviço visando à execução das atividades de manutenção – preventiva e corretiva de forma ininterrupta e continuada, prezando pela economicidade dos investimentos, a segurança e conforto dos usuários, das instalações, dos sistemas e dos equipamentos, consoante ao Decreto nº 2.271/1997 e Instrução Normativa n.º 05/2017-MPOG.

1.3.3. Sob o Aspecto Normativo:

Pode-se citar a necessidade de contratação para atender às normas técnicas brasileiras, normas de segurança do trabalho e demais leis e decretos técnicos e administrativos pertinentes conforme abaixo relacionado:

A Manutenção de edificações que, segundo a NBR 5674:1999, visa preservar e/ou recuperar as condições ambientais adequadas ao uso previsto para as edificações, incluindo todos os serviços realizados para prevenir ou corrigir a perda de desempenho decorrente da deterioração dos seus componentes ou de atualizações nas necessidades dos seus usuários;

A garantia da correta operação, supervisão e manutenção predial (preventiva e corretiva), segundo as normas vigentes e boas práticas do mercado, das instalações prediais das Unidade Defensoria Pública por meio do Assessoramento Técnico, primariamente pela Equipe de Supervisão de Engenharia e da Equipe Fixa e eventualmente pelos profissionais da Equipe Eventual. Em última instância de recurso técnico, o corpo de engenheiros da CONTRATADA;

A Eficiência energética - Coordenação de atividades de apoio integradas às rotinas de manutenção através de medidas técnicas e administrativas específicas voltadas à redução do consumo energético (água e energia) dos sistemas e instalações, integrados com a manutenção preventiva/corretiva, cuja implementação acarretará redução do consumo de água e eletricidade com base no Decreto 7746/12, que regulamentou o artigo 3, "caput", da Lei 8.666/93 e estabelece critérios e práticas sustentáveis;

Disponibilização de forma histórica, evolução mês a mês e anual, dos dados de manutenção, eficiência energética e indicadores chaves de desempenho dos sistemas e da edificação como um todo, incluindo novas instalações, através dos relatórios mensais de manutenção, relatórios complementares de atividades, pareceres, laudos técnicos, avaliações, estudos de viabilidade técnica e econômica e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao cumprimento do objeto;

PBE edifica, e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 2014, que dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit, o contrato de manutenção pretendido visa também a efficientização energética no usos dos sistemas de climatização e automação, que corresponde a elevada parcela de todo o consumo das unidades;

O disposto na seção VIII - Responsabilidade Técnica - da resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003: a) providenciar a avaliação biológica, química e física das condições do ar interior dos ambientes climatizados; b) promover a correção das condições encontradas, quando necessária, para que estas atendam ao estabelecido no Art. 4º desta Resolução; c) manter disponível o registro das avaliações e correções realizadas; e d) divulgar aos ocupantes dos ambientes climatizados os procedimentos e resultados das atividades de avaliação, correção e manutenção realizadas;

Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 –ANVISA que determina a publicação de Orientação Técnica elaborada por Grupo Técnico Assessor, sobre Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo e também a PORTARIA Nº 3.523, DE 28 DE AGOSTO DE 1998 que aprova Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados;

Qualidade do ar interno impacta diretamente no absenteísmo e no aumento da produtividade, dois fatores intrínsecos às pessoas que ocupam os edifícios. Cada vez mais o tratamento da qualidade do ar de interiores traz o bem-estar dos habitantes dos edifícios ao centro do debate, amparados pelos estudos atuais que demonstram o impacto disto nos custos, diminuindo as despesas das unidades e trazendo melhor qualidade de vida aos usuários, implicando também em melhor performance nas atividades desempenhadas pela Defensoria Pública.

Quanto à contratação de apoio logístico insere-se a justificativa pela necessidade de ajustes em alguns setores públicos, neste caso, a Defensoria Pública, que podem ter seu quadro de apoio técnico, seja de gestão ou de suporte ao Defensor Público prestação da atividade fim, formado por mão de obra terceirizada, deixando os cargos “extraquadros” para o exercício de atividade que não seja operacional, mas realmente afeta à confiança. Este é o modelo recomendado pelo TCU, e que realiza o modelo de gerencial de administração pública, lastreado nos padrões da iniciativa privada, ao lado da desregulamentação e da desestatização, na busca do equilíbrio fiscal.

Tal ajuste, implicará na liberação dos cargos atualmente preenchidos por mão de obra operacional, representando, com efeito, a redução dos custos da Administração Pública, atendendo à orientação reformista neoliberal do Estado enxuto, que limita os gastos com pessoal efetivo para manter o equilíbrio fiscal.

Assim, a terceirização (outsourcing), um dos eixos da desestatização se insere como preocupação na construção do presente termo de referência.

Portanto, o processo de contratação de serviços terceirizados obedece a imperativos legais e financeiros, representando para a Administração Pública observâncias às seguintes recomendações, e oferecendo vantagens abaixo transcritas:

- O projeto de Reforma Administrativa impõe o equilíbrio fiscal, orientando drástica racionalização dos recursos orçamentários;
- A Lei de Responsabilidade Fiscal determina o limite de gasto com a folha de pagamento de pessoal - 60% da Receita Corrente Líquida-RCL do ente;
- O ente público reduz a máquina administrativa e seu quadro de pessoal ao contingente necessário à prestação das atividades fins e afetas à esta, bem como aos serviços diretamente ligados à gestão, descentralizando a prestação operacional a empresas terceirizadas;
- Redução dos custos para a tomadora do serviço, devido ao barateamento na prestação dos mesmos, proporcionado pelo “acirramento da competição entre os fornecedores ou prestadores do serviço terceirizado” e também “barateamento dos custos da terceirizada, obtido a partir da economia de escala, inviável de ser alcançado pela

- empresa terceirizada;
- Agilidade pela substituição de custos fixos, decorrentes da manutenção por vezes ociosa de estruturas internas destinadas a atividades de apoio, por custos variáveis;
- Permitir que o empregado se especialize em uma atividade, tornando-se mais preparado tecnicamente para executar as tarefas com mais qualidade e eficiência, pois se dedicará a uma parte restrita do processo produtivo;
- Permite otimização de espaço físico, com a retirada de pessoal e material, o qual poderá refletir diretamente nas condições laborais e ambientais;
- Gerar melhoria da qualidade do produto ou do serviço, com o aparecimento de empresas altamente especializadas e com capacidade para dar respostas imediatas às necessidades de seus clientes;
- Proporcionar o direcionamento da empresa para a sua atividade principal, permitindo aumento de produtividade, aprimoramento do produto e diminuição de custos.

Portanto, a terceirização de serviços na administração pública, neste caso pela Defensoria Pública, constituirá estratégia consistente, com os propósitos de transformação do Estado no processo de desestatização das atividades não nucleares, com vistas à racionalização dos recursos públicos e à manutenção do equilíbrio fiscal.

1. Da Contextualização:

As edificações constituem um espaço físico vital para o desenvolvimento das diversas atividades desempenhadas pelo homem na sociedade, sem as quais, seria impossível realizá-las dentro dos padrões mínimos tecnológicos e de segurança que requer cada atividade.

A manutenção não deve ser entendida, pelo gestor, somente como uma ação que objetiva prolongar a vida útil da edificação. Na verdade, seu papel vai muito além, já que deve ser o mecanismo de tornar operacional todos os componentes do edifício, de modo a apresentarem desempenho mínimo quando solicitados.

Na verdade, a manutenção deve ser entendida como um processo contínuo, pois se as edificações representam um suporte técnico para as diversas atividades desenvolvidas pelo homem, devem apresentar permanentemente condições adequadas e de segurança em todas as suas partes edificadas, além dos sistemas que a integram.

O desconhecimento técnico e a omissão, em relação aos cuidados inerentes à manutenção das edificações acabam conduzindo o imóvel a um baixo nível de desempenho ao longo dos anos fazendo com que este seja retirado de serviço muito antes de completar o seu ciclo para o qual fora projetado (ABNT NBR 5674, 2012).

Aumentar a vida útil de uma edificação, seja ela pública ou privada, significa reduzir os custos operacionais, de manutenção de máquinas, instalações e equipamentos, obtendo maior durabilidade, a fim de proporcionar a satisfação do usuário, bem como sua segurança, habitabilidade, sustentabilidade e acessibilidade.

Por esta razão, visando o aprimoramento das técnicas de Manutenção Predial e, considerando a edição do Decreto Nº 46.632 de 04 de abril de 2019 que institui e regulamenta a política básica de manutenção no âmbito do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Termo de Referência proposto visa a implantação de uma política de procedimentos rotineiros acerca das boas práticas relacionados à gestão eficiente das atividades relacionadas à manutenção dos imóveis ocupados pela DEFENSORIA, por meio de uma empresa especializada.

Desta forma, justifica-se a contratação de mão de obra para prestação de serviços de manutenção predial em geral, em função da necessidade de conservação dos núcleos ocupados pela DEFENSORIA em todo Estado do Rio de Janeiro.

Os resultados esperados a serem atingidos com a presente contratação será a manutenção da operacionalidade dos serviços prestados, além da segurança dos imóveis ocupados pela Defensoria, por meio de manutenção periódica; a diminuição das ordens de serviços com a

implantação do processo de manutenção preventiva, mitigando a prática de manutenção corretiva/emergencial; o aumento da vida útil da edificação, seus componentes e sistemas; economicidade e sustentabilidade.

Os serviços contratados deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei 8.666/93 e IN MPOG nº 2 de 30/04/2008, que disciplinam a contratação serviços que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão.

2. DO OBJETO:

Este Termo de Referência constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, manutenção predial e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes às Unidades da Defensoria Pública, sediadas no Estado do Rio de Janeiro. Os serviços contínuos e sob demanda são referentes a: Operação; Supervisão; Assessoramento técnico; Manutenção Preventiva e Corretiva; Serviços eventuais diversos correlatos; Fornecimento de peças, materiais e mão de obra.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Código SIGA	Especificação	Unidade	Quantidade
01	0326.001.0004 (ID - 71822)	Manutenção Predial Descrição: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais. <u>Complemento:</u> contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de apoio logístico junto à setores da Defensoria Pública, que integram a atividade meio e que oferecem suporte aos Defensores em sua atividade fim, e outros integrantes da gestão, identificados como Engenharia Legal, NUTH (Núcleo de Terras e Habitação), COMAT (Coordenação de Material e Patrimônio), COTRAN (Coordenação de Transporte), COTEL (Coordenação de Telefonia) e CORED (Coordenação de Rede)	Serviço	01

3.1. A descrição da solução como um todo, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, abrange a prestação do serviço de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra que se enquadra na classificação de serviços comuns de engenharia e deverão ser

licitados através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, com agrupamento dos serviços, dispostos em itens, com todo o objeto adjudicado a um único licitante.

3.2. A contratação implementará, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre, em perfeita ordem, todas as dependências do CONTRATANTE.

3.3. A contratação está dividida em 04 (quatro) frentes de serviço, conforme diagrama esquemático representado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Equipe Fixa (serviços contínuos) – ANEXO III
2	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) - ANEXO IV
3	Materiais e Peças - ANEXO V
4	Serviços especializados - ANEXO VII

3.4. Equipe Fixa:

3.4.1. Supervisão de manutenção – Será responsável pela condução dos serviços, onde aquele deverá acumular a função de preposto da CONTRATADA. Será responsável pela confecção de relatórios, gestão da equipe, elaboração de orçamentos, laudos, planejamento dos serviços, cronogramas e supervisão da execução dos serviços em que se fizer necessária a presença do respectivo profissional. O supervisor organizará as prioridades das ordens de serviço de manutenção corretiva, assim como analisando o tempo de serviço e gastos de materiais para criação de estatística que auxiliarão na organização das manutenções preventivas e corretivas.

3.4.2. Equipe Fixa - Executarão serviços de manutenção elétrica, mecânica, rede de dados, hidráulica, carpintaria, alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Executarão as manutenções preventivas e corretivas em todos os equipamentos, verificando as ações necessárias ao cumprimento do objeto do contrato e executando as rotinas de manutenção, conforme PCM e PMOC a ser elaborado pela empresa contratada, seguindo as diretrizes que serão estipuladas no Termo de Referência.

3.5. Serviços Eventuais (sob Demanda)

3.5.1. São serviços executados sob demanda específica que visam o atendimento de necessidades que extrapolam os planos de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada. Serão listados os profissionais que não são objeto do escopo da equipe fixa e que em caso de necessidade poderão ser instados, conforme regras definidas no Termo de Referência. A CONTRATADA deverá apresentar qualquer profissional relacionado no item 2 do anexo IV (equipe eventual) em até 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação da CONTRATANTE.

3.5.2. Ainda que sejam serviços eventuais, são indispensáveis à manutenção do edifício. Por se tratarem de serviços por demanda, e por serem serviços que envolvem algumas particularidades técnicas, a execução dos mesmos poderá ser subcontratada, desde que atendidas todas as condições legais, e mediante autorização do CONTRATANTE. A subcontratação dos serviços não isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades.

3.5.3. A contratação será por meio de demanda, uma vez que são serviços de natureza eventual, não havendo, com isso, necessidade de manter equipe residente para execução dos mesmos. Ademais, a prestação desses serviços por meio de demanda resultará em economia para a Administração, uma vez que o atendimento será mais rápido e o apoio técnico a esses profissionais será dado pela equipe residente.

3.6. Peças e Materiais

3.6.1. Relação estimativa de insumos que poderão ser utilizados nos serviços contínuos, realizados pela equipe fixa, e nos serviços eventuais supracitados, nos quais seja necessária a utilização de peças e/ou materiais.

3.6.2. Considerando as dificuldades enfrentadas pela unidade para prever e adquirir todas as peças e componentes de reposição, além dos materiais de uso imediato para a realização dos serviços de manutenção, torna-se indispensável contemplar na contratação o fornecimento de peças e materiais pela CONTRATADA, sempre que necessário e solicitado pelo CONTRATANTE. Ademais, existem materiais que só serão utilizados eventualmente, sem condições de se prever seu uso ou aplicação, e, dessa forma, a aquisição desse material poderá resultar em prejuízos para a Administração, visto que, além dos custos com a compra e os recursos dispensados com o armazenamento e conservação, podem nunca vir a ser utilizados, dada a descontinuidade de equipamentos antigos e ineficientes. Dessa forma, o fornecimento desses materiais pela CONTRATADA apenas no momento da utilização terá um custo benefício justo e compatível com os interesses da Defensoria Pública.

3.7. Serviços Especializados

3.7.1. necessários para realizar a análise da qualidade de ar e a limpeza de dutos, objetos deste contrato, e que deverão ser executados ou subcontratados pela CONTRATADA, sob demanda, durante a vigência contratual, e cujo pagamento será efetuado em conformidade com os preços máximos constantes da planilha de serviços especializados, consoante estipulados no Termo de Referência.

3.7.2. A subcontratação de serviços especializados e complexos permite a participação de um número maior de empresas na licitação, aumentando a competitividade, possivelmente reduzindo os custos de execução e reduzindo os riscos de uma licitação deserta, já que existe um número reduzido de empresas que detêm *expertise* para realizar tais serviços em conjunto.

3.7.3. A subcontratação das manutenções preventivas e corretivas de equipamentos complexos permite não apenas a economia financeira, pois a adição de um posto de trabalho em tempo integral de um profissional para manter tais equipamentos (técnico de refrigeração) se torna mais dispendioso pelos custos trabalhistas, do que a subcontratação de uma empresa especializada que conta com tal profissional e pode manter um salário adequado, inclusive maior do que o pago pela administração pública, ao atender vários equipamentos desse tipo, com o mesmo colaborador.

3.7.4. Ainda nesse sentido, tal profissional, ao executar manutenções preventivas e corretivas em vários equipamentos similares de diferentes instalações, adquire *expertise* tecnicamente necessária, ao lidar com equipamentos de alta complexidade. Em contraponto à criação de um posto de trabalho para técnico de refrigeração especialista dentro do contrato, haveria a restrição da experiência do profissional à uma instalação e aos problemas e desafios que essa instalação apenas propicia. Adicionalmente, tal solução cria um problema de mercado para as pequenas empresas, pois as mesmas não dispõem de profissional desse porte, e o custo da sua contratação para execução de manutenção em apenas uma instalação torna o mesmo inviável, deixando ociosa a mão de obra especializada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Os serviços a serem contratados são de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, enquadram-se na classificação de serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, de 2019 e dos art. 15 e 17 da Instrução Normativa nº 5/2017-SES/GE/MPDG, de 25 de maio de 2017, e deverão ser licitados através da

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, com agrupamento dos serviços, dispostos em itens, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, em virtude das características técnicas das instalações e sistemas abrangidos, cujo controle, programação, operação, dentre outras funções, se interagem, tornando inviável a contratação de mais de uma empresa para a prestação do serviço em questão.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme o Estudos Preliminar, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Observância das normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, para fornecer materiais e executar serviços;

5.1.2. Estrito cumprimento das formalidades necessárias à instrução processual, tanto da fase interna quanto da fase externa da licitação;

5.1.3. Célere instrução do processo de modo a evitar solução de continuidade na prestação dos serviços.

5.2. O enquadramento das categorias profissionais que serão empregadas no serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com disponibilização de mão de obra exclusiva, é o seguinte:

5.2.1. Supervisor Operacional - CBO 7102-05;

5.2.2. Encarregado de Obras e Manutenção – CBO 7102-05

5.2.3. Eletricista de Instalação – CBO 7156-10;

5.2.4. Gesseiro – CBO 7164-05

5.2.5. Marceneiro – CBO 7711-05

5.2.6. Oficial de Manutenção Predial – CBO 514325;

5.2.7. Meio Oficial – CBO 514310;

5.2.8. Serralheiro – CBO 7244-40;

5.2.9. Técnico de Refrigeração – CBO 9112-05

5.2.10. Técnico em Segurança do Trabalho – CBO 3516-05

5.2.11. Técnico em Telecomunicações – CBO 3133-15

5.2.12. Técnico em Edificações – CBO 3121

5.2.13. Técnico em Rede – CBO 3133-10

5.2.14. Cabista – CBO 7321-10

5.2.15. Almoxarife – CBO 4141-05

5.2.16. Auxiliar de Almoxarife – CBO 4141-05

5.2.17. Auxiliar Administrativo – CBO 4110-10

5.2.18. Técnico em Contabilidade – CBO 3511-05

5.2.19. Desenhista – CBO 318010

5.2.20. Topógrafo – CBO 3123-20

5.2.21. Técnico Orçamentista – CBO 3121-05

5.2.22. Artífice de Manutenção – CBO 9143-05

5.2.23. Operador de Carga e Descarga – CBO 7832-25

5.2.24. Lavador de Carros – CBO 5199-35

5.2.25. Montador de Móveis – CBO 7741-05

5.2.26. Assistente Técnico em Logística – CBO 3421-25

5.3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço; OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.4. A empresa deverá atender aos critérios de qualificação econômica, às exigências jurídicas e de regularidade fiscal e trabalhista, conforme disciplinado no edital. OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

5.5. Dimensionar corretamente a quantidade de postos de trabalho e o valor total da contratação a fim de que a solução possua maior eficiência com menor dispêndio de recurso possível. OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

5.6. Os requisitos da contratação em sentido estrito estarão devidamente enumerados no Edital da licitação, no Termo de Referência e demais anexos.

5.7. Na formulação de sua proposta a empresa deverá observar o regime de tributação ao qual está submetida, inclusive no tocante às alíquotas de ISS, PIS, e COFINS sobre seu faturamento, conforme as Leis nº 10637/2002 e 10.833/2003 (Acórdão nº 2.647, Plenário do TCU)

5.7.1. As empresas quando tributadas pelo regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverão cotar na planilha de custos e formação de preços as alíquotas médias efetivamente recolhidas dessas contribuições dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta.

5.7.2. Para comprovação das alíquotas médias efetivas deverá ser apresentado os documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFDC contribuições) para PIS/PASEP e COFINS.

5.7.3. Ocorrendo as hipóteses de que tratam os arts. 17 e 30 da Lei Complementar nº 123/2006, será vedada à interessada (optante pelo Simples Nacional) a utilização dos benefícios do regime tributário diferenciado na proposta de preços e na execução contratual (com relação ao recolhimento de tributos). Em caso de contratação, estará sujeita à exclusão obrigatória desse regime tributário diferenciado, nos termos dos arts. 30, II, e 31, II, da referida Lei Complementar.

6. DA VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA COFORME ANEXO XI

6.1. A fim de subsidiar a elaboração e o dimensionamento das propostas e garantir a melhor adequação destas aos serviços, as empresas interessadas em participar da licitação poderão realizar vistoria no local conforme item 3.3 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, onde serão executados os serviços através de representante legal da empresa, o qual deverá apresentar documentação que comprove sua representatividade. Após a vistoria, será firmado o termo, conforme modelo disponível no Anexo XI do Termo de Referência, em conformidade com o inciso III, do art. 30, da Lei nº 8.666/93, c/c o inciso IV, do art. 19, da IN/SLT/IMP nº 02/2008. O licitante examinará as áreas e tomará ciência das características e peculiaridades dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de situações existentes.

6.2. A vistoria deverá ser marcada e realizada em dias úteis, das 10h às 16h com o servidor Paula Mendonça Romariz Pinto (21) 2332-6265/6267. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia

útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a abertura da sessão pública;

6.3. Para a vistoria, o engenheiro e ou arquiteto representante da licitante deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

6.4. A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

6.4.1. O não exercício do direito supra não impede que as empresas interessadas participem do processo licitatório.

7. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO E DINÂMICA DOS SERVIÇOS:

7.1. Os serviços de operação, apoio, manutenção preventiva e corretiva serão executados nas instalações prediais Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em todos os endereços listados no **ANEXO XII**.

7.2. A execução dos serviços será iniciada conforme disposição contratual, devendo a CONTRATADA, nesse prazo, alocar a mão de obra nos respectivos locais e nos horários a serem fixados pela CONTRATANTE.

7.3. Após a assinatura do contrato, deverá ocorrer reunião de iniciação do contrato entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, em até 2 dias úteis, para esclarecer os seguintes pontos:

7.3.1. o objeto do contrato;

7.3.2. a forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer primordialmente entre representantes da organização e o preposto da contratada;

7.3.3. as providências previstas para a inserção da contratada na organização;

7.3.4. o modelo de execução do objeto;

7.3.5. as padronizações de procedimentos e materiais adotadas pela fiscalização técnica;

7.3.6. os procedimentos relativos à transferência de conhecimentos, como reuniões periódicas, oficinas e treinamentos, bem como os produtos esperados desses procedimentos;

7.3.7. o modelo de gestão do contrato, que inclui a forma de acompanhamento dos trabalhos;

7.3.8. as formas de recebimento provisório e definitivo;

7.3.9. as sanções e glosas aplicáveis;

7.3.10. os procedimentos de faturamento e pagamento.

7.4. Serão prestados serviços contínuos de engenharia especializados na operação, manutenção preventiva e corretiva, bem como a realização de serviços eventuais e especializados correlatos, nos sistemas, redes e instalações elétricas, hidrossanitárias e de águas pluviais, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado, ventilação e exaustão, existentes ou que venham a existir, desta CONTRATANTE.

7.5. A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como dos serviços eventuais, incluem o fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, na totalidade dos sistemas descritos, além dos relatórios mensais e documentos técnicos pertinentes, e de acordo com:

7.5.1. A especificação dos serviços constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos;

7.5.2. Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

7.5.3. Orientação técnica dos fabricantes, de modo a preservar a vida útil e desempenho dos equipamentos, instrumentos e materiais.

7.6. Os materiais empregados e os serviços executados, contínuos ou eventuais, deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, não se limitando, às seguintes normas:

7.6.1. NBR 13971 - Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção programada – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

7.6.2. NBR 10085 - Medição de temperatura em condicionamento de ar – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

7.6.3. NBR 14679 – Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

7.6.4. NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

7.6.5. NBR 5419 - Proteção de Estruturas contra Descargas Atmosféricas;

7.6.6. NBR 10719 – Apresentação de relatórios técnico-científicos – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

7.6.7. NR-6: Equipamentos de Proteção Individual – EPI - Ministério do Trabalho e Emprego;

7.6.8. NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - Ministério do Trabalho e Emprego;

7.6.9. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade do Trabalho e Emprego - e seus complementos;

7.6.10. NR-23: Proteção Contra Incêndios - Ministério do Trabalho e Emprego;

7.6.11. NR 35- Trabalho em Altura

7.6.12. As disposições legais da União e do Governo do Rio de Janeiro;

7.6.13. Os regulamentos das concessionárias;

7.6.14. As prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.6.15. As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.6.16. Portaria MARE nº 2.296/97 e atualizações – Práticas (SEAP) de Projetos, de Construção e de Manutenção;

7.6.17. Resolução nº 425/98 do CONFEA;

7.6.18. IN/SLTI nº 01, de 19/01/2010;

7.6.19. Lei nº 8.078, de 1990;

7.6.20. Decreto nº 7.203, de 2010;

7.6.21. Instrução Normativa SLT/IMP nº 05, de 26 de maio de 2017;

7.6.22. Portaria 3.523, do Ministério da Saúde, de 28.08.1998;

7.6.23. Resolução RE 176, de 24.10.2000 da ANVISA revisada pela Resolução nº 09, de 16/01/2003 e outras legislações pertinentes;

7.6.24. Resolução CONAMA nº340 de 25/09.2003;

7.6.25. Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;

7.6.26. Na eventual omissão ou dúvida quanto às especificações deste Termo de Referência, deverão ser observadas as normas técnicas e legislação em vigor sobre o assunto.

7.7. A CONTRATADA manterá, durante todo o período de vigência do contrato, um **Preposto**, com fins de representá-la administrativamente, sempre que necessário, devendo indicá-lo mediante declaração específica, na qual constarão todos os dados necessários, tais como nome completo, números de identidade e do CPF, endereço e telefones residencial e de celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, entre outros:

7.7.1. O Preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

7.7.2. A empresa orientará o seu Preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

7.7.3. A CONTRATADA deverá instruir seu Preposto quanto à necessidade de atender prontamente a quaisquer solicitações da CONTRATANTE, do Fiscal ou Gestor do Contrato, acatando imediatamente as determinações, instruções e orientações destes, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, desde que de acordo com a legalidade, e devendo, ainda, tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer falhas detectadas na execução dos serviços contratados.

7.8. Por oportunidade da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal do contrato o Curriculum Vitae de todos os colaboradores em até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data do início da vigência do contrato.

7.8.1. Os colaboradores deverão possuir, no mínimo, experiência e capacitação em manutenção de sistemas de manutenção predial equivalente ao objeto do procedimento licitatório, conforme **ANEXO III**, comprovada mediante registro na Carteira de Trabalho.

7.8.2. A escolaridade, a formação e a experiência mínima de cada profissional, exigidas no **ANEXO III**, deverão ser comprovadas pela CONTRATADA, mediante a apresentação de diploma e/ou certificado emitido por instituição legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

7.8.3. A comprovação acima referida será realizada a cada solicitação da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA recrutar, selecionar e encaminhar toda a documentação para análise e aprovação da CONTRATANTE, de forma a respeitar o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, para encaminhamento do novo profissional à área demandante.

7.9. O preenchimento das vagas afetas às categorias profissionais será realizado após análise contratual submetida à aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, para fins de verificação se o profissional atende aos critérios exigidos no presente Termo de Referência.

7.9.1. Aprovado pela CONTRATANTE o profissional será alocado pela CONTRATADA e iniciará a contagem do tempo de disponibilidade do profissional, para fins de prestação dos serviços e de faturamento.

7.10. Os **serviços contínuos que serão realizados pela equipe fixa** de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA serão realizados de acordo com o **ANEXO II**.

7.11. As categorias profissionais previstas para a equipe fixa, assim como as quantidades e a jornada de trabalho, são detalhadas no QUADRO GERAL a seguir:

7.11.1. **QUADRO GERAL – Local de lotação, postos de trabalho e jornada de trabalho dos integrantes da Equipe técnica.**

LOCAL DE LOTAÇÃO	QTD. DE POSTOS	POSTO DE TRABALHO	CBO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE COLABORADORES
Araruama SENG	2	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Araruama SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Angra dos Reis SENG	1	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Angra dos Reis SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Barra do Pirai SENG	1	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Barra do Pirai SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Campos dos Goytacazes SENG	2	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Campos dos Goytacazes SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Duque de Caxias SENG	2	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Duque de Caxias SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Itaperuna SENG	2	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Itaperuna SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Menezes Cortes Engenharia Legal	3	Técnico em Edificações	3121	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	3
Menezes Cortes Engenharia Legal	9	Topógrafo	3123-20	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	9
Menezes Cortes	2	Desenhista	3122-10	220 horas mensais (com	2

Engenharia Legal	0	Desenhista	3100-10	dedicação exclusiva)	0
Menezes Cortes Engenharia Legal	4	Técnico em contabilidade	3511-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	4
Menezes Cortes NUTH	1	Técnico em Edificações	3121	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Menezes Cortes NUTH	1	Topógrafo	3123-20	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Menezes Côrtes SENG	1	Eletricista de Instalações	7156-10	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Menezes Côrtes SENG	1	Meio Oficial	5143-10	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Menezes Côrtes SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Menezes Côrtes SENG	1	Técnico em Edificações	3121	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Niterói COMAT	2	Operador de Carga e descarga	7832-25	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Niterói SENG	2	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Niterói SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Nova Friburgo SENG	2	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Nova Friburgo SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Nova Iguaçu SENG	1	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Nova Iguaçu SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Petrópolis SENG	2	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Petrópolis		Técnico de		220 horas mensais (com	

Petropolis SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Rio das Ostras SENG	1	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Rio das Ostras SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Sede Capital COMAT	1	Almoxarife	4141-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Sede Capital COMAT	1	Auxiliar de Almoxarife	4141-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Sede Capital COMAT	1	Montador de Móveis	7741-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Sede Capital COMAT	1	Assistente técnico em Logística	3421-25	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Sede Capital COMAT	2	Operador de Carga e descarga	7832-25	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Sede Capital COMAT	2	Técnico em contabilidade	3511-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Sede Capital COTRAN	1	Lavador de Carros	5199-35	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Sede Capital NUTEL	5	Técnico em Telecomunicações	3133-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	5
Sede Capital SENG	4	Cabista	7321-10	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	4
Sede Capital SENG	1	Auxiliar Administrativo	4110-10	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Sede Capital SENG	1	Almoxarife	4141-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Sede Capital SENG	5	Eletricista de Instalações	7156-10	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	5
Sede Capital SENG	3	Encarregado de obras e manutenção	7102-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	3

Sede Capital SENG	3	Gesseiro	7164-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	3
Sede Capital SENG	3	Marceneiro	7711-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	3
Sede Capital SENG	9	Meio Oficial	5143-10	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	9
Sede Capital SENG	10	Oficial de Manutenção	5143-25	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	10
Sede Capital SENG	3	Serralheiro	7244-40	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	3
Sede Capital SENG	1	Supervisor Operacional	7102-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Sede Capital SENG	7	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	7
Sede Capital SENG	1	Técnico de Segurança do Trabalho	3516-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Sede Capital SENG	5	Técnico em Edificações	3121	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	5
Sede Capital COORDENAÇÃO CIVEL	6	Auxiliar Administrativo	4110-10	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	6
Sede Capital PAGAMENTO	2	Técnico em contabilidade	3511-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Sede Capital SENG	1	Técnico Orçamentista	3121-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Sede Capital CORED	1	Técnico em Rede	3133-10	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Teresópolis SENG	2	Artífice de Manutenção	9143-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	2
Teresópolis SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1
Volta Redonda	5	Artífice de	6143-05	220 horas mensais (com	5

SENG	1	Manutenção	9112-05	dedicação exclusiva)	1
Volta Redonda SENG	1	Técnico de Refrigeração	9112-05	220 horas mensais (com dedicação exclusiva)	1

Baseado na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

7.11.2. A equipe fixa prevista no **ANEXO III** deverá ser supervisionada pelo Supervisor Operacional, os quais ficarão sob a coordenação da Equipe Técnica de Engenharia da Defensoria, com visitas programadas, eventuais ou emergenciais, às instalações de todo o estado.

7.11.2.1. As visitas serão registradas no Livro de Ocorrências, cuja lavratura do Termo de Abertura será providenciada pelo Responsável Técnico da CONTRATADA e rubricada pela FISCALIZAÇÃO.

7.11.2.2. Todos os funcionários da CONTRATADA deverão ter a aprovação prévia das férias pela equipe de FISCALIZAÇÃO, já que a ausência simultânea destes colaboradores poderia prejudicar a continuidade e eficiência dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de manutenção

7.11.2.3. Os funcionários da equipe fixa permanecerão nas edificações indicadas pela Fiscalização, podendo, em caso de necessidade, serem deslocados, emergencialmente, para quaisquer das unidades mencionadas no ANEXO XII deste Termo de Referência. Tal transporte será de responsabilidade da CONTRATANTE;

7.11.3. O horário de trabalho da Equipe Fixa é de segunda à sexta de 08:00 às 17:48 com 01(uma) hora de intervalo para o almoço. Na busca de melhoria de performance, esses horários poderão ser ajustados de comum acordo entre o preposto da CONTRATADA e a Fiscalização. Nas situações regulares, a jornada não se iniciará antes das 06:00 e não ultrapassará às 22:00. Eventualmente, dependendo da conveniência e das necessidades Defensoria, também poderão haver atividades em horários noturnos e/ou aos sábados, domingos e feriados, sempre se respeitando as disposições legais trabalhistas pertinentes, sendo feita a compensação por banco de horas.

7.11.4. Arcar com os custos de mobilização/desmobilização de todo o pessoal e de todo o material necessário à execução dos serviços, bem como nas situações em que se faça necessária a execução dos serviços eventuais.

7.11.5. A cada solicitação da CONTRATANTE para substituição fundamentada do profissional contratado, inclusive quando da necessidade de novas substituições, a CONTRATADA terá até **48 (quarenta e oito) horas** para atendê-la, devendo, neste prazo, efetuar o recrutamento, a seleção e o encaminhamento dos novos profissionais às áreas demandantes.

7.11.6. Os profissionais indicados para efeito de substituição deverão atender estritamente às exigências deste Termo de Referência e seus anexos quanto à formação, experiência e capacidade técnica.

7.11.7. Substituir, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, salvo nas hipóteses em que houver manifestação da CONTRATANTE concedendo prazo superior.

7.11.8. A CONTRATADA informará à Fiscalização, também para efeito de controle de acesso às suas dependências, todas as ocorrências de afastamento definitivo e novas contratações de empregados, devendo estas ser comunicadas até a data de início do trabalho num prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

7.11.9. À CONTRATANTE reserva-se o direito de, eventualmente, não solicitar a substituição

do profissional (cobertura) e, nessa hipótese, as horas referentes ao posto vago serão deduzidas da fatura.

7.11.10. Poderá ser solicitada à CONTRATADA o deslocamento da equipe fixa da sede para prestação de serviços nas Descentralizadas.

7.11.10.1. Neste caso, em função da dimensão e complexidade dos serviços a serem realizados, será definido prazo para conclusão deles em comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA. Tal prazo será registrado em livro de ocorrência próprio e seu descumprimento estará sujeito à aplicação de IMR.

7.11.10.2. O deslocamento dos profissionais da empresa aos locais para atendimento das demandas gerais (operação, apoio, manutenções: preventivas e corretivas e, novas instalações), será realizado por meio de veículo disponibilizado pela CONTRATANTE acordando previamente com a CONTRATADA o pagamento de diária.

7.12. Poderá ser solicitada à CONTRATADA o deslocamento da equipe fixa da unidade administrativa em que tem exercício na Defensoria Pública aos órgãos do interior do Estado, por interesse do serviço e em caráter eventual ou transitório.

7.12.1. Neste caso, fará jus à percepção de diária para indenização de despesas extraordinárias de alimentação e hospedagem. Os valores de indenização são os constantes no ANEXO VIII.

7.12.2. As parcelas a que se refere o caput deste artigo possuem natureza indenizatória, não incidindo sobre as mesmas descontos a título de contribuição previdenciária e de imposto sobre a renda, e não se incorporam à remuneração do contratado. Serão pagas mês a mês à contratada, sendo previsto uma quantidade máxima de 100 diárias e 30 pernoites por mês.

7.12.2.1. A indenização de alimentação será devida nos deslocamentos com duração superior a 8 (oito) horas.

7.12.2.2. A indenização de hospedagem integrará o valor da diária quando houver pernoite no deslocamento e se não for oferecida a estada diretamente pela administração ou por terceiro.

7.12.3. Não se concederá a diária:

7.12.3.1. O município para o qual se deslocar o funcionário for contíguo ao da sede da unidade de sua lotação;

7.12.3.2. O deslocamento se der entre os municípios da Região Metropolitana;

7.12.3.3. O deslocamento se der nos Municípios integrantes da Regional Administrativa de lotação do funcionário.

7.12.3.4. Quando as despesas com alimentação ou hospedagem estiverem asseguradas gratuitamente ou correrem por conta de terceiros.

7.12.4. A fiscalização do contrato deverá autorizar previamente cada viagem dos funcionários, para isso, o setor de fiscalização e o supervisor operacional deverão receber com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes a programação de viagem de cada funcionário, com o intuito de ser aprovado ou não.

7.12.5. A fiscalização do contrato ou supervisor operacional da empresa dentro da DPGERJ deverá enviar o resumo mensal das viagens a fim de cada mês, a fim da empresa contratada realizar o pagamento dos ressarcimentos ao funcionário.

7.12.6. Somente terão direito ao ressarcimento os postos que preveem possibilidade de realizar viagens, que são:

7.12.6.1. Operador de Carga e Descarga;

7.12.6.2. Artífice de Manutenção;

7.12.6.3. Cabista;

- 7.12.6.4. Eletricista de Instalações;
- 7.12.6.5. Encarregado de obras e manutenção;
- 7.12.6.6. Gesseiro;
- 7.12.6.7. Marceneiro;
- 7.12.6.8. Técnico de refrigeração;
- 7.12.6.9. Meio Oficial;
- 7.12.6.10. Oficial de Manutenção Predial;
- 7.12.6.11. Serralheiro;
- 7.12.6.12. Técnico de Telecomunicações;
- 7.12.6.13. Técnico de Edificações;
- 7.12.6.14. Técnico de Segurança do Trabalho;
- 7.12.6.15. Topógrafo.

7.13. Fornecer ao Fiscal do Contrato, com antecedência **mínima de 30 (trinta) dias**, as relações nominais de afastamentos e impedimentos legais, se houver, bem como a escala nominal de férias dos empregados, promovendo as substituições necessárias, nessas hipóteses, de modo a manter o quantitativo de pessoal contratado, salvo se houver comunicação oficial, por escrito, ao preposto da CONTRATADA, no sentido de não haver a necessidade de substituição;

7.13.1. O controle do cumprimento da carga horária será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo exclusivamente a esta a substituição de seus profissionais nas ocorrências de falta ou de interrupção no cumprimento da carga horária, a fim de evitar a descontinuidade na prestação dos serviços.

7.14. A CONTRATADA coletará junto a cada colaborador seu e entregará ao órgão um Termo de Responsabilidade e Sigilo, visando manter sigilo quanto às informações contidas nos documentos ou materiais manipulados por seus empregados e dedicar especial atenção guarda de documentação sensível.

7.14.1. A CONTRATADA deverá coletar termo a cada substituição de colaborador realizada, não importando o motivo que ocasionou a substituição. Atentar que tal documentação também será exigida para os prestadores de serviço eventual.

7.15. Os serviços especificados no contrato não excluem outros, de natureza similar, que porventura se façam necessários para a boa execução da tarefa estabelecida pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a executá-los prontamente como parte integrante de suas obrigações.

7.16. Os **serviços eventuais** de manutenção serão realizados em conformidade com o **ANEXO IV**.

7.16.1. Os Serviços Eventuais somente serão realizados e avaliados mediante a emissão prévia de Ordem de Serviço (OS), devidamente justificadas, na qual constará, salvo situações emergências devidamente comunicada à fiscalização, dentre outras informações, a descrição do serviço, bem como orçamento detalhado dos custos e quantidade de mão de obra e materiais envolvidos, de acordo com as planilhas anexas ao contrato.

7.17. Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA obrigar-se-á a registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços eventuais a serem realizados, no CREA-RJ, apresentando à Fiscalização o comprovante de registro e quitação.

7.17.1. O custo para emissão de ART fará parte do orçamento do serviço.

7.18. Os **serviços especializados** serão executados em conformidade com o **ANEXO VII**.

7.19. Os serviços eventuais e especializados finalizados e aprovados pela Fiscalização serão faturados, por mês, separadamente do preço mensal para serviços contínuos, operação e manutenção preventiva e corretiva, mediante apresentação de Nota Fiscal específica e distinta da Nota dos serviços contínuos.

7.20. Destaca-se que, conforme previsto nos **ANEXOS IV e VII** deste Termo de Referência, os serviços eventuais e especializados serão executados por profissionais especializados, distintos da Equipe Fixa, podendo ser subcontratados, e terão remuneração conforme previsão contratual.

7.21. Eventuais necessidades de operação dos equipamentos e sistemas, bem como eventuais necessidades de manutenções emergenciais, deverão ser atendidas pela CONTRATADA após acionamento da CONTRATANTE, podendo ocorrer a qualquer tempo, incluindo sábados, domingos e feriado.

7.21.1. As chamadas deverão ser atendidas pela CONTRATADA **no prazo máximo de 01 (uma) hora** após acionamento da CONTRATANTE.

7.21.2. Tais acionamentos poderão ser atendidos pela CONTRATADA tanto através dos próprios funcionários alocados para a prestação dos serviços nas Unidades da Defensoria, que compõem a Equipe Fixa e/ou Serviços Eventuais, quanto por outros funcionários autônomos ou com vínculo empregatício com a CONTRATADA, desde que tenham o mesmo parâmetro salarial daqueles, e que estejam cadastrados e devidamente autorizados junto a CONTRATANTE a entrar nos prédios/áreas objeto do presente Termo de Referência para executar qualquer tipo de serviço relacionado à manutenção predial, sempre se respeitando as obrigações trabalhistas pertinentes, bem como limitações quanto à jornada máxima de trabalho e impossibilidade de dobra de jornada.

7.22. A CONTRATADA deverá manter nas dependências da CONTRATANTE Livro de Ocorrências, onde serão feitas anotações sobre os trabalhos, tais como: indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causa e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, anormalidades, fatos relevantes, assuntos que requeiram providências das partes, entre outros, devendo, necessariamente, ser apresentado ao fiscal do Contrato ao final de cada dia para conhecimento e visto, sob pena do não atesto da fatura mensal.

7.23. Além do Livro de Ocorrências, cada tipo de manutenção, seja ela corretiva ou preventiva, deverá ser acompanhada de sua respectiva Ordem de Serviço. As Ordens de Serviço devem permanecer nas dependências da CONTRATANTE, devem ser cadastradas e controladas pela CONTRATADA, e devem ser encaminhadas à fiscalização do Contrato.

7.24. Para a confecção da Ordem de Serviço (OS), a CONTRATADA fornecerá, previamente, orçamento detalhado com o código, descrição, valores unitários e totais dos materiais e mão de obra, seja hora extra e eventual, a serem utilizados, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

7.25. Os valores decorrentes das Ordens de Serviços (OS) finalizadas e aprovadas pela Fiscalização serão faturados mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal específica e distinta da Nota Fiscal referente aos serviços contínuos.

7.26. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a CONTRATANTE, e que não tenham sido autorizados por meio de OS, serão desconsiderados para fins de pagamento.

7.27. Os serviços somente serão considerados executados mediante a aprovação, pela Fiscalização, de todas as etapas, incluídas a retirada dos entulhos pela CONTRATADA, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

7.28. Na eventualidade de necessidade de troca de peças e materiais não discriminados no **ANEXO V**, na execução dos serviços de manutenção previstos no escopo deste Termo de

Referência, seu fornecimento pela CONTRATADA ficará condicionado à aprovação prévia pela FISCALIZAÇÃO.

7.29. Quando para a realização de determinado serviço eventual não constar na relação do ANEXO IV a mão de obra necessária, a CONTRATADA deverá elaborar orçamentos, sujeitos à aprovação prévia pela FISCALIZAÇÃO.

7.30. Os serviços contínuos e eventuais de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, nos quais seja necessária a utilização de materiais e/ou peças constantes do **ANEXO V**, bem como a utilização de peças e/ou materiais a serem adquiridos conforme item acima, somente serão realizados mediante emissão prévia da respectiva OS e autorização prévia da fiscalização.

7.31. A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir do início do contrato, com base no **ANEXO II** do presente Termo, o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e o Plano de Controle de Manutenção (PCM), no qual, além das rotinas de manutenção a serem desenvolvidas, deverá constar o cronograma de manutenção e as datas das visitas a serem realizadas pelo(s) engenheiro(s) responsável(is) e técnico(s) do contrato.

7.32. Caberá à Defensoria, num prazo de **10 (dez) dias úteis**, aprovar o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e o Plano de Controle de Manutenção (PCM), apresentado pela CONTRATADA.

7.33. Caso seja necessário algum ajuste, a Defensoria comunicará à CONTRATADA para as modificações, que deverão ser realizados no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.34. Durante a execução dos serviços de operação e manutenção, a CONTRATADA poderá sugerir modificações no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e no Plano de Controle de Manutenção (PCM), para otimizar os trabalhos, devendo ser, contudo, formalmente registradas.

7.35. Para a prestação dos serviços de manutenção preventiva deverão ser observados os manuais e orientações técnicas específicas dos equipamentos, componentes e instalações prediais, bem como as normas vigentes sobre o assunto e prescrições da Defensoria.

7.35.1. Entende-se por **manutenção preventiva** o conjunto de ações e intervenções permanentes, periódicas ou pontuais, nos equipamentos, componentes e instalações, referentes ao objeto do presente Termo de Referência, para evitar a ocorrência de falhas, conservando-os em perfeito estado de funcionamento, podendo, dentre essas atividades preventivas, abranger: ensaios, testes, ajustes, limpeza geral, pintura, reconstituição de partes com características alteradas, substituição de peças ou componentes desgastados, reorganização interna e externa de componentes e cabos, entre outras.

7.36. A Defensoria, no interesse do serviço, poderá, a qualquer tempo, modificar as rotinas e periodicidade de realização dos serviços de manutenção, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, que terá **05 (cinco) dias úteis** para providenciar as alterações.

7.37. A manutenção corretiva será realizada sempre que necessária e a qualquer tempo, devendo a sua ocorrência ser imediatamente comunicada à Defensoria.

7.37.1. Entende-se por **manutenção corretiva** todos os serviços que visem restabelecer o perfeito funcionamento dos equipamentos, componentes e instalações, objeto do presente Termo, instalados nas unidades discriminadas no Anexo XII, por meio da correção dos problemas técnicos e defeitos verificados, incluindo a substituição de peças, componentes ou acessórios quando necessário e nas condições do presente Termo de Referência.

7.38. Os equipamentos e instalações que se encontram em período de garantia somente poderão receber manutenção corretiva após constatação de que o problema não decorre de defeito de fabricação/instalação.

7.39. Ficando constatado que o problema do equipamento/instalação decorre de defeito de fabricação/instalação, a Defensoria responsabilizar-se-á pelas providências necessárias.

7.40. Caso a CONTRATADA execute serviços de manutenção corretiva em equipamentos que

se encontram em período de garantia e disso resulte a perda da garantia, a CONTRATADA deverá assumir, durante o período remanescente da garantia, o ônus de responsabilidade do fabricante.

7.41. Caso necessário, para a perfeita execução dos serviços, caberá à CONTRATADA desmontar, transportar e remontar, às suas expensas, os equipamentos e componentes que necessitem ser reparados fora das dependências das Unidades da Defensoria, cujo reparo seja de responsabilidade da CONTRATADA.

7.42. Caberá à CONTRATADA no acompanhamento de instalações e serviços correlatos ao objeto deste Termo de Referência, mesmo que executados por outras empresas, visando o seu enquadramento às rotinas de manutenção preventiva e corretiva; devendo, ainda:

7.42.1. Prestar assessoramento e supervisão técnica em relação às novas instalações e serviços relativos aos equipamentos, componentes e sistemas pertinentes ao objeto do presente Termo de Referência, sem ônus adicional para a Defensoria.

7.42.2. Assumir, imediatamente, a manutenção preventiva e corretiva dos serviços e instalações relacionadas ao objeto do presente Termo de Referência e eventualmente incorporadas aos prédios/áreas das unidades, após sua conclusão e recebimento provisório e/ou definitivo pela Defensoria.

7.42.3. Por manutenção entende-se, também, além do previsto no Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e no Plano de Controle de Manutenção (PCM), o atendimento pela CONTRATADA das futuras demandas por serviços como: instalação ou supressão de circuitos com pontos de tomada de energia elétrica, luminárias; instalação de novos pontos de água ou esgoto; instalação e/ou remanejamento de circuitos elétricos para atendimento a pontos ou equipamentos específicos; alteração no leiaute de divisórias; dentre outros serviços correlatos, estendendo-se o conceito ora tratado aos demais sistemas/instalações prediais objeto do presente Termo de Referência.

7.43. A CONTRATADA deverá manter e apresentar à CONTRATANTE, controle individualizado dos equipamentos e componentes das instalações da Defensoria, constando o registro, dentre outras informações relevantes, de suas características, medições, observações de funcionamento, peças substituídas e serviços executados.

7.43.1. A CONTRATADA deverá manter o **ANEXO I** atualizado e apresentará, em data previamente definida pelos fiscais técnicos da Defensoria, à FISCALIZAÇÃO do contrato pelo menos uma vez por ano, ou quando houver solicitação de apresentação.

7.44. Além do fornecimento de todo o material de INSUMO necessário à perfeita execução dos serviços em apreço, a CONTRATADA deverá fornecer, SOB DEMANDA, materiais e peças essenciais de reposição para as instalações, componentes e equipamentos da CONTRATANTE, tudo conforme item específico do presente Termo de Referência, que trata do fornecimento de MATERIAIS.

7.45. Em caso de dúvida ou solicitação de equivalência na especificação dos materiais, ou seja, caso seja necessário substituir um determinado equipamento e/ou material por outro diferente do modelo anteriormente instalado, seja em suas características ou em seu modelo de fabricação/fabricante, a FISCALIZAÇÃO deverá ser PREVIAMENTE consultada, para atestar a equivalência do material e/ou equipamento a ser substituído.

7.46. Caberá ainda à CONTRATADA especificar e relacionar peças e materiais a serem adquiridos pela CONTRATANTE em casos eventuais que envolvam aquisições de maiores custos e complexidade, visando ao Princípio da Economicidade e da Eficiência.

7.47. Os serviços objeto do contrato deverão, sempre que possível, ser realizados durante o horário normal de expediente da Edificação/Unidade, desde que não venham a prejudicar o funcionamento normal daquela.

7.48. No início dos serviços, será feito o levantamento detalhado da situação de todos os equipamentos e instalações existentes nos imóveis constantes no ANEXO I, objeto do contrato de manutenção predial, e apresentado **Relatório de Vistoria Inicial** no prazo

MÁXIMO de 60 (sessenta) dias corridos, elaborado através de editor de texto compatível com o utilizado pela CONTRATANTE, devidamente assinada pelo(s) responsável(eis) técnico(s) da CONTRATADA, que deverá conter, no mínimo, especificações para cada conjunto de itens:

7.48.1. Relação de equipamentos existentes nas instalações, indicando nome do fabricante, modelo, número de série, tipo, capacidade, tensões, corrente nominal e outros dados que se fizerem necessários à perfeita identificação dos equipamentos;

7.48.2. Relação de peças e materiais e quantidades mínimas, que devem ser mantidas em estoque, para atendimento às manutenções preventivas e corretivas objeto do levantamento (quantitativo estimado com base nas características dos equipamentos e experiência da CONTRATADA na prestação de serviços) às expensas da CONTRATADA, atendidas as características peculiares de prestação de serviços para as edificações;

7.48.3. Fichas históricas de todos os equipamentos, devidamente preenchidas para visto da Fiscalização;

7.48.4. Parecer da CONTRATADA sobre a situação geral das instalações (**Relatório de Vistoria Inicial**). A entrega do parecer deverá ser precedida do registro no CREA através de **ART específica** (Anotação de Responsabilidade Técnica);

7.48.5. Do Relatório deverá fazer parte a realização de inspeção em todas as instalações, no que couber às edificações, abrangendo, por exemplo, quadros elétricos afins.

7.49. Em caso de eventual subcontratação de serviços e conforme prescrições e limites contidos no tópico 14 do presente Termo de Referência, a CONTRATADA terá **15 (quinze) dias**, como PRAZO MÁXIMO, para apresentar todos os contratos dos serviços subcontratados assinados, e dar início aos referidos serviços. Apresentar à CONTRATANTE, em **até 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato**, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais responsáveis pelos serviços objeto deste Termo de Referência devidamente registradas junto ao CREA, **como pré-requisito para o pagamento da primeira nota fiscal/fatura, procedimento este a ser mantido em períodos subsequentes em caso de prorrogação contratual**.

7.50. Conforme Resolução N° 1.094/CONFEA, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do Livro de Ordem de obras e serviços de Engenharia e Agronomia, deverá ser adotado Livro de Ordem de Serviços de Engenharia em **até 30 (trinta) dias**, contendo:

7.50.1. Dados do empreendimento, de seu proprietário, do responsável técnico e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - (ART);

7.50.2. As datas de início e de previsão da conclusão da obra ou serviço;

7.50.3. As datas de início e de conclusão de cada etapa programada;

7.50.4. Posição física do empreendimento no dia de cada visita técnica;

7.50.5. Orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento dos projetos e especificações;

7.50.6. Nomes de empreiteiras ou subempreiteiras, caracterizando as atividades e seus encargos, com as datas de início e conclusão, e números das ARTs respectivas;

7.50.7. Acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos;

7.50.8. Os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos, quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico;

7.50.9. Outros fatos e observações que, a juízo ou conveniência do Responsável Técnico pelo empreendimento, devam ser registrados.

7.51. Os modelos porventura já existentes, físicos ou eletrônicos, tais como Boletim Diário, Livro de Ocorrências Diárias, Diário de Obras, Cadernetas de Obras etc., ainda em uso pelas empresas privadas, órgãos públicos ou autônomos, poderão ser admitidos como Livro de Ordem, desde que atendam às exigências da resolução supracitada.

7.52. Todos os relatos serão datados e assinados pelo Responsável Técnico pela obra ou serviço.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

8.1. Os serviços deverão ser executados e avaliados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

8.1.1. Os serviços contínuos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA serão avaliados de acordo com o **ANEXO II**, as normas pertinentes e as boas práticas de execução.

8.1.2. Os itens relacionados na Planilha de Peças e Materiais de Reposição, **ANEXO V**, e os Serviços Eventuais e Especializados, **ANEXO IV e VII**, respectivamente, serão medidos e pagos somente se efetivamente aplicados ou executados, desde que previamente autorizados, aprovados e atestados pelo fiscal do contrato.

8.1.2.1. Os serviços eventuais e especializados finalizados e aprovados pela Fiscalização serão faturados mensalmente mediante apresentação de Nota Fiscal específica e distinta da Nota Fiscal dos serviços contínuos e da Nota Fiscal de peças e materiais utilizados ao longo do mês.

8.1.2.2. Os valores decorrentes de peças e materiais utilizados e devidamente aprovados pela Fiscalização em Ordens de Serviços serão faturados mensalmente em Nota Fiscal específica e distinta da Nota Fiscal de serviços.

8.1.2.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que seja sanado o problema ocorrido, hipótese em que o prazo para pagamento se iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a DEFENSORIA.

8.1.2.4. Os valores faturados estarão limitados ao valor anual estimado e de acordo com os critérios estabelecidos na proposta elaborada e habilitada no momento da licitação.

8.1.3. De acordo com a dimensão e complexidade dos serviços a serem realizados, será definido prazo para conclusão dos trabalhos em comum acordo entre a Fiscalização do contrato e a CONTRATADA. Tal prazo será registrado na OS e seu descumprimento estará sujeito à aplicação de um redutor do faturamento mensal decorrentes do Instrumento de Medição de resultado (IMR), sem prejuízo de sanções e penalidades cabíveis.

8.1.4. Os valores unitários para avaliação de cada material e/ou peça listados no **ANEXO V** serão aqueles propostos pela LICITANTE VENCEDORA, os quais constarão do **ANEXO IX** ou, não constando no referido anexo, serão os resultantes dos procedimentos descritos no item 8.1.5 e seus subitens abaixo.

8.1.5. Na eventual necessidade de aplicação/utilização de peças e materiais não discriminados no **ANEXO V**, seu fornecimento pela CONTRATADA ficará condicionado à avaliação e aprovação prévia pela FISCALIZAÇÃO.

8.1.5.1. Caso algum material ou peça, comprovadamente, não faça parte da relação e peças e materiais no **ANEXO V**, a CONTRATADA deverá apresentar cotação com um mínimo de 03 (três) preços de cada item de lojas físicas ou sites da internet, comparando também ao Painel (Portal) de Preços do Governo Federal, e adquiri-los conforme a menor cotação do item do orçamento, **aplicando o desconto ofertado pela licitante no correspondente campo de sua proposta, acrescidos do BDI diferenciado, apurado também na planilha de custos.**

8.1.5.1.1. A cotação dos preços deverá ser apresentada à administração para que seja

aprovada, através de Ordem de Serviço de Manutenção Predial ou por meio eletrônico, conforme definido entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

8.1.5.1.2. A CONTRATADA comprovará o valor de aquisição dos materiais adquiridos mediante apresentação das notas fiscais de compra dos materiais cotados na respectiva Ordem de Serviço.

8.1.5.2. Na aquisição dos materiais e peças deverão ser adotadas especificações que tendam aos requisitos inerentes à eficiência energética, na forma do Decreto nº 4.131, de 14 de fevereiro de 2002.

8.1.6. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a CONTRATANTE, e que não tenham sido autorizados por meio de Ordem de Serviço (OS), serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário.

8.1.7. A CONTRATADA se obrigará ao cumprimento de Instrumento de Medição de Resultado, conforme indicadores constantes no **ANEXO X**, sujeitando-se ao redutor do faturamento mensal por metas não atingidas.

8.2. A CONTRATADA ministrará os cursos NR-10 e NR-35 aos seus profissionais, conforme determinação legal do Ministério do Trabalho e sem ônus à CONTRATANTE no endereço da CONTRATANTE.

8.2.1. A parte teórica dos cursos deverá ser realizada em local de responsabilidade da CONTRATADA. Já a parte prática deverá ser realizada no ambiente de instalações elétricas do CONTRATANTE.

8.2.2. Os treinamentos poderão ocorrer em horário de trabalho, limitados em 4 (quatro) horas diárias, sendo que, a equipe técnica será dividida de modo a evitar os empregados, principalmente os de mesma função, façam o curso no mesmo dia e horário.

8.2.3. Os cursos deverão iniciar em até **30 (trinta) dias** após o início do contrato e as cópias dos certificados deverão ser entregues à CONTRATANTE em até **60 (sessenta) dias** após o início do contrato.

8.2.4. Os empregados que entrarem posteriormente deverão também fazer os cursos. Os prazos de início dos cursos e de entrega das cópias dos certificados utilizarão como referência o primeiro dia de trabalho do empregado.

8.2.5. Os custos dos treinamentos não serão objeto de composição da planilha de preços e formação de custos da Contratada.

8.3. O principal instrumento de avaliação da execução dos serviços objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, porém não único, será a entrega do relatório mensal de manutenção.

8.3.1. O relatório mensal de manutenção é o instrumento pelo qual a CONTRATADA demonstrará formalmente a realização e execução de todo o objeto do contrato, demonstrando os resultados obtidos e as justificativas necessárias.

8.3.2. A CONTRATADA deverá fornecer mensalmente, previamente à entrega da Nota Fiscal/Fatura, Relatório Técnico em no máximo **10 (dez) dias úteis** do mês subsequente após a execução dos serviços, em mídia eletrônica, bem como uma cópia em material impresso, elaborados em editor de texto licenciado, e compatível com a última versão usada pela CONTRATANTE, conferido e assinado pelo(s) Responsável(eis), sobre os serviços prestados, contendo no mínimo, as seguintes informações:

8.3.2.1. Nome e função dos profissionais envolvidos;

8.3.2.2. Check-list das rotinas de manutenção preventiva, com identificação da data efetiva de realização de cada procedimento, tempo despendido, eventuais anormalidades encontradas e o responsável pela sua execução;

8.3.2.3. Descrição das manutenções corretivas realizadas, com indicação das pendências,

quando houver, e as razões de sua existência;

8.3.2.4. Apresentação dos dados, na forma de gráfico e tabelas, das medições realizadas nos sistemas e equipamentos da CONTRATANTE, inclusive com a apresentação de gráficos comparativos com meses anteriores;

8.3.2.5. Descrição de quaisquer anormalidades/dificuldades constatadas no decorrer da execução dos serviços incluindo faltas de energia, performance dos equipamentos, entre outros;

8.3.2.6. Planilha de materiais e peças substituídos por defeitos ou desgaste no mês corrente e também comparativo com meses anteriores;

8.3.2.6.1. Esta planilha deverá apresentar, no mínimo, os seguintes campos: número da Ordem de Serviço, tipo de serviço, material utilizado, quantidade utilizada, unidade de medição do material, preço unitário contratual ou da pesquisa de mercado e valor total da Ordem de Serviço. Caso o material não esteja contido na planilha de Peças e materiais do **Anexo V**, deverá ser incluso o número da Nota Fiscal do produto com a especificação do fornecedor.

8.3.2.7. Planilha de histórico mensal de mão de obra de serviço eventual ou hora extra, separado por Ordem de Serviço, com o detalhamento de cada quantidade por tipo de colaborador;

8.3.2.8. Registros de consumo de energia elétrica e água nos diversos sistemas;

8.3.2.9. Cópia das fichas histórico dos equipamentos que sofreram manutenção corretiva no período;

8.3.2.10. Sugestões sobre reparos preventivos e modernizações cuja necessidade tenha sido constatada acompanhadas de parecer sobre o estado geral da instalação, assinadas pelo(s) responsável(eis) técnico(s).

8.4. O relatório mensal referente ao último mês, término ou rescisão contratual, deverá ser elaborado, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o término dos serviços, com a supervisão da Fiscalização, constando o detalhamento dos equipamentos e instalações, nos termos do relatório preliminar (primeiro mês), descrevendo as condições em que se encontram as instalações e equipamentos a serem repassados à sucessora findo o Contrato.

8.5. Sempre que solicitado, a CONTRATADA deverá apresentar relatório complementar de atividades, independente do relatório mensal, bem como elaborar pareceres, laudos técnicos, avaliações, projetos, estudos de viabilidade técnica econômico sobre quaisquer instalações e equipamentos incluindo necessidades de novas instalações.

8.6. A apresentação de todos os relatórios, pareceres, laudos, estudos, deverão ser encaminhados através do(s) responsável(eis) e ou corresponsável(eis) técnico(s) pelos serviços do objeto contratado.

8.7. Para elaboração de trabalhos técnicos cujo conhecimento técnico extrapole as condições da Equipe Técnica, a CONTRATADA poderá utilizar-se do Apoio Técnico externo, às suas expensas.

8.8. Os critérios de medição e pagamento estão dispostos ao longo do presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Porém vale frisar que:

8.8.1. Os valores referentes aos SERVIÇOS EVENTUAIS e SERVIÇOS ESPECIALIZADOS serão utilizados de forma fixa e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, conforme valor ofertado pela CONTRATADA no **ANEXO IX**, aplicado o percentual de BDI diferenciado ofertado na licitação.

8.8.2. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato referente à equipe fixa – residente (início que a repactuação se aplica somente para o custo relativo à mão

de obra em regime de dedicação exclusiva) - será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída no Decreto nº 9.507, de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

8.8.3. Em relação aos itens a) peças/materiais constantes do ANEXO V; b) profissionais para realização de serviços eventuais, ANEXO IV; e c) valores dos serviços especializados, ANEXO VII; os serviços serão fixos, os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, somente podendo ser reajustados após o interregno de um ano e mediante solicitação da contratada, aplicando-se o **Índice Nacional da Construção Civil do Mercado (INCC-M)** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.8.4. Os itens relacionados na Planilha de Peças e Materiais, na Planilha de Serviços Especializados na Planilha de Serviços Eventuais serão medidos e pagos somente se efetivamente aplicados ou executados, desde que previamente autorizados, aprovados e atestados pela Fiscalização do contrato.

8.8.5. Para medição dos materiais sob demanda e serviços eventuais a CONTRATADA deverá comprovar a qualidade dos materiais e/ou serviços instalados e/ou realizados, não sendo aceitos substituição por materiais de qualidade inferior aos previamente instalados, ou a prestação de serviços de qualidade técnica inferior ao estipulado neste TERMO DE REFERÊNCIA e SEUS ANEXOS.

8.8.6. A aprovação dos serviços e posterior medição pela fiscalização só será realizada após a execução dos procedimentos de avaliação.

8.8.7. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) Engenheiro(s) vinculado(s) ao contrato, de acordo com o art. 1º da Lei Federal nº 6.496/77 e art. 3º da Resolução nº 425/98 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de modo a abranger a responsabilidade técnica pela manutenção de todos os sistemas prediais das Unidades/Áreas objeto do presente Termo de Referência e relativa ao período de vigência do contrato, **como pré-requisito para o pagamento da primeira nota fiscal/fatura, procedimento este a ser mantido em períodos subsequentes em caso de prorrogação contratual e em caso de substituição do profissional responsável.**

8.9. De comum acordo com a fiscalização, a CONTRATADA deverá estabelecer indicadores chave de desempenho da manutenção, para aferição comparativa dos resultados obtidos ao longo do contrato, tais como:

8.9.1. Percentual de redução do consumo de água e energia, em comparação à média histórica dos 12 (doze) meses anteriores;

8.9.2. Tempo Médio entre Falhas e Tempo Médio de Reparo dos equipamentos de maior complexidade;

8.9.3. Quantidade de alarmes e problemas nos equipamentos e sistemas ao longo dos meses, comparando com a média histórica;

8.9.4. Distribuição de Atividades por Tipo de Manutenção;

8.9.5. Indicador de tempo que mede o acúmulo de atividades pendentes de fiscalização (Backlog);

8.9.6. Disponibilidade e Confiabilidade de ativos;

8.9.7. Custo de manutenção de ativos dos principais sistemas prediais;

8.9.8. Fator de Produtividade de mão de obra;

8.9.9. Quantidade de horas de mão de obra empregada por tipo de manutenção.

8.10. Os indicadores de desempenho deverão medir a eficiência da Manutenção, devendo ser

objetivamente mensuráveis e compreensíveis, de preferência facilmente coletáveis, relevantes e adequados à natureza e características do serviço.

8.11. O cálculo do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme **ANEXO X**, deverá ser realizado pela CONTRATADA, preferencialmente, por meio de ferramentas informatizadas, através de plataforma de gestão de manutenção, e apresentado no Relatório Mensal de Manutenção para conferência da Fiscalização e/ou Gestão do contrato.

8.11.1. O objetivo IMR é avaliar de forma objetiva se a CONTRATADA presta os serviços de forma tempestiva, com a qualidade exigida pela Defensoria Pública, mantendo em operação constante todas as unidades vinculadas ao contrato.

8.11.2. A aplicação do IMR iniciará a partir do 3º (terceiro) mês de contrato.

8.11.3. Pelo descumprimento contratual na execução de atividades previstas e programadas, bem como pela sua prestação de forma incompleta ou inadequada, a CONTRATADA se sujeitará a um redutor no faturamento mensal, cujas fórmulas e percentuais se encontram descritos e previstos no **ANEXO X**, a incidir sobre o valor do faturamento mensal contratado, correspondentes ao período de apuração, atrelado ao nível de criticidade do serviço atingido, de acordo com a tabela de correlação prevista.

8.12. É imprescindível para a medição dos serviços que sejam apresentadas as notas fiscais dos serviços eventuais e materiais empregados sob demanda, comprovando os valores requeridos, de acordo com os procedimentos previamente estabelecidos no presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

8.13. A Fiscalização definirá, de comum acordo com a CONTRATADA, a melhor forma para apresentação dos documentos objetivando a medição dos serviços, sempre respeitando os procedimentos previamente estabelecidos no presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

8.14. O atesto dos serviços prestados apenas será realizado quando a CONTRATADA reunir todos os documentos necessários, tais como Relatórios Mensais de Manutenção, IMR, notas fiscais, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), documentações trabalhistas e previdenciárias dos colaboradores, regularidade perante os órgãos públicos, entre outros, conforme os procedimentos estabelecidos em todo o presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

8.14.1. A ausência de documentação interrompe a contagem de prazo para a resposta da fiscalização em relação ao atesto dos serviços prestados.

8.14.2. Para medição e pagamentos dos postos de trabalho previstos no presente TERMO DE REFERÊNCIA e SEUS ANEXOS, serão verificados e avaliados não somente a presença física do funcionário durante o seu expediente, através do cartão de ponto a ser enviado e controlado pela CONTRATADA, mas também a qualidade e eficácia dos serviços.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, promovendo sua substituição quando necessário.

9.2. Os equipamentos, aparelhos e ferramental constantes da relação exemplificativa inserta **ANEXO VI** serão disponibilizados pela CONTRATADA tanto na prestação dos serviços contínuos descritos no **ANEXO II**, quanto dos serviços eventuais elencados no **ANEXO IV**. **A lista constante no ANEXO VI não é exaustiva. A CONTRATADA estará obrigada a disponibilizar quaisquer outros equipamentos, instrumentos e ferramental básicos que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.**

9.3. Os materiais e peças discriminados no **ANEXO V** serão disponibilizados pela CONTRATADA tanto na prestação dos serviços contínuos descritos no **ANEXO II**, quanto dos serviços eventuais elencados no **ANEXO IV**.

9.4. A CONTRATADA ficará responsável pelo fornecimento, quando necessário e solicitado pela CONTRATANTE, de todos os materiais, peças e componentes de reposição, novos, originais e de primeiro uso, necessários à perfeita execução dos serviços de que tratam este Termo de Referência.

9.5. Os custos com os materiais eventualmente fornecidos, serão pagos à CONTRATADA, desde que seguidos os passos abaixo:

9.5.1. Ao ser constatada a necessidade de aquisição de peças ou materiais, a CONTRATADA emitirá relatório, contendo todas as informações necessárias que justifiquem o fornecimento e entregará à fiscalização da CONTRATANTE.

9.5.2. Caso não conste na lista do **ANEXO V**, o fornecimento e pagamento de peças e materiais fica condicionado à observância dos procedimentos descritos no item 8.1.6 deste Termo de Referência. o valor máximo a ser pago pelos materiais fornecidos será o menor valor orçado.

9.5.3. A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, além das faturas mensais de serviços, nota fiscal discriminando todo o material fornecido no mês, de acordo com as condições estabelecidas no item 8 este Termo de Referência.

9.6. Os materiais, peças e componentes de reposição substituídos deverão ser garantidos pelo período estabelecido na legislação vigente. Nos casos em que os materiais, peças e componentes de reposição tenham prazo de garantia do fabricante superior ao mínimo estabelecido em Lei, prevalecerá o prazo do fabricante.

9.7. Após autorização e solicitação formal da CONTRATANTE, a CONTRATADA terá o prazo máximo de **até 2 (dois) dias úteis** para o fornecimento do material, ou, caso este prazo seja, comprovadamente, insuficiente, para encaminhar justificativa, informando o prazo necessário.

9.8. Quando necessário, caberá à CONTRATADA promover o retorno da operacionalização de equipamentos ou instalações, ainda que em caráter provisório, desde que seja preservada a integridade e suas características originais, assim como a segurança dos usuários e do patrimônio da CONTRATANTE.

9.9. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE as peças eventualmente substituídas, para aferição e análise. Caso a substituição de alguma peça ou componente seja condicionada, pelo fornecedor/fabricante, pela cessão deste em troca do novo, a CONTRATADA deverá apresentar documentação devidamente instruída com todas as informações que comprovem tal situação.

9.10. Caso se comprove que a necessidade de substituição de materiais, peças ou componentes de reposição se deu em razão de negligência, imperícia ou imprudência na execução de serviços pela CONTRATADA, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento e poderá descontar os valores correspondentes nas próximas faturas, caso já tenham sido pagos.

9.11. Os materiais adquiridos e pagos à CONTRATADA deverão ser entregues no endereço da CONTRATANTE e os custos administrativos e de transporte deverão ser estimados e contemplados previamente na proposta apresentada à CONTRATANTE no ato da licitação.

9.12. Caberá à CONTRATADA comprovar a necessidade de substituição ou aplicação do material por ela solicitado, cuja justificativa deverá ser assinada pelo Responsável Técnico e encaminhada ao fiscal do Contrato.

9.13. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, não podendo serem reconicionados ou reaproveitados e deverão estar de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação do fiscal do Contrato.

9.14. No caso de fornecedor exclusivo do componente, a CONTRATADA deverá apresentar uma carta de exclusividade do seu fornecedor, bem como cópia de uma nota fiscal de venda já realizada desse componente para outrem. Caso o componente nunca tenha sido vendido, deverá ser fornecido um documento constando que tal componente nunca foi anteriormente vendido pelo fornecedor.

9.15. No início da execução do contrato a CONTRATADA elaborará lista com quantitativo mínimo de materiais para se ter em estoque, necessários ao funcionamento ininterrupto dos sistemas, a qual será avaliada pela CONTRATANTE e adquirida pela CONTRATADA. Esta lista deverá ser entregue à CONTRATANTE no máximo de **15 (quinze) dias** após o início da vigência do contrato.

9.15.1. Caso a CONTRATANTE não possua material, peça, componente ou acessório dos sistemas constantes deste documento em seu almoxarifado, e que necessite ser substituído imediatamente para a correção de algum problema, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, ou dentro da necessidade de resolução do problema, mediante acordo prévio realizado com a CONTRATANTE, o referido material, sendo que a aquisição deverá ser realizada atendendo os procedimentos definidos pela CONTRATANTE.

9.16. Embora o fornecimento dos materiais para reposições e adaptações dependa de solicitação prévia da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá gerenciar o estoque de materiais fornecidos, conforme abaixo:

9.16.1. Informar com antecedência a CONTRATADA o quantitativo mínimo dos materiais que devem estar disponíveis em estoque para garantir a realização de serviços e o funcionamento ininterrupto dos sistemas para cada mês do contrato. A CONTRATANTE não aceitará a alegação por parte da CONTRATADA, de atraso dos serviços devido à falta de materiais.

9.16.2. Informar, após a execução de qualquer serviço, o quantitativo e materiais utilizados, de forma a comprovar o gasto de materiais e de justificar a eventual necessidade de renovação de estoque. A CONTRATANTE apenas emitirá nova ordem para fornecimento de materiais se houver comprovação por parte da CONTRATADA da utilização dos materiais inicialmente em estoque e de que o quantitativo de materiais remanescentes em estoque esteja abaixo do mínimo definido.

9.16.3. A comprovação do consumo de materiais deverá ser apresentada no relatório mensal de atividades, demonstrando-se a correspondência de todos os materiais utilizados e as respectivas ordens de serviço que comprovem sua utilização.

9.16.4. O estoque mínimo definido será analisado pelo fiscal do contrato para verificação da pertinência dos quantitativos em relação aos serviços a serem executados.

9.16.5. O fiscal do contrato poderá, a qualquer tempo, realizar medições nos serviços executados com o objetivo de comprovar os quantitativos de materiais utilizados. Caso haja discordância entre o quantitativo informado pela CONTRATADA ao final dos serviços e o quantitativo medido pelo fiscal do contrato, estes últimos serão considerados para fins de pagamento e serão aplicadas as glosas previstas por prestação de informações falsas pela CONTRATADA, conforme **Anexo X**.

10. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

10.1. A descrição das instalações, equipamentos e sistemas prediais existentes encontra-se detalhada no **ANEXO I**, do presente Termo de Referência.

10.2. A omissão na descrição de quaisquer partes ou equipamentos existentes, ou a substituição/alteração de suas características no decorrer do contrato, não exime a CONTRATADA da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência com relação às partes omitidas/substituídas/alteradas, desde que estas sejam integrantes dos sistemas mantidos.

10.3. Os serviços objeto deste Termo de Referência se estenderão a novas partes e equipamentos que venham a ser instalados nos sistemas mantidos, pela CONTRATADA ou por terceiros, conforme **ANEXO I** deste Termo de Referência.

10.4. Deverão estar inclusos no dimensionamento da proposta assessoramentos técnicos e administrativos referentes a todas as atividades relacionadas com o escopo do objeto da licitação, incluindo:

10.4.1. Elaboração de relatórios mensais, anuais e específicos e de Plano de Manutenção (PMOC/PCM) anual e complementações mensais;

10.4.2. Cadastro de instalações e equipamentos;

10.4.3. Acompanhamento e suporte à Fiscalização para serviços de terceirizadas;

10.4.4. Coordenação de atividades de apoio integradas às rotinas de manutenção corretiva, preventiva e de Eficientização Energética;

10.4.5. Estudos e pareceres sobre a condição operacional dos sistemas prediais e equipamentos instalados;

10.4.6. Estudos, projetos e pareceres sobre modernizações e melhorias dos equipamentos e sistemas instalados.

10.5. Os equipamentos, aparelhos e ferramental constantes da relação exemplificativa inserida no **ANEXO VI** serão disponibilizados pela CONTRATADA, tanto na prestação dos serviços contínuos descritos no **ANEXO II** quanto nos serviços eventuais elencados no **ANEXO IV**.

10.6. A lista constante no **ANEXO VI não é exaustiva**. A CONTRATADA estará obrigada a disponibilizar quaisquer outros equipamentos, instrumentos e ferramental básicos que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

10.7. Os demais materiais de consumo serão fornecidos conforme descrito no item referente ao fornecimento de materiais/peças, conforme estimativa, **não exaustiva**, constante no **ANEXO V**.

10.7.1. Materiais de consumo são considerados aqueles que se consomem à primeira aplicação, empregados em pequenas quantidades com relação ao valor dos serviços, tais como: lixas, lubrificantes, graxas, produtos antiferrugem, produtos de limpeza, sabões, detergentes, estopas, panos, palha de aço, solventes, querosene, fita isolante, veda-rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, solda, anilhas, conector terminal, abraçadeiras de *nylon*, parafusos, arruelas, pregos, pincéis e outros necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser de primeira qualidade e estar em condição de uso.

10.8. A CONTRATADA deverá fornecer, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, todos os equipamentos, ferramentas, aparelhos de medições e testes indispensáveis à execução dos serviços solicitados, sejam eles definitivos ou temporários, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, armazenagem e guarda dos mesmos.

10.8.1. Manter as instalações, os equipamentos e ferramentas em perfeito estado de conservação, manutenção, segurança e higiene, prontos para utilização em qualquer tempo, bem como adequados à produtividade compatível com as respectivas especificações técnicas, substituindo-os ou consertando-os no caso de defeito, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**;

10.8.2. Garantir que os equipamentos e ferramentas sejam de boa qualidade, ou seja, de primeira linha;

10.8.3. O local para armazenamento dos equipamentos e ferramentas será indicado pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA manter a área reservada para esse fim perfeitamente limpa e organizada;

10.8.4. A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal do Contrato relação de equipamentos e ferramentas à disponibilidade da CONTRATADA, os quais deverão estar locados em suas

instalações à disposição da CONTRATANTE, para a perfeita execução dos serviços constantes desta especificação.

10.9. Todos os materiais e peças necessários para a realização dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, reparos e adaptações, sejam Serviços Contínuos ou Serviços Eventuais, objeto destas especificações, serão fornecidos pela CONTRATADA, conforme **ANEXO V**, cuja obrigação abrangerá também o acondicionamento, transporte e demais procedimentos relacionados com a aquisição, colocação e/ou disponibilização no local;

10.10. A CONTRATADA é responsável pela destinação (descarte) de peças, materiais ou equipamentos que forem substituídos, o qual deverá ser realizado de acordo com a legislação ambiental federal, estadual e/ou municipal, incluindo o descarte de lâmpadas fluorescentes, LEDs entre outras.

10.11. Os serviços serão executados nas instalações prediais localizadas no Estado do Rio de Janeiro, conforme relação discriminada no **Anexo XII**.

10.12. Os serviços de manutenção deverão ser realizados sob a forma de prestação continuada, programada e/ou eventual, por EQUIPE FIXA, conforme **ANEXO II e III**, compostas por funcionários de experiência comprovada, sendo todos supervisionados pela Supervisão Técnica da Contratante – conforme planejamento de manutenção elaborado pela CONTRATADA, em atendimento ao Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC/PCM), e previamente submetido à aprovação da CONTRATANTE ou mediante solicitação expressa desta, no caso de intervenções corretivas ou adicionais. Também deverá ser prevista a execução de serviços eventuais, conforme **ANEXO IV**.

10.13. Para a formação da EQUIPE FIXA que atenderá ao objeto do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá comprovar que possui, no mínimo, em seu quadro de funcionários, profissionais que atendam aos requisitos de qualificação constantes no **ANEXO III**.

10.13.1. A EQUIPE FIXA deverá ser disponibilizada pela CONTRATADA para o atendimento das solicitações da CONTRATANTE na execução de serviços de manutenção programada de caráter preventivo, corretivo e/ou emergencial e ainda para a operação dos equipamentos e sistemas.

10.13.2. Mesmo que a empresa opte por outros sindicatos, o valor não pode ser inferior aos valores adotados na planilha de formação de custo.

10.14. Na Planilha de Custos e Formação de Preços da Equipe Fixa, o Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro não foi preenchido pela Administração, visto que os itens que o compõem estão previstos e lançados no BDI Geral, de forma que **não será admitido, portanto, lançamento em duplicidade**.

10.15. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) Engenheiro(s) vinculado(s) ao contrato, conforme mencionado no tópico 8, **como pré-requisito para o pagamento da primeira nota fiscal/fatura**.

11. DOS UNIFORMES E EPI'S MÍNIMOS:

11.1. Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes.

11.1.1. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário:

11.2. Equipe Técnica (trabalhos externos):

11.2.1. Jaleco de brim;

11.2.2. Calça comprida de brim;

11.2.3. Camisa em algodão;

11.2.4. Meia em algodão;

11.2.5. Bota de borracha – cano curto.

11.3. Equipe Técnica (trabalhos internos):

11.3.1. Calça comprida de brim;

11.3.2. Camisa em algodão;

11.3.3. Meia em algodão;

11.3.4. Bota de borracha cano curto.

11.4. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos:

Equipe	Item do conjunto	Quantidade por conjunto	Especificação
Equipe Técnica (trabalhos externos)	Jaleco de Brim	1	Jaleco de brim manga curta fechada, reforçada em costura tripla, confeccionada em brim profissional e em duas cores (azul royal e cinza). Três bolsos chapados, com silk screen nos bolsos superiores.
	Calça de Bim	1	Calça de brim profissional azul royal, com cós elástico, cadarço e braguilha falsa. Sem bolso.
	Camisa	1	Camisa azul royal, malha antipilling, com gola.
	Meia	1	Meia em algodão preta
	Bota	1	Bota em borracha preta
Equipe Técnica (trabalhos internos)	Camisa	1	Camisa azul royal, malha antipilling, com gola.
	Meia	1	Meia em algodão preta
	Bota	1	Bota em borracha preta
	Calça de brim	1	Calça de brim profissional azul royal, com cós elástico, cadarço e braguilha falsa. Sem bolso.

11.5. Após a aprovação dos uniformes pela equipe de fiscalização, o fornecimento deverá ser efetivado da seguinte forma: 02 (dois) conjuntos completos fornecidos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada **06 (seis) meses**, ou a qualquer época, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, após comunicação escrita da CONTRATANTE, sempre que não atendam às condições mínimas de apresentação.

11.5.1. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados.

11.5.2. Todas as camisas deverão ter o nome da empresa bordada, assim como o nome do colaborador com o respectivo tipo sanguíneo.

11.6. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

11.7. A Equipe Fixa deverá, obrigatoriamente, utilizar, além do uniforme, equipamentos de proteção individual (EPI) adequados às suas atividades, cabendo à CONTRATADA fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários à execução dos trabalhos.

11.8. Os EPIs devem ser de boa qualidade e compatíveis com as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA e possuir Certificados de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.

11.9. Os EPIs devem ser mantidos em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação e higienização e armazenados separados de outros materiais.

11.10. A CONTRATADA deve registrar a entrega de EPIs aos seus empregados em fichas individuais assinadas.

11.11. Os EPIs devem ser revisados no mínimo **semestralmente** e esta revisão deve estar registrada na ficha do empregado.

11.12. A CONTRATADA deve registrar a entrega de EPIs aos seus empregados em fichas individuais assinadas.

11.12.1. Os EPIs devem ser revisados no mínimo **semestralmente** e esta revisão deve estar registrada na ficha do empregado.

11.13. O capacete de segurança da equipe técnica (trabalhos externos) deverá ser da cor branca.

11.14. Os Eletricistas de Instalações deverão utilizar roupa antichama de cor azul na execução dos seus serviços.

11.15. A identificação dos prestadores de serviço deverá ser feita através de crachá, constando no mínimo os seguintes dados:

11.15.1. Nome da Contratada;

11.15.2. Nome do funcionário;

11.15.3. Função ocupada;

11.15.4. Número do documento de identidade;

11.15.5. Fotografia.

11.16. Caso o colaborador receba crachá de acesso com a identificação da Defensoria, quando do término do contrato ou da substituição de colaborador, o crachá, com o cordão personalizado, deverá ser devolvido à Fiscalização.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada.

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, qualquer irregularidade constatada no contrato, fixando prazo para a sua correção, bem como solicitar a substituição de qualquer funcionário, caso este não esteja atendendo às demandas solicitadas;

12.5. Fornecer à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à plena execução dos serviços objeto deste contrato;

12.6. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras;

12.7. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.8. Atestar as faturas emitidas pela CONTRATADA;

12.9. Realizar os pagamentos devidos a **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.10. Exercer fiscalização permanente sobre os serviços executados, objetivando: a manutenção de elevado padrão de qualidade dos serviços prestados, promovendo, quando necessário, reuniões técnicas com os representantes indicados pela **CONTRATADA**; e o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas no que se refere à execução do contrato, exigindo os documentos listados no contrato, bem como outros previstos em norma ou que se entenda necessários ao bom andamento dos serviços;

12.11. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

12.12. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

12.13. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

12.14. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

12.15. Fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, especialmente:

12.16. A concessão de férias remuneradas e o pagamento do respectivo adicional, bem como de auxílio-transporte, auxílio alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

12.17. O recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS dos empregados que efetivamente participem da execução dos serviços contratados, a fim de verificar qualquer irregularidade;

12.18. O pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

- 12.19. Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato.
- 12.20. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 12.21. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 12.22. Fornecer à **CONTRATADA**, documentos, informações e demais elementos que possuir que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar;
- 12.23. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "*as built*", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 12.24. Permitir livre acesso aos funcionários da CONTRATADA aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados, conforme normas de acessibilidade da Defensoria.
- 12.25. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 12.26. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 12.27. Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato nas formas definidas no Contrato;
- 12.28. Não permitir que os empregados da **CONTRATADA** executem tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas contratualmente;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 13.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, seus Anexos e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.3. Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração;
- 13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Defensoria, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 13.6. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 13.7. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados

por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.8. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

13.9. As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços, conforme alínea "g" do item 10.1 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017:

13.9.1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, salário, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

13.9.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e 13.9.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

13.9.3. Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

13.9.4. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

13.10. Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale transporte.

13.11. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

13.12. Substituir, no prazo de 02 (duas) horas, em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;

13.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

13.13.1. Não serão incluídas nas planilhas de custos e formação de preços as disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

13.14. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a

Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

13.15. Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.15.1. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

13.16. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

13.17. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

13.18. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

13.19. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

13.20. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

13.20.1. viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

13.20.2. viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

13.20.3. oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

13.21. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante.

13.22. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

13.23. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

13.24. A CONTRATADA deverá constituir formalmente, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho e suas atualizações, Banco de Horas para todos os colaboradores da equipe fixa.

13.25. Fornecer, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do

pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

13.26. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.27. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.28. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.29. Não beneficiar-se da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

13.30. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1º, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006.

13.30.1. Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

13.31. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.32. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **02(duas) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.33. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.

13.34. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.35. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

13.36. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

13.37. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.38. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo de Referência.

13.39. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da

preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

13.40. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

13.41. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

13.42. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

13.42.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

13.42.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

13.43. A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.

13.43.1. O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.

13.43.2. Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.

13.43.3. Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.

13.44. Manifestar expressamente, com antecedência mínima de **6 meses** do término do prazo contratual, quanto ao interesse ou a falta deste, na prorrogação do contrato;

13.45. Executar todos os serviços de manutenção em consonância com os termos do art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993, de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

13.46. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, histórico de manutenção, histórico de utilização de peças, contatos e serviços importantes, sem perda de informações, inclusive, se necessário, realizar a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços, em termos das peculiaridades dos sistemas e equipamentos objetos da manutenção do presente TERMO DE REFERÊNCIA.

13.47. Manter sede, filial ou escritório no Rio de Janeiro/RJ com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários. A CONTRATADA deverá comprovar no prazo de **60 (sessenta) dias corridos** da assinatura do Contrato o cumprimento desta obrigação.

13.48. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis números 6.496/77 e 12.378/2010).

13.49. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

13.50. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

13.51. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

13.52. A Contratada responderá pelo fornecimento aos seus profissionais, até o último dia útil do mês anterior, de documentos de legitimação, previstos no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) para aquisição de gêneros alimentícios ou refeição, garantida a opção de escolha ao empregado e pelas despesas de deslocamento dos seus profissionais para o local da prestação do serviço, na forma de vale transporte. Estes benefícios constituem parte integrante desta contratação, indispensáveis ao bom e completo desempenho das atividades descritas neste termo de referência.

13.52.1. Os benefícios a que se referem o item 13.52 deverão ser pagos integralmente até o último dia útil do mês anterior, sendo vedado seu parcelamento.

13.53. As propostas deverão prever o pagamento de Auxílio Alimentação com o valor previsto na Convenção Coletiva de Trabalho e o pagamento de Auxílio Transporte com o valor mínimo de um bilhete único intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro por deslocamento.

13.54. Apresentar, mensalmente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de pagamento do vale alimentação, vale transporte e salários, relativos aos empregados alocados na execução do serviço contratado, bem como comprovante/guia de recolhimento dos tributos incidentes sobre esse serviço, em especial, no tocante ao INSS e ao FGTS.

13.55. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.

13.56. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

13.57. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

13.58. Providenciar a devolução do crachá de acesso às dependências da CONTRATANTE, quando do término do contrato ou da substituição de colaborador, bem como ressarcir a CONTRATANTE por eventuais extravios ou danos.

13.59. Ministrando os cursos NR-10 e NR-35, conforme determinação legal do Ministério do Trabalho e sem ônus à CONTRATANTE.

13.60. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental.

13.61. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLT/IMP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

13.61.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

13.61.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos

ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 15/03/2014, e legislação correlata;

13.61.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

13.61.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

13.62. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLT/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

13.62.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

13.62.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

13.62.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reserva de material para usos futuros;

13.62.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

13.62.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

13.62.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.62.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

13.62.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

13.63. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

13.63.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução

contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

13.63.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

13.63.3. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLT/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

13.64. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

13.65. Agir com total diligência em eventuais reclamações trabalhistas promovidas por empregados seus que estejam ou, em algum momento, estiveram envolvidos na prestação do serviço contratado, comparecendo em todas as audiências designadas, apresentando as necessárias contestações e recursos cabíveis, ainda que extinta a relação contratual com a CONTRATANTE.

13.66. Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com eles, que tenha relacionamento ao contrato com a CONTRATANTE.

13.67. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

13.68. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.);

13.69. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

14.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite máximo de 30% do valor total do contrato, nas seguintes condições:

14.2.1. Para a execução de serviços eventuais, que exijam profissional especializado e que em razão da complexidade, não possam ser executados pela equipe permanente ou por funcionários da equipe eventual que já prestam serviços para a empresa.

14.3. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

14.4. As microempresas e/ou empresas de pequeno porte a serem subcontratadas serão indicadas e qualificadas pela licitante melhor classificada juntamente com a descrição dos bens e/ou serviços a serem por elas fornecidos e seus respectivos valores, no caso da hipótese prevista no art. 48, II, da LC 123/2006.

14.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14.6. A CONTRATANTE, por meio da FISCALIZAÇÃO ou GESTÃO do Contrato e nos termos da lei, poderá autorizar a subcontratação parcial somente para:

14.6.1. Serviços Especializados, conforme **ANEXO VII**;

14.6.2. Serviços Eventuais, conforme **ANEXO IV**;

14.6.3. Fornecimento de Materiais, em sua totalidade, conforme **ANEXO V**.

15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço contratado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

16.3. O conjunto de atividades de gestão e fiscalização compete ao gestor da execução do contrato, podendo ser auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, de acordo com as seguintes disposições:

16.3.1. Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros;

16.3.2. Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e

modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário;

16.3.3. Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

16.3.4. Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; e

16.3.5. Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

16.4. Quando a contratação exigir fiscalização setorial, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais.

16.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

16.6. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

16.7. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigirá-se, dentre outras, as seguintes comprovações (os documentos poderão ser originais ou cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração), no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

a) no primeiro mês da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:

a.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

a.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA; e

a.3. exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços.

b) entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos:

b.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

b.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

b.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

b.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c) entrega, quando solicitado pela CONTRATANTE, de quaisquer dos seguintes documentos:

c.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;

c.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador CONTRATANTE;

c.3. cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

c.4. cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social;

c.5. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

c.6. comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

d) entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

d.1. termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

d.2. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

d.3. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

d.4. exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

16.8. A CONTRATANTE deverá analisar a documentação solicitada na alínea “d” acima no prazo de **30 (trinta) dias** após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por **mais 30 (trinta) dias**, justificadamente.

16.9. No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

16.10. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no subitem 16.7 acima deverão ser apresentados.

16.11. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores do contrato deverão oficiar à Receita Federal do Brasil (RFB).

16.12. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores do contrato deverão oficiar ao Ministério do Trabalho.

16.13. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

16.14. A CONTRATANTE poderá conceder prazo para que a CONTRATADA regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.15. Além das disposições acima citadas, a fiscalização administrativa observará, ainda, as seguintes diretrizes:

16.15.1. Fiscalização inicial (no momento em que a prestação de serviços é iniciada):

a) Será elaborada planilha-resumo de todo o contrato administrativo, com informações sobre

todos os empregados terceirizados que prestam serviços, com os seguintes dados: nome completo, número de inscrição no CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos, sua especificação e quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas;

b) Todas as anotações contidas na CTPS dos empregados serão conferidas, a fim de que se possa verificar se as informações nelas inseridas coincidem com as informações fornecidas pela CONTRATADA e pelo empregado;

c) O número de terceirizados por função deve coincidir com o previsto no contrato administrativo;

d) O salário não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT);

e) Serão consultadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para a CONTRATADA;

f) Será verificada a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho que obriguem a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

g) No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

g.1. relação dos empregados, com nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

g.2. CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinadas pela contratada;

g.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e

g.4. declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

16.15.2. Fiscalização mensal (a ser feita antes do pagamento da fatura):

a) Deve ser feita a retenção da contribuição previdenciária no valor de 11% (onze por cento) sobre o valor da fatura e dos impostos incidentes sobre a prestação do serviço;

b) Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Deverá ser exigida, quando couber, comprovação de que a empresa mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 66-A da Lei nº 8.666, de 1993.

16.15.3. Fiscalização diária:

a) Eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados devem ser dirigidas ao preposto.

b) Toda e qualquer alteração na forma de prestação do serviço, como a negociação de folgas ou a compensação de jornada, deve ser evitada, uma vez que essa conduta é exclusiva da CONTRATADA.

c) Devem ser conferidos, por amostragem, diariamente, os empregados terceirizados que estão prestando serviços e em quais funções, e se estão cumprindo a jornada de trabalho.

16.16. Cabe, ainda, à fiscalização do contrato, verificar se a CONTRATADA observa a legislação relativa à concessão de férias e licenças aos empregados, respeita a estabilidade provisória de seus empregados e observa a data-base da categoria prevista na CCT,

concedendo os reajustes dos empregados no dia e percentual previstos.

16.16.1. O gestor deverá verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada.

16.17. A CONTRATANTE deverá solicitar, por amostragem, aos empregados, seus extratos da conta do FGTS e que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão sendo recolhidas em seus nomes.

16.17.1. Ao final de um ano, todos os empregados devem ter seus extratos avaliados.

16.18. A CONTRATADA deverá entregar, no prazo de **15 (quinze) dias**, quando solicitado pela CONTRATANTE quaisquer dos seguintes documentos

a) extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;

b) cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a CONTRATANTE;

c) cópia dos contracheques assinados dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários; e

d) comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado.

16.19. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no **ANEXO X**, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.19.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

16.20. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.21. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.22. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.23. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.24. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

16.25. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e

qualidade da prestação dos serviços.

16.26. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.27. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.28. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.29. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.30. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.31. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas, não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias ou para com o FGTS ou a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.32. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.32.1. Não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de **quinze dias**, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

16.32.2. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela CONTRATANTE para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.

16.32.3. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da contratada.

16.33. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

16.34. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.35. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLT/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à

contratação.

17. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

17.2. No prazo de até **10 dias úteis** do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

17.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

17.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

17.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

17.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

17.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

17.3.1.4. Da mesma forma, ao final de cada período de faturamento mensal, o fiscal administrativo deverá verificar as rotinas previstas no Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017, no que forem aplicáveis à presente contratação, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

17.3.2. No prazo de até **10 dias úteis** a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

17.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

17.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

17.4. No prazo de até **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

17.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as

respectivas correções;

17.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

17.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

17.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

18.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a atestação da Nota Fiscal/Fatura.

18.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

18.4.1. o prazo de validade;

18.4.2. a data da emissão;

18.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

18.4.4. o período de prestação dos serviços;

18.4.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação

da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

18.6.1. não produziu os resultados acordados;

18.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade

mínima exigida;

18.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. Antes de cada pagamento à contratada, deverá ser verificado a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato caso a contratada não regularize sua situação.

18.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

18.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

18.16. A parcela mensal a ser paga a título de aviso prévio trabalhado e indenizado corresponderá, no primeiro ano de contratação, ao percentual originalmente fixado na planilha de preços.

18.16.1. Não tendo havido a incidência de custos com aviso prévio trabalhado e indenizado, a prorrogação contratual seguinte deverá prever o pagamento do percentual máximo equivalente a 03 (três) dias a mais por ano de serviço, até o limite compatível com o prazo total de vigência contratual.

18.16.2. A adequação de pagamento de que trata o subitem anterior deverá ser prevista em termo aditivo.

18.16.3. Caso tenha ocorrido a incidência parcial ou total dos custos com aviso prévio trabalhado e/ou indenizado no primeiro ano de contratação, tais rubricas deverão ser mantidas na planilha de forma complementar/proporcional, devendo o órgão contratante esclarecer a metodologia de cálculo adotada.

18.17. A Contratante providenciará o desconto na fatura a ser paga do valor global pago a título de vale-transporte em relação aos empregados da Contratada que expressamente optaram por não receber o benefício previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.

18.18. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \left[\frac{(6 / 100)}{365} \right]$	$I = 0,00016438$	TX = Percentual da taxa anual = 6%
---	------------------	------------------------------------

18.19. Do pagamento por Conta-Depósito Vinculada:

a) provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º (décimo terceiro) salário e verbas rescisórias aos trabalhadores da contratada, que serão depositados pela Administração em Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação, conforme Anexos XII e XII-A;

b) previsão de que o pagamento dos salários dos empregados pela empresa contratada deverá ser feito por depósito bancário, na conta dos empregados, em agências situadas na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços;

c) a obrigação da contratada de, no momento da assinatura do contrato, autorizar a Administração contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia na forma prevista no subitem 3.1 do Anexo VII-F desta Instrução Normativa;

d) a obrigação da contratada de, no momento da assinatura do contrato, autorizar a Administração contratante a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos;

e) disposição prevendo que a contratada deverá viabilizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços, a emissão do Cartão Cidadão expedido pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;

f) disposição prevendo que a contratada deverá viabilizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços, o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, ao sistema da Previdência Social, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

g) disposição prevendo que a contratada deverá oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para obtenção de extrato de recolhimento sempre que solicitado pela fiscalização.

18.19.1. Quando não for possível a realização dos pagamentos a que se refere o item "d" do subitem 1.2 acima pela própria Administração, esses valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições

sociais e FGTS.

18.19.2. Em caso de impossibilidade de cumprimento do disposto no item "b" do subitem 1.2 acima, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração possa verificar a realização do pagamento.

18.19.3. Os valores provisionados na forma do item "a" do subitem 1.2 acima, somente serão liberados nas seguintes condições:

a) parcial e anualmente, pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido;

b) parcialmente, pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato;

c) parcialmente, pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, às férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato; e

d) ao final da vigência do contrato, para o pagamento das verbas rescisórias.

18.19.4. O saldo existente na Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação apenas será liberado com a execução completa do contrato, após a comprovação, por parte da empresa, da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

19. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REACTUAÇÃO)

19.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída no Decreto nº 9.507, de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

19.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

19.3. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

19.3.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

19.3.2. Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;

19.3.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

19.4. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

19.5. O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

19.6. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

19.7. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

19.7.1. da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

19.7.2. do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);

19.7.3. do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

19.8. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

19.9. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

19.10. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

19.11. A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

19.12. Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

19.13. Quando a repactuação se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), a CONTRATADA demonstrará o respectivo aumento por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando-se a aplicação do índice de reajustamento INCC-M (Índice Nacional da Construção Civil do Mercado), mediante a aplicação da seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - P) / P$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual do serviço a ser reajustado;

P = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento

19.13.1. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.13.2. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.13.3. Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.13.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

19.13.5. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

19.14. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

19.14.1. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

19.14.2. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

19.14.3. em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

19.15. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

19.16. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo **máximo de sessenta dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

19.17. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

19.18. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

19.19. O CONTRATADO deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, como condição para a repactuação, nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VIII da IN SEGES/MP n. 5/2017.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor

total do contrato.

20.2. No prazo **máximo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

20.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

20.2.2. O **atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias** autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993

20.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.

20.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

20.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

20.4.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

20.4.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

20.4.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

20.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

20.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

20.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

20.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

20.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

20.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.

20.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

20.12. Será considerada extinta a garantia:

20.12.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

20.12.2. no prazo de **90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato**, caso a

Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

20.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

20.14. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste TR.

20.15. A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria.

20.15.1. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

20.16. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea "j" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

21.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.5. Cometer fraude fiscal;

21.1.6. Não mantiver a proposta.

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

21.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

21.2.2. **Multa de:**

21.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

21.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em

caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

21.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

21.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

21.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

21.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

21.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades públicas, pelo prazo de até cinco anos.

21.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste Termo de Referência.

21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.3. As sanções previstas nos subitens 21.2.2.1, 21.2.2.3, 21.2.2.4 e 21.2.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

--

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Deixar de cumprir quaisquer prazos estabelecidos neste Termo de Referência e/ou Contrato.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto no	

11	conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01
----	---	----

21.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

21.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da

União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

21.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

22.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

22.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão

previstos no edital.

22.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão por meio da apresentação dos comprovantes e documentos descritos abaixo e em anexo específico, conforme o caso.

22.3.1. Certidão de Registro e Regularidade expedida pelo CREA, em sua plena validade, com indicação do objeto social compatível com a licitação que comprove o registro e a situação regular da empresa e responsáveis técnicos nas áreas de Civil, Mecânica, Elétrica e Segurança do Trabalho. Para habilitação, a licitante deverá apresentar a Certidão de Registro e Regularidade acima solicitada expedida ou visada pelo CREA/RJ.

22.3.2. No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, averbado pelo CREA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da Licitante na prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, contemplando, ao menos, os seguintes dados:

I - No mínimo, às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da proposta;

II - Informações que permitam estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto deste Termo de Referência e os realizados em edificações não residenciais, com fornecimento de toda a mão de obra, de todas ferramentas e de todos os materiais e peças de reposição, com as seguintes características mínimas:

a) Monitoramento, operação e manutenção de instalações elétricas prediais de baixa e média tensão com capacidade instalada mínima de 1.000 kVA, tensão 13.800/127-220 V;

b) Monitoramento, operação e manutenção de sistema de energia elétrica;

c) Manutenção em piso elevado, com capacidade mínima de 5000m²;

d) Monitoramento, operação e manutenção de rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos, com no mínimo 1.500 pontos estabilizados e aterrados, incluindo estabilizadores, quadros elétricos e malha de aterramento exclusiva;

e) Monitoramento, operação e manutenção de rede de lógica com 1181 ramais;

f) Monitoramento, operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado do tipo Janela, Piso Teto, Split Hi Wall e Split Cassete, com capacidade mínima de 300.000 BTU;

g) Monitoramento, operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado do tipo Self Contained com capacidade mínima de 300 TR;

h) Monitoramento, operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado do tipo VRF com capacidade mínima de 59 HP (567.600 BTU/h);

i) Monitoramento, operação e manutenção de instalações prediais em edificação tombada por órgão público de patrimônio histórico estadual com área construída mínima de 9.000 m²;

j) Monitoramento, operação e manutenção preventiva em reservatório de água com capacidade mínima de 150.000litros;

k) Monitoramento, operação e manutenção de pintura e alvenaria em edificação, com capacidade mínima de 20.000m;

l) Monitoramento, operação e manutenção de instalações prediais com equipe residente com no mínimo 50 profissionais;

m) Monitoramento, operação e manutenção preventiva em instalações elétricas de iluminação interna/externa, com capacidade mínima de 4.500 lâmpadas;

22.4. Será aceito o somatório de atestados para cumprir as exigências relativas aos itens definidos nas alíneas “a” a “m” acima.

22.5. Não será aceito o somatório de atestados para cumprir as exigências relativas às capacidades ou dimensões para alcançar os números definidos nas alíneas “a” a “m” acima.

22.6. Declaração da Licitante de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

22.7. A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro Engenheiro (a) Mecânico, responsável técnico (a) da licitante junto ao CREA com curso de especialista/extensão/pós graduação em Ar Condicionado, com carga horária mínima de 200 horas e experiência em elaboração de projetos de sistema de ar condicionado, sendo o vínculo com a empresa mediante a apresentação de carteira de trabalho, ficha de registro do funcionário ou contrato de prestação de serviço.

22.8. A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro Engenheiro (a) Civil, responsável técnico (a) da licitante junto ao CREA com experiência em Projeto de Estruturas de Concreto Armado e Estruturas Metálicas comprovado a partir de Certidão de Acervo Técnico (CAT), sendo o vínculo com a empresa mediante a apresentação de carteira de trabalho, ficha de registro do funcionário ou contrato de prestação de serviço.

22.9. Declaração da Licitante de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, no Rio de Janeiro – RJ, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

22.10. Declaração, conforme modelo disponível no Anexo XI deste Termo de Referência, de que a empresa vistoriou, por intermédio de seu Responsável Técnico, os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, devendo tal vistoria ser realizada até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a sessão pública, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

22.11. Critério de Aceitabilidade de Julgamento de Proposta

22.11.1. A classificação das propostas será pelo **critério de MENOR PREÇO**, representado pelo MENOR VALOR GLOBAL, observado os preços de referência máximos da contratação, constantes do Quadro Resumo Do Valor Global Máximo do item 23.1.

22.11.2. Os valores de referência máximos, bem como aqueles insertos nas planilhas de custos e formação de preços, serão utilizados na análise dos valores ofertados pela licitante, para fins de aceitação ou não da proposta comercial.

22.11.3. O critério de aceitabilidade de preços será o preço máximo por item.

22.11.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

22.11.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

22.11.6. Serão desclassificadas as propostas que:

22.11.6.1. contenham vícios ou ilegalidades;

22.11.6.2. não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;

22.11.6.3. apresentem preços finais superiores ao valor máximo unitário estabelecido pela DEFENSORIA neste Termo de Referência;

22.11.6.4. apresentem preços que sejam manifestamente inexequíveis; e

22.11.6.5. não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço apresentado.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

23.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL C/BDI	VALOR MÁXIMO ANUAL C/ BDI
1	Equipe Fixa (Serviços contínuos) - ANEXO III	R\$ 918.357,00	R\$ 11.020.284,05
2	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) - ANEXO IV	R\$ 24.241,34	R\$ 290.896,05
3	Peças e Materiais - ANEXO V	R\$ 296.955,10	R\$ 3.563.461,22
4	Serviços especializados - ANEXO VII	R\$ 6.468,17	R\$ 77.618,10
TOTAL		R\$ 1.246.021,62	R\$ 14.952.259,41

23.2. Os valores estimados para uniformes, EPIs e ferramentas foram determinados com base em estudos e valores de encargos e índices constantes na tabela SINAPI/RJ, novembro de 2020, e em pesquisa de mercado.

23.3. No preenchimento das planilhas pela Administração e composição do BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, os percentuais de Despesas Administrativas, Lucro e demais componentes foram estimados com base no Acórdão/TCU nº 2622/2013.

23.3.1. Foram utilizados os percentuais de **BDI diferenciado de 18,27% (BDI 3)** para os materiais/peças, de **BDI diferenciado de 29,34% (BDI 2)** para serviços eventuais e especializados, além de **32,96% (BDI GERAL – BDI 1)** para os serviços contínuos, estando dentro dos limites recomendados no Acórdão/TCU nº 2622/2013.

23.4. Os tributos municipais foram estimados de acordo com a legislação vigente do município beneficiário da prestação dos serviços; a retenção da previdência social, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

23.5. Para determinação dos valores estimados dos serviços contínuos e eventuais, foram pesquisadas a CCT de cada categoria profissional de acordo com a unidade de lotação do colaborador.

23.6. Para determinação dos valores dos materiais/peças consultou-se o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), indicado pelo Decreto 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, para obtenção de referência de cada custo.

23.6.1. Caso não constasse valor de peça ou material no SINAPI, realizou-se mapa de preços utilizando como fontes de pesquisas o Painel de Preços do Governo Federal, tabelas públicas, além de pesquisas de mercado.

23.7. Optou-se por utilizar o não sigilo do valor limite superior pois não se encontrou nenhum motivo que o justificasse.

Elaborado em 16/12/2020

1ª Revisão em 17/06/2021

2ª Revisão em 26/07/2021

3ª Revisão em 11/08/2021

Elaborado Por:

Mauricio Noya

Diretor de Infraestrutura e Engenharia

Id. Funcional: 4277759-3



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA, Diretor de Infraestrutura e Engenharia**, em 23/08/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652386** e o código CRC **FCE7B4EB**.

Referência: Processo nº E-20/001.000835/2021

SEI nº 0652386



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

Características Técnicas dos Imóveis Abrangidos no Contrato



CAPITAL

ANCHIETA

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação de um pavimento, à Rua Luiz Portugal s/nº, Parque Anchieta, Praça Jesulino Ventura, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a edificação por completo com 139,80 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias de madeira, piso revestido em argamassa de alta resistência, teto em forro ripado de PVC e laje de concreto pintada com tinta acrílica na cor branca, divisão interna com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Argamassa de alta resistência

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor verde

Esquadrias: Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 5 extintores (03 extintores ABC6KG, 1 extintores CO2 6 KG, 1 extintor de AP10 L). (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

6 aparelhos de janela (1 aparelho de 17.500 btus, 3 aparelhos de 19.000 btus, 1 aparelho de 21.000 btus e 1 aparelho de 12.000 btus).



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BANGU – RUA SILVA CARDOSO

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel em prédio comercial, localizado à Rua Silva Cardoso 198, ocupando o espaço de uma loja com mezanino e 2º pavimento com 8 salas, com área privada totalizando 380,00 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com piso em laje de concreto revestida em granito e cerâmica, teto em forro de gesso sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex” e paredes em pintura com tinta acrílica na cor branca.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Granito e cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Tinta acrílica na cor branca

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

Esquadrias: Alumínio

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 24 extintores (12 extintores ABC6KG - 6kg e 12 extintores CO2 6KG). (**Processo:** E-20/001.003163/2019).

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

3 splits de 30.000 Btu Springer; 12 splits de 22.000 Btu Springer; 01 split de 24.000 Btu Springer.



BANGU - SULACAP

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado no Shopping Sulacap, ocupando 2 lojas, totalizando 100 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com porta em vidro, piso em laje de concreto revestida em porcelanato, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto e gesso, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex” e paredes em pintura com tinta acrílica na cor palha.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato

Piso copas: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento em pintura acrílica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Vidro

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Equipamento de refrigeração: Fan Coil de 7,5TR Air Quality



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BANGU - FORUM

Rua 12 Fevereiro, s/n° – Bangu – Rio de Janeiro/RJ.

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço utilizado pelo Juizado da Mulher são três salas no térreo, totalizando uma área útil de 38,38 m²: Sala Juizado da Violência Doméstica - Vítima (13,80m²), Sala de Reflexão (12,68m²) e Sala Juizado da Violência Doméstica - Autor (11,90m²).

Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Teto rebaixado com forro mineral. Piso em ardósia. Esquadrias em alumínio anodizado preto e vidro.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e vidro

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BARRA DA TIJUCA

Av. Luiz Carlos Prestes, S/N

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa atualmente as uma área de 393,78 m² em pavimento semienterrado no prédio do Fórum da Barra da tijuca. O piso interno em placas de laminado. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso Vinílico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio na cor natural e madeira nas portas internas das áreas molhadas

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

08 extintores (04 ABC - 6kg e 04 CO2 - 6Kg) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

12 aparelhos Split System (05 aparelhos de 12.000btus, 06 aparelhos de 18.000 btus e 01 aparelho de 24.000 btus)



BOTAFOGO

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel em edificação com 1 pavimento, localizado à Rua Moura Brasil, 23. As instalações da DPRJ, ocupa 1 sala com área privada de 56,24 m² da edificação do 1º Juizado Especial Criminal. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com piso revestido em ardósia, teto em forro modular de fibra mineral, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 06 extintores (3 extintores de ABC6KG, 2 extintores de CO2 6KG, 1 extintor AP 10L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 equipamento de janela de 12.000 Btu Gree; 1 equipamento de janela de 12.000 Btu 2 equipamentos de janela de 21.000 Gree; Springer; 2 splits de 12.000 Btu Midea.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COPACABANA – FORUM – V JEC

Rua Siqueira Campos, 143 – loja 40 e 41 – 2º pav. (Antigo teatro Arena)

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no fórum, ocupando uma sala de 7,24 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico (ferragens na cor preta); pintura com tinta acrílica na cor palha, teto com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: NA

Parede banheiros: NA

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Porta (divisória de chapas de compensado laminado melamínico) e Janelas (NA)

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central - TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO – AV. RIO BRANCO, 147

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 23 pavimentos, à Av. Rio Branco 147, Centro, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam o 12º, 19º e 20º pavimentos com 476,30m², 530,00m² e 416,00m² de área privada respectivamente. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias de alumínio, piso em laje de concreto revestida em cerâmica, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com drywall com pintura acrílica e divisórias em chapa dupla de “Eucatex”.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Tinta acrílica na cor palha
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Tinta acrílica na cor palha
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Imóvel conta com caixas para mangueiras e Sprinklers nas áreas de circulações e halls.

No 12º pavimento **24** extintores (**12** ABC - 6kg e **12** CO2 - 6Kg)

(**Processo:** E-20/001.003163/2019)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

32 Aparelhos de Janela (01 unidade de 10.000 BTUs, 06 unidades de 12.000 BTUs, 01 unidade de 13.000 BTUs, 02 unidades de 15.000 BTUs, 01 unidade de 17.500 BTUs, 11 unidades de 18.000 BTUs, 03 unidades de 19.000 BTUs e 03 unidades de 19.000 BTU) e 01 aparelho Split System de 36.000 BTUs.

Os 19° e 20° Contam com Sistema modelo VRF, com a seguintes características:

4 unidades – Unidade condensadora VRF

12 unidades de 12.300 Btu/h, 24 unidades de 15.400 Btu/h, 7 unidades de 19.100 Btu/h, 4 unidades 28.000 Btu/h e 2 unidades de 7.500Btu/h



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GÁVEA – FORUM – VI JEC

Rua Padre Leonel Franca, 248 – térreo

Sala localizada no fórum, ocupando uma sala de 15,14 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso elevado e divisão interna feita alvenarias; pintura com tinta acrílica na cor palha, teto com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: NA

Parede banheiros: NA

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Porta (madeira) e Janelas (alumínio)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 aparelho de janela – Fórum



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEBLON

Rua Humberto de Campos, 315 – loja 1 e 4

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico (ferragens na cor preta e cinza); teto em laje pintada, forro em gesso pintado e forro mineral. Área total: 270,00 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica e Tinta acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (Blindex e madeira) e janelas (NA)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de **4** extintores (**2** extintores CO₂ – 6kg e **2** extintores PQS - 6kg).

Processo E-20/001.003163/2019

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 splits de 24.000 Btu Elgin; 1 split de 12.000 Btu Springer; 2 splits de 18.000 Btu Carrier; 1 split de 18.000 Btu Elgin; 1 split de 18.000 Btu Carrier; 2 equipamentos de janela de 19.000 Btu Springer; 2 equipamentos de janela de 12.000 Btu Consul; 01 split de 12.000 Btu Komeco; 1 split de 24.000 Btu Elgin.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARACANÃ – IX JEC

Rua Senador Furtado, 08 – salas 201 à 204 – Praça da Bandeira

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico (ferragens na cor preta); Área total: 14,67m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: NA

Piso copas: NA

Paredes copa: NA

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Porta (divisória de chapas de compensado laminado melamínico) e janela (Alumínio)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não identificado

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central – TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NILO PEÇANHA

Av. Nilo Peçanha, 12

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 13 pavimentos, à Av. Nilo Peçanha, Centro 19, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a totalidade do 9º pavimento com 25 salas, e área privada de 791,65 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em madeira, piso em laje de concreto revestida em cerâmica, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento de azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Imóvel conta com caixas para mangueiras e Sprinklers nas áreas de circulações e halls.

16 extintores (**8** ABC - 6kg e **8** CO₂ - 6Kg) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

28 aparelhos Split System (02 aparelhos de 12.000btus, 24 aparelhos de 18.000 btus e 02 aparelhos de 30.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IRAJÁ

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em parte de edificação da XIV Administração Regional de Irajá, com 1 pavimento, à Av. Monsenhor Félix 512, Irajá, RJ. As instalações da DPRJ, ocupa a 2 salas com área privada de 37,50 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em madeira, piso revestido em ardósia, teto em gesso sob laje de concreto com pintura acrílica cor branca, divisão interna e chapa dupla de “Eucatex”, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 5 extintores (3 extintores de ABC6KG, 1 extintor de CO2 6KG e 1 AP 10L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de janela (1 aparelho de 18.000 btus, 2 aparelhos de 21.000 btus).



ILHA DO GOVERNADOR

Praia da Olaria – Cocotá

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada em dois pavimentos do Fórum Regional da Ilha do Governador, em uma área total de 139,47 m² no segundo pavimento, em salas com rebaixamento em forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira e piso em ardósia; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 5 extintores. (3 extintores ABC- 6KG, 1 extintor CO2 - 6KG, 1 extintor AP-10 L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEOPOLDINA

Rua Lucena, S/Nº, Olaria

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no primeiro pavimento do antigo Fórum Regional da Leopoldina, em uma área total de 438,70 m², em salas com rebaixamento em forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira e piso em ardósia; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Ardósia

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, S/N

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa atualmente as seguintes salas: sala 101 de 11,09, sala 306 de 36,00m², sala 308 de 15,77m², sala 406 de 112,20m², sala 602 de 107,52m² e sala 603 com 57,70m². Totalizando uma área de 340,28m² no prédio do Fórum novo de Olaria.

O piso interno é elevado, em placas. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

05 extintores (03 ABC - 6kg, 01 CO2 - 6Kg e 01 AP – 10L)

(**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BENFICA

Rua Célio Nascimento, S/N

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no presídio José Frederico Marques, em uma área total de 26,64 m², em sala com rebaixamento com forro mineral, esquadrias de alumínio, portas de madeira e piso em ardósia na cor verde.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia Verde

Piso Banheiros: Ardósia Verde

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço não possui estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Instalação de ar-condicionado central do TJ .



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAVUNA

Av. Sargento de Milícias, s/n

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no primeiro pavimento do Fórum Regional da Pavuna, em uma área total de 106,92 m², em sala com rebaixamento com forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira sendo uma das portas de alumínio anodizado preto e piso em ardósia, piso elevado e granito; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia, granito e piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Instalação de ar-condicionado central TJRJ e 2 splits de 30.000 btus.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GAMBOA

Av. Rodrigues Alves, 731 - Santo Cristo

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no Fórum Regional da Gamboa, em uma área total de 44,10 m², em sala com rebaixamento com forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira e piso em ardósia; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JACAREPAGUÁ - ED. FÓRUM OFFICE

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 7 pavimentos à rua Francisca Piragibe 151, Taquara. As instalações da DPRJ, ocupa a totalidade do 5º pavimento deste com 12 salas, e área privada de 490,00 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio, piso em laje de concreto revestida em porcelanato, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em drywall, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo. Áreas abertas e descobertas privadas, piso cerâmico, paredes em cerâmica.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento de azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

7 Splits de 22.000 Btu da marca Agrato; 1 Split de 18.000 Btu da marca Agrato; 1 Split de 22.000 Btu da marca Agrato; 4 Splits de 30.000 Btu da marca Agrato



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JACAREPAGUÁ - RUA FRANCISCA PIRAGIBE, 80, TAQUARA

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

O endereço possui 02 imóveis, um primeiro prédio com 02 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com alvenaria e divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; teto em laje pintada. Com área construída é de 535,02m².

E um galpão usado como estacionamento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos e piso em cimentado liso. Tendo 356,20m² de área construída.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso em Ardósia.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Em metal na cor prata com grades metálicas na mesma cor.

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

08 extintores (04 ABC - 6kg e 04 CO₂ - 6Kg) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Split 12.000 BTU/h = 01 Equipamento; Janela - 30.000 BTU/h = 05 Equipamentos; Split - 9.000 BTU/h = 01 Equipamento; Janela 27.000 BTU/h = 01 Equipamento; Janela 30.000 BTU/h = 01 Equipamento; Janela 30.000 BTU/h = 01 Equipamento;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

= 01 Equipamento; Janela 30.000 BTU/h = 01 Equipamento; Janela 30.000 BTU/h = 01 Equipamento; Janela 30.000 BTU/h = 01 Equipamento; Janela 18.000 BTU/h = 01 Equipamento; Janela 30.000 BTU/h = 01 Equipamento



JACAREPAGUÁ - RUA PADRE VENTURA, 50, TAQUARA

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com alvenaria e divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; teto em laje pintada. Em um terreno com área total de 831,59m² e área total construída é de 383,02m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico diverso.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira com grades metálicas.

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

10 extintores (**05** ABC - 6kg e **05** CO2 - 6Kg) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

01 split de 30.000 Btu da marca Springer; 1 split de 12.000 Btu da marca Springer; 1 split de 18.000 Btu da marca Komeco e 2 equipamentos de janela de 19.000 Btu da marca Springer.



CAMPO GRANDE - ED. BUSINESS

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 9 pavimentos à Av. Maria Teresa nº75, Campo Grande. As instalações da DPRJ, ocupa a totalidade do 4º pavimento deste com 25 salas, e área privada de 647,30 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio, piso em laje de concreto revestida em porcelanato, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em drywall, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Revestimento de azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo
Esquadrias: Alumínio

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 12 extintores (6 extintores - ABC6KG e 6 extintores CO2 6KG). (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

17 splits de 22.000 Btu da marca Mude; 6 plits de 30.000 Btu da marca Midea; 1 split de 22.000 Btu da marca Agrato; 1 split de 12.000 Btu da marca Cònsul.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MÉIER

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio de 2 pavimentos à Rua Santa Fé nº50, Meier. As instalações da DPRJ ocupam praticamente a totalidade do imóvel, compartilhando com instalações da prefeitura no 2º pavimento, e área privada de 2005,50 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em ferro e portas também em madeira, piso em laje de concreto revestida em ardósia, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em drywall e chapa dupla de “Eucatex” (obra de reforma em andamento) e, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo. Pátio interno aberto com paredes revestidas em massa tipo textura e pintura acrílica.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Ardósia

Paredes copas: Revestimento de azulejo e pintura acrílica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Ferro

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 26 extintores (13 extintores ABC- 6kg e 13 extintores CO2- 6KG). (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

40 aparelhos de janela (1 aparelho de 7.500 btus, 3 aparelhos de 12.000 btus, 1 aparelho de 17.000 btus, 6 aparelhos de 17.500 btus, 7 aparelhos de 18.000 btus, 2



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

aparelhos de 19.000 btus, 11 aparelhos de 21.000 btus, 3 aparelhos de 27.000 btus e 6 aparelhos de 30.000 btus).

8 Split System (1 aparelho de 12.000 btus, 2 aparelhos de 9.000 btus, 2 aparelhos de 18.000 btus, 2 aparelhos de 24.000 e 1 aparelho de 56.000 btus)



MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, 152

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa atualmente as uma área de 180,71m² no prédio do Fórum de Cascadura. O piso interno é elevado, em placas na cor gelo. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio na cor preta e Madeira

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ



PILARES

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação com 2 pavimentos, à Rua Glaziou 68, Pilares, RJ. As instalações da DPRJ ocupam a totalidade do imóvel, com área útil total de 197,75 m², sendo 109,18 m² no 1º pavimento e 88,57 m² no 2º pavimento. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio, piso com revestimento em cerâmica, paredes revestidas em cerâmica na metade inferior, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmica
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 8 extintores (4 extintores ABC- 6kg e 4 extintores CO2 – 6kg).
(Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

9 aparelhos de Split System (6 aparelhos de 12.000 btus, 3 aparelhos de 30.000 btus).



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ROCINHA

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado à Rua Bertha Lutz, 85 - Rocinha, RJ. As instalações da DPRJ ocupam conjunto de salas dentro do Complexo Esportivo PAC da Rocinha, com área de 118,76 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio, piso com revestimento em cerâmica, teto em gesso sob laje de concreto, paredes revestidas em cerâmica pintada na cor branca, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Cerâmica
Piso copas: Cerâmica
Paredes copas: Cerâmica
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca
Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 5 extintores (3 extintores de ABC - 6kg e 1 extintores de CO2 – 6KG, 1 extintor de AP 10L). (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 split de 30.000 Btu Elgin; 02 splits de 18.000 Btu Carrier; 01 split de 9.000 Btu Carrier



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ROCHA – GALPÃO COM ANEXO PARA PARQUEAMENTO DE VIATURAS

Rua General Belford, 123

Imóvel já foi utilizado pelo Ministério Público como depósito de bens moveis inservíveis e como estacionamento de veículos.

Área total: não mencionada no processo – 7865/2019



RUA DO OUVIDOR, 90

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial à Rua do Ouvidor, Centro, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a totalidade do 4º pavimento, e área privada de 167,73 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em madeira, piso em laje de concreto revestida em cerâmica em laminado, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Laminado e cerâmico.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento de azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

Esquadrias: Madeira

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

10 extintores (**5** ABC - 6kg e **5** CO2 - 6Kg) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

20 aparelhos Split System (05 aparelhos de 12.000btus, 11 aparelhos de 15.000 btus, 03 aparelhos de 1.000 btus e 01 aparelho de 19.000 btus)



SETE DE SETEMBRO

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 11 pavimentos na rua Sete de setembro nº 32, Centro. As instalações da DPRJ, ocupam a totalidade de três pavimento 2º, 4º e 5º com área privada de 550,50 m², cada pavimento. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias de madeira, piso em laje de concreto revestida em cerâmica, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”, pintura com tinta acrílica na cor palha.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento de azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco palha

Esquadrias: Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 34 extintores (16 extintores de ABC - 6kg e 16 extintores de C02 – 6KG, 2 extintores de AP 10L). (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 splits de 12.000 Btu da marca Komeco; 2 splits de 18.000 da marca Komeco; 1 split de 18.000 da marca Consul; 1 split de 12.000 Btu da marca Springer; 1 split de



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12.000 Btu da marca Midea; 4 equipamentos de janela de 18.000 Btu da marca Consul; 3 splits de 18.000 Btu da marca Springer; 14 equipamentos de janela de 12.000 Btu da marca Springer; 1 equipamento de janela de 17.500 da marca LG; 1 equipamento de janela de 12.000 Btu da marca LG; 2 equipamentos de janela de 12.000 Btu da marca GREE; 1 equipamento de janela de 18.000 Btu da marca Midea; 1 equipamento de janela de 21.000 Btu da marca LG; 1 equipamento de janela de 18.000 Btu da marca LG; 1 equipamento de janela de 18.000 da marca Eletrolux



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SANTA CRUZ I - A

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação de 1 pavimento, à Rua Senador Camará 202 A, RJ. As instalações da DPRJ ocupam o imóvel comercial, com área de 91,30 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, piso com revestimento em cerâmica, teto em forro modular de fibra mineral, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmica
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 8 extintores (4 extintores ABC - 6kg e 4 extintores CO2 6KG).
(**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 splits de 18.000 Btu da marca Elgin; 2 splits de 30.000 Btu da marca Elgin; 2 splits de 30.000 Btu da marca Springer.



SANTA CRUZ II- B

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação de um pavimento, à Rua Senador Camará, nº202 Loja B, Santa Cruz, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a edificação por completo com 74,16 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, esquadrias de ferro, piso revestido em cerâmica, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Ferro

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 4 extintores (2 extintores ABC 6kg e 2 extintores CO2 6kg (**Processo:** E-20/001.003163/2019))

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

5 equipamentos de janela de 21.000 Btu da marca Springer; 1 split de 18.000 Btu da marca Elgin.



SANTA CRUZ III

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação de um pavimento, à Rua Medeiros e Albuquerque, nº 82, Santa Cruz, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a edificação por completo com 236,00 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias de ferro e madeira, piso revestido em cerâmica, teto em laje de concreto pintada com tinta acrílica na cor branca, divisão interna com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Ferro e madeira

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 12 extintores (6 extintores ABC 6kg e 6 extintores CO2 6kg (**Processo:** E-20/001.003163/2019))

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre sistema de refrigeração.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SANTA CRUZ IV - FÓRUM

Rua Olavo Bilac, S/N – Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Espaço de uma sala no bloco A, com área de 14,63m². Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Teto em laje pintada. Piso em ardósia. Esquadrias em madeira.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

01 aparelho de janela sem identificação de potência.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO CRISTÓVÃO

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação com 1 pavimento à Rua São Luiz Gonzaga 107, São Cristóvão, RJ. As instalações da DPRJ ocupam a totalidade do imóvel, com área de 156,43 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio e madeira, piso em laje de concreto revestida em ardósia, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto e laje de concreto com pintura acrílica branca, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio e madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 8 extintores (4 extintores ABC - 6kg e 4 extintores CO2 6KG).

8 tripés.

(E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 equipamento de janela de 18.000 Btu da marca Apringer; 1 equipamento de janela de 30.000 Btu da marca Springer; 3 splits de 30.000 Btu da marca Elgin; 1 split de 18.000 Btu da marca Elgin



SEDE – AV. MARECHAL CÂMARA, 314

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edifício com 4 pavimentos e garagem no subsolo à Av. Marechal Câmara 314, Centro-RJ, 6.231,00m² de área da construção. Todo espaço da edificação abriga a sede da DPRJ. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio e também madeira, piso em laje de concreto revestida em cerâmica em quase sua totalidade, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto e gesso, divisão interna nas salas feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”, pintura com tinta acrílica na cor palha. O hall de entrada e escadas são com piso em granito. O auditório tem o piso em carpete. O 4º pavimento tem piso em porcelanato e algumas paredes em drywall com pintura acrílica em cor branco gelo, bem como as demais no pavimento. No subsolo o piso é em cimentado áspero.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento de azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e madeira

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 10 extintores (8 extintores ABC - 6kg e 2 extintores CO2 6KG).

10 tripés. (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

69 aparelhos de janela (3 aparelhos de 7.500 btus, 5 aparelhos de 10.000 btus, 14 aparelhos de 12.000 btus, 1 aparelho de 15.000 btus, 13 aparelhos de 18.000 btus, 1 aparelho de 18.500 btus, 04 aparelhos de 19.000 btus, 3 aparelhos de 20.000 btus, 8 aparelhos de 21.000 btus, 1 aparelho de 22.000 btus, 2 aparelhos 27.000 btus e 14 aparelhos de 30.000 btus).

01 aparelho de Split Piso Teto (01 aparelho de 55.000 btus)

51 aparelhos Split System (01 aparelho de 9.000 btus, 18 aparelhos de 12.000 btus, 10 aparelhos de 18.000 btus, 01 aparelho de 19.000 btus, 7 aparelhos de 22.000 btus, 24.000 btus, 9 aparelhos de 30.000 btus e 2 aparelhos de 55.000 btus).



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FÓRUM – VIII JEC - TIJUCA

Rua Conde de Bonfim, nº 255 – Loja 116 – Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala da subdivisão do espaço locado pelo TJ no térreo, com área total de 10,05m². Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor branca. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Piso elevado em placas. Teto em forro modular de fibra mineral. Esquadrias em alumínio e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso Elevado
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado TJRJ



FÓRUM - CENTRAL DA CAPITAL – LAMINA I

**Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Centro – Rio de
Janeiro/RJ**

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço vistoriado é composto por três salas com área total de 64,45m²:
- Sala 106, corredor A –Lamina I -1º pavimento, 24,21m² (12,10 m² e 12,11m²);
- Sala 112 –corredor C –Lamina I –1º pavimento, 40,24m²;

Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha, branca.
Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico.
Teto rebaixado com forro mineral. Piso em granito e elevado em placas. Esquadrias em alumínio anodizado e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Granito e piso elevado
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha e branca
Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FÓRUM - CENTRAL DA CAPITAL – LAMINA II

**Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Centro – Rio de
Janeiro/RJ**

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço é composto de nove salas:

Salas não ocupadas - 6º andar (sala 600 – 16,83m²), 7º andar (sala 700 – 31,07m²), 8º andar (sala 801 – 17,32m²) e 9º andar (sala 900 – 30,58m²).

Salas ocupadas – 9º andar (sala 911-D – 10,36m²), 12º andar (salas 1200 – 16,79m², 1205 – 20,78m² e 1215-D – 11,76m²) e 13º andar (sala 1308 – 19,77m²).

Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha, branca. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Teto rebaixado com forro mineral. Piso em granito e elevado em placas. Esquadrias em alumínio anodizado e vidro.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Granito e piso elevado

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha, branca

Esquadrias: Alumínio e vidro

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FORUM - CENTRAL DA CAPITAL - VEP

Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Espaço da sala 304, ocupada pela VEP –Vara de Execução Penal, no com área útil de 13,44m². Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha, branca. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Teto rebaixado com forro mineral. Piso em granito e elevado em placas. Esquadrias em alumínio anodizado e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Granito e piso elevado
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha, branca
Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



MARECHAL CÂMARA, 271

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 12 pavimentos à Av. Marechal Câmara 271, Centro, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a totalidade do 6º e 7º pavimentos, e área privada de 383,50 m², cada pavimento. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em madeira, piso em laje de concreto revestida em cerâmica e laminado, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex” e drywall, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo e palha.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Laminado e cerâmico.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento de azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Madeira

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 8 extintores (4 extintores ABC - 6kg e 2 extintores CO2 6KG e 2 AP 10L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

10 aparelhos de janela (03 aparelhos de 12.000 btus, 2 aparelhos de 18.000 btus, 2 aparelhos de 19.000 btus e 1 aparelho de 21.000 btus e 2 aparelhos de 30.000 btus).
02 aparelhos de Split System (1 aparelho de 18.000 btus 1 aparelho de 22.000 btus).



MENEZES CORTES

Rua São José, 35, Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado no edifício do Terminal Rodoviário Menezes Corte, à Rua São José 35, Centro, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a totalidade do 13º pavimento, com 6015,00m² de área privada. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias de alumínio, piso em laje de concreto revestida em piso vinílico, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita em divisórias em chapa dupla de “Eucatex”.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Vinílico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso Refeitório: Cerâmico

Paredes Refeitório: Tinta acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e vidro

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

202 aparelhos split sendo:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(1 aparelho de 8.000 btus, **139** aparelhos de 12.000 btus, **34** aparelhos de 18.000 btus, 1 aparelho de 21.000 btus, **5** aparelhos de 24.000 btus, 1 aparelho de 30.000 btus, **5** aparelhos de 35.000 btus, **2** aparelhos de 46.000 btus, **2** aparelhos de 55.000 btus, **9** aparelhos de 58.000 btus e **3** aparelhos de 60.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VILA ISABEL

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação de 2 pavimentos, à Rua Teodoro da Silva 336, Vila Isabel, RJ. As instalações da DPRJ, ocupa a totalidade da edificação com 120,00 m² em cada pavimento. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio e também madeira, piso em laje de concreto revestida com cerâmica, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto e laje com pintura acrílica cor branca, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex”, pintura com tinta acrílica na cor branco neve.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Revestimento de azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco neve
Esquadrias: Alumínio e madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 25 extintores (12 extintores de ABC – 6KG e 12 extintores CO2 6 KG) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 splits de 12.000 Btu da marca Elgin; 1 split de 12.000 Btu da marca LG; 1 split de 12.000 da marca Springer; 3 splits de 9.000 Btu da marca LG; 3 splits de 18.000 Btu da marca Elgin; 1 split de 18.000 da marca LG;



REGIONAL I

NILÓPOLIS - FÓRUM

Av. Getúlio Vargas, 571, salas 109, 110 e 112 – Olinda

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no 1º pavimento do fórum de Nilópolis, ocupando um total de 254,12 m² (Sala 109 – 81,91m², Sala 110 – 81,91m², Sala 112 – 90,30m²); construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio anodizado branco

1.3. SISTEMA ELÉTRICO:

Instalação nova, em consonância com os padrões do PJERJ e NBR5410

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O espaço conta com 7 extintores (4 extintores deABC-6KG, 2 extintores CO2 – 6KG, 1 extintor de AP 10L) (**Processo: E-20/001.003163/2019**)

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOVA IGUAÇU

Rua Cel. Bernardino de Melo, S/N

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no anexo e no primeiro pavimento do Fórum Regional de Nova Iguaçu, em uma área total de 317,71 m², salas com rebaixamento em forro mineral; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

ANEXO (128,77m²)

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

PRÉDIO PRINCIPAL (188,94m²)

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Ardósia

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MESQUITA - FÓRUM

Rua Paraná, 01 – Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no 1º pavimento do fórum de Mesquita, ocupando um total de 179,04 m² (Sala 108 – 64,70m², Sala 109 – 67,60m², Sala 102 – 46,74m²); construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio anodizado branco

I.3. SISTEMA ELÉTRICO:

Instalação nova, em consonância com os padrões do PJERJ e NBR5410

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 6 extintores (4 extintores de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 6KG, 1 extintor de AP 10L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



BELFORD ROXO

Rua Manicoré, Nº 102, São Bernardo

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

As instalações da DPRJ são localizadas no terreno da Prefeitura de Belford Roxo, com 01 pavimento junto ao galpão da Secretaria de educação; ocupando uma área de 384,68m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias metálica, piso cerâmico e divisão interna feita gesso acartonado, emassado e pintado com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e Ferro pintado nas cores branca e verde.

1.3. SISTEMA ELÉTRICO:

Instalação nova, em consonância com os padrões da DPRJ e NBR5410

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 11 extintores. (9 extintores ABC 6KG e 2 extintores CO2 6KG) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

14 aparelhos Split (04 aparelhos de 22.000 btus e 10 aparelhos de 30.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAXIAS

Avenida Perimetral Curupaiti, s/nº – Jardim 25 de Agosto

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 04 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento em forro mineral. Área total: 1.271,10 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (blindex e madeira) e janelas (alumínio e blindex)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 27 extintores (6 extintores de CO2 4KG, 3 extintores de CO2 6KG, 18 extintores de AP 10). (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

40 aparelhos de janela (25 aparelhos de 12.000 btus, 4 aparelhos de 18.000,00 btus, 2 aparelhos de 19.000 btus, 2 aparelhos de 21.000 btus, 5 aparelhos de 27.000 btus e 2 aparelhos de 30.000 btus). 2 aparelhos split System (2 aparelhos de 30.000 btus).



QUEIMADOS

Rua Lucena, S/Nº, Olaria

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no primeiro pavimento do Fórum Regional de Queimados, em uma área total de 58,61 m², em salas com rebaixamento em forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira e piso em ardósia; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Ardósia

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central TJRJ e 3 aparelhos de janela (1 aparelho de 30.000 btus e 2 aparelhos de 18.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JAPERI

R. Ver. Francisco Costa Filho, 3545

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no primeiro pavimento do Fórum Regional da Pavuna, em uma área total de 28,48 m², em sala com rebaixamento com forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira e piso em ardósia, piso elevado e granito; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 3 extintores. (1 extintor ABC- 6KG, 1 extintor CO2 6KG, 1 extintor AP 10 L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 split de 30.000 btus.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO JOÃO DE MERITI – AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899 – JARDIM MERITI

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O imóvel, com 01 pavimento, no prédio da prefeitura da cidade de São João de Meriti, com acesso independente, edifício construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos; piso em cerâmico; divisão interna feita com alvenaria convencional e Drywall; Teto modular em fibra mineral. Com área construída é de 110,22m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso em Ardósia.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Em metal na cor verde com grades metálicas na mesma cor.

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

02 extintores (01 CO2 - 6Kg e 01 AP - 10L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 equipamento de janela de 12.000 Btu da marca GREE; 1 equipamento de janela de 21.000 Btu da marca Springer; 1 equipamento de janela de 27.000 Btu da marca Springer; 1 equipamento de janela de 12.000 Btu da marca Springer; 1 split de 12.000 Btu da marca Springer



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO JOÃO DE MERITI – AV. PRESIDENTE LINCOLN, 911

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa 02 lojas no térreo e 14 salas no 3º Pavimento, no edifício Antares à Av. Presidente Lincoln, 911, salas: 301, 302, 304, 305, 306, 312, 314, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 331 e 332.

As lojas têm área total de 119,52m² e as salas somam uma área de 367,20m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com piso em laje de concreto revestida em cerâmica, teto em forro termoacústico sob laje de concreto, divisão interna feita com paredes em Drywall e divisórias em chapa dupla de “Eucatex” e paredes em pintura com tinta acrílica nas cores Branco neve, Palha e banco gelo.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Tinta acrílica na cor Branca e Revestimento Cerâmico.

Pintura interna: Tinta acrílica nas cores Branca e Palha.

Esquadrias: Alumínio na cor preta.

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações precisas sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

07 aparelhos de janela (03 aparelhos de 12.000btus, 03 aparelhos de 21.000 btus e 01 aparelho de 27.000 btus)

12 aparelhos Split System (02 aparelhos de 9.000btus, 03 aparelhos de 12.000 btus, 04 aparelhos de 18.000 btus e 03 aparelhos de 30.000 btus)



REGIONAL 2

PENDOTIBA – SHOPPING DO LARGO

Rua Reverendo Armando Ferreira, 350, Largo da Batalha

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no Shopping do Largo com 2 Pavimentos, ocupando um total de 321,96 m²; construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado preto e portas principais em vidro temperado, piso cerâmico e divisão interna feita com drywall, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo, teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Alumínio anodizado preto e Vidro temperado

1.3. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

01 equipamento Split de 12.000 BTU da marca AGRATO

01 equipamento Split de 18.000 BTU da marca AGRATO

05 equipamentos Split de 22.000 BTU da marca AGRATO

01 equipamento Split de 60.000 BTU da marca ELGIN



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PENDOTIBA - FÓRUM

Estrada Caetano Monteiro, S/N

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no primeiro pavimento do Fórum de Pendotiba, ocupando um total de 159,30 m²; construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado preto e portas de madeira, piso elevado e divisão interna feita com divisórias, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso espera: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Alumínio anodizado preto e Vidro temperado

I.3. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITABORAÍ

Avenida Vereador Hermínio Moreira, s/nº – 1º e 3º pavimentos - Fórum - Itaboraí/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa atualmente 3 espaços: 01 para atendimento das Varas Cíveis, Criminal e JEC no 1º pavimento (72,22 m²), 01 para atendimento das Varas de Família no 1º pavimento (59,14m²) e 01 para os defensores no 3º pavimento (202,89m²). Área total de 334,25m². O piso é elevado, em placas. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e Madeira

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

6 extintores (3 ABC - 6kg e 3 CO2 - 6Kg)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ



ITABORAÍ

Rua Major Romeu Simões da Fonseca, nº 251 - Itaboraí/RJ.

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

O imóvel construído em terreno plano, edificação de dois pavimentos, com área total construída de 237,94 m². Fachada em alvenaria com pintura acrílica na cor verde. Grade e esquadrias em alumínio e vidro. O piso interno cerâmico. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor verde e branco. Teto em forro de ripa em PVC e laje de concreto com pintura acrílica branca.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor verde e branca

Esquadrias: Alumínio

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 Splits de 18.000 Btu da marca Elgin; 1 Split de 12.000 Btu da marca Springer; 2 equipamentos de janela de 18.000 Btu da marca Springer



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO GONÇALO I

**Rua Expedicionário Ary Rauen 41 – Colubandê -
Alcântara/RJ**

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O imóvel conta com duas casas, no mesmo terreno com área construída total de 213,39m². A fachada frontal é revestida em pedra, as demais em pintura com tinta acrílica na cor verde. Esquadrias de ferro e vidro, e madeira. Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor branca. Piso em granilite e cerâmico. Teto em laje de concreto com pintura acrílica na cor branca.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica e granilite

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

Esquadrias: Ferro, vidro e madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 equipamento de janela de 21.000 Btu da marca LG; 1 Split de 18.000 Btu da marca Komeco; 1 split de 18.000 Btu da marca Elgin; 01 equipamento de janela de 19.000 Btu da marca Springer; 1 equipamento de janela de 12.000 Btu da marca Springer



COLUBANDÊ

Rua Osório da Costa, s/nº – São Gonçalo/RJ. – Colubandê - São Gonçalo/RJ

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa atualmente as seguintes salas: sala 312 (1ª Vara de Família), sala 314 (5ª Vara Cível), sala 316 (2ª Vara de Família) e sala 318 (1ª e 2ª Vara Cível, 1º e 2º JEC e Vara da Infância/Juventude e Idoso) no 3º pavimento com área total de 316,14m²; sala 402 (Juizado da Violência Doméstica), sala 404 (Juizado da Violência Doméstica) e sala 410 (JECRIM e 4ª Vara Criminal) no 4º pavimento com área total de 81,18m².

O piso interno é elevado, em placas. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e Madeira

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MAGÉ

Rua Domingos Bellize, nº 236, Centro, Magé/RJ.

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com um espaço no térreo e mais dois pavimentos (3º e 4º) de um prédio comercial. Os pavimentos possuem área de 170m² cada, totalizando 510m². O piso interno cerâmico e granilite. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor verde e branco. Teto em laje de concreto com pintura acrílica branca.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico e Granilite.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor verde e branca

Esquadrias: Ferro e madeira

I.1. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.2. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 split de 12.000 Btu da marca Elgin; 6 splits de 18.000 Btu da marca Midea; 1 split de 60.000 Btu da marca Carrier.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MAGÉ – VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, S/N, Parque Santana

Salas localizadas no 1º pavimento do fórum de Vila Inhomirim, ocupando um espaço de 77.51 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso em ardósia, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas e porta principal)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com **4** extintores (**2** extintores PQS - 6kg, **2** extintores CO₂ – 6kg) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 splits de 18.000 Btu da marca Midea; 2 equipamentos de janela de 9.000 Btu da marca Springer.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 250 – Fórum - Centro – Niterói/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço ocupado pela Defensoria Pública no Fórum, totaliza área de 289,73m², sendo 154,68 m² no 5º pavimento, 12,11m² no 9º pavimento e 122,94m² no 11º pavimento.

O piso interno em cerâmica. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

6 extintores (**3** ABC - 6kg e **3** CO2 - 6Kg)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI

Praça Fonseca Ramos, s/n – Centro – Niterói/RJ.

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa metade do 4º pavimento com área total de 218,23 m².

O piso interno em ardósia. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Ardósia

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Ardósia

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e vidro

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Central do Edifício.



NITERÓI - FÓRUM

Visconde de Sepetiba, 519 – Niterói - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

I.1. ESTRUTURA CIVIL

Sala no 3º pavimento com 66,23m² do fórum com paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Piso em ardósia. Teto em forro modular de fibra mineral. Esquadrias em madeira e vidro.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Ardósia

Parede banheiros: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira e vidro

I.2. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.3. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado do TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GALPÃO – DEPÓSITO

Rua Desidério De Oliveira, S/Nº - Centro, Niterói/Rj

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

O imóvel é um amplo galpão utilizado como depósito da DPRJ, com 01 pavimento e mezanino, guarita de segurança, edifício construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos; piso cimentado liso; divisão interna feita com alvenaria convencional e divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico; Teto da área do mezanino em laje pintada e das demais áreas em telha em fibra mineral . Com área construída é de 1046,00m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso em cimentado liso.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Piso em cimentado liso

Paredes copas: Tinta acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas em alumínio, portas internas em madeira, externas e portões em metal.

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações específicas sobre a estrutura de combate a incêndio

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 equipamento de ar de janela de 10.000 Btu da marca Midea; 1 equipamento de ar de janela de 18.000 Btu Consul



GUAPIMIRIM

Estrada Imperial – S/N

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel é um prédio anexo ao fórum da comarca, localizado à Estrada Imperial s/n, edificação construída pela DPRJ e terreno cedido pelo TRRJ, com área privada totalizando 87,10 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com piso em laje de concreto revestida em cerâmica, teto em forro termoacústico sob laje de concreto, divisão interna feita com paredes em Drywall e divisórias em chapa dupla de “Eucatex” e paredes em pintura com tinta acrílica na cor Branco Gelo.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Tinta acrílica na cor branca e Revestimento Cerâmico.

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

Esquadrias: Alumínio na cor preta.

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

16 extintores (**3** ABC - 6kg e **3** CO₂ - 6Kg) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Condicionador de ar de 21.000 BTU/h - 02 Equipamentos; Condicionador de ar de 27.000/h - 01 Equipamento; Condicionador de ar de 12.000 BTU/h – 01;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Condicionador de ar de 12.000 BTU/h - 01 Equipamento; Condicionador de ar de 12.000 BTU/h - 01 Equipamento

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Francisco Portela, 2775

Imóvel com 01 pavimento localizado na Rua Dr. Francisco Portela, 2775 – Patronato – São Gonçalo, construído em estrutura de concreto armado com esquadrias em blindex, ferro, alumínio e madeira; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; teto rebaixado com forro mineral. Área total: 316,00 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Cerâmica
Piso copas: Cerâmica
Paredes copa: Cerâmica
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Blindex, ferro, alumínio e madeira

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não temos informações precisas sobre a estrutura de combate à incêndio

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

3 splits de 30.000 Btu da marca Elgin; 2 splits de 22.000 Btu da marca Elgin



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO GONÇALO

Travessa Judith, 208 – Jardim Catarina

Imóvel com 03 pavimentos localizado na Travessa Judith, 208 – Jardim Catarina – São Gonçalo, construído em estrutura de concreto armado com esquadrias em blindex e madeira; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; teto rebaixado com forro mineral. Área total: 887,00 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Blindex e madeira

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não temos informações precisas sobre a estrutura de combate à incêndio

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

11 splits de 30.000 Btu da marga GREE; 18 splits de 18.000 Btu da marca Elgin; 01 split de 12.000 Btu da marca Admiral



REGIONAL 03

BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, 288 – Centro – Armação De Búzios

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O endereço possui 01 imóvel, com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos; piso em cerâmico; divisão interna feita com alvenaria convencional e Drywall; teto em laje pintada e Teto modular em fibra mineral. Com área construída é de 119,00m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso Cerâmico.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira. Com grades metálicas – Porta principal em Blindex

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06 extintores (**03** ABC - 6kg, **01** CO2 - 4Kg, **01** CO2 - 6Kg e **01** AP - 10L)
(**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

01 aparelho Split System (01 aparelho de 12.000BTUs) e 06 aparelhos de janela (01 aparelho de 7.000BTUs, 02 aparelhos de 12.000 Btus e 03 aparelhos de 18.000)



MARICÁ

Rua Álvares de Castro, 1.125

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel de 3 pavimentos, com um total de 829,97m², área externa e interna com piso cerâmico e terraço com piso cimentado pintado na cor cinza; Pintura das paredes com tinta acrílica sendo a parte externa na cor verde e interna na cor palha; Ambientes divididos em alvenaria e com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; Teto com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas e janelas) e alumínio (portas e janelas)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 14 extintores (6 extintores PQS - 6kg, 2 extintores CO2 - 4kg, 3 extintores CO2 - 6kg e 3 extintores AP - 10 l)*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

16 aparelhos de refrigeração (1 aparelho de janela de 18.000 btus, 1 aparelho split de 18.000 btus, 1 aparelho split de 12.000 btus, 7 aparelhos split de 18.000 btus, 4 aparelhos de 24.000 btus, 2 aparelhos de 30.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO BONITO - FÓRUM

Rod. BR 101, SN - Greenvalley Basílio

Sala localizadas no 1º pavimento do fórum de Rio Bonito, ocupando um espaço de 98,32 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler, 6 extintores (3 extintores PQS - 6kg, 1 extintores CO₂ – 4kg, 1 extintores CO₂ – 6kg e 1 extintores AP - 10 l)*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



SAQUAREMA

Praça Santos Dumont, 15

Imóvel com 2 pavimentos, ocupando um espaço de 214,68 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, madeira e portas de vidro temperado(entrada); Piso cerâmico e ardósia na cor verde; Pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio anodizado branco (janelas)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com **6** extintores (**3** extintores PQS - 6kg, **1** extintores CO2 – 4kg, **1** extintores CO2 – 6kg e **1** extintores AP - 10 l)*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos split de 30.000 btus.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SILVA JARDIM

Rua Luiz Gomes, 465, Centro

I.1. ESTRUTURA PREDIAL:

Sala localizada em imóvel comercial com 98,67 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso cerâmico, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico
Piso Banheiros: Cerâmica (laranja)
Parede banheiros: Cerâmica (bege)
Piso copa: Cerâmica (laranja)
Parede copa: Cerâmica (bege)
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com **6** extintores (**3** extintores PQS - 6kg, **1** extintor CO2 – 6kg, **1** extintor CO2 – 4kg, **1** extintor AP - 10 L)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos split (**1** aparelho de 30.000 btus, **1** aparelho de 24.000 btus, **2** aparelhos de 12.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARARUAMA I

Av. Nilo Peçanha, 259

Salas em um prédio comercial ocupando um espaço total de 389,79 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, madeira e portas de vidro temperado(entrada); Piso cerâmico; Pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com gesso.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 11 extintores (6 extintores PQS - 6kg, 2 extintores CO2 - 4kg, 1 extintores CO2 - 6kg e 2 extintores AP - 10 l)*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

14 aparelhos de refrigeração (3 aparelhos split de 22.000 btus) e (11 aparelhos de janela, sendo 4 aparelhos de 7.500 btus, 2 aparelhos de 12.000 btus, 1 aparelho de 18.000 btus, 1 aparelho de 19.000 btus, 1 aparelho de 20.000 btus, 1 aparelho de 21.000 btus e 1 aparelho de 27.000 btus).



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARARUAMA II COORDENAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 221 – sala 412

01 sala em um edifício comercial à Av. Getúlio Vargas, 221 – sala 412 – Centro - Araruama, construído em estrutura de concreto armado com esquadrias em alumínio e madeira; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cerâmico; divisão interna feita em alvenarias; teto rebaixado com forro em gesso. Área total: 42,94 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e madeira

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações precisas sobre a estrutura de combate à incêndio.

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 splits de 18.000 Btu da marca Elgin



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IGUABA GRANDE - FÓRUM

Rua Eng. Neves da Rocha, S/N - Cidade Nova

Sala localizadas no 1º pavimento do fórum de Iguaba Grande, ocupando um espaço de 86,04 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARRAIAL DO CABO - FÓRUM

Av. Liberdade, S/N

Sala localizadas no 1º pavimento do fórum de Arraial do Cabo, ocupando um espaço de 69,42 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



CABO FRIO

Praça Santos Dumont, 15

Imóvel com 2 pavimentos, ocupando um espaço de 143,58 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, madeira e portas de vidro aço(entrada); Piso cerâmico; Pintura com tinta acrílica na cor branco gelo e teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica e pintura na cor branco gelo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas), alumínio anodizado branco (janelas), aço (porta principal)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

8 aparelhos split sendo (3 aparelhos de 18.000 btus – 1 aparelho de 24.000 btus – 1 aparelho de 30.000 – 3 aparelhos de 12.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CABO FRIO - FÓRUM

Rua Ministro Gama Filho s/nº- Braga - Rio de Janeiro/RJ.

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço dedicado à DPRJ totaliza 252,30m², sendo 243,00m² no 1º pavimento; 9,22m² no 2º pavimento. Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Piso elevado em placas. Teto em forro modular de fibra mineral. Esquadrias em alumínio anodizado e vidro.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e vidro

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado do TJRJ



REGIONAL 4

BARRA MANSA

Rua Oscar da Silva Marins, 155 B - centro

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; teto em laje pintada. Área total: 261,00m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cimentado (área de espera) cerâmica (atendimento)

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: portas (ferro e madeira) e janelas (ferro)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 4 extintores (1 extintor CO₂ – 6kg, 2 extintores PQS - 4kg e 1 extintor AP - 10 l).

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

5 aparelhos de janela de 21.000 btus



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BARRA MANSA – FORUM

Av. Argemiro de Paula Coutinho, 2000 - Barbará

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no 1º pavimento do fórum de Barra Mansa, ocupando um espaço de 193,10 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 2 extintores (I extintor CO₂ – 4kg e I extintor PQS - 4kg)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



PINHEIRAL

Rua Benedito Honorato, 287 – loja 2 - Paraíso

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento em gesso pintado. Área total: 93,23 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (vidro temperado, ferro e madeira) e janelas (ferro)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 8 extintores (1 extintor CO₂ – 4kg, 1 extintor CO₂ – 6kg, 4 extintores PQS - 4kg e 2 extintores AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

5 aparelhos split (1 aparelho de 9.000 btus, 2 aparelhos de 12.000 btus, 1 aparelho de 21.000 btus e 1 aparelho 30.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PIRAÍ

Av. Beira Rio, 331 - Centro

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento em gesso pintado. Área total: 208,80 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cimentado e cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (alumínio, ferro e madeira) e janelas (alumínio)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 9 extintores (2 extintores CO₂ – 4kg, 1 extintor CO₂ – 6kg, 4 extintores PQS - 4kg e 2 extintores AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de janela (3 aparelhos de 18.000 btus e 1 aparelho de 30.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTO REAL

Rua 4, nº 76 – Lt 44 – Imperial Center

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico, paredes em alvenaria; teto em laje pintada e em forro mineral. Área total: 83,62 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (madeira e vidro temperado) e janelas (alumínio)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 5 extintores (2 extintores CO₂ – 6kg, 2 extintores PQS - 6kg e 1 extintor AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos split (1 aparelho de 12.000 btus e 1 aparelho de 30.000,00 btus) e 1 aparelho de janela de 12.000 btus.



RESENDE

Av. Marcílio Dias, 182 – Jardim Jalisco

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico, paredes em alvenaria; teto em laje pintada. Área total: 445,00 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (madeira) e janelas (madeira e vidro temperado)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 7 extintores (2 extintores CO₂ – 6kg, 3 extintores PQS - 4kg e 2 extintores AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

7 aparelhos de janela (5 aparelhos de 7.500 btus, 1 aparelho de 12.000,00 btus e 1 aparelho de 18.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO CLARO – FORUM

Rua Manoel Portugal, 156 - Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no 1º pavimento do fórum de Rio Claro, ocupando um espaço de 45,95 m², construídas em estrutura de concreto armado, com esquadrias em ferro, piso em ardósia, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto em laje pintada.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (madeira e vidro temperado) e janelas (ferro)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 5 extintores (3 extintores CO₂ – 4kg e 2 extintores PQS - 4kg)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos de janela de 18.000 btus



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA

Av. Sete de Setembro, 300 – Aterrado

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cimentado e em cerâmica, paredes em alvenaria; teto em gesso pintado e com forro mineral. Área total: 304,04 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica e cimentado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (madeira e vidro temperado) e janelas (vidro temperado)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 8 extintores (6 extintores CO₂ – 6kg e 2 extintores PQS – 4kg)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

10 aparelhos Split (**5** aparelhos de 12.000 btus, **2** aparelhos de 18.000,00 btus, **1** aparelho de 24.000 btus e **2** aparelhos de 60.000 btus).



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA – FORUM

Rua Desembargador Ellis Ermydio Figueira, s/nº - Aterrado

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no 1º e 2º pavimentos do fórum de Volta Redonda, ocupando um espaço de 289,77 m², construídas em estrutura de concreto armado, divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias, esquadrias em alumínio, piso elevado, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto em forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (madeira) e janelas (alumínio)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de extintores pertencentes ao Fórum, com 4 extintores no interior da Defensoria.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA – Centro de Audiência e Custódia

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel 01 pavimento à Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº – Roma I – Volta Redonda, construído em estrutura de concreto armado com esquadrias em ferro; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em ardósia; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; teto rebaixado com forro mineral. Área total: 5,37 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Cerâmica
Piso copas: Cerâmica
Paredes copa: Cerâmica
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Blindex, ferro, alumínio e madeira

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações precisas sobre a estrutura de combate à incêndio.

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar de 18.000 Btu do TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITATIAIA

Rua Antônio Gomes de Macedo, 156 - Centro

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; divisão interna apenas com alvenarias; piso em cerâmica; teto em laje pintada na cor branco neve; esquadrias em ferro com portas internas em madeira. Área construída: 93,11 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copa: Cerâmica

Parede copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha (alvenarias) e branco neve (teto)

Esquadrias: Portas (madeira e vidro temperado) e janelas (vidro temperado)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 6 extintores (1 extintor de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 4KG, 1 extintor de CO2 6KG, 3 extintores de AP 10L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

01 aparelhos Split System (1 aparelhos de 12.000 btus) 02 aparelhos de janelas (01 aparelho de 19.000 btus e 01 aparelho de 21.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIONAL 5

CANTAGALO

Av. Farmacêutico Rodolfo Albino, 49

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 02 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em porcelanato e cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento em gesso pintado e forro mineral. Área total: 134,72 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato e cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica e alvenaria

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (blindex) e Janelas (blindex)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de **6** extintores (**1** extintor CO₂ –4kg, **2** extintores CO₂ – 6kg e **3** PQS extintores - 6kg). (Processo E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

8 aparelhos split (**1** aparelho de 12.000 btus, **5** aparelhos de 18.000 btus, **1** aparelho de 22.000 btus e **1** aparelho de 30.000 btus).



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CACHOEIRAS DE MACACU - FÓRUM

Rua Ministro Gama Filho s/nº- Braga - Rio de Janeiro/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço dedicado à DPRJ totaliza 252,30m², sendo 243,00m² no 1º pavimento; 9,22m² no 2º pavimento. Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Piso elevado em placas. Teto em forro modular de fibra mineral. Esquadrias em alumínio anodizado e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado do TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CACHOEIRAS DE MACACU

Av. Governador Roberto Silveira, 302 – Campos Prado

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto em laje pintada. Área total: 357,14 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica e cimentado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica e alvenaria pintada

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor cinza e branca

Esquadrias: Madeira e ferro

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 4 extintores (1 extintor CO₂ – 4kg, 1 extintor CO₂ – 6kg, 1 extintor PQS - 4kg e 1 extintor PQS 6kg).

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de janela (1 aparelho de 10.000 btus, 2 aparelhos de 12.000 btus e 1 aparelho de 30.000 btus).



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOVA FRIBURGO

Rua General Osório, 284 – 2º pavimento parcial – salas 201, 204 a 211 e 3º pavimento.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 02 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento forro mineral. Área total: 416,10 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (Ferro, blindex, alumínio e madeira) e Janelas (Alumínio)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de **15** extintores (**6** extintores CO₂ – 6kg, **4** extintores PQS - 6kg e **5** extintores AP - 10 l) e **3** hidrantes.

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos de janela (**1** aparelho de 10.000 btus e **1** aparelho de 18.000 btus) e **20** aparelhos split (**10** aparelhos de 12.000 btus, **5** aparelhos de 18.000 btus e **5** aparelhos de 22.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOVA FRIBURGO COORDENAÇÃO

Rua Ernesto Basílio, 30 – sobreloja – salas 6, 7 e 8 - Centro

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cerâmico; divisão interna feita em alvenaria; teto em laje pintada. Área total: 76,40m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Laminado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: não tem copa

Paredes copa: não tem copa

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (Madeira e alumínio) e janelas (Alumínio)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

3 aparelhos split (1 aparelho de 12.000 btus e 2 aparelhos de 18.000 btus).



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOM JARDIM

Praça Governador Roberto Silveira, 136

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto em laje pintada. Área total: 53,58 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato e cimentado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Tinta acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (Blindex e madeira) e janelas (Blindex)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de **6** extintores (**3** extintores CO₂ – 6kg e **3** extintores PQS - 6kg).

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 aparelho de janela de 12.000 btus e 2 aparelhos Split de 18.000 btus.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SANTA MARIA MADALENA

Av. Francisco Farjado Rodrigues, 27 – 2º pavimento - Salvino

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita em alvenarias; teto em laje pintada e forro mineral. Área total: 136,98 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (Madeira e ferro) e janelas (Madeira)

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de **7** extintores (**2** extintores CO₂ – 6kg, **3** extintores PQS - 6kg e **3** extintores AP - 10 l).

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

3 aparelhos de janela de 12.000 btus.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO SEBASTIAO DO ALTO

Rua Dr. Eurico Cerbino, 51 - Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita em alvenarias; teto em laje pintada. Área total: 67,30 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

Esquadrias: Portas (Madeira e alumínio) e janelas (madeira)

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de **6** extintores (1 extintor CO2 – 4kg, 1 extintor CO2 – 6kg, 2 extintores PQS - 6kg e 2 extintores AP - 10 l).

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

3 aparelhos de janela de 7.500 btus.



DUAS BARRAS

Rua Orlando Pagnuzzi, 60 – loja B – Centro

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de gesso acartonado e alvenarias; teto em laje pintada e forro em gesso pintado. Área total: 150,00 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (Blindex, ferro e madeira) e janelas (NA)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de **8** extintores (**2** extintores CO₂ – 4kg, **2** extintores CO₂ – 6kg e **4** extintores PQS - 6kg).

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 aparelho de janela de 10.000 btus e **3** aparelhos Split (**1** aparelho de 10.000 btus e **2** aparelhos de 19.000 btus).



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORDEIRO – FORUM

Av. Raul Veiga, 157 - Centro

Sala localizada no fórum, ocupando uma sala de 37,13 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso em taco e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico (ferragens na cor preta); pintura com tinta acrílica na cor palha, teto em laje pintada.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Taco

Piso Banheiros: NA

Parede banheiros: NA

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Porta (Madeira) e Janelas (alumínio)

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 4 extintores no total (2 extintores CO₂ – 6kg e 4 extintores PQS - 6kg)

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central - TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIONAL 6

PETRÓPOLIS – FÓRUM

Avenida Barão do Rio Branco 2001 1º Andar, Centro, Petrópolis

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso elevado; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto rebaixado com forro mineral. Área total: 151.90 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Ferro (porta de entrada de assistidos) e Madeira (Portas internas)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Espaço conta com 4 extintores (2 extintores CO₂ – 6kg, 2 extintores AP - 10 l)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central – TJRJ.



PETRÓPOLIS

Rua Doutor Nelson de Sá Earp 254, Centro, Petrópolis

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 02 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em argamassa de alta resistência (granilite/granitna), pisos cerâmicos, parte em granito, cimentado pintado de cinza chumbo e ardósia verde; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto em laje pintada de branco neve com partes do teto rebaixado com madeira. Área total: 257,97 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Vários (Granilite, Granito, Piso cimentado, ardósia verde, cerâmico)

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Ferro (porta de entrada de assistidos) e Madeira (Portas internas)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não localizado informações sobre a estrutura de combate a incêndio

I.4 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de janela (1 aparelho de 21.000 btus – 2 aparelhos de 18.000 btus – 1 aparelho de 10.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MIGUEL PEREIRA – FÓRUM

Rua Francisco Alves, 105 Fórum

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Miguel Pereira, ocupando uma sala de 39,50m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em madeira branco, piso em taco de madeira, e divisão interna feita com alvenaria, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto em laje pintado na cor branca neve.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso de madeira (taco)

Piso Banheiros: Cerâmica

Paredes banheiro: Cerâmica e pintada na cor branca.

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha (paredes) tinta acrílica na cor branco neve (teto)

Esquadrias: Madeira (janelas e portas)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Espaço conta com 6 extintores (1 extintor CO2 – 4kg, 1 extintor CO2 – 6kg, 3 extintores PQS ABC - 6kg, 1 extintor AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos de janela de 21.000 btus



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITAIPAVA I – FÓRUM

Estrada União Indústria 9.900 Fórum

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizada no 1º pavimento do fórum de Itaipava, ocupando uma sala de 109,61m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado preto, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio anodizado preto (Janelas) e Madeira (Portas)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Espaço conta com 4 extintores (2 extintores de ABC – 6KG e 2 extintores de AP 10L).

4 tripés

E-20/001.003163/2019

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central – TJRJ.



ITAIPAVA II

Estrada União Indústria, N° 11860, Centro

I.1. ESTRUTURA PREDIAL:

Sala localizada em imóvel com 1 pavimento, 82,75 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias de ferro e madeira pintadas de branco, piso cerâmico, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo e teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copa: Cerâmica

Parede copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Madeira (portas) e ferro (janelas)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 4 extintores (2 extintores PQS - 6kg, 2 extintores AP - 10 L)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de janela (1 aparelho de 21.000 btus, 1 aparelho de 10.000 btus, 2 aparelhos de 18.000 btus)



PARAIBA DO SUL

Rua Marquês de São João Marcos 21, Centro, Paraíba do Sul

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cerâmico; divisão interna feita com em alvenarias; teto rebaixado com forro mineral e esquadrias de madeira. Área total: 116,25 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (Janelas e portas)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Espaço conta com 4 extintores (2 extintores CO₂ – 6kg, 2 extintores PQS ABC - 6kg)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

6 aparelhos de refrigeração (2 aparelhos split de 24.000 btus – 4 aparelhos de janela sendo 2 aparelhos de 21.000 btus, 1 aparelho de 18.000 btus e 1 aparelho de 10.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PATY DO ALFERES - FÓRUM

Praça George Jacob Abdue s/nº - Rio de Janeiro/RJ.

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço dedicado à DPRJ com 99,62m². Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Piso cerâmico na recepção e ardósia na área de trabalho. Teto laje de concreto com pintura acrílica. Esquadrias em ferro e vidro.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Revestimento Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Pintura acrílica na cor palha e azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Ferro e vidro

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 06 extintores (3 extintores de ABC6KG, 1 extintor de CO2 4KG, 1 extintor de CO2 6KG, 1 extintor AP 10L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

3 aparelhos de janela (2 aparelhos de 12.000 btus, 1 aparelho de 18.500 btus).



TRÊS RIOS

Rua Duque de Caxias - 297 Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 03 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico com detalhes em granito; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento de forro mineral. Área total: 229,53 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Vidro temperado (porta no segundo pavimento e janelas altas), Madeira (portas internas), Alumínio (janelas)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Espaço conta com 4 extintores (2 extintores CO₂ – 6kg, 2 extintores PQS ABC - 6kg)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

7 aparelhos split (2 aparelhos de 30.000 btus, 4 aparelhos de 12.000 btus e 1 aparelho de 30.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIONAL 7

PORCIUNCULA

Rua Pref. Sebastião Rodrigues França, N° 100 / Lj 4 E 5, Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento de gesso pintada. Área total: 76,60 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Blindex (porta de entrada) e Madeira (Portas internas)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Espaço conta com 4 extintores (1 extintor CO₂ – 6kg, 2 extintores PQS - 6kg, 1 extintor AP - 10 l)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos split (2 aparelhos de 12.000 btus – 2 aparelhos 22.000 btus)



MIRACEMA

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Miracema, ocupando uma sala de 121,79 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenaria (Copa e banheiro), pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio anodizado branco (Janelas) e Madeira (Portas internas)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler e 4 extintores (1 extintor CO₂ – 6kg, 2 extintores PQS - 6kg, 1 extintor AP - 10 l)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central – TJRJ



NATIVIDADE

Rua Franklin Rabelo, N° 08, Sindicato

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 1 pavimento, ocupando uma área de 87,51 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, madeira, ferro e vidro temperado; piso cerâmico e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, drywall e alvenaria (Copa e banheiro); pintura das paredes com tinta acrílica na cor palha, partes do teto rebaixado com gesso e parte em laje emmassada e pintada na cor branca.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Porta de rolar (Ferro) – Porta de Entrada (Vidro temperado) – Portas internas (Madeira)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 05 extintores (1 extintor CO₂ – 6kg, 3 extintores PQS - 6kg, 1 extintor AP - 10 l)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de refrigeração (2 aparelhos split de 30.000 btus - 1 aparelho split de 18.000 btus - 1 ar-condicionado de janela de 12.000 btus)



SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – SALA I

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do Fórum, ocupando uma área de 90,54 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenaria (banheiro), pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas (Alumínio anodizado branco) – Portas internas (Madeira)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler e 2 extintores (1 extintor CO2 – 6kg, 1 extintor PQS - 6kg)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central – TJRJ



SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – SALA II

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do Fórum, ocupando uma área de 87,51 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenaria (banheiro), pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas (Alumínio anodizado branco) – Portas internas (Madeira)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler e 2 extintores (1 extintores PQS - 6kg, 1 extintor AP - 10 l)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central - TJRJ



BOM JESUS DE ITABAPOANA

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do Fórum, ocupando uma área de 63,54 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso de ardósia verde; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenaria, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso de ardósia

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas (Alumínio) – Portas internas (Madeira)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 04 extintores (1 extintor CO2 – 6kg, 2 extintores PQS - 6kg, 1 extintor AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de refrigeração (A/C Janela) (2 aparelhos de 19.000 btus - 2 aparelhos de 12.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMBUCCI

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do Fórum, ocupando uma área de 34,37 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias de madeira, piso de cerâmica; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenaria, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto sem rebaixamento, laje emassada e pintada.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso de cerâmica
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Portas internas e Janelas (Madeira)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 04 extintores (1 extintor CO2 – 6kg, 2 extintores PQS - 6kg, 1 extintor AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos de refrigeração (A/C Janela) (1 aparelho de 19.000 btus - 1 aparelhos de 10.000 btus)



LAJE DO MURIAÉ

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel de 1 pavimento, com uma área de 78,95 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias de vidro temperado, piso de cerâmica; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenaria, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto com rebaixamento de gesso pintada na cor branco neve.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha e divisória.

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas principais e janelas (Vidro temperado)

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 04 extintores (1 extintor CO2 – 6kg, 2 extintores PQS - 6kg, 1 extintor AP - 10 l)

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de refrigeração (1 aparelho split de 30.000 btus - 1 aparelho split de 12.000 btus - 1 aparelho split de 24.000 - 1 ar-condicionado de janela de 12.000 btus)



ITAOCARA

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Itaocara, ocupando uma sala de 108,64 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha e divisória.

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas (alumínio anodizado branco)

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler e 02 extintores (1 extintor CO₂ – 6kg e 1 extintor AP – 10 l)

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central - TJRJ



ITAPERUNA – NÚCLEO

Rua Padre João Batista, N° 172, Cidade Nova

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 1 pavimento, ocupando uma área de 253,00 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em ferro, porta principal em vidro temperado e portas internas de madeira, piso cerâmico e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e drywall; pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral pintado na cor branco neve.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha e divisória.

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas (Ferro), portas internas (madeira), porta principal (vidro temperado)

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 04 extintores (1 extintor CO2 – 6kg, 2 extintores PQS - 6kg, 1 extintor AP - 10 l)

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

5 aparelhos Split (1 aparelho split de 30.000 btus - 3 aparelhos split de 12.000 btus - 1 aparelho split de 58.000 btus)



ITAPERUNA - FÓRUM

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas fórum, ocupando uma sala de 178,08 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado preto, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico (ferragens na cor preta); pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas (alumínio anodizado preto)

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler, conta também com 10 extintores no total (1 extintor CO₂ – 6kg, 4 extintores PQS - 6kg, 5 extintores AP - 10 l)

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central - TJRJ



REGIONAL 8

CARAPEBUS

Rua Nicolau Zulo, N°74, Centro

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita alvenarias; teto em laje pintada. Área total: 33,83 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (vidro temperado, ferro, PVC - banheiro) e janelas (madeira e alumínio)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço não conta com instalações fixas de combate a incêndio.

1.4 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos split (1 aparelho de 9.000 btus e 1 aparelho de 18.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUISSAMÃ – FÓRUM

Estr. Do Correio Imperial, 1003 - Piteiras

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Quissamã, ocupando um espaço de 37,67 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: NA

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 2 extintores (1 extintor CO₂ – 6kg e 1 extintor PQS - 6kg)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MACAÉ – SEDE

Rodovia do Petróleo, km 04, nº 1650 – Virgem Santa

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 2 pavimentos totalizando 384,00m², destes 184,00m² no pavimento térreo e 200,00m² no pavimento superior. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio e vidro, piso em laje de concreto revestida em porcelanato, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto e laje pré-moldada pintada em tinta acrílica branca, divisão interna feita com divisórias em drywall, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento de azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Alumínio e vidro

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 11 extintores (6 extintores – ABC 6KG, 2 extintores CO2 6KG e 3 API01). (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

15 aparelhos de refrigeração, todos Split Sytem.

(08 unidades de 12.000 btus, 04 unidades de 18.000 btus e 03 unidades de 60.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CASEMIRO DE ABREU – FÓRUM

R. Valdemir Henriger Da Silva, 530 - Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Casemiro de Abreu, ocupando um espaço de 82,28 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: NA

Paredes copas: NA

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio anodizado branco (janela) e divisória (porta)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 4 extintores (1 extintor CO₂ – 6kg, 2 extintores PQS - 6kg e 1 extintor AP - 10 l)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Evaristo Silva Ribeiro, 65, Vila Nova

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto em laje pintada. Área total: 35,73 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Mármore

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Mármore

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (janela) e madeira (porta)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 8 extintores (2 extintores CO₂ – 6kg, 4 extintores PQS - 6kg e 2 extintores AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos split de 30.000,00 btus.



RIO DAS OSTRAS – FÓRUM

Desembargador Elis Hermidyo Figueira, 1999 - Jardim Campomar

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Rio das Ostras, ocupando um espaço de 66,50 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado preto, piso em ardósia e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas em madeira e Janelas em alumínio

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 4 extintores (2 extintores CO₂ – 6kg, 1 extintor PQS - 6kg e 1 extintor AP - 10 l)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

5 aparelhos split (4 aparelhos de 21.000 btus e 1 aparelho de 18.000 btus)



RIO DAS OSTRAS – NOVO IMÓVEL

Desembargador Elis Hermidyo Figueira, 87 - Jardim Campomar

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação com 2 pavimentos. O imóvel encontra-se em obras para implantação das instalações da DPRJ, no 1º pavimento, com área privada de 236,30 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio e vidro, piso em laje de concreto revestida em argamassa de alta resistência, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com paredes em drywall, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Argamassa de alta resistência.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Argamassa de alta resistência

Paredes copas: Revestimento de azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Alumínio e vidro

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Imóvel ainda não possui informações sobre a estrutura de combate a incêndio

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

10 aparelhos split (**4** aparelhos de 9.000 btus – **1** aparelho de 12.000 btus – **4** aparelhos de 18.000 btus e **1** aparelho de 30.000 btus)



REGIONAL 9

PARATY

R. Santa Rita, 18 - Centro Histórico, Paraty

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel do século XIX, com fundação em pedra e óleo de baleia, com alvenaria parte em taipa de pilão e parte em tijolo maciço, com 02 pavimentos sendo um deles um mezanino em madeira, esquadrias em madeira pintada na cor verde; a cobertura da edificação é feita com telhado colonial em madeira de lei e telhas artesanais; piso em cerâmica bruta; pintura em tinta acrílica na cor palha e uma das paredes revestida de pedras. Por se tratar de um imóvel datado nos séculos passados, como informado anteriormente, está inserido dentro do centro histórico da cidade de Paraty o imóvel é tombado pelo IPHAN, não podendo sofrer qualquer tipo de alteração em sua fachada e cobertura. Sua área total é de 70,71m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica bruta

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copa: Alvenaria parte em taipa de pilão com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira

I.3. SISTEMA ELÉTRICO:

Instalações embutidas em alvenaria ou sobrepostas em canaletas de PVC (sistema x). ramal da concessionária subterrâneo no centro histórico não permite aumento de carga.

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 8 extintores (4 extintores de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 4KG, 1 extintor de CO2 6KG, 2 extintores de AP 10L)

I.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado portátil e Ventiladores



ITAGUAÍ

Rua General Bocaiuva, N° 254, Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Prédio com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; esquadrias de alumínio; piso em porcelanato, cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; pintura com tinta acrílica na cor palha; forro em fibra mineral. Área construída de 329,83 m²;

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Revestimento Cerâmico
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Revestimento Cerâmico
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio

I.3. SISTEMA ELÉTRICO:

Instalações embutidas em alvenaria ou sobrepostas em canaletas de PVC (sistema x).

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 11 extintores (7 extintores de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 4KG, 1 extintor de CO2 6KG, 2 extintores de AP 10L).

I.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

14 Aparelhos splits (2 aparelhos de 24.000 btus - 5 aparelhos de 22.000 btus - 6 aparelhos de 12.000 btus - 1 aparelho de 30.000 btus).



MANGARATIBA

Estrada São João Marcos - S/N, Mangaratiba

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no interior do fórum de Mangaratiba, ocupando uma sala de 86,79 m²; construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio

1.3. SISTEMA ELÉTRICO:

Instalação em consonância com os padrões do PJERJ e NBR5410

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com **8** extintores (**4** extintores de ABC 6KG, **1** extintor de CO2 4KG, **1** extintor de CO2 6KG, **2** extintores de AP 10L).

1.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central – TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANGRA DOS REIS

Rua Coronel Carvalho, N° 230 - A, Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 1 pavimento, ocupando uma área de 1556,00 m², construído em estrutura de concreto armado e alvenaria, com esquadrias diversas em alumínio e madeira, piso cimentado liso, divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias, pintura com tinta acrílica na cor palha, área interna com teto sem forro em laje emassado e pintado, parte da área externa coberta com telha colonial e telha plástica.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cimentado liso

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira e Alumínio

I.3. SISTEMA ELÉTRICO:

Instalações elétricas sobrepostas em canaletas de PVC (sistema x), fios aparente sobre o forro, dos dois medidores, um requer adequação do padrão e aumento de carga

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

12 aparelhos de ar-condicionado de janela (**5** aparelhos de 12.000 btus - **1** aparelho de 21.000 btus - **4** aparelhos de 7.500 btus - **2** aparelhos de 18.000 btus)

02 aparelhos de split de 7.500 btus



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANGRA DOS REIS – FÓRUM

Rua Osvaldo Neves Martins, 142 - Centro, Angra dos Reis

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 2º pavimento do fórum de Angra dos Reis, ocupando uma sala de 194,68 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio anodizado branco

I.3. SISTEMA ELÉTRICO:

Instalação nova, em consonância com os padrões do PJERJ e NBR5410

I.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler, caixa de hidrante e extintores.

I.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIONAL 10

MENDES

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Mendes, ocupando uma área de 41,61 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio na cor natural, piso de granito e divisão interna das áreas secas feita em divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Granito Polido - Cinza

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Granito Polido - Cinza

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (porta de entrada e janelas) e Madeira (Portas internas)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 6 extintores (3 extintores de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 4KG, 1 extintor de CO2 6KG, 1 extintores de AP 10L).

6 tripés

E-20/001.003163/2019.

1.4 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Refrigeração fornecida pelo TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VASSOURAS

Avenida Marechal Paulo Torres, nº 731 – Centro – Vassouras/RJ.

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Mendes, ocupando uma área de 65,00 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio na cor preta, piso de Ardósia e divisão interna das áreas secas feita em divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Preda – Ardósia

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Preda – Ardósia

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas em alumínio na cor preta – Portas internas em compensado laminado melamínico no mesmo padrão das divisórias internas.

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 2 extintores (2 extintores de CO₂ 6KG) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de refrigeração (4 aparelhos de janela de 18.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARACAMBI

R. Alberto Leal Cardoso, 92 - Centro, Paracambi - RJ

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

02 salas localizadas no 1º pavimento do fórum de Paracambi, ocupando uma área de 38,00 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio na cor preta, piso de Ardósia e divisão interna das áreas secas feita em divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor verde, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Preda – Ardósia

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: inexistente

Paredes copa: inexistente.

Pintura interna: Tinta acrílica na cor verde

Esquadrias: Janelas em alumínio na cor preta – Portas em madeira.

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 5 extintores (2 extintores de ABC 6KG, 2 extintores de CO2 6KG, 1 extintores de AP 10L). (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 aparelho de janela de 18.000 btus



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ENG° PAULO DE FRONTIN

Av. Antônio Maurício, 568

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Eng° Paulo de Frontin, ocupando uma área de 11,16 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio na cor natural, piso de Ardósia e, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto emassado e pintado na cor branca.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Preda – Ardósia

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: *inexistente*

Paredes copa: *inexistente*

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas em alumínio na cor natural – Portas em madeira.

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 2 extintores (1 extintores de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 6KG) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

01 aparelho de refrigeração (01 ar-condicionado de janela de 12.000 btus)

BARRA DO PIRAÍ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua José Alves Pimenta, 1221, Matadouro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Prédio alugado de 02 pavimentos do com área construída de 612,26m², construído em estrutura mista de concreto armado e estrutura metálica, com divisão interna em Drywall e paredes externas em bloco de concreto, com esquadrias em alumínio na cor branca e fachada em vidro temperado, piso em porcelanato, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato

Piso Banheiros: Porcelanato

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas em alumínio e Fachada em vidro temperado – Portas internas em madeira.

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 13 extintores (8 extintores de ABC 6KG, 2 extintores de CO2 4KG, 1 extintor de CO2 6KG, 2 extintores de AP 10L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

24 aparelhos de refrigeração, todos Split Sytem (06 unidades de 9.000 btus, 05 unidades de 12.000 btus, 04 unidades de 18.000 btus, 03 unidades de 24.000 btus e 07 unidades de 30.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VALENÇA

Rua Padre Luna, 99 – Sobreloja 112

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel alugado com 01 pavimento, sendo este a sobreloja de uma galaria comercial com área ocupada de 390m², aproximadamente, construído em estrutura mista de concreto armado e estrutura metálica, divisão interna das áreas secas feita em divisórias de chapas de compensado laminado melamínico com esquadrias em alumínio e, piso em cerâmica, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro de PVC.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato

Piso Banheiros: Porcelanato

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas em alumínio e ferro - Portas internas em madeira.

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 11 extintores (5 extintores de ABC 6KG, 2 extintores de CO2 4KG, 2 extintores de CO2 6KG, 2 extintores de AP 10L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

04 aparelhos de refrigeração, todos Split Sytem (01 unidade de 30.000 btus e 03 unidades de 60.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DAS FLORES

Rua João Carvalho Da Rocha, S/N – Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 2º pavimento do fórum de Rio das Flores, ocupando uma área de 26,86 m², construído em estrutura de concreto armado, divisão interna das áreas secas feita em divisórias de chapas de compensado laminado melamínico com esquadrias em alumínio na cor preta, piso de Ardósia e, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Pedra, Ardósia

Piso Banheiros: Inexistente

Parede banheiros: Inexistente

Piso copas: Inexistente

Paredes copa: Inexistente

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas em alumínio na cor preta - Portas internas em madeira.

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 8 extintores (1 extintor de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 4KG)
(Processo: E-20/001.003163/2019)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Refrigeração fornecida pelo TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIONAL II

TERESÓPOLIS

Rua Fernando Martins, N° 65, Blc. 02, Und. 02 E 01 Blc. 01, Und. 01 E 02 – Várzea

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel composto por 02 blocos de 02 pavimentos cada, ocupando uma área útil de aproximadamente 396,8m², com características de edificação residencial, sendo assim o imóvel e bem compartimentado. Construído em estrutura de concreto armado e alvenaria tradicional, com esquadrias em madeira na cor natural, piso com revestimentos variados, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com placas de gesso, cobertura feita com telhado colonial em telhas cerâmicas e pavimentação externa mista, fita com pedra e concreto liso.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Pisos variados: Taco, Cerâmica, Piso Vinifico e Tabua Corrida

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha e verde.

Pintura externa: Tinta acrílica na cor verde.

Esquadrias: Portas e janelas em Madeiras

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 9 extintores (4 extintores de ABC 6KG, 2 extintores de CO2 4KG, 2 extintores de CO2 6KG, 1 extintor de AP 10L). **Processo:** E-20/001.003163/2019.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

18 aparelhos de refrigeração, todos Split Sytem.

(02 unidades de 7.500 btus, 01 unidade de 10.000 btus, 09 unidades de 12.000 btus e 07 unidades de 18.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Rua Senhor dos Passos, 37 - São José do Vale do Rio Preto

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de São José do Vale do Rio Preto, ocupando uma área de 24,00 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em metais, piso cerâmico e divisão interna das áreas secas feita em divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto emassados e pintados na cor branca.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Pisos Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor branca

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha e verde.

Esquadrias: Portas e janelas em Madeiras

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 2 extintores (1 extintores de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 6KG) **Processo:** E-20/001.003163/2019.

1.4 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Refrigeração fornecida pelo TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SAPUCAIA

Rua Maurício de Abreu, 17 - Centro

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Sapucaia, ocupando uma área de 39,00 m², construído em estrutura de concreto armado, em prédio histórico com esquadrias em madeira pintada, piso em pedra ardósia e divisão interna das áreas secas feita em divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Pisos em Ardósia

Piso copas: Pisos em Ardósia

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha.

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha.

Esquadrias: Portas e janelas em Madeiras

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 6 extintores (3 extintores de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 4KG, 1 extintor de CO2 6KG, 1 extintor de AP 10L) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Refrigeração fornecida pelo TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARMO

Rua Martinho Campos, 37 - Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel composto por edificação de 01 pavimento, em terreno de 501,60m² com uma área construída de aproximadamente 90,27m², com características de edificação residencial. Construído em alvenaria tradicional, com esquadrias metálicas na cor branca, piso em cerâmicas variadas, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto emassado e pintado na cor branca, cobertura feita com telhado colonial em telhas cerâmicas e pavimentação externa mista, fita com pedra e concreto liso.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Pisos Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha.

Pintura externa: Tinta acrílica na cor verde.

Esquadrias: Porta externa principal em vidro temperado, janelas metálicas na cor branca com vidro. Porta internas em madeira ou chapas de compensado laminado melamínico.

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

06 extintores (3 extintores de ABC6KG, 1 extintor CO2 6KG, 1 extintor CO2 6KG e 01 extintor AP 10L)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

3 aparelhos de janelas (2 aparelhos de 19.000 btus | aparelho de 12.000 btus).



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUMIDOURO

Rua Getúlio Vargas – 61, Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel composto por edificação de 01 pavimento, em terreno de 382,95m² com uma área construída de aproximadamente 124,16m², com características de edificação residencial. Construído em alvenaria tradicional, com esquadrias em madeira pintada na cor marrom, piso em cerâmicas, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto emassado e pintado na cor branca, cobertura feita com telhado colonial em telhas cerâmicas e pavimentação externa mista, fita com pedra e concreto liso.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Pisos Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica e pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha.

Pintura externa: Tinta acrílica na cor palha e revestimentos em madeira.

Esquadrias: Porta e janelas em.

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 6 extintores (3 extintores de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 4KG, 1 extintor de CO2 6KG, 1 extintor de AP 10L).

6 tripés

E-20/001.003163/2019.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

5 aparelhos de janelas (2 aparelhos de 19.000 btus 1 aparelho de 12.000 btus 2 aparelhos de 10.000 btus).



REGIONAL 12

SÃO JOÃO DA BARRA

Rua Do Sacramento, N° 223, Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmica; divisão interna feita em alvenarias; teto com rebaixamento de gesso pintada. Área total: 95,91 m².

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Azulejos até meio da parede

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e blindex (Janelas) Blindex (porta de entrada) Madeira (Porta d banheiro)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

06 extintores (2 extintores de ABC6KG, 2 extintores CO2 4KG, 1 extintor CO2 6KG, 1 extintor AP 10L)

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

02 aparelhos split (2 aparelhos de 22.000 btus) 03 aparelhos janelas (03 aparelhos 7.500 btus)



ITALVA - FÓRUM

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Italva, ocupando uma sala de 21,86m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado preto, piso de ardósia verde; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia verde

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio anodizado preto (Janelas) e Madeira (Portas)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler e extintores.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Equipamento de ar central do Fórum



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de São Francisco de Itabapoana, ocupando uma sala de 54,78m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, paredes com revestimento em laminado melamínico, teto rebaixado com forro mineral.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Esquadrias: Alumínio anodizado branco (Janelas) e Madeira (Portas)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

3 extintores (1 extintor de ABC-6KG, 1 extintor de CO2- 6KG, 1 extintor de AP 10L).

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central – TJRJ e 1 aparelho split de 18.000 btus



SÃO FIDELIS

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento de gesso pintada. Área total: 105,65m²

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio anodizado branco (Janelas), Blindex (área externa), Ferro (Portas de enrolar)

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

02 aparelhos split (01 aparelhos de 18.000 e 01 aparelho de 12.000 btus) **03** aparelhos de janela (03 aparelhos 21.000 btus)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMPOS GOYTACAZES

Estrada de Santa Rosa, S/N – Central de Audiência e Custódia do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço utilizado pela Defensoria Pública no Fórum é uma sala no térreo, com área total de 10,71m²(levantamento feito no local). O piso interno em cerâmica. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações precisas sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central - TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO CAMPOS – AV. ALBERTO TORRES, 371 – CAMPOS DOS GOYTACAZES

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel em prédio comercial, localizado à Av. Alberto da Torres, 371 – 1º andar – Campos dos Goytacazes, ocupando todo o pavimento, com área privada totalizando 358,00 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com piso em laje de concreto revestida em cerâmica, teto em forro mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de “Eucatex” e paredes em pintura com tinta acrílica na cor branca.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso Cerâmico.

Piso Banheiros: Piso Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Piso Cerâmico

Paredes copas: Tinta acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas em alumínio, portas internas em madeira, externas e portões em metal.

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações específicas sobre a estrutura de combate a incêndio

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

02 equipamentos Piso-teto de 58.000 BTU – da marca RHEEN / 01 equipamento Split de 12.000 BTU da marca HW / 07 equipamentos de janela de 12.000 BTU da marca SPRINGER / 01 equipamento de janela de 10.000 BTU da marca LG.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES – FÓRUM –

Av. 15 De Novembro, 289 – Centro

I.1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no primeiro pavimento do Fórum Regional de Campos dos Goytacazes, em uma área total de 243,64m², em salas com rebaixamento em forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira e piso elevado; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias.

I.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Piso Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio na cor preta (janelas com grades) e madeira (portas).

I.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

I.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central TJRJ



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS – EQUIPE FIXA

1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA – EQUIPE FIXA

A metodologia de execução para os serviços de manutenção dos sistemas prediais da Defensoria deverá conter medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de conservação, limpeza e manutenção de todos os componentes dos diversos sistemas abrangidos, de maneira a garantir a qualidade e o pleno funcionamento das Unidades da Defensoria, dentro do que for cabível no escopo dos serviços ora descritos.

A periodicidade DIÁRIA, por exemplo, significa que todos os componentes referentes a um determinado sistema, passíveis de verificação, devem sofrer essa intervenção de manutenção 365 vezes por ano.

A periodicidade MENSAL significa que no período de 30 dias, todos os componentes referentes a um determinado sistema, passíveis de verificação, devem sofrer a intervenção de manutenção ao menos uma vez no período considerado.

Da mesma forma, devem ser entendidas as periodicidades semanais, quinzenais, trimestrais, semestrais e anuais.

Abaixo segue a relação dos serviços e atividades mínimas a serem realizadas em todos os sistemas, componentes e instalações referentes ao objeto do presente Termo de Referência, do Edifício-Sede da Defensoria e, no que couber dos prédios das demais Unidades, que servirão como referência à CONTRATADA, a qual deverá apresentar à Defensoria, no prazo previsto do Termo de Referência.

Em locais com condições climáticas e ambientais críticas, como os industriais e litorâneos, a periodicidade de alguns serviços deverá ser reduzida, visando manter o equipamento e a estrutura predial em perfeito funcionamento e estado de conservação e garantir a adequada segurança para seus usuários.

O Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), bem como o PCM – Plano de Controle de Manutenção, com as adequações técnicas necessárias ao aperfeiçoamento do plano básico e procedimentos de execução descritos, de forma a abranger todos os sistemas, é parte integrante objeto do contrato.

Deverão ser considerados, ainda, todos e quaisquer procedimentos de reparos e consertos relativos à operação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial, sempre que necessários ou quando recomendados pela Defensoria:

1.1. SISTEMA HIDROSSANITÁRIO

1.1.1. Ramal Predial

Diariamente:

Verificar o estado de conservação do ramal predial;
Verificar o estado de conservação e funcionamento dos hidrômetros;
Verificar o aspecto da água fornecida pela Concessionária Pública.

Mensalmente:

Efetuar a limpeza das válvulas;
Efetuar a limpeza dos abrigos dos hidrômetros e das válvulas;
Efetuar a leitura e registro dos hidrômetros.

Semestralmente:

Verificar o estado de funcionamento das válvulas.

1.1.2. Instalações de Copas

Diariamente:

Verificar do estado de vedação dos registros;
Verificar a existência de vazamentos nos registros e torneiras.

Semanalmente:

Verificar a existência de entupimentos em ralos e sifões.

Mensalmente

Verificar as juntas e conexões.

1.1.3. Sanitários

Semanalmente:

Verificar a existência de vazamentos nos sanitários;
Verificar a existência de entupimentos em vasos sanitários, sifões e ralos;
Verificar a regulagem das válvulas de descarga dos mictórios e vasos sanitários;
Verificar o estado de conservação dos metais e louças;
Verificar a existência de vazamentos nos registros e torneiras.

Trimestralmente:

Manobrar cada registro hidráulico ao fim do curso, voltando-o à posição original.

1.1.4. Bombas de Recalque

Diariamente:

Verificar o funcionamento das bombas;
Verificar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;
Inspeccionar as válvulas de retenção;
Inspeccionar o funcionamento das boias superiores;
Inspeccionar o funcionamento das boias inferiores.

Semanalmente:

Inspecionar os condutores de alimentação do quadro geral das bombas;
Inspecionar os contactores de chaves magnéticas de comando das bombas.

Mensalmente:

Verificar todas as conexões;
Verificar o alinhamento dos eixos das bombas;
Medir a folga das luvas de acoplamento;
Verificar as condições do selo mecânico;
Verificar a existência de vazamentos nas gaxetas;
Lubrificar os mancais;
Medir a resistência de isolamento dos motores;
Inspecionar as conexões hidráulicas;
Medir a tensão de alimentação e corrente dos motores;
Inspecionar os terminais elétricos nas caixas de ligação.

Trimestralmente:

Manobrar cada registro hidráulico ao fim do curso, voltando-o à posição original.

Semestralmente:

Verificar a existência de pontos de ferrugem no equipamento, caso exista, inibir o processo de corrosão, lixando e protegendo com nova pintura as partes afetadas;

Verificar o desgaste dos rotores, rolamentos, gaxetas, mancais, válvulas e registros, procedendo as substituições necessárias.

Eventualmente:

Substituir componentes danificados nos quadros das bombas;
Montar e instalar quadro para partida de bombas.

Trienalmente:

Retirar as bombas para manutenção preventiva.

1.1.5. Rede de Esgoto e Águas Pluviais

Semanalmente:

Inspecionar as instalações de águas pluviais, principalmente o estado de conservação e limpeza dos pontos de captação (ralos, calhas, telhado etc.);
Verificar a existência de pontos de vazamento nos tubos de queda de captação de água pluvial (Sempre na época de chuvas).

Mensalmente:

Verificar o estado da fixação das tubulações aéreas;
Verificar os pontos de visita;
Verificar as caixas de inspeção e de areia;
Limpar a caixa geral de esgoto;
Verificar as caixas de gordura;
Verificar os bueiros de águas pluviais;
Inspecionar os pontos de captação de águas pluviais;
Inspecionar os pontos de captação de águas pluviais - ralos;
Inspecionar os pontos de captação de águas pluviais - calhas;
Inspecionar os pontos de captação de águas pluviais - telhados;
Inspecionar as instalações primárias e secundárias de esgoto;
Inspecionar as tubulações de ventilação.

Bimestralmente:
Esgotar e limpar as caixas de gordura.

Trimestralmente:
Efetuar a limpeza e retocar pinturas das tubulações aparentes.

Eventualmente:
Substituir tubulações e conexões danificadas.

1.1.6. Reservatórios, Barriletes e Tubulação de Recalque

Diariamente:
Verificar a existência de vazamentos;
Verificar o estado de conservação das tubulações e conexões;
Verificar o nível dos reservatórios.

Semanalmente:
Inspeccionar as tubulações, extravasores e registros;
Inspeccionar as tubulações e registros do sistema de proteção contra incêndio.

Mensalmente:
Verificar o estado da fixação das tubulações aéreas;
Inspeccionar as tubulações imersas;
Inspeccionar o estado de conservação do isolamento das tubulações;
Manobrar cada registro hidráulico ao fim do curso, voltando-o à posição original;
Verificar o estado dos reservatórios, principalmente com relação à sua limpeza e estanqueidade.

Trimestralmente:
Efetuar a limpeza e retocar pinturas das tubulações aparentes.

Eventualmente:
Substituir tubulações, conexões e registros danificados.
Observação: sendo necessária a recomposição de alvenaria, revestimentos, pisos, azulejos e forros, após a realização dos serviços de substituição de tubulações, conexões e registros danificados, deverá a CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, realizar os reparos.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL E REVESTIMENTOS

A manutenção nas instalações civis no prédio-sede e descentralizadas compreende a manutenção, conforme previsto neste Termo de Referência, em estruturas, vedações, pavimentações, coberturas, revestimentos, pinturas, impermeabilizações, esquadrias, forros, vidros, divisórias e mobiliário.

Diariamente:
Verificar os revestimentos de pisos cerâmicos e azulejos;
Verificar o revestimento e estado de conservação do passeio externo;
Verificar os revestimentos de piso com pedra natural;
Verificar os revestimentos de parede com pedra natural;
Verificar o estado das alvenarias, inclusive dos revestimentos;
Verificar o estado de conservação dos muros;
Verificar o revestimento de piso da garagem;
Verificar a limpeza da pintura de paredes e teto.

Mensalmente:

Inspeccionar a estrutura de concreto aparente, principalmente vigas e pilares;
Inspeccionar as áreas impermeabilizadas: laje de cobertura, hall externo de entrada, calha e telhado etc;
Inspeccionar o estado das construções dos abrigos de instalações e quadros do edifício: abrigos de incêndio, quadros de força etc;
Inspeccionar a estrutura dos reservatórios superiores e inferiores;
Inspeccionar o estado dos forros.
Eventualmente
Substituir, complementar ou reparar os revestimentos de paredes e pisos existentes, constituídos em geral por peças de cerâmica ou de pedra (granito e mármore);
Realizar pequenas demolições e construções de alvenaria;
Confeccionar pequenos elementos de concreto;
Recuperar o perímetro do passeio e limites da área ajardinada;
Realizar reparos nas áreas revestidas com pedras naturais.
Realizar reparos no telhado.

1.3. SERVIÇOS GERAIS

Eventualmente:

Executar pequenos reparos e reforços em mobiliário, desde que não exijam condições técnicas especiais; Além das manutenções periódicas, executar reparos nas instalações do edifício, tais como:

Reparos em alvenarias, rebocos, revestimentos e pisos;
Reparos em arruamento;
Reparos em pintura, com preparação da base;
Reparos em forros: sendo os mais empregados os de gesso e de fibra mineral;
Reparos nas grades e elementos metálicos em locais como CUSTÓDIA, CORRIMÃOS, GUARDA-CORPOS, GRADIL EXTERNO, dentre outros;
Reparos no sistema de som ambiente;
Manutenção em placas de piso elevado (substituição e remanejamento); Reparos em esquadrias metálicas, de madeira, ferro ou alumínio;
Manutenção dos telhados e manutenção das impermeabilizações;
Manutenção, reparos, montagem/desmontagem de divisórias, portas, fechaduras e afins;
Reparos em persianas;
Substituição de vidros das esquadrias.

1.4. SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME E COMBATE A INCÊNDIO, CENTRAL DE GÁS E SISTEMAS DE ACESSO

1.4.1. Hidrantes, Bombas de incêndio, Mangueiras, Esguichos e Abrigos

Semanalmente:

Verificar o esguicho, no interior dos abrigos de hidrantes;
Verificar a existência de vazamentos nos hidrantes;
Verificar o vidro de proteção dos abrigos de hidrantes;
Verificar a abertura e fechamento das portas dos abrigos de hidrantes;
Verificar se os registros de manobra estão todos na posição aberta;
Verificar se as chaves nos quadros das bombas estão em automático;
Verificar o nível da reserva de incêndio;
Verificar a sinalização e acesso aos hidrantes e botoeiras de acionamento das bombas de incêndio;
Verificar o acesso e estado de conservação do registro de recalque instalado no passeio;
Verificar a existência de vazamentos nas tubulações e registros de incêndio;
Verificar o funcionamento das portas dos abrigos de hidrantes.

Mensalmente:

Verificar o enrolamento, em forma “aduchada”, das mangueiras de incêndio, no interior dos abrigos de hidrantes;
Efetuar limpeza dos abrigos de hidrantes;
Abrir e fechar os registros dos hidrantes;
Abrir e fechar o registro de recalque do passeio;
Verificar a sinalização de incêndio;
Verificar o acionamento das bombas de incêndio;
Verificar se há indício de cavitação nas bombas de incêndio;
Testar o funcionamento das bombas de incêndio;
Testar o funcionamento da chave compensadora. Verificar o tempo de partida compensada. Verificar se não há barulho excessivo;
Verificar o funcionamento das chaves de fluxo da linha de hidrantes, se necessário efetuar aferição das mesmas;
Reapetar os bornes de conexão e verificar se existe corrosão e ou mau contato.

Trimestralmente:

Verificar o estado de conservação da pintura dos abrigos de hidrantes, registros, tubulações de incêndio e demais componentes visíveis, consoante às normas vigentes;
Circular água pelas mangueiras de incêndio;
Testar o funcionamento e conexões dos esguichos; mangueiras de incêndio, hidrantes e chaves de engate rápido.

Bienalmente:

Retirar as bombas para manutenção preventiva.

Eventualmente:

Lavar as mangueiras de incêndio que estiverem sujas, secando-as à sombra e completamente, antes de recolocá-las nos abrigos de hidrante.

1.4.2. Portas, Portões e Portas Corta-Fogo

Quinzenalmente:

Verificar o funcionamento de molas de piso e pivôs;
Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e portões;
Verificar o funcionamento e fixação das fechaduras, puxadores e dobradiças;
Verificar o estado de conservação dos elementos de sinalização (faixas adesivas; pinturas, placas, etc.);
Verificar o estado de conservação e o alinhamento dos trilhos dos portões de correr;
Verificar o estado de conservação das roldanas e lubrificá-las;
Verificar o estado geral dos pinos de deslizamento;
Verificar o funcionamento dos portões de entrada;
Verificar o estado geral da pintura das portas.

1.4.3. Rede de Chuveiros Automáticos (Sprinklers)

Mensalmente

Verificar o estado de conservação e limpeza dos “sprinklers”;
Verificar o funcionamento das válvulas de controle;
Verificar o abastecimento de água do sistema;
Verificar as tubulações do sistema;

Verificar o funcionamento das bombas;
Efetuar testes de funcionamento;
Verificar o funcionamento das chaves de fluxo da linha de sprinklers, se necessário efetuar aferição das mesmas;
Reapertar os bornes de conexão das chaves de fluxo e verificar se existe corrosão e ou mau contato.

1.4.4. Extintores Portáteis

Semanalmente:
Verificar a sinalização e acesso aos extintores;
Verificar a pressão e carga dos extintores;
Limpar os extintores;
Verificar as condições de fixação dos extintores;
Verificar o lacre dos extintores;
Verificar a existência de vazamentos nos extintores;
Verificar a sinalização no corpo dos extintores.

1.4.5. Acionadores Manuais, Sinalizadores Visuais e Sonoro e Detectores de Fumaça

Semanalmente:
Verificar visualmente as condições dos acionadores e se existe algum danificado;
Verificar visualmente as condições dos sinalizadores e se existe algum danificado.

Mensalmente:
Testar os acionadores manuais, realizar reaperto dos bornes e limpeza;
Testar a sinalização visual e sonora; realizar reaperto dos bornes e limpeza;
Testar a fase de alarme dos detectores de fumaça;
Realizar a limpeza dos detectores.

Trimestralmente:
Pressionar todos os acionadores manuais e deixar a central alarmar para teste das sirenes e teste de linha e zona;

1.4.6. Iluminação de Emergência

Semanalmente:
Testar o funcionamento do sistema de iluminação de emergência, por meio do acionamento da central de iluminação de emergência;
Inspeccionar as luminárias de emergência, verificando o seu funcionamento, principalmente no que tange às lâmpadas e baterias.

Mensalmente:
Verificar a fixação das luminárias de emergência;
Verificar a tensão de alimentação do sistema;
Verificar eventuais fugas de corrente;
Verificar a fixação dos soquetes das lâmpadas das luminárias de emergência.

Trimestralmente:
Limpar as luminárias de emergência, lâmpadas e demais equipamentos do sistema;
Verificar o funcionamento do carregador de baterias;
Inspeccionar as baterias de alimentação do sistema de iluminação de emergência.

Bienalmente:
Substituição das baterias das luminárias.

Eventualmente:
Instalar pontos adicionais de iluminação de emergência;
Reparo na placa eletrônica.

1.5. SISTEMA ELÉTRICO – REDE COMUM E ESTABILIZADA

1.5.1. Consumo de Energia

Diariamente:
Buscar a eficiência energética, gerenciamento e otimização do consumo de energia elétrica.

1.5.2. Eletrodutos, Eletrocalhas, Canaletas e Caixas de Passagem Aparentes

Mensalmente:
Inspeccionar os eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e caixas de passagem aparentes, principalmente no que tange à sua fixação;
Inspeccionar o estado das capas isolantes, condutores e cabos no interior das eletrocalhas, canaletas e caixas de passagem aparentes;
Verificar a presença de água ou umidade excessiva no interior dos eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e caixas de passagem aparentes.

Trimestralmente:
Verificar a existência de pontos de corrosão nos eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e caixas de passagem aparentes;
Verificar a continuidade e o aterramento dos eletrodutos e eletrocalhas metálicas;
Limpar e retocar a pintura dos eletrodutos, eletrocalhas, canaletas e caixas de passagem aparentes;
Manutenção das caixas de passagem externas, limpeza, e reposição de brita para drenagem, organização dos cabos.

1.5.3. Iluminação (interna e externa)

Diariamente:
Ligar a iluminação externa/interna, inclusive dos estacionamentos;
Desligar a iluminação externa/interna, inclusiva dos estacionamentos.

Semanalmente:
Inspeccionar as luminárias e refletores, principalmente no que tange ao funcionamento das lâmpadas, interruptores e sistemas de acionamento.

Trimestralmente:
Verificar o aterramento das luminárias e refletores;
Verificar a fixação das luminárias e refletores.

Semestralmente
Limpar lâmpadas, luminárias e refletores;
Inspeccionar e reapertar bases e soquetes.

Eventualmente:

Instalação de pontos de iluminação adicionais;
Substituir as lâmpadas que apresentam tonalidade de cor diferente das demais.

1.5.4. Tomadas Elétricas (internas e externas)

Diariamente:

Verificar a existência de anormalidades nas tomadas – aquecimento, ruídos, etc.

Semanalmente:

Verificar o estado de conservação e fixação de tomadas de parede e de piso, caixas de tomadas e espelhos.

Mensalmente:

Reapertar os parafusos de fixação das tomadas e caixas de tomadas;

Verificar o estado de conservação das tomadas, conexões, ligações e condutores.

Trimestralmente:

Verificar a existência de pontos de oxidação nas tomadas e caixas de tomadas.

Eventualmente:

Instalação de pontos de tomada adicionais;

Verificar a ocorrência de curto-circuito ou corrente de fuga;

Limpar as caixas de tomadas;

Instalação de infraestrutura, dimensionamento e instalação de novos circuitos.

Observação: sendo necessária a recomposição de alvenaria, revestimentos, pisos, azulejos e forros, em razão da colocação de eletrodutos e caixas elétricas, visando a instalação de pontos de iluminação, deverá a CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, realizar os reparos.

1.6. QUADROS GERAIS, QUADROS DE MEDIÇÃO, BANCO DE CAPACITORES, SUBQUADROS E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO – LUZ, FORÇA, EMERGÊNCIA E ENERGIA ESTABILIZADA

1.6.1. Circuitos

Diariamente:

Verificar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;

Verificar a existência de disjuntores, fusíveis, contactores, relés, botões

liga/desliga etc., danificados ou soltos.

Mensalmente:

Medir e registrar a tensão e corrente em todos os circuitos dos quadros e subquadros, à plena carga;

Verificar e registrar o equilíbrio das fases em todos os quadros e subquadros;

Inspecionar os barramentos, terminais e conectores;

Verificar o sistema de aterramento dos quadros e subquadros;

Inspecionar o estado de conservação e funcionamento dos disjuntores, relés, bases de fusíveis, chaves e contactores;

Verificar a existência e estado de conservação dos identificadores dos quadros, subquadros e circuitos;

Medir e registrar, na entrada dos quadros gerais, a tensão e corrente.

Trimestralmente:

Fazer leitura termográfica de todos os equipamentos dos quadros.

Semestralmente:

Verificar o estado geral dos armários dos quadros e subquadros quanto à corrosão, ruídos, vibrações e operação;

Reapertar os parafusos de fixação dos barramentos, disjuntores e ferragens;

Testar o sistema (botoeira) para desligamento a distância do disjuntor geral;

Limpar os armários dos quadros e subquadros e lubrificar as dobradiças;

Aferir os instrumentos de medição dos painéis dos quadros e subquadros;

Medir e registrar a resistência de aterramento dos armários dos quadros e subquadros;

Testar a continuidade dos circuitos.

Eventualmente:

Instalação de infraestrutura, dimensionamento e instalação de novos circuitos.

1.6.2. Quadros de Distribuição Elétrica

Eventualmente:

Lâmpadas de sinalização;

Ajuste dos medidores;

Transformadores de medição de painel;

Conexões e cabos;

Abertura e fechamento de armários e portas;

Medir e registrar correntes de fase do alimentador geral e circuitos derivados;

Medir e registrar correntes dos respectivos Neutros; Controlar desbalanceamento de corrente;

Medir e registrar tensão de linha e neutro dos circuitos principais e derivados;

Ajustar dispositivos de comando dos disjuntores;

Lubrificar articulações dos disjuntores;

Lubrificar as dobradiças das portas;

Efetuar limpeza de quadro com estopa embebida em solvente orgânico;

Inspeccionar câmaras de extinção dos disjuntores;

Polir contatos dos terminais;

Reapertar terminais de ligações;

Analisar calibração dos reles de proteção e efetuar correções necessárias;

Medir e registrar resistência de aterramento;

Aferir instrumentos de medição de painel;

Efetuar reaperto geral;

Medir e registrar resistência de isolamento de barramentos, cabos e isoladores;

Efetuar limpeza geral;

Limpeza de barramentos;

Fazer aplicação de produto químico;

Combater a corrosão e retocar pintura do gabinete;

Comando elétrico para fechamento / abertura dos disjuntores;

Termografia em barramentos, isoladores e conexões, semestralmente ou sempre que tecnicamente necessário.

1.7. REFRIGERAÇÃO

1.7.1. Condicionadores

Mensalmente:

Ruídos, temperatura e/ou vibrações anormais;

Fixação das tampas frontais e laterais (vedação);
Isolamento térmico interno (trocar se danificado ou com bolor);
Vazamentos de óleo e refrigerante;
Amortecedores de vibração;
Verificação do nível de óleo (quando for o caso);
Fixação e isolamento do bulbo da válvula de expansão;
Atuação da válvula solenóide, se houver;
Estanqueidade e estado de conservação dos registros;
Vibrações e vazamentos em capilares;
Filtro secador, quando à sua obstrução;
Verificar danos e corrosões no aletado e moldura;
Isolamento das tubulações;
Visor de líquido quanto ao regime de fluxo de refrigerante e indicação de umidade;
Substituição dos filtros descartáveis;
Eliminação de frestas;
Condições do suporte e fixação;
Limpeza do filtro do gabinete inversor do compressor;
Limpeza do filtro do gabinete inversor do ventilador;
Balanceamento dos ventiladores;
Tensão e desgaste das correias;
Verificação de aletas amassadas (pentear se necessário);
Verificação do perfeito escoamento do dreno na bandeja e correção imediata, se necessário;
Eliminação de focos de corrosão com posterior pintura, nas molduras e bandejas;
Válvula de segurança do condensador a água;
Fios mal encapados;
Verificar disjuntores, tomadas, plugs e rabichos.

Semestralmente:

Limpar o elemento filtrante e substituir em caso de avarias;
Condições dos rolamentos, eixos e mancais;
Verificar a quantidade de gás refrigerante no sistema;
Verificar e corrigir vazamento de gás, se necessário;
Isolamento entre fases e para carcaça do compressor e motor ventilador.

Trimestralmente:

Existência e eliminação de focos de corrosão;
Limpeza interna, inclusive ventiladores;
Atuação da válvula de expansão;
Acumulador de sucção, se houver;
Alinhamento, fixação e desgaste das polias;
Funcionamento e estado de conservação do motor;
Acoplamento do eixo;
Verificação da impermeabilização da bandeja do evaporador;
Limpeza das serpentinas e bandejas do condensador.

Anualmente

Substituição do óleo (quando for o caso);
Limpeza interna e externa de ventilador do evaporador, inclusive o rotor e voluta;
Limpeza das serpentinas e bandejas com produto biodegradável o evaporador;
Remover e transportar até oficina para abertura, verificação, limpeza e revisão geral de todo o conjunto;
Tratamento anticorrosivo da base do chassi e demais componentes necessários;
Lubrificação e ajustes;
Testes e medições em bancada.

1.7.2. Rede de Dutos

Mensalmente:

Verificação da estanqueidade e estado de conservação das lonas da conexão flexível.

Semestralmente:

Verificação das venezianas de sobre pressão;

Limpeza dos dutos no caso de recomendação do laudo da análise microbiológica;

Vedação das portas de inspeção.

Trimestralmente:

Limpeza externa dos dutos aparentes;

Limpeza das grelhas e difusores;

Verificação do isolamento e estanqueidade da rede nas casas de máquinas;

Verificação de presença de água/umidade no interior e exterior dos dutos e acessórios e correção da causa.

Anualmente:

Verificação do isolamento e estanqueidade do entre forro;

Verificação dos splitters;

Verificação visual dos dutos internamente e limpeza;

Verificação danos e corrosão.

1.7.3. Tomadas de Ar Exterior

Mensalmente:

Verificação e eliminação de sujeira, danos e corrosão;

Verificação e eliminação de frestas nos filtros e moldura;

Verificação da fixação do conjunto;

Limpeza dos filtros, se lavável, ou substituição;

Verificação da regulagem (posição das réguas) para a vazão pré-estabelecida em projeto – medir diferencial de pressão.

1.7.4. Casa de Máquinas

Mensalmente:

Limpeza de toda a área, inclusive paredes e pisos, e remoção de obstruções no retorno e tomada de ar exterior. Verificar ralo entupidos com retenção de água no piso;

Verificação da presença de materiais não pertencentes ao sistema, solicitando a sua remoção imediata à Gerência;

Verificação da estanqueidade e o nível de ruído, com relação aos ambientes contíguos;

Verificação da iluminação;

Verificação de todos os registros, inclusive os do vão de retorno, quanto à sua regulagem pré-estabelecida, sujeira, frestas, danos e corrosão.

1.7.5. Quadro Elétrico

Mensalmente:

Verificação da fixação dos componentes e terminais;

Verificação da temperatura dos componentes;

Substituição de cabos e terminais oxidados;

Substituição de lâmpadas sinalizadoras queimadas;

Verificação da regulagem de atuação dos relés de sobrecarga, em relação às correntes nominais dos motores;

Verificação dos dispositivos de sinalização e alarme, se houver.

Trimestralmente:

Limpeza dos quadros e componentes;

Verificação dos contatos, providenciando a limpeza ou substituição.

1.7.6. Medições

Mensalmente:

Temperatura de insuflamento;

Temperatura do ar de retorno na serpentina;

Temperatura do ar externo;

Temperatura do cárter do compressor;

Temperatura na saída e entrada do condensador (água ou ar);

Temperatura de água gelada na entrada e saída do evaporador (cooler);

Pressão na entrada e saída do evaporador (cooler).

Semestralmente:

Vazão de ar no evaporador;

Vazão de água ou ar do condensador.

Trimestralmente:

Pressão de descarga;

Pressão de sucção;

Temperatura na linha de sucção;

Temperatura na linha de líquido;

Superaquecimento e sub-resfriamento. Os valores encontrados deverão estar inseridos nas faixas recomendadas pelo abricante;

Vazão de ar na tomada de ar exterior, conferindo com o projeto;

Corrente de trabalho com verificação da corrente nominal e do balanceamento entre as fases.

Observação: Os valores encontrados devem ser anotados em um relatório.

1.7.7. Testes

Mensalmente:

Termostatos (atuação e regulagem);

Fluxostatos de água e ar;

Aquecedores de cárter;

Termostatos de segurança para aquecimento;

Umidostatos.

Semestralmente:

Pressostatos de alta, baixa, limite de baixa (scroll) e óleo;

Relés de sobrecarga;

Relés temporizador;

Relés de sequência de fase.

Trimestralmente:

Polias, correias, porcas e parafusos.

Anualmente:

Isolamento dos motores em geral;

Acidez do óleo (compressor semi-hermético).

2. OBSERVAÇÕES GERAIS QUANTO ÀS MANUTENÇÕES

Os seguintes prazos mínimos e máximos entre duas manutenções de caráter preventivo deverão ser observados:

Manutenções mensais: mínimo de 25 e máximo de 35 dias;

Manutenções trimestrais: mínimo de 80 e máximo de 100 dias;

Manutenções semestrais: mínimo de 160 e máximo de 200 dias;

Manutenções anuais: mínimo de 335 e máximo de 395 dias.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

EQUIPE FIXA

1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA – EQUIPE FIXA

A prestação direta e cotidiana dos serviços será executada através de equipe técnica exigida na presente especificação, constituída das funções relacionadas no Quadro I, II e III, com suas respectivas quantidades de hora/mês, MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, nos termos estabelecidos e obedecidas as atribuições de cada cargo.

1.1. Os quadros I, II e III mostram a relação de mão de obra, o quantitativo e a lotação da equipe técnica permanente. A equipe deverá executar os serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e emergencial conforme o PCM e PMOC elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela Fiscalização, nos termos contratuais.

QUADRO I

EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE – CAPITAL/NITERÓI

	CATEGORIA PROFISSIONAL	LOTAÇÃO	QT.	HORA/MÊS
01	Supervisor Operacional (CBO 7102-05)	SENG/SEDE CAPITAL	01	220
02	Encarregado de obras e manutenção (CBO 7102-05)	SENG/SEDE CAPITAL	03	220
03	Eletricista de Instalações (CBO 7156-10)	SENG/SEDE CAPITAL	05	220
		SENG/MENZES CÔRTEZ	01	220
05	Gesseiro (CBO 7164-05)	SENG/SEDE CAPITAL	03	220
06	Marceneiro (CBO 7711-05)	SENG/SEDE CAPITAL	03	220
07	Oficial de Manutenção (CBO 5143-25)	SENG/SEDE CAPITAL	10	220
08	Meio Oficial (CBO 5143-10)	SENG/SEDE CAPITAL	09	220
		SENG/MENZES CÔRTEZ	01	220
10	Serralheiro (CBO 7244-40)	SENG/SEDE CAPITAL	03	220
11	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	SENG/SEDE CAPITAL	07	220
		SENG/MENZES CÔRTEZ	01	220
13	Técnico em Segurança do Trabalho (CBO 3516-05)	SENG/SEDE CAPITAL	01	220
14	Técnico em Telecomunicações (CBO 313315)	NUTEL/SEDE CAPITAL	05	220
15	Técnico em Edificações (CBO 3121)	SENG/SEDE CAPITAL	05	220
		SENG/MENZES CÔRTEZ	01	220
		NUTH MENEZES CÔRTEZ	01	220
		ENG. LEGAL/M. CÔRTEZ	03	220
16	Cabista (CBO 7321-10)	SENG/SEDE CAPITAL	04	220
17	Almoxarife (CBO 4141-05)	COMAT/SEDE CAPITAL	01	220

18	Auxiliar de Almoxarife (CBO 4141-05)	COMAT/SEDE CAPITAL	01	220
		SENG/SEDE CAPITAL	01	220
19	Auxiliar Administrativo (CBO 7321-10)	COORD. CÍVEL/SEDE CAPITAL	06	220
		SENG/SEDE CAPITAL	01	220
20	Técnico em Contabilidade (CBO 4131-10)	ENG. LEGAL/M. CÔRTEZ	04	220
		COMAT/SEDE CAPITAL	02	220
		PAGAMENTO/SEDE CAPITAL	02	220
21	Desenhista (CBO 3180-10)	ENG. LEGAL/M. CÔRTEZ	03	220
22	Topógrafo (CBO 3123-20)	ENG. LEGAL/M. CÔRTEZ	09	220
		NUTH MENEZES CÔRTEZ	01	220
23	Técnico Orçamentista (CBO 3121-05)	SENG/SEDE CAPITAL	01	220
24	Operador de Carga e Descarga (CBO 7832-25)	COMAT/NITERÓI	02	220
		COMAT/SEDE CAPITAL	02	220
25	Lavador de Carros (CBO 5199-35)	COTRAN/SEDE CAPITAL	01	220
26	Montador de Móveis (CBO 7741-05)	COMAT/SEDE CAPITAL	01	220
27	Assistente Técnico em Logística (CBO 3421-25)	COMAT/SEDE CAPITAL	01	220
28	Técnico em Rede	CORED/SEDE CAPITAL	01	220
Total:			107	

QUADRO II

EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE DE TÉCNICOS DE REFRIGERAÇÃO DE MAIS LOCALIDADES

CATEGORIA PROFISSIONAL		LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	QUANT.	HORA/MÊS
01	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	DUQUE DE CAXIAS	01	220
02	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	NOVA IGUAÇU	01	220
03	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	NITERÓI	01	220
04	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	ARARUAMA	01	220
05	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	VOLTA REDONDA	01	220
06	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	NOVA FRIBURGO	01	220
07	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	PETRÓPOLIS	01	220
08	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	ITAPERUNA	01	220
09	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	RIO DAS OSTRAS	01	220
10	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	ANGRA DOS REIS	01	220
11	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	BARRA DO PIRAÍ	01	220
12	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	TERESÓPOLIS	01	220
13	Técnico de Refrigeração (CBO 9112-05)	CAMPOS DOS GOYTACAZES	01	220

Total:	13
---------------	-----------

QUADRO III

EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE DE ARTÍFICES DE MANUTENÇÃO – LOCALIDADES

CATEGORIA PROFISSIONAL		LOCALIDADE DE LOTAÇÃO	QUANT.	HORA/MÊS
01	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	DUQUE DE CAXIAS	02	220
02	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	NOVA IGUAÇU	01	220
03	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	NITERÓI	02	220
04	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	ARARUAMA	02	220
05	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	VOLTA REDONDA	02	220
06	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	NOVA FRIBURGO	02	220
07	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	PETRÓPOLIS	02	220
08	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	ITAPERUNA	02	220
09	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	RIO DAS OSTRAS	01	220
10	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	ANGRA DOS REIS	01	220
11	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	BARRA DO PIRAÍ	01	220
12	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	TERESÓPOLIS	02	220
13	Artífice de Manutenção (CBO 9143-05)	CAMPOS DOS GOYTACAZES	02	220
Total:			22	

Total Geral:	142
---------------------	------------

1.2. Toda a equipe técnica deverá ser constituída de pessoal qualificado, de modo a garantir permanentemente um serviço homogêneo de qualidade comprovada e observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.3. O Encarregado Geral/Supervisor de Manutenção residente do contrato deverá coordenar as equipes, gerenciar todos os procedimentos e rotinas dos trabalhos com vistas a promover qualidade na execução do objeto deste Termo de Referência.

2. QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES GERAIS MÍNIMAS DOS PROFISSIONAIS

Serão exigidas as seguintes qualificações e atribuições mínimas gerais:

2.1. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PERMANENTE

2.1.1. SUPERVISOR OPERACIONAL

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Controla a operacionalização dos processos administrativos da empresa, participando da elaboração da política administrativa da empresa, colaborando com informações, sugestões e experiências, a fim de contribuir para a definição de objetivos gerais e específicos e para a articulação da área administrativa com as demais. Está sob as responsabilidades do Supervisor supervisionar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades realizadas pelos subordinados, ou seja, verificar se as tarefas estão sendo realizadas no prazo e com a qualidade necessária, checar cumprimento de horários, distribuir tarefas, determinar correções, realizando a supervisão de equipe de apoio e desenvolvimento da própria empresa, e ser responsável por toda área administrativa da empresa como RH, DP, Rotinas Fiscais, Contábeis e Administração geral do dia a dia. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Supervisor Operacional essencial que além da graduação possua conhecimento em informática ser comunicativo proativo e flexível.
- **CBO 7102-05 ou 910110 – Encarregado Geral - Supervisor**

2.1.2. ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Construtor civil, Edificador - mestre de obras, Encarregado de alvenaria, Encarregado de construção civil, Encarregado de construção civil e carpintaria, Encarregado de construção civil e manutenção, Encarregado de obras, Encarregado de obras de manutenção, Encarregado de obras e instalações, Encarregado de obras, manutenção e segurança, Encarregado de servente, Fiscal de construção, Mestre de construção civil, Mestre de instalações mecânicas de edifícios, Mestre de manutenção de obras civis, Mestre de manutenção de prédios, Mestre de obras, Mestre de obras civis, Supervisor de conservação de obras, Supervisor de construção civil, Supervisor de construção e conservação, Supervisor de construções e manutenção
- **CBO 7102-05 Encarregado de obras e manutenção**

2.1.3. ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES

- Formação plena em curso de instalações prediais, experiência comprovada no exercício da função, executando atividades de manutenção de sistemas e componentes eletroeletrônicos, verificando condições das instalações, realizando testes e medições em conformidade com normas e procedimentos técnicos com segurança; Interpretação e execução de projetos de instalações elétricas Instalação, manutenção e reparo de redes e instalações elétricas equipamentos elétricos e/ou eletrônicos. Testagem da segurança de serviços elétricos. Atendimento à NBR 5410-2004 e NR 10 em todos os serviços, instalações e auxilia execuções de projetos. Balanceamento de cargas e circuitos. Reforma de quadros gerais de energia e iluminação. Instalação física de cabos,

condutores, eletrodutos, perfilados eletrocalha e congêneres. Instalações de sensores de presença, reles fotoelétricos. Entradas de luz, troca de fiação verificação e correção do fator de potência, aterramento, eliminação de curto circuito, iluminação em geral, manutenção em geral. O profissional deverá possuir NR10;

- **CBO 7156-10 - Eletricista**, Eletricista de manutenção em geral, Eletricista de instalações de prédios.

2.1.4. GESSEIRO

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Manutenção, reparo e execução de rebaixamento de teto e construção de paredes em placas de gesso ou gesso acartonado com perfil metálico. Execução de Forros Removíveis, tanto em placas de gesso acartonado, quanto em placas de fibras minerais. Soluções de Isolamento Termo-Acústico utilizando-se a combinação do gesso acartonado com a Lã de Rocha ou Lã de vidro Execução de Painéis Cimentícios (Placas Cimentícias).
- **CBO 7164-05 - Gesseiro**

2.1.5. MARCENEIRO

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Desenvolvimento de armários, estantes, arquivos, aparadores e balcões de recepção, mesas especiais, projetos exclusivos e modernos. Revitalização e reforma de todos os tipos de móveis, portas e batentes. Interpretação e execução de projetos imobiliários. Instalação e adaptação de divisórias de madeira, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- **CBO 7711-05 - Marceneiro**

2.1.6. OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada e na execução dos seguintes serviços:
- **a.** Reforma e construção de alvenaria; impermeabilizações, execução e alvenarias de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil, chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas, concreto armado. Acabamentos, colocação de pisos e revestimentos (cerâmicos, pedras, plásticos). Confecção de caixas de inspeção de passagem, fossas sépticas sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo. Conhecimento sobre traços de argamassa e concreto mais utilizados na construção civil. Colocação de telhas e cumeeiras de barro e de fibrocimento, pequenas reformas remoção ou instalações de paredes, portas e batentes, eliminação de umidade aparente proveniente do solo ou infiltrações. Paredes trincadas, umidade aparente, sujeira e deterioração. Instalação de revestimentos comuns e especiais – cerâmicos, metálicos, madeiras entre outros revestimentos.

- **b.** Manutenção e conservação rotineira dos banheiros, cozinhas, bebedouros, e outros; montagem, manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos que abastecem as edificações da Defensoria; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, reparos de encanamentos, caixas d'água e troca de louças, metais, registros, torneiras, caixas de descarga, boias, ralos, sifões e outros; reparos de rotina das redes de águas pluviais e instalações especializadas; verificar sistematicamente o funcionamento das bombas e as condições das casas de bombas detectando a necessidade de reparos; outros serviços hidráulicos que se façam necessários nas instalações da Defensoria.

- **c.** Executar serviços de pintura com pistola; trincha; rolo; com tinta à base de PVA ou acrílica, óleo, esmalte sintético, verniz, cal, laca e outros; trabalhos de pintura em madeira, alvenaria, ferro. Manutenção, reparo e execução de lixamento, raspagem, emassamento e pintura em paredes, tetos, janelas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, muros, muretas, bancos, portões, portas e demais complementos internos e externos da edificação. Preparação de superfícies: como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto, madeiras, metais e outras superfícies. Pintura sobre azulejo com tinta epóxi. Conhecimento do emprego correto de equipamentos, tais como: pincéis, brochas, rolos, escovas e pistolas de pintura. Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas. Preparação de tintas e vernizes. Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos. Técnicas de acabamento (verniz, pátina, boneca, envelhecimento) em móveis. Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora.
- **CBO 5143-25 - Oficial de manutenção predial;**
- **OBS 1.:** A Contratada deverá fornecer 03 (três) Oficiais de Manutenção Predial com habilidades para a prestação dos serviços descritos nos itens **a/b/c** com ênfase e comprovação específica nos serviços profissionais descritos no item **a**.
- **OBS 2.:** A Contratada deverá fornecer 03 (três) Oficiais de Manutenção Predial com habilidades para a prestação dos serviços descritos nos itens **a/b/c** com ênfase e comprovação específica nos serviços profissionais descritos no item **b**.
- **OBS 3.:** A Contratada deverá fornecer 04 (quatro) Oficiais de Manutenção Predial com habilidades para a prestação dos serviços descritos nos itens **a/b/c** com ênfase e comprovação específica nos serviços profissionais descritos no item **c**.

2.1.7. MEIO OFICIAL

- Grau de ensino básico com experiência carteira de trabalho na função especificada, realizando serviços de auxiliar de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, reparando e instalando peças, componentes de equipamentos e instalações.
- **CBO 5143-10** - Auxiliar de manutenção de edificações, Auxiliar de manutenção elétrica, hidráulica e refrigeração, Auxiliar de manutenção predial.

2.1.8. SERRALHEIRO

- Grau de ensino básico com experiência em carteira de trabalho na função especificada. Manutenção preventiva e corretiva pertinentes a serviços de serralheria. Experiência em atividades como confecção, reparo e instalação de peças e elementos em chapas de metal, ferro galvanizado, cobre, estanho, alumínio e similares; Confecção, montagem e reforma de peças, móveis, esquadrias, gradis e estruturas de metal, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados, confeccionar montar e reparar artefatos de ferro em geral, tais como: caixilhos, suportes, grades, portões proteções, entre outros. Ter conhecimento dos tipos de solda para manutenção, tais como: oxiacetileno, eletrodo revestido arame tubular, entre outros, ter conhecimento do trabalho com chaparias: corte, dobra e solda. Ter conhecimento do trabalho com tubos e perfilados, executar limpeza e a conservação das ferramentas.
- **CBO 7244-40 - Serralheiro de manutenção**

2.1.9. TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO

- Formação plena em curso de refrigeração, experiência técnica em carteira de trabalho na manutenção corretiva e preventiva de sistemas de VRF, Inverter, Splitão, Splits, ar de janela, avaliando condições de operações em instalação do sistema, especificando e quantificando materiais para execução de serviços e experiência comprovada no exercício da função. Análise, instalação, operação e manutenção de aparelhos de refrigeração. Realização de especificação de materiais e serviços necessários em escopos. Analisar esquemas, desenhos e especificações técnicas e orientar os trabalhos de instalação, conservação e reparação de aparelhos de refrigeração e climatização. Executar manutenções corretivas e preventivas em equipamentos de refrigeração, tais como: aparelhos de ar-condicionado, geladeira e balcões de refrigeração. Manter, conservar, reformar e consertar máquinas, aparelhos e implementos em geral. Responder tecnicamente pelo funcionamento do sistema de refrigeração.
- **CBO 9112-05 - Técnico de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração.**

2.1.10. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento

necessário aos acidentados. Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes. Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes. Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes. Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

- **CBO 3516-05 – Técnico em Segurança do Trabalho**

2.1.11. **TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES**

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Manutenção, instalação, checagem e reparo do sistema de telefonia. Manutenção e instalação de aparelhos telefônicos. Instalação de rede lógica. Instalação de ramais na Central; programar a Central Telefônica consertar aparelhos telefônicos; testar periodicamente os troncos de entrada e saída; instalar novos pontos de rede estruturada; executar serviços de reparo e manutenção em telefonia; manter e aferir equipamentos eletroeletrônicos e telefonia; e demais atividades pertinentes à formação; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
- **CBO 313315 – Técnico em Telecomunicações**

2.1.12. **TÉCNICO EM REDE**

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Elaboração de projetos executivos de cabeamento estruturado para dados e telefonia, redes ópticas, infraestruturas internas e externas. Elaborar relatórios, analisar dados, interpretar plantas de redes ópticas e buscar soluções técnicas para problemas. Desenvolver o projeto lógico de infraestrutura, diagramação de rede, realizar cálculo de potência, cálculo de investimento e viabilizar a implantação.
- **CBO 313310 – Técnico em Rede**

2.1.13. **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Auxílio no desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnico-econômica em obras e reparos dentro dos limites determinados pelos Conselhos Regionais, como também projetos de Engenharia e Arquitetura dos imóveis da sede e órgãos de atuação da Defensoria Pública. Desenvolvimento de estudos preliminares, locações de obras e elaboração de especificações e planilhas de custos. Instalação e gerenciamento de canteiros de obras. Organização de processo de licenciamento de obras, desenho e interpretação de projetos civis. Controle de qualidade de serviços e materiais de construção, elaboração de relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos, coordenação e orientação na utilização de equipamentos na área de Construção. Elaboração e acompanhamento de cronogramas, fiscalização de obras, reformas e manutenção.
- **CBO 3121 – Técnico em Edificações**

2.1.14. CABISTA

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Executam o lançamento de novos cabos de dados e voz. Executam o conserto dos cabos existentes, executam a instalação de switch. Fazem e instalam patch cord, planejam suas atividades, elaboram relatórios de informações e trabalham cumprindo normas técnicas e de segurança.
- **CBO 7321-10 – Cabista**

2.1.15. ALMOXARIFE

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Supervisionar as atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos armazenados, visando assegurar o abastecimento das Unidades e da Sede, elaborar planejamento logístico das entregas do setor, analisar fluxo de atividades, administrar os processos internos do almoxarifado, supervisionar equipe de trabalho, supervisionar e coordenar o processo de conferência das notas fiscais e produtos, responsável por toda rotina da área de estoque, transporte e afins, organizar e realizar inventário do almoxarifado, realizar inserção de todos os dados no sistema (entrada de nota fiscal, apontamentos de estoque e transferências), controlar a entrada e saída, atender as requisições internas nos setores receber e expedir o produto acabado e realizar controle para evitar perdas, danos e extravios de produto, examinar a qualidade dos produtos adquiridos, informando ao setor responsável qualquer não conformidade, supervisionar o serviço de transporte e entrega dos produtos, interagindo com as áreas nos processos de entrega e devolução de produtos.
- **CBO 4141-05 Almoxarife**

2.1.16. AUXILIAR DE ALMOXARIFE

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Manter o controle dos estoques, através de registros apropriados, de todas as movimentações, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários, solicitar a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política e procedimentos estabelecidos para cada item de acordo com as características de cada material, assim como armazenar e manusear de forma adequada, efetuar os registros de entrada e saída no sistema, organizar a estocagem dos materiais, elaborar inventário mensal, visando à comparação com os dados dos registros, separar materiais para expedição, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários, atender as requisições ao almoxarifado dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais solicitados, receber cadastrar, armazenar, separar, distribuir materiais de uso contínuo ou esporádico, recepcionar, conferir, armazenar e distribuir os materiais no almoxarifado.
- **CBO 4141-05 – Auxiliar de Almoxarife**

2.1.17. AULIXIAR ADMINISTRATIVO

Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Domínio dos programas word, excel e powePoint – pacote Office.

- **CBO 4110-10 – Auxiliar Administrativo**

2.1.18. TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Realizam atividades inerentes à contabilidade em empresas, órgãos governamentais e outras instituições públicas e privadas. Para tanto, constituem e regularizam empresa, identificam documentos e informações, atendem à fiscalização e procedem consultoria empresarial. Executam a contabilidade geral, operacionalizam a contabilidade de custos e efetuam contabilidade gerencial. Administram o departamento pessoal e realizam controle patrimonial. Domínio dos programas word, excel e powePoint – pacote Office.

- **CBO 3511-05 – Técnico em Contabilidade**

2.1.19. DESENHISTA

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Coleta e processamento de dados e informações para execução dos desenhos técnicos. Elaboração de croquis, preparação de base de dados, correção e atualização de desenho. Reconhecimento, domínio e aplicação de conjunto de conceitos sobre desenho técnico e um conjunto de ferramentas que incluam a facilidade de utilização do AutoCAD/REVIT. Domínio dos conceitos de desenho técnico assistido por computador. Desenho de plantas alçados e outros desenhos em no mínimo duas dimensões. Aplicação das técnicas de desenho próprias desta área.
- **CBO 3180-10 – Desenhista**

2.1.20. TOPÓGRAFO

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Tem por finalidade determinar o contorno, dimensão e posição relativa de uma porção limitada da superfície terrestre, desconsiderando a curvatura resultante da esfericidade da Terra. Compete ainda à Topografia a locação no terreno de projetos elaborados de Engenharia. Essas operações consistem, essencialmente, em medir distâncias verticais e horizontais entre diversos pontos, determinar ângulos entre alinhamentos e achar a orientação destes alinhamentos. Complementando essas operações tem-se o cálculo das observações permitindo determinar distâncias, ângulos orientações, posições, alturas, áreas e volumes. Com os dados de campo, depois de calculados pode-se representar graficamente, na forma de mapas, perfis longitudinais e transversais, diagramas entre outros. A execução de um levantamento topográfico além da necessidade de se conhecer os instrumentos utilizados nas medições (teodolitos, GPS, etc.) requer

conhecimentos de geometria, trigonometria plana e esférica, física, astronomia e teoria dos erros e sua compensação.

- **CBO 3123-20 – Topógrafo**

2.1.21. TÉCNICO ORÇAMENTISTA

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Leitura e interpretação de desenho profissional para trabalho com orçamentos. Elaboração de orçamentos técnicos com vista a determinar os custos globais da obra que incluam os encargos e a margem industrial a aplicar, atualização de relações de preços e materiais. Descrição e especificação de serviços, qualidade e viabilidade dos produtos, cálculo real e do produto, análise comparativa de custo de materiais. Solicitação de orçamentos junto a fornecedores, planilha de custos e propostas. Interpretação das diversas partes componentes de projetos de obra. Definição para cada fase da obra as atividades necessárias à sua concretização. Utilização dos métodos e as técnicas de medições e de elaboração de autos de medição. Organização e atualização da informação relativa a tabelas de preços. Utilização das aplicações informáticas de medições e orçamentação. Aplicação das técnicas de revisão de preços de acordo com a legislação aplicável. Realização de orçamentos estabelecendo as quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços e os custos necessários à execução da obra. Recolher e analisar tabelas de preços simples e compostos. Determinar e calcular as quantidades de materiais, de mão de obra, de equipamentos e de serviços necessários para a execução da obra a partir das medições efetuadas. Consultar tabelas de preços, dados dos fornecedores e empresas subempreiteiras, no sentido de preparar a elaboração de orçamentos. Elaboração de orçamentos baseado nas planilhas EMOP e SINAPI.
- **CBO 3121-05 – Técnico Orçamentista**

2.1.22. ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

- Experiência na execução de serviços de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos (montagem, desmontagem, reparo e ajustes), execução de serviços de eletricidade de baixa tensão, marcenaria em geral; hidráulica e pintura; O profissional deverá possuir NR10
- **CBO-9143-05 - Artífice de Manutenção.**
- **a.** Reforma e construção de alvenaria; impermeabilizações, execução e alvenarias de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil, chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas, concreto armado. Acabamentos, colocação de pisos e revestimentos (cerâmicos, pedras, plásticos). Confecção de caixas de inspeção de passagem, fossas sépticas sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo. Conhecimento sobre traços de argamassa e concreto mais utilizados na construção civil. Colocação de telhas e cumeeiras de barro e de fibrocimento, pequenas reformas remoção ou instalações de paredes, portas e batentes, eliminação de umidade aparente proveniente do solo ou infiltrações. Paredes trincadas, umidade aparente, sujeira

e deterioração. Instalação de revestimentos comuns e especiais – cerâmicos, metálicos, madeiras entre outros revestimentos.

- **b.** Manutenção e conservação rotineira dos banheiros, cozinhas, bebedouros, e outros; montagem, manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos que abastecem as edificações da Defensoria; manutenção e conservação dos sistemas de águas pluviais, reparos de encanamentos, caixas d'água e troca de louças, metais, registros, torneiras, caixas de descarga, boias, ralos, sifões e outros; reparos de rotina das redes de águas pluviais e instalações especializadas; verificar sistematicamente o funcionamento das bombas e as condições das casas de bombas detectando a necessidade de reparos; outros serviços hidráulicos que se façam necessários nas instalações da Defensoria.

- **c.** Executar serviços de pintura com pistola; trincha; rolo; com tinta à base de PVA ou acrílica, óleo, esmalte sintético, verniz, cal, laca e outros; trabalhos de pintura em madeira, alvenaria, ferro. Manutenção, reparo e execução de lixamento, raspagem, emassamento e pintura em paredes, tetos, janelas, batentes, rodapés, esquadrias, portas, janelas, muros, muretas, bancos, portões, portas e demais complementos internos e externos da edificação. Preparação de superfícies: como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto, madeiras, metais e outras superfícies. Pintura sobre azulejo com tinta epóxi. Conhecimento do emprego correto de equipamentos, tais como: pincéis, brochas, rolos, escovas e pistolas de pintura. Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas. Preparação de tintas e vernizes. Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos. Técnicas de acabamento (verniz, pátina, boneca, envelhecimento) em móveis. Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora.

- **d.** Reparo de armários, estantes, arquivos, aparadores e balcões de recepção, mesas. Revitalização e reforma de todos os tipos de móveis, portas e batentes. Instalação e adaptação de divisórias de madeira, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.

- **e.** Experiência comprovada no exercício da função, executando atividades de manutenção de sistemas e componentes eletroeletrônicos, verificando condições das instalações, realizando testes e medições em conformidade com normas e procedimentos técnicos com segurança; manutenção e reparo de redes e instalações elétricas equipamentos elétricos e/ou eletrônicos. Testagem da segurança de serviços elétricos. Atendimento à NBR 5410-2004 e NR 10 em todos os serviços, instalações e auxilia execuções de projetos. Balanceamento de cargas e circuitos. Reforma de quadros gerais de energia e iluminação. Instalação física de cabos, condutores, eletrodutos, perfilados eletrocalha e congêneres. Instalações de sensores de presença, reles fotoelétricos. Entradas de luz, troca de fiação verificação e correção do fator de potência, aterramento, eliminação de curto circuito, iluminação em geral, manutenção em geral. O profissional deverá possuir NR10;

OBS 1: Nas localidades onde houver 02 artífices 01 deverá ter habilidades para a prestação dos serviços descritos nos itens a/b/c/d. O outro, deverá ter habilidades para a prestação dos serviços descritos nos itens a/b/c/d com ênfase e comprovação específica nos serviços profissionais descritos no item “e”.

OBS 2: Nas localidades onde houver apenas 01 artífice, este deverá ter habilidades para a prestação de serviços nos itens a/b/c/d com ênfase e comprovação específica nos serviços profissionais descritos no item “e”.

2.1.23. OPERADOR DE CARGA E DESCARGA

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada em trabalho de carga e descarga de caminhão. Auxilia na carga e descarga de materiais de caminhões, verifica produtos recebidos, triagem de lotes, organização do estoque através de relatórios diários, contagem do material estocado e preenchimento diário de planilhas. Carregador e descarregador de mercadorias em caminhões, chapa (movimentador de mercadorias), Chapa arrumador de caminhões, Chapa de caminhão.
- **CBO 7832-25 – Ajudante de carga e descarga**

2.1.24. LAVADOR DE CARROS

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Executa a lavagem de automóveis, secagem e polimento dos veículos. Enxugador e acabador na lavagem de veículos, lavador de automóveis, lavador de carros, Lavador de ônibus, Operador de lavador de veículos, polidor de automóveis e veículos.
- **CBO 5199-35 – Lavador de carros**

2.1.25. MONTADOR DE MÓVEIS

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Executa a montagem e desmontagem de móveis e artefatos de madeira, montador de caixas de madeira, montador de paletes entre outras montagens relacionadas à mobiliário e afins.
- **CBO 7741-05 – Montador de móveis**

2.1.26. ASSISTENTE TÉCNICO EM LOGÍSTICA

- Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. O assistente de Logística deve organizar planejar e executar parte dos processos de mobilidade e fluxo de mercadorias de uma empresa. Ele está envolvido com boa parte das movimentações de materiais, seja para receber ou despachar os produtos. O assistente tem muitas funções importantes e pode atuar em mais de um processo. Deve realizar tarefas como: armazenagem e estocagem; embalagem; planejamento e estratégias; processamento de pedidos; compras e vendas; transporte de produtos; contato com fornecedores e clientes; controle de custos; emissão de notas fiscais; recebimento de

insumos e mercadorias; estudos de mercado; apoio à equipe envolvida nas movimentações;

- **CBO 3421-25 – Assistente Técnico em Logística**

5. REQUISITOS GERAIS PARA OS PROFISSIONAIS

5.1. Todos os profissionais do corpo técnico e da supervisão deverão possuir Curso NR32 válido e as respectivas atualizações deverão ser realizadas na DEFENSORIA/RJ;

5.2. De acordo com a NR10 os profissionais devem possuir os seguintes requisitos gerais:

- Em conformidade com a NR10 são considerados **AUTORIZADOS** os trabalhadores qualificados ou capacitados e os profissionais habilitados, com anuência formal da **CONTRATANTE**;
- É considerado trabalhador **QUALIFICADO** aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecida pelo Sistema Oficial de Ensino.
- É considerado profissional legalmente **HABILITADO** o trabalhador previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.
- É considerado trabalhador **CAPACITADO** aquele que atenda às seguintes condições, simultaneamente:
 - Receba capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado; trabalhe sob a responsabilidade de profissional habilitado e autorizado.
 - A capacitação só terá validade para a empresa que o capacitou e nas condições estabelecidas pelo profissional habilitado e autorizado responsável pela capacitação.
 - A **CONTRATADA** deve estabelecer sistema de identificação que permita a qualquer tempo conhecer a abrangência da autorização de cada trabalhador, conforme o item 10.8.4. da NR10.
 - Os trabalhadores autorizados a trabalhar em instalações elétricas devem ter essa condição consignada no sistema de registro de empregado da **CONTRATADA**.
 - A **CONTRATADA** concederá autorização na forma da NR10 aos trabalhadores capacitados ou qualificados e aos profissionais habilitados que tenham participado com avaliação e aproveitamento satisfatórios dos cursos constantes do ANEXO II da NR10; as atualizações da NR10 para os profissionais que a necessitarem, deverão ser realizadas na subestação da Defensoria/RJ.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV

SERVIÇOS EVENTUAIS

1. SERVIÇOS EVENTUAIS

1.1. Considera-se Serviço Eventual, para todos os fins e efeitos deste Termo de Referência, todo serviço sob demanda que extrapole as rotinas e competências da Equipe Permanente ou requeira especialização que vá além da qualificação exigida dos profissionais da Equipe Fixa (permanente) de execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, conforme descrita nos ANEXO II e III.

1.2. Os Serviços Eventuais também poderão ser acionados quando houver a necessidade de reforço de mão de obra para a Equipe Permanente em situações específicas, casos em que a CONTRATADA deverá comprovar a real necessidade e encaminhar à Fiscalização para análise/aprovação da devida justificativa e da estimativa de horas necessárias à realização dos serviços demandados.

1.3. Os valores dos SERVIÇOS EVENTUAIS a serem utilizados na execução contratual serão os resultantes da licitação, oriundos da proposta da licitante vencedora (ANEXO IX), **cujo BDI diferenciado correspondente (BDI 2), bem como o desconto ofertado pela licitante sobre o valor total de SERVIÇOS EVENTUAIS, antes da incidência do BDI diferenciado (BDI 2), ambos com 02 (duas) casas decimais, deverão estar registrados e demonstrados na proposta da licitante e no contrato.**

1.4. Na proposta da licitante vencedora, o que inclui também o dimensionamento e formulação do BDI, de responsabilidade da licitante, deverão estar considerados e previstos os custos inerentes à execução dos Serviços Eventuais ora tratados, de forma a atender a todas as Unidades da CONTRATANTE, objeto do contrato, englobando: o valor da hora do profissional, horas extras, deslocamentos, ferramentas, EPI, transporte, exames, seguros, visitas técnicas, gestão, logística e supervisão de serviços, dentre outros.

1.5. Os Serviços Eventuais deverão ser executados por profissionais distintos dos alocados nos postos de trabalho, de diversas áreas, autônomos ou com vínculo empregatício com a CONTRATADA, previamente cadastrados junto à CONTRATANTE, e serão pagos somente quando realizados e com prévia autorização do Fiscal do contrato, conforme procedimentos elencados no presente Termo de Referência e seus anexos.

1.6. Mediante a utilização de Ordem de Serviço (OS), a CONTRATANTE, por intermédio do Fiscal do contrato, convocará a CONTRATADA, sempre que houver a necessária demanda, para a realização de Serviços Eventuais de manutenção, reparos e obras. A CONTRATADA deverá apresentar qualquer profissional relacionado no item 2 em até 07 (sete) dias corridos a partir da solicitação do Fiscal.

1.7. Tais trabalhos deverão ser executados por profissionais qualificados especializados, sob acompanhamento e orientação do Engenheiro da CONTRATANTE.

1.8. De acordo com a dimensão e complexidade dos serviços eventuais a serem realizados, serão definidos prazos para conclusão dos trabalhos em comum acordo entre a Fiscalização do contrato e a CONTRATADA. Tais prazos serão registrados nas Ordens de Serviço e seus descumprimentos estarão sujeitos à aplicação de penalidades.

1.9. Os SERVIÇOS EVENTUAIS somente serão realizados e avaliados mediante a emissão prévia de OS, salvo situações emergências, devidamente justificadas, na qual constará, dentre outras informações, a descrição do serviço, bem como orçamento detalhado dos custos e quantidade de mão de obra e materiais envolvidos, de acordo com as planilhas anexas ao contrato.

1.10. Os SERVIÇOS EVENTUAIS serão previamente orçados pela CONTRATADA de acordo com os preços unitários ofertados na licitação para SERVIÇOS EVENTUAIS.

1.11. Visando à aferição da produtividade da mão de obra eventual, bem como do consumo de materiais, as composições dos SERVIÇOS EVENTUAIS seguirão, sempre que possível, as composições constantes na planilha EMOP. Apenas na impossibilidade de uso da EMOP deverão ser utilizadas, na ordem que se segue SINAPI, fontes/composições de outros órgãos públicos, tabelas de revistas especializadas (Ex.: PINI) ou elaborada pela CONTRATADA, que nesse caso será avaliada pela Fiscalização.

1.12. Quando para a realização de determinado serviço eventual não constar na relação do ANEXO IV a mão de obra necessária, a Contratada deverá apresentar cotação com um mínimo de três preços de mercado, cobrando da Administração o menor valor obtido, com a aplicação do desconto ofertado pela licitante no correspondente campo de sua proposta, em relação ao valor total de serviços eventuais, e, em seguida, acrescentar o BDI diferenciado (BDI 2), apurado também na planilha de custos, ANEXO IX. A cotação dos preços deverá ser apresentada à administração para que seja aprovada, através de Ordem de Serviço (OS).

1.13. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a CONTRATANTE, e que não tenham sido autorizados por meio de OS – Ordem de Serviço, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário.

1.14. Os Serviços Eventuais somente serão considerados executados mediante a aprovação de todas as etapas pela Fiscalização, incluídas a retirada dos entulhos e materiais inservíveis, a reconstrução das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

1.15. Os SERVIÇOS EVENTUAIS E ESPECIALIZADOS serão pagos em notas fiscais mensais separadas do valor mensal referente à Equipe Fixa e do valor referente ao fornecimento de Materiais/Peças, quando houver.

1.16. Sempre que exigido, a CONTRATADA obrigará-se a registrar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – dos Serviços Eventuais realizados, no CREA-RJ, apresentando à Fiscalização o comprovante de registro e quitação.

1.17. Para fins de pagamento dos SERVIÇOS EVENTUAIS não constantes no ANEXO IV, a tabela EMOP a ser utilizada será “Sem Desoneração” - Unidade da Federação: Rio de Janeiro, vigente à época da assinatura do contrato, e esta será utilizada de forma fixa e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses. Decorrido esse período, ou seja, cumprida a anualidade da apresentação da proposta, caso o contrato seja prorrogado será adotada nova publicação da tabela pública supracitada, que será utilizada por mais 12 (doze) meses consecutivos e assim

sucessivamente até o final dos 60 meses de vigência. Essa sistemática se deve à observância do art. 40, inciso XI, c/c o art. 120, da Lei 8.666/1993, o qual prevê que os valores contratados serão reajustados anualmente.

1.18. O transporte da equipe fixa para outras unidades será realizada com o veículo de serviço da CONTRATANTE.

1.18.1. O transporte será realizado para atender demandas gerais, como operação, apoio, manutenções, preditivas, preventivas, corretivas e ainda retirada de peças e materiais adquiridos de acordo com as necessidades da operação da manutenção predial;

1.19. A CONTRATADA deverá comprovar o pagamento de qualquer diária aos seus funcionários para ter direito ao ressarcimento.

1.20. As despesas com os Serviços Eventuais estão limitadas ao valor anual estimado.

2. ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS/CURSO (EQUIPE EVENTUAL)

2.1. Pedreiro (CBO 7152-10)

Experiência na execução de atividades em alvenaria, em concreto e outros materiais em manutenção predial ou similar; manutenção e preparo de superfícies de edifícios, construções metálicas, produtos de metal e afins, colocação de piso e ajulejo.

2.2. Pintor (CBO 7166-10)

Experiência na preparação de superfícies de edifícios, construções metálicas, metal, madeira, aplicando tintas e produtos similares.

2.3. Serralheiro (CBO 7244-40)

Grau de ensino básico com experiência em carteira de trabalho na função especificada. Experiência em atividades como confecção, reparo e instalação de peças e elementos em chapas de metal, ferro galvanizado, cobre, estanho, alumínio e similares.

2.4. Eletricista (CBO 7156-10)

Formação plena em curso de instalações prediais, experiência comprovada no exercício da função, executando atividades de manutenção de sistemas e componentes eletroeletrônicos, verificando condições das instalações, realizando testes e medições em conformidade com normas e procedimentos técnicos com segurança.

2.5. Mecânico de Refrigeração (CBO 9112-05)

Formação plena em curso de refrigeração, experiência técnica na manutenção corretiva e preventiva de sistemas de VRF, Inverter, Self Container, Splits, equipamentos de refrigeração de janela, avaliando condições de operações em instalação do sistema, especificando e quantificando materiais para execução de serviços e experiência comprovada no exercício da função.

2.6. Vidraceiro (CBO 7163-05)

Experiência no preparo de equipamentos e instrumentos para corte, confecção, instalação de vidros, espelhos e similares.

2.7. Duteiro (CBO 7241-30)

Experiência em projetos de instalações de tubulações, definir traçados, dimensionar, quantificar e inspecionar as tubulações e instalações. Preparar os locais para instalação e pré-montagem da instalação das tubulações. Realizar testes operacionais de pressão dos fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios.

2.8. Eletrotécnico (CBO 3131-05)

Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Profissional responsável pela criação de circuitos mecânicos e automáticos de energia, bem como sua manutenção. Deve trabalhar com fontes de energia renováveis e não-renováveis para o desempenho de suas atividades, avaliando propriedades, acessórios e dispositivos de redes de tensões (baixa e alta). Em sua rotina, o técnico em eletrotécnica se envolverá na montagem de projetos, instalará e cuidará de equipamentos eletrônicos diversos. Com isso, garantirá a distribuição eficiente de energia, buscando meios para que os equipamentos estejam sempre em funções plenas de funcionamento.

2.9. Gesseiro (CBO 7164-05)

Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Manutenção, reparo e execução de rebaixamento de teto e construção de paredes em placas de gesso ou gesso acartonado com perfil metálico. Execução de Forros Removíveis, tanto em placas de gesso acartonado, quanto em placas de fibras minerais. Soluções de Isolamento Termo-Acústico utilizando-se a combinação do gesso acartonado com a Lã de Rocha ou Lã de vidro Execução de Painéis Cimentícios (Placas Cimentícias).

2.10. Chaveiro (CBO 5231-15)

Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Manutenção e instalação de fechaduras, trancas, cadeados; chaves para gavetas de mesas, armários, arquivos; abertura de cadeados, fechadura de portas e gavetas, trancas e outros, quando solicitado; confecção de chave comum, tetra, chaves para fechaduras de portas, cadeados trancas, gavetas, arquivos entre outros serviços inerentes ao trabalho de chaveiro que se façam necessários nos imóveis ocupados Defensoria.

2.11. Operador de Roçadeira (CBO 6410-15)

Experiência técnica comprovada em carteira de trabalho na função especificada. Operar as máquinas roçadeiras; executar a limpeza de terrenos, pátios das sedes da Defensoria, canteiros e todos os trabalhos inerentes a esta atividade a fim de atender às necessidades das sedes da Defensoria.

3. DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA DE SERVIÇOS EVENTUAIS

3.1. Execução de serviços especializados não contemplados no rol de habilidades e/ou que venham a extrapolar, eventualmente, a habilitação dos integrantes da EQUIPE FIXA;

3.2. Substituição/instalação de vidros;

3.3. Furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm;

3.4. Raspagem e sintecagem de piso em madeira;

3.5. Ressarcimento do custo fixo relacionadas ao veículo a disposição;

3.6. Ressarcimento do custo com diárias;

3.7. Projetos, estudos e relatórios técnicos, além de ARTs, que estejam correlacionadas aos sistemas objetos do presente TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS e extrapolem a capacidade técnica-operacional da equipe de execução dos serviços contínuos (fixa).

4. NORMATIVOS

Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer rigorosamente:

Às normas e especificações constantes deste Termo de Referência;

Às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

Às normas do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO e suas regulamentações;

Aos regulamentos das empresas Concessionárias;

Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos;

Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT ou para melhor complementar os temas previstos pelas já citadas;

À Portaria 2.296, de 23/07/97 e atualizações – Práticas (SEAP) de Projetos de Construção e de Manutenção;

Legislação pertinente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA);

Legislação pertinente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU.

5. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS EVENTUAIS

PLANILHA ESTIMATIVA ANUAL DE CUSTOS SERVIÇOS EVENTUAIS - SOB DEMANDA								
ITEM	SERVIÇOS SOB DEMANDA	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor da Hora com Adicional de 50%	Valor da Hora com Adicional de 100%	Subtotal Anual
1.1	PEDREIRO	Hora	R\$ 21,45	960	R\$ 15.443,87	R\$4.633,16	R\$4.118,36	R\$24.195,39
1.2	PINTOR	Hora	R\$ 21,45	480	R\$ 7.721,93	R\$2.316,58	R\$2.059,18	R\$12.097,70
1.3	SERRALHEIRO	Hora	R\$ 21,62	240	R\$ 3.891,61	R\$1.167,48	R\$1.037,76	R\$6.096,85
1.4	DUTEIRO	Hora	R\$ 21,14	240	R\$ 3.805,17	R\$1.141,55	R\$1.014,71	R\$5.961,43
1.5	VIDRACEIRO	Hora	R\$ 21,14	120	R\$ 1.902,58	R\$570,77	R\$507,36	R\$2.980,71

1.6	ELETRICISTA	Hora	R\$ 25,27	960	R\$ 18.197,54	R\$5.459,26	R\$4.852,68	R\$28.509,48
1.7	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	Hora	R\$ 26,50	240	R\$ 4.770,12	R\$1.431,04	R\$1.272,03	R\$7.473,19
1.8	ELETROTÉCNICO	Hora	R\$ 32,51	120	R\$ 2.925,90	R\$877,77	R\$780,24	R\$4.583,90
1.9	GESSEIRO	Hora	R\$ 21,20	480	R\$ 7.630,38	R\$2.289,11	R\$2.034,77	R\$11.954,26
1.10	CHAVEIRO	Hora	R\$ 19,91	120	R\$ 1.792,22	R\$537,66	R\$477,92	R\$2.807,81
1.11	OPERADOR DE ROÇADEIRA	Hora	R\$ 21,45	240	R\$ 3.860,97	R\$1.158,29	R\$1.029,59	R\$6.048,85
ITEM	RESSARCIMENTO DE DESPESA	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor da Hora com Adicional de 50%	Valor da Hora com Adicional de 100%	Subtotal Anual
2.1	Diária	Unidade	R\$ 44,00	1200	R\$ 52.800,00	não se aplica	não se aplica	R\$ 52.800,00
2.2	Pernoite	Unidade	R\$ 165,00	360	R\$ 59.400,00	não se aplica	não se aplica	R\$ 59.400,00
VALOR ANUAL ESTIMADO DE SERVIÇOS EVENTUAIS					R\$71.942,27	R\$21.582,68	R\$19.184,61	R\$224.909,56
BDI DIFERENCIADO (BDI 2)								29,34%
VALOR TOTAL ANUAL C/BDI DIFERENCIADO								R\$ 290.896,05
VALOR TOTAL MENSAL C/BDI DIFERENCIADO								R\$ 24.241,34

OBS.: A quantidade de horas anual para cada categoria profissional foi estimada baseada no histórico de utilização dos serviços.

OBS.: Para os valores com adicional de 50% e 100%, correspondentes aos trabalhos aos sábados, domingos e feriados, foi estimada uma utilização de 15% e 10% respectivamente do valor estimado de horas anual.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO V

MATERIAIS E PEÇAS – MATERIAIS SOB DEMANDA

1. GENERALIDADES

1.1. Todos os materiais e peças necessários para a realização dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, reparos e adaptações, sejam Serviços Contínuos ou Serviços Eventuais, objeto destas especificações, serão fornecidos pela CONTRATADA, cuja obrigação abrangerá também o acondicionamento, transporte e demais procedimentos relacionados com a colocação e/ou disponibilização no local.

1.2. A aquisição de materiais e peças, objeto do presente contrato, deverão, sempre que possível, atender os critérios de sustentabilidade, dentre eles, que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros, conforme os termos do art. 12 da lei nº 8.666, de 1993, de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

1.3. A responsabilidade com relação à aquisição e integridade dos materiais fornecidos será única e exclusivamente da CONTRATADA, a CONTRATANTE não assumirá qualquer corresponsabilidade pelas mercadorias, mesmo que já depositadas nas dependências desta.

1.4. Deverá ser mantido, nas dependências da CONTRATANTE, estoque mínimo de Materiais Básicos, de Consumo e de Reposição, de forma a suprir as necessidades diárias das rotinas de manutenção, conforme ANEXO II do Termo de Referência.

1.5. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento imediato e substituição de toda e qualquer peça ou material necessário ao perfeito funcionamento das instalações.

1.6. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar falta de materiais ou peças para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

1.7. A empresa licitante será responsável pela especificação e quantificação dos materiais básicos e de reposição, fornecidos na forma destas especificações, não cabendo qualquer solidariedade e/ou assunção de custos adicionais da CONTRATANTE, advindos de troca/devolução junto a fabricantes e/ou seus prepostos.

1.8. Os valores dos MATERIAIS E PEÇAS a serem utilizados na execução contratual serão os resultantes da licitação, oriundos da proposta da licitante vencedora (ANEXO IX), **cujo desconto ofertado pela licitante sobre o valor total de MATERIAIS E PEÇAS, com a incidência do BDI diferenciado (BDI 3), ambos com 02 (duas) casas decimais, deverão estar registrados e**

demonstrados na proposta da licitante e no contrato.

1.9. Na proposta da licitante vencedora, o que inclui também o dimensionamento e formulação do BDI, de responsabilidade da licitante, deverão estar considerados e previstos os custos inerentes ao fornecimento dos MATERIAIS E PEÇAS ora tratados, de forma a atender a todas as Unidades da CONTRATANTE, objeto do contrato, englobando: gestão, logística e supervisão, dentre outros.

1.10. Os itens relacionados na Planilha de Materiais e Peças de Reposição - **ANEXO V e ANEXO IX**, serão medidos e pagos somente se efetivamente aplicados ou executados, desde que previamente autorizados, aprovados e atestados pelo fiscal ou gestor do contrato, mediante emissão prévia de Ordem de Serviço, salvo situações emergenciais devidamente justificadas pela CONTRATADA.

1.11. Na eventual necessidade de aplicação/utilização de materiais e peças não discriminados no **ANEXO V**, seu fornecimento pela CONTRATADA ficará condicionado à avaliação e aprovação prévia pela FISCALIZAÇÃO e a apresentação de cotações com um mínimo de 03 (três) preços de cada item de lojas físicas ou sites da internet, comparando também ao Painel (Portal) de Preços do Governo Federal, e adquirir conforme a menor cotação do item do orçamento, aplicando o desconto ofertado pela licitante no correspondente campo de sua proposta, e, em seguida, acrescentar o BDI diferenciado (BDI 3), apurado também na planilha de custos. A cotação dos preços deverá ser apresentada à Administração para que seja aprovada, através de Ordem de Serviço.

1.12. Visando à aferição da quantificação e consumo de materiais e peças necessários à realização dos serviços, deverão ser apresentadas, sempre que possível, as composições dos diversos serviços de manutenção predial, baseadas nas composições constantes no SINAPI. Apenas na impossibilidade de uso do SINAPI deverão ser utilizadas, na ordem que se segue, fontes/composições de outros órgãos públicos, tabelas de revistas especializadas (Ex.: PINI) ou elaborada pela CONTRATADA, que nesse caso será avaliada pela FISCALIZAÇÃO.

1.13. Na aquisição dos materiais e peças deverão ser adotadas especificações que atendam aos requisitos inerentes à eficiência energética, na forma do Decreto nº 4.131, de 14 de fevereiro de 2002.

1.14. Para a confecção da ORDEM DE SERVIÇO (OS), a CONTRATADA fornecerá, previamente, orçamento detalhado com o código, descrição, valores unitários e totais dos materiais a serem utilizados, bem como observados os requisitos estabelecidos nos itens previamente estabelecidos acima e no item 7 e 8 deste Termo de Referência, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

1.15. Os valores unitários para avaliação de cada material e/ou peça listados no **ANEXO V** serão aqueles propostos pela LICITANTE VENCEDORA, os quais constarão do ANEXO IX ou, não constando no referido anexo, serão os resultantes dos procedimentos descritos nos subitens 1.11 acima.

1.16. Os materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA na forma deste edital e empregados nas instalações e equipamentos da CONTRATANTE, deverão ser obrigatoriamente novos, e quando for o caso, dentro do prazo de garantia estabelecido pelo fabricante.

1.17. Não será admitido em hipótese alguma o emprego de materiais/peças de reposição reconicionados e/ou reaproveitados de outras instalações/equipamentos, salvo expresso consentimento da CONTRATANTE, devidamente formalizado em relatório, sob pena de aplicação das penalidades previstas contratualmente e da imediata substituição do(s) item(s), sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

1.18. Os materiais só poderão ser fornecidos com a aprovação da fiscalização, caso algum material seja fornecido sem o conhecimento desta o mesmo não será considerado para efeito de pagamento.

1.19. Só serão pagos pela CONTRATANTE os materiais e serviços que forem efetivamente utilizados na operação, supervisão, assessoramento técnico e manutenção preventiva, corretiva, reparos e adaptações, desde que autorizados pela fiscalização.

1.20. A relação abaixo não é exaustiva. A CONTRATADA estará obrigada a disponibilizar quaisquer outros materiais ou peças que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, seguindo a metodologia apresentada itens 7 e 9 do Termo de Referência.

1.21. As despesas com os MATERIAIS E PEÇAS estão limitadas ao valor anual estimado.

2. RELAÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS (ESTIMATIVA ANUAL)

BASE DE PREÇO	CÓDIGO	MATERIAIS	UNID	QTD.
SINAPI	39660	TUBO COBRE,TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 1/2", COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	300
SINAPI	39662	TUBO COBRE,TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 1/4", COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	500
SINAPI	39664	TUBO COBRE,TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 3/8", COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	400
SINAPI	39665	TUBO COBRE,TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 5/8", COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	300
SINAPI	39666	TUBO COBRE,TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 3/4", COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	200
SINAPI	39715	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENTO DE TUBULACOES),MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 3/4, CARACTERISTICA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	200
SINAPI	39712	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENTO DE TUBULACOES),MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 1/2, CARACTERISTICA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	300
SINAPI	39713	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENTO DE TUBULACOES),MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 1/4, CARACTERISTICA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	500
SINAPI	39716	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENTO DE TUBULACOES),MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 3/8, CARACTERISTICA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	300
SINAPI	39711	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENTO DE TUBULACOES),MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 5/8, CARACTERISTICA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	300

COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 45 +5 µF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 250V	UNI	15
SINAPI	39258	CABO ELETRICO PP, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NU TEMPERA MOLE, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO PVC / F-ST1, MATERIAL COBERTURA: CLORETO POLIVINILA (PVC), QUANTIDADE CONDUTOR: 4, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 750 V, COR COBERTURA: PRETO, ENCORDAMENTO: CLASSE 4, IDENTIFICACAO CABO: COR, TIPO: N/A, PADRAO: NBR 13249, TEMPERATURA MAXIMA SERVICO: 70 °C FORNECIDO EM ROLOS DE 100M	M	800
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	FITA VEDACAO / ISOLACAO TERMICA, TIPO: VEDACAO SEM ADESIVO, MATERIAL: PVC, ESPESSURA: 0,50 MM, LARGURA: 100 MM, COMPRIMENTO: 10 M, APLICACAO: EMENDA DUTOS AR CONDICIONADO	RL	800
SINAPI	39013	CHUMBADOR COM PARAFUSO SEXTAVADO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, COMPONENTES: PARAFUSO, ARRUELA LISA, JAQUETA E CONE, DIAMETRO ROSCA: 5/16", COMPRIMENTO PARAFUSO: 57,1 MM, COMPRIMENTO JAQUETA: 38 MM	UNI	750
SINAPI	38473	MACARICO, GAS: MAPP, MODELO: PORTATIL, MATERIAL CORPO: PLASTICO / METAL / AÇO, TRATAMENTO: N/D, APLICACAO: SOLDA REFRIGERACAO, ESPESSURA SOLDA: N/D, ESPESSURA CORTE: N/A, ACESSORIOS: CILINDRO DE GAS MAPP	UNI	3
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	MISTURA GASOSA, QUANTIDADE GASES: 2 GASES, COMPOSICAO: METIL ACETILENO E PROPADIENO, CAPACIDADE CILINDRO: 400 G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	30
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	GAS SISTEMA REFRIGERACAO, NOME QUIMICO PRODUTO: DIFLUORETANO/PENTAFLUORETANO, COMPOSICAO / FORMULA: CF2H2/CF3CHF3, NOME COMERCIAL PRODUTO: R 410 A, FORMA FORNECIMENTO: CILINDRO 13,34 KG	UNI	60
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	GAS SISTEMA REFRIGERACAO, NOME QUIMICO PRODUTO: CLORODIFLUORMETANO, COMPOSICAO / FORMULA: CHC1F2, NOME COMERCIAL PRODUTO: FREON(R22), FORMA FORNECIMENTO: GARRAFA 13,6 Complementação do item: ESTADO FÍSICO: GÁS LIQUEFEITO, COR INCOLOR, ODOR SIMILAR A ÉTER, PH NEUTRO	UNI	35
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	SUPOORTE CONDENSADORA SPLIT, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, CAPACIDADE CONDENSADORA: 7000 BTU/H ~ 30000 BTU/H, DESCARGA: HORIZONTAL, DIMENSOES: 4X40X50 CM, ACESSORIOS: PARAFUSOS PARA FIXACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	80

SINAPI	39914	VARETA SOLDA, DIAMETRO: 2,5 mm, TIPO: FOSCOOPER AG BANHADA Complementação do item: Vareta de solda foscooper para utilização em equipamentos de refrigeração.	KG	15
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 15 + 2 µF, TOLERANCIA: +/-5% (K), TENSAO: 400V	UNI	5
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 35 + 3 µF, TOLERANCIA: +/-5% (K), TENSAO: 400V	UNI	5
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	COMPRESSOR REFRIGERACAO / CONDICIONADOR AR, TIPO: ROTATIVO, POTENCIA: N/D, ALIMENTACAO: BIFASICA, TENSAO: 220 V, FLUIDO REFRIGERANTE: R22/R134A, CAPACIDADE: 9000 BTU/H	UNI	10
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	COMPRESSOR REFRIGERACAO / CONDICIONADOR AR, TIPO: ROTATIVO, POTENCIA: 8700 ~ 8900 W, ALIMENTACAO: BIFASICA, TENSAO: 220 V, FLUIDO REFRIGERANTE: R-22, CAPACIDADE: 27000 BTU/H, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	10
SCO	MAT098950	FORRO GESSO, MODELO: EM PLACAS, ACABAMENTO: LISO, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C): 600 X 600 MM.	UNI	500
SCO	MAT054750	ESTOPA, MATERIAL: SISAL, TRATAMENTO: NATURAL, TIPO: BAIXA DISPERSAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: KG	KG	17
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: SEXTAVADO, ENCAIXE: PHILLIPS, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, TIPO ROSCA CORPO: PARCIAL, DIAMETRO NOMINAL: 8,0 MM, COMPRIMENTO: 80,0 MM,	UNI	2000
SCO	MAT064000	GESO CONSTRUCAO CIVIL (DECORACAO), COR: BRANCO, SECAGEM: RAPIDO	KG	250
SCO	MAT058150	FINCA PINO/PREGO, TIPO: POLVORA, MODELO: DFG, CALIBRE: .22, CARGA: MEDIA/FORTE, NIVEL: 7, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	500
SCO	MAT096950	PINO, TIPO: COM FURO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: 27 MM, APLICACAO: EM FORRO DE GESSO	UNI	700
EMOP	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.	UNI	10
EMOP	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO	UNI	10
EMOP	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO DE MICTÓRIO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS	UNI	10
EMOP	2985	RABICHO CROMADO COM SAÍDA DE 1/2" E COMPRIMENTO DE 30CM	UNI	10
EMOP	3902	TORNEIRA LAVATORIO / PIA, MODELO BICA: FIXA, FIXACAO: BANCADA, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: POLIDA, DIAMETRO CONEXAO: 1/2", ACIONAMENTO: MONOCOMANDO, ALTURA BICA: BAIXA, AREJADOR: FIXO, COR: NAO APLICAVEL	UNI	50
EMOP	7019	TORNEIRA BOIA (CAIXA DAGUA), DIAMETRO CONEXAO: 3/4 "", MATERIAL BOIA: CLORETO POLIVINILA	UNI	15
EMOP	5760	TORNEIRA BOIA (CAIXA DAGUA), DIAMETRO CONEXAO: 1/2 "", MATERIAL BOIA: CLORETO POLIVINILA	UNI	15
EMOP	7018	TORNEIRA JARDIM / TANQUE, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO CONEXAO: 3/4", VOLANTE: CRUZETA, COR: PRATA	UNI	30
EMOP	7016	TORNEIRA LAVATORIO / PIA, MODELO BICA: FIXA, FIXACAO: BANCADA, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO CONEXAO: 1/2", ACIONAMENTO: MANIPULO GIRATORIO, ALTURA BICA: N/A, AREJADOR: FIXO	UNI	50
EMOP	3941	TORNEIRA LAVATORIO / PIA, MODELO BICA: FIXA, FIXACAO: PAREDE, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO CONEXAO: 1/2 "", ACIONAMENTO: MONOCOMANDO, ALTURA BICA: BAIXA, AREJADOR: FIXO	UNI	50

EMOP	03903 / 03908 / 02355 / 14789	LAVATORIO, TIPO: COLUNA, MATERIAL: LOUCA CERAMICA, ACABAMENTO: N/A, COR: BRANCO, DIMENSAO LAVATORIO (L X P): 550 X 510 MM, DIMENSAO CUBA (C X L): 470 X 345 MM, DIAMETRO CUBA: 47 CM, ALTURA: 800 MM, POSICAO CUBA: CENTRAL, ACESSORIO: CONJUNTO DE VALVULA, SIFAO ARTICULADO E PARAFUSO DE FIXACAO E SUPORTE	UNI	40
EMOP	18.002.0014-0 / 13101 / 14789	LAVATORIO, TIPO: SUSPENSO, MATERIAL: LOUCA CERAMICA, ACABAMENTO: N/A, COR: BRANCO, DIMENSAO LAVATORIO (L X P): 575 x 445 MM, DIMENSAO CUBA (C X L): 455 x 295 MM, DIAMETRO CUBA: 45,5 CM, ALTURA: N/A, POSICAO CUBA: CENTRAL, ACESSORIO: PARAFUSO FIXACAO, SUPORTE	UNI	40
EMOP	18.016.0106-0 / 13147	BARRA APOIO SANITARIO, TIPO: RETA, DIAMETRO TUBO: 1 1/2", COMPRIMENTO: 80 CM, CURVATURA: N/A, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI CONTRA CORROSAO, FIXACAO: PAREDE, TIPO FIXACAO: PARAFUSO, COR: CROMADO, ACESSORIOS: BUCHA, PARAFUSOS	UNI	40
EMOP	18.016.0125-0 / 14523	BARRA APOIO SANITARIO, TIPO: RETA, DIAMETRO TUBO: 1 1/2", COMPRIMENTO: 40 CM, CURVATURA: N/A, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI CONTRA CORROSAO, FIXACAO: PORTA, TIPO FIXACAO: PARAFUSO, COR: CROMADA, ACESSORIOS: BUCHA, PARAFUSOS	UNI	50
EMOP	14.002.0235-0 / 11415	CHAPA PROTECAO PORTA, PNE, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 0,8MM, ACABAMENTO: ESCOVADO FOSCO, DIMENSOES: 900 X 400 MM	UNI	30
EMOP	18.002.0065-0 / 03923	BACIA SANITÁRIA, MATERIAL: LOUÇA, MODELO: COM CAIXA ACOPLADA, COR: BRANCO	UNI	50
EMOP	18.005.0018-0 / 03944	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNI	200
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PARAFUSO FIXAR ASSENTO SANITARIO, COMPOSICAO: PARAFUSO / BUCHA / ARRUELA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO: 8 MM, COMPRIMENTO: 120 MM	UNI	10
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PARAFUSO FIXAR ASSENTO SANITARIO, COMPOSICAO: PARAFUSO / BUCHA / ARRUELA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO: 10 MM	UNI	150
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	FORRO GESSO, MODELO: PLACAS ACARTONADAS, ACABAMENTO: PINTADO, COR: BRANCA, DIMENSAO (L X C): 1,20 x 1,80 m	UNI	300
EMOP	14630	FORRO GESSO, MODELO: PLACAS ACARTONADAS, ACABAMENTO: PINTADO, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C): 1,20 x 2,40 m (2,88m² cada placa)	M²	1730
EMOP	14637	FITA VEDACAO / ISOLACAO TERMICA, TIPO: VEDACAO SEM ADESIVO, MATERIAL: PAPEL MICROPOROSO COM REFORCO METALICO, ESPESSURA: 0,10 MM A 0,13 MM, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 30 M, APLICACAO: REFORCO DE ANGULOS SALIENTES EM PAREDES DE DRYWALL	M	3000
SINAPI	39433	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: ACRILICA, AMBIENTE: INTERNO, ACABAMENTO: BRANCA, APLICACAO: SUPERFICIE OU JUNTA DE CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL): KG	UNI	4200
EMOP	14636	LA DE ROCHA BASALTICA, TIPO FLEXIVEL PROPRIEDADE MATERIAL: ISOLANTE ACUSTICO, DENSIDADE: 32 KG/M², ESPESSURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 8 M, LARGURA: 120 CM	UNI	20
EMOP	15.038.0320-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	50
EMOP	15.038.0301-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	25
EMOP	15.038.0386-0	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	UNI	50
EMOP	15.038.0356-0	LUVA TUBO NÃO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: N/A, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	25

SINAPI	9906	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: MARROM	UNI	40
SCO	MAT059750	FITA VEDA ROSCA, LARGURA: 1', COMPRIMENTO: 50 M	UNI	100
SCO	MAT088000	MANGUEIRA AGUA, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, TIPO: BAIXA PRESSAO, BITOLA: 3/4", TAMANHO: M, COR: TRANSPARENTE	UNI	250
SCO	MAT088050	MANGUEIRA AGUA, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, TIPO: BAIXA PRESSAO, BITOLA: 1", TAMANHO: M, COR: TRANSPARENTE	UNI	250
EMOP	06.271.0060-0	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 20 MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM²	UNI	20
EMOP	06.271.0061-0	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 25 MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM²	UNI	40
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	OBTURADOR SAIDA D'AGUA, APLICACAO: CAIXA ACOPLADA, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, MARCA: ASTRA, LINHA: IDEAL STANDARD, BITOLA: 2	UNI	64
EMOP	15.038.0431-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: MARROM, DIAMETRO: 25MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	25
EMOP	15.038.0430-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: MARROM, DIAMETRO: 20MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	25
EMOP	15.038.0432-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: MARROM, DIAMETRO: 25MM x 3/4", EXTREMIDADE: SOLDAVEL-ROSCA	UNI	35
SCO	MAT125650	SOLUCAO LIMPADORA TUBOS CONEXOES PVC, FUNCAO: LIMPAR, PREPARAR SUPERFICIE PVC, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO	L	5
SINAPI	834	BUCHA REDUCAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: LONGA, COR: MARROM, DIMENSOES (D.EN X D.SA): 40 X 25 MM	UNI	50
SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS/CONEXOES PVC, TIPO: COMUM, FORMA: LIQUIDA, APLICACAO: TUBOS/CONEXOES, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 850G	UNI	80
SINAPI	3515	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: AZUL, DIAMETRO: 20MM X 1/2", EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATÃO	UNI	35
SINAPI	20147	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: AZUL, DIAMETRO: 25MM X 1/2", EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATÃO	UNI	50
SINAPI	38383	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: DAGUA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 100, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO	UNI	35
SCO	MAT091500	NIPLE NAO METALICO (HIDRAULICA), TIPO: DUPLO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA RIGIDO, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4"	UNI	65
SCO	MAT091250	NIPLE NAO METALICO (HIDRAULICA), TIPO: DUPLO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 1/2"	UNI	65
EMOP	15.038.0030-0	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2", COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	UNI	65
EMOP	15.038.0031-0	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4", DIAMETRO: 100 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	UNI	65
EMOP	15.038.0170-0	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2", EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2", COR: BRANCO (LINHA NORMAL)	UNI	35

EMOP	15.038.0171-0	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4", EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4", COR: BRANCO (LINHA NORMAL)	UNI	35
EMOP	15.030.0032-0 / 12775	REGISTRO TIPO: ESFERA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/D, EXTREMIDADE: ROSCÁVEL, DIAMETRO: 1 "	UNI	20
EMOP	15.030.0030-0 / 12774	REGISTRO TIPO: ESFERA, MATERIAL CORPO: CLORETO OLIVINILA, ACABAMENTO: ND EXTREMIDADE SOLDÁVEL, DIAMETRO: 3/4"	UNI	20
EMOP	15.030.0036-0 / 12777	REGISTRO TIPO: ESFERA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/D, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, DIAMETRO: 1.1.2 "	UNI	20
EMOP	15.029.0012-0 / 00703	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 1"	UNI	10
EMOP	15.029.0011-0 / 00702	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 3/4"	UNI	20
SCO	MAT119600	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 3/4"	UNI	35
EMOP	15.029.0010-0 / 00701	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 1/2"	UNI	20
SCO	MAT119550	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 1/2"	UNI	30
SINAPI	11719	REGISTRO PRESSAO, MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM	UNI	30
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	FILTRO AGUA DESCARTAVEL BEBEDOURO, ELEMENTO FILTRANTE: CARVAO ATIVADO, FABRICANTE BEBEDOURO: LIBELL, MODELO BEBEDOURO: PGA	UNI	100
EMOP	18.013.0133-0	RABICHO , MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2", COMPRIMENTO: 40 cm	UNI	100
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	RABICHO , MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2", COMPRIMENTO: 60 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	50
EMOP	15.038.0003-0 / 05986	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA D' AGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL CURTO COM FLANGE LIVRE, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 25MM X 3/4", COR: MARROM	UNI	10
EMOP	15.038.0005-0 / 12802	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL CURTO COM FLANGE LIVRE, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 40MM X 1.1/4", COR: MARROM	UNI	10
SINAPI	20262	SIFAO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, DIAMETRO ENTRADA: 1/2", DIAMETRO SAIDA: 1/2", COMPRIMENTO: 30 CM, APLICACAO: PIA COZINHA	UNI	100
SINAPI	38643	VÁLVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO, MODELO: PADRÃO, MATERIAL: CROMADO, ACABAMENTO: 3/4, DIAMETRO: SEM EXTRAVASOR	UNI	20
EMOP	18.019.0010-0	CAIXA DESCARGA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, CAPACIDADE: 9 L, TIPO: EXTERNA	UNI	35
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ACIONAMENTO PARA CAIXA DESCARGA, TIPO: ACOPLADA, MARCA: ASTRA, MODELO: K3330/N, APLICACAO: CELITE, ICASA, INCEPA, LINHA: AZALEA, PARATI, RIVIERA, ACIONAMENTO: LATERAL EXTERNO	UNI	25
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ACIONAMENTO PARA CAIXA DESCARGA, TIPO: ACOPLADA, MARCA: ASTRA, MODELO: MU/S, APLICACAO: CELITE, ICASA, INCEPA, LINHA: AZALEA, LIRIO, STYLUS, ACIONAMENTO: SUPERIOR	UNI	100

EMOP	2986	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: DOCOL, MODELO VALVULA: 1.1/2 ""	UNI	20
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: DOCOL, MODELO VALVULA: 1.1/4 ""	UNI	20
SCO	MAT121600	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: HIDRA, MODELO VALVULA: 1.1/2 ""	UNI	20
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: HIDRA, MODELO VALVULA: 1.1/4 ""	UNI	20
EMOP	14742	GRELHA PARA RALO / CAIXA SIFONADA, FORMATO: QUADRADO, MODELO: FIXA, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: CROMADO, COR: PRATA, LARGURA: 15 CM X 15 CM, CAIXILHO: COM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	50
SINAPI	6142	ESPUDE, LIGACAO VASO SANITARIO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, BITOLA: 1 1/2" X 2 1/2", COR: BRANCO	UNI	20
EMOP	5953	BOLSA LIGACAO VASO SANITARIO, BITOLA: 100 MM, MATERIAL: BORRACHA	UNI	35
EMOP	2617	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 100 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: ESGOTO LINHA NORMAL	UNI	13
EMOP	2615	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: ESGOTO LINHA NORMAL	UNI	20
EMOP	2614	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 40 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: ESGOTO LINHA NORMAL	UNI	20
EMOP	15.038.0338-0 / 05764	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	35
SCO	MAT046000	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAO: LONGO, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	35
SCO	MAT044800	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAO: CURTO, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	35
SINAPI	20095	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAO: CURTO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	25
SINAPI	1863	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAO: LONGO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	25
EMOP	5766	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL	UNI	35
EMOP	7132	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	25
SINAPI	1968	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAO: LONGO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	20
SINAPI	1932	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAO: CURTO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	25
SINAPI	5103	CAIXA SIFONADA, TIPO: FIXA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D X H): 100 X 100 MM, DIAMETRO SAIDA: 50 MM	UNI	25

COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA GORDURA,FORMATO: REDONDO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 800 ML, DIMENSAO (C X L): 250 MM X 172 MM, DIAMETRO: 101,6 MM, PROFUNDIDADE: 50 MM, FECHAMENTO: TAMPA DE PVC, ENTRADA X SAIDA: 40 X 50 MM, ACESSORIO: SEM ACESSORIO	UNI	5
SINAPI	295	ANEL O,MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: N/A, DIAMETRO INTERNO: 40,00 MM	UNI	100
EMOP	2829	ANEL O,MATERIAL: BORRACHA SILICONE, DUREZA: N/A, DIAMETRO INTERNO: 50 MM, SECAO: 6 MM	UNI	100
EMOP	13062	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: MARROM	UNI	20
EMOP	5932	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO),MODELO: GUIA ESTREITA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	345
EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO),MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 2150 MM	UNI	115
EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO),MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 841MM	UNI	140
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO),MODELO: TESTEIRO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 806 MM	UNI	210
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO),MODELO: TESTEIRO PORTA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 2110 MM	UNI	170
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO),MODELO: GUIA LARGA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	805
EMOP	5929	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO),MODELO: TRAVESSA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	140
EMOP	5928	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO),MODELO: MONTANTE DUPLA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	230
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO),MODELO: TAPA CANAL, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	230
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO),MODELO: MONTANTE SIMPLES, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	210
SINAPI	2432	DOBRADICA COMUM PORTA / JANELA, TIPO: PARA DIVISORIA, MATERIAL: ACO COMUM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LAQUEADA PRETA, DIMENSAO (H X L): 87 X 59 MM	UNI	115
SINAPI	43610	FECHADURA PORTA,MODELO: TUBULAR 4110N, AMBIENTE: INTERNO, MATERIAL CORPO: ACO, ACABAMENTO: PINTADO PRETO, TIPO MACANETA: REDONDA, MATERIAL MACANETA: ACO, MATERIAL CILINDRO: ACO, MATERIAL ESPELHO / ROSETA: ACO, MATERIAL CHAPA TESTA E CONTRATESTA: ACO	UNI	140
EMOP	5895	PAINEL DIVISÓRIA, MATERIAL: EUCALIPTO, DIMENSÃO (L X C X E); 2100 X 1200 X 35 MM, COR AREIA JUNDIAÍ, TIPO MIOLO: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENTO; DUPLA FACE, ACABAMENTO: LISO	UNI	500
EMOP	5895	PAINEL DIVISÓRIA, MATERIAL: EUCALIPTO, DIMENSÃO (L X C X E); 2100 X 1200 X 35 MM, COR CINZA, TIPO MIOLO: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENTO; DUPLA FACE, ACABAMENTO: LISO	UNI	45

EMOP	5932	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: GUIA ESTREITA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	540
EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 2115,0 MM	UNI	180
EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35MM X 841 MM	UNI	180
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TESTEIRO PORTA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 X 806 MM	UNI	270
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TESTEIRO PORTA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 X 2110 MM	UNI	225
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: GUIA LARGA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	700
EMOP	5929	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TRAVESSA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	180
EMOP	5928	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: MONTANTE DUPLO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	135
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TAPA CANAL, MATERIAL: ACO NAVAL, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	135
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: MONTANTE SIMPLES, MATERIAL: ACO NAVAL, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	270
SINAPI	2432	DOBRADIÇA COMUM: PORTA/JANELA, TIPO: PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO CINZA, DIMENSÃO (H X L): 85 X 32 MM, PINO: CRAVADO	UNI	45
SINAPI	11366	PORTA ACESSO DE DIVISÓRIA; MATERIAL PORTA:EUCALIPTO; TIPO MIOLO PORTA: COLMÉIA ALTA GRAMATURA; REVESTIMENTO PORTA: DUPLA FACE, ACABAMENTO PORTA: LISO; COR DA PORTA: AREIA JUNDIAÍ, DIMENSÃO (LXCXE): 2100 X 800 X 35MM	UNI	90
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PORTA ACESSO DE DIVISÓRIA, MATERIAL PORTA: EUCALIPTO, TIPO MIOLO PORTA: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENTO PORTA: DUPLA FACE, ACABAMENTO PORTA: LISO, COR PORTA: CINZA, DIMENSÃO (L X C X E): 2100 X 800 X 35 MM, PERFIL: GUIA, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, TRATAMENTO PERFIL: N/A, ACABAMENTO PERFIL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PERFIL: CINZA, FECHADURA: TUBULAR, MATERIAL FECHADURA: AÇO, ACABAMENTO FECHADURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR FECHADURA: CINZA, ACESSÓRIO: DOBRADIÇA	UNI	30

SCO	57500	FECHADURA PORTA; MODELO: TUBULAR PARA DIVISÓRIA; AMBIENTE: INTERNO; MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTADO CINZA; TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIÂMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO: 35 MM; NORMA DIMENSIONAL: PADRÃO FABRICANTE.	UNI	200
SINAPI	39437	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: TROMBETA - PONTA AGULHA, ENCAIXE: FENDA CRUZADA, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 4,5 MM, COMPRIMENTO: 45,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	4000
SINAPI	39435	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: TROMBETA - PONTA AGULHA, ENCAIXE: FENDA CRUZADA, MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE	UNI	8000
SCO	MAT137400	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: PALHA, ACABAMENTO: LISO, BRILHO: FOSCO, FORNECIDA EM LATA/BALDE DE 18 LITROS. INDICADA PARA APLICACOES EM INTERIOR E EXTERIOR COM ALTO RENDIMENTO. LINHA PREMIUM OU SIMILAR.	UNI	60
SCO	MAT137400	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: BRANCO GELO, ACABAMENTO: N/A, BRILHO: FOSCA FORNECIDA EM LATA/BALDE DE 18 LITROS. INDICADA PARA APLICACOES EM INTERIOR E EXTERIOR COM ALTO RENDIMENTO. LINHA PREMIUM OU SIMILAR	UNI	100
EMOP	14494	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: BRANCO NEVE, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO FORNECIDA EM LATA/BALDE DE 18 LITROS. INDICADA PARA APLICACOES EM INTERIOR E EXTERIOR. LINHA BRILHO TOTAL PREMIUM.	UNI	80
EMOP	3868	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: PVA, CORRIDA, AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO, ACABAMENTO: N/D, APLICACAO: ALVENARIA FORNECIDA EM LATAS DE 18 L	UNI	100
EMOP	3862	GOMA-LACA (VERNIZ), COR: INCOLOR / ACABAMENTO: SEMI BRILHO, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: KG	KG	40
EMOP	0124	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ESMALTE A BASE DE AGUA, COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: LATA 3,6 L	UNI	60
SINAPI	38390	ROLO PINTURA , MATERIAL: LA DE CARNEIRO, DIAMETRO: N/D, TAMANHO: 23 CM, CABO: COM CABO	UNI	80
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ROLO PINTURA , MATERIAL: LA NATURAL, DIAMETRO: N/D, TAMANHO: 15 CM, CABO: COM CABO	UNI	80
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ROLO PINTURA , MATERIAL: LA CARNEIRO, DIAMETRO: N/D, TAMANHO: 09 CM, CABO: COM CABO	UNI	80
SINAPI	12815	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 18 MM, ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, ADERENCIA: FACE UNICA, COR: BRANCA	UNI	100
SINAPI	13	ESTOPA, MATERIAL: FIO DE ALGODÃO, TRATAMENTO: ALVEJADA, TIPO: PRIMEIRA LINHA, COR: BRANCO, SACO DE 500G	UNI	50
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	LIXA – ACABAMENTO/DESBATE, TIPO: MADEIRA, FORMATO: FOLHA GRANA: 150, DIMENSÃO (L X C): 225 X 275 MM, GRÃO ABRASIVO ÓXIDO ALUMÍNIO	UNI	10
EMOP	10918	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MADEIRA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 120, DIMENSÃO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO	UNI	150
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: SECO, FORMATO: FOLHA, GRANA: 180, DIMENSÃO (L X C): 230 X 280 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO	UNI	150
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TRINCHA PINCEL, MATERIAL CERDA: FIBRA SINTETICA, TAMANHO: 1 (25MM)	UNI	50

COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TRINCHA PINCEL, MATERIAL CERDA: FIBRA SINTETICA, TAMANHO: 2 (50MM) APLICAÇÃO: N/D.	UNI	50
EMOP	3874	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA),TIPO: ACRILICA, AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO, ACABAMENTO: N/A, APLICACAO: ALVENARIA / CONCRETO APARENTE / PAREDE PINTADA LATEX, FORNECIDA EM LATAS DE 18 L	UNI	30
EMOP	6028	SELADOR,BASE: ACRILICO, COR: TRANSPARENTE, APLICACAO: ALVENARIA FORNECIDA EM LATAS DE 3,6L	UNI	175
SINAPI	5318	SOLVENTE, TIPO: AGUARRAS, NORMA: N/A, COMPOSICAO: AGUARRAS, APLICACAO: DILUICAO DE TINTAS SINTETICAS E LIMPEZA DE UTENSILIOS DE PINTURA FORNECIDA EM LATAS DE 5l	UNI	20
EMOP	13631	COBERTURA PLÁSTICA, APLICAÇÃO : PINTURA, ESPESSURA: 0,2 MM, LARGURA: 4,00 M, COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETO, FORMA DE FORNECIMENTO: M²	M²	32000
SINAPI	39961	SILICONE, ASPECTO: PASTA, APLICACAO: VEDACAO. FORNECIDO EM TUBOS DE APROX. 250-280, COM BICO APLICADOR, UTILIZADO EM PISTOLA APLICADORA.	UNI	100
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	LAMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: ACO RAPIDO BIMETAL, DENTE POR POLEGADA: 18, ESPESSURA: 0,6 MM, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM	UNI	20
SINAPI	37591	SUPORTE PRATELEIRA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: COR BRANCA, FURACAO: N/A, CARGA: 50 KG, BUCHA: COM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, COM PARAFUSO E BUCHA, 40CM COMPRIMENTO	UNI	150
SINAPI	37590	SUPORTE PRATELEIRA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: COR BRANCA, FURACAO: N/A, CARGA: 25 KG, BUCHA: COM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, COM PARAFUSO E BUCHA, 25CM COMPRIMENTO	UNI	150
SCO	IEQ016950	PISTOLA SILICONE, MODELO: MANUAL, 9`, MATERIAL: ACO CARBONO	UNI	15
SINAPI	40547	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: FOSFATIZADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO: 25,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE	CAIXA	10
SINAPI	11057	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: FLANGEADA, ENCAIXE: FENDA CRUZADA, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTADO, TIPO ROSCA CORPO: AUTO BROCANTE, DIAMETRO NOMINAL: 4,2 MM, COMPRIMENTO: 13 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE	UNI	4000
SINAPI	40552	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: FOSFATIZADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO: 35,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE	CAIXA	15
SINAPI	11055	PARAFUSO PARA MADEIRA, TIPO CABECA: CHATA, ENCAIXE: FENDA RETA, MATERIAL: ACO ZINCADO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TIPO ROSCA CORPO: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 3,5MM, COMPRIMENTO: 30MM, NORMA DIMENSIONAL: ANSI B18.6.1	UNI	4000
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MODELO: PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, PONTA: PONTUDO, COMPRIMENTO: 30 MM, ROSCA: TOTALMENTE ROSCADO, CORPO: CONICO, CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, DIAMETRO: 3,8 a 5,0 MM, BUCHA: S6; PACOTE COM 10 UNID	UNI	40
SINAPI	7568	PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MODELO: PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, PONTA: PONTUDO, COMPRIMENTO: 35 MM, ROSCA: TOTALMENTE ROSCADO, CORPO: CONICO, CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, DIAMETRO: 4,7 a 6,3 MM, BUCHA: S8	UNI	4000

SINAPI	7584	PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MODELO: PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, PONTA: PONTUDO, COMPRIMENTO: 60 MM, ROSCA: TOTALMENTE ROSCADO, CORPO: CONICO, CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, DIAMETRO: 8 MM, BUCHA: S12	UNI	1000
SINAPI	20247	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 15 X 15, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	30
SINAPI	5066	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 12 X 12, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	20
EMOP	453	PREGO, TIPO: FERRO COM CABECA, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 12 X 12, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	20
SINAPI	37394	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: FINCA PINO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: .22 CURTO, APLICACAO: CARTUCHO PARA FINCA PINO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	80
SCO	MAT059600	FITA SINALIZACAO, TIPO: ZEBRADA, MATERIAL: PLASTICO, DIMENSAO (L X C): 0,07 X 200 M, COR: AMARELO-PRETO; ADESIVO: SEM; M	UNI	2000
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ESTRUTURA EM ACRILICO PARA PROTEÇÃO EM ATENDIMENTOS, MATERIAL: ACRILICO, ACABAMENTO: CORTADO A LASER TRANSPARENTE, FIXACAO: COM FITA DUPLA FACE, DIMENSOES: 1000 X 660 x 3 MM, FORMA	UNI	100
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CHAPA EM ACRILICO PARA PROTEÇÃO EM CALL CENTERS, MATERIAL: ACRILICO, ACABAMENTO: CORTADO A LASER TRANSPARENTE, FIXACAO: COM FITA DUPLA FACE, DIMENSOES: 1000 X 660 x 3 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: ACRILICO DE ALTA ADESAO COM LINER DE POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: DUPLA FACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 20 M	UNI	5
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	RISCADOR FORMICA/AZULEJO/ACRILICO, MATERIAL CORPO: ACO CARBONO, MATERIAL PONTA: METAL DURO, MATERIAL CABO: MADEIRA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	7
SINAPI	39515	FORRO SINTETICO PARA TETO, TIPO: PLACAS, MATERIAL: FIBRA MINERAL, SUPERFICIE: LISA, ESPESSURA: 15 MM, LARGURA: 625 MM, COMPRIMENTO: 1250 MM, COR: BRANCA	UNI	3000
SINAPI	39571	PERFIL PARA FORRO, TIPO: T METALICO, MATERIAL: CAMADA DUPLA EM ACO GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA A QUENTE EM POLIESTER, FORMA FORNECIMENTO: PECA DE 3,125 M	UNI	1000
SINAPI	39570	PERFIL PARA FORRO, TIPO: T METALICO, MATERIAL: CAMADA DUPLA EM ACO GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA A QUENTE EM POLIESTER, FORMA FORNECIMENTO: PECA DE 1,25 M	UNI	3000
SINAPI	39572	PERFIL L - CANTONEIRA METALICA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, DIMENSAO (H.MA X H.ME X E): 3000 X 19 X 19 MM, TIPO ABA: IGUAL, FORMA FORNECIMENTO: VARA DE 3 M, CANTONEIRA L 19MM VARA DE 3M	UNI	2000

SINAPI	345	ARAME LISO REDONDO, TRATADO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, REVESTIMENTO: N/A, COR REVESTIMENTO: N/A, BITOLA: 18 (1,24MM) BWG	KG	95
SINAPI	5104	REBITE, TIPO: REPUXO ABERTO, CABECA: PLANA (CHATA), MATERIAL CORPO: ALUMINIO, MATERIAL MANDRIL/HASTE: ALUMINIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO CORPO: 4 (5/32") MM, DIAMETRO ROSCA: N/A, COMPRIMENTO CORPO: 20 MM, ABA: NORMAL/A	UNI	2500
SINAPI	39435	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: TROMBETA-PONTA BROCA, ENCAIXE: FENDA PHILIPS, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: FOSFATIZADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO: 25,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	140
SINAPI	20247	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO ATC ALTO TEOR DE CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 15 X 15, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30
SINAPI	37395	PINO, TIPO: COM FURO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: 27 MM, APLICACAO: EM FORRO DE GESSO	UNI	5000
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO: PEDRA BRITADA BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: TAMANHO 1 - SACO DE 20KG	SACO	100
SINAPI	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m3	5
EMOP	209	CAL, TIPO: HIDRATADA CH-I, COR: BRANCO, CONSISTENCIA: PO, FORNECIMENTO: KG	KG	1500
SINAPI	371	MULTIMASSA, APLICACAO: USO GERAL, COMPOSICAO: CAL, CIMENTO E AGREGADOS ESPECIAIS, DENSIDADE APARENTE: 1,5 G/CM³, DENSIDADE FRESCA: 1,8 G/CM³, TEMPERATURA TRABALHO: 5 °C 40°C, NORMA: NBR 13.281/2005, APRESENTACAO: SACO 20 KG	KG	2000
SCO	MAT067151	MANTA ASFALTICA, REVESTIMENTO SUPERFICIE: ALUMINIO, MATERIAL BASE: ADESIVO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO, MATERIAL ARMADURA / ESTRUTURA: POLIESTER, INSTALACAO: A FRIO, FORNECIMENTO: M²	UNI	500
SCO	MAT067450	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, ACAO SECUNDARIA: PROTETOR SUPERFICIE, COMPOSICAO BASICA: BASE ACRILICA, ASPECTO: LIQUIDO, COR: BRANCO, DENSIDADE: 1,55 +/- 0,020 G/CM3, INFLAMABILIDADE: NAO INFLAMAVEL, SUPERFICIE APLICADA: LAJES, TERRACO NAO EXPOSTOS AOS SOL, CALHAS DE CONCRETO, AREAS FRIAS, MARCA-REFERENCIA: TECRYL D3, FORMA FORNECIMENTO: KG	UNI	540
SINAPI	13284	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP III (ALTO FORNO-NBR 5735), CLASSE RESISTENCIA: 40RS (RESISTENTE AO SULFATO), FORNECIMENTO: KG.	UNI	7500
SCO	MAT050500	ELETRODO SOLDA, DIAMETRO: 2,5 MM, TIPO: OK 46, FORMA FORNECIMENTO: KG	KG	40
SCO	MAT047500	DISCO CORTE, TIPO GRAO: ACO CARBONO, DIMENSAO (DE X E X DI): 4.1/2"x1/25"x7/8", REFORCO: 2 TELAS, APLICACAO: ACO, INOX E METAL	UNI	600
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TELHA ONDULADA / TRAPEZOIDAL, PERFIL: ONDULADO, MATERIAL: PVC, TRATAMENTO SUPERFICIAL/ACABAM: N/A, COR: CERAMICA, TRANSPARENCIA: OPACO, LARGURA TOTAL: 88 CM, COMPRIMENTO: 328 CM, ESPESSURA: 2,5 MM, PASSO: N/A, ALTURA: 5 CM	UNI	150
SINAPI	4299	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA, TIPO: FIXACAO EM TELHA, ENCAIXE: SEM ENCAIXE, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: ZINCADO, TIPO ROSCA CORPO: PARCIAL, ROSCA: SOBERBA, NORMA ROSCA: N/A, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 12,0 MM, PASSO: N/A, COMPRIMENTO: 3.1/2", NORMA DIMENSIONAL: N/A, PORCA: N/A, ARRUELA: CGALV/CPVC	UNI	1000

SCO	MAT043300	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO / SIMILAR, MODELO: CUMEEIRA CENTRAL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, ESPESSURA: 2,5 MM, COMPRIMENTO LONGITUDINAL: 86 CM, INCLINACAO COBERTURA: ARTICULADA, COMPRIMENTO ABA: 56 CM	UNI	30
SCO	MAT043300	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO / SIMILAR, MODELO: CUMEEIRA CENTRAL ARTICULADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, ESPESSURA: 2,5 MM, COMPRIMENTO LONGITUDINAL: 86 CM, INCLINACAO COBERTURA: ARTICULADA, COMPRIMENTO ABA: 15 CM	UNI	50
SCO	MAT043300	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO / SIMILAR, MODELO: CUMEEIRA ESPIGAO ARTICULADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, ESPESSURA: 2,5 MM, COMPRIMENTO LONGITUDINAL: 103 CM, INCLINACAO COBERTURA: ARTICULADA, COMPRIMENTO ABA: 12 CM	UNI	50
SINAPI	1381	ARGAMASSA REVESTIMENTO (COLANTE), INDUSTRIALIZADA, NORMAS ATENDIDAS: NBR 14081, CLASSIFICACAO: AC-I (INTERIOR), COR: CINZA, COMPOSICAO BASICA: CIMENTO CII - F32, AREIA MEDIA, AREIA FINA E ADITIVOS, FORMA FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG	UNI	1000
EMOP	7798	ARGAMASSA REJUNTAMENTO, INDUSTRIALIZADA, NORMA ATENDIDA: NBR 14081, CLASSIFICACAO: AC-1 (INTERIORES), BASE: ANTI ACIDO, COR: BRANCO, COMPOSICAO BASICA: ADITIVOS ESPECIAIS	KG	90
SINAPI	34357	REJUNTE, APLICACAO: CERAMICAS, PISOS, AZULEJOS, USO: PREENCHIMENTO DAS JUNTAS EXECUTIVAS RESULTANTES DE ASSENTAMENTO DE PECAS CERAMICAS, MATERIAL BASE: CIMENTO, COR: CINZA, COMPOSICAO: CIMENTO/AGREGADOS MINERAIS/PIGMENTOS/ADITIVOS CELULOSICOS/HIDROFUGANTES E POLIMEROS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG	KG	150
SINAPI	1292	PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: PORCELANATO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ACETINADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 60 x 60 CM, COR: CINZA, VARIACAO TONALIDADE: N/A, PEI: 5-TODA DEPENDENCIA RESIDENCIAL-AMBIENTE COMERCIAL TRAFEGO INTENSO, COEFICIENTE ATRITO: COEFICIENTE DE ATRITO ENTRE 0,2 E 0,4, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2,00 M²	M²	500
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ESPACADOR PISO/AZULEJO/BLOCO VIDRO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: 3 mm, COR: PRETO, FORNECIMENTO: PACOTE 100 UN	PCT	700
EMOP	77	AZULEJO MONOCOR, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO, DIMENSOES (MENOR X MAIOR): 20 X 30 CM, ESPESSURA APROXIMADA: 5 MM, QUALIDADE: PADRAO A, FORMA FORNECIMENTO: METRO QUADRADO	M²	300
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ALICATE NIVELAMENTO PISOS, MATERIAL CORPO: ACO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COR CABO: LARANJA, USO: NIVELAMENTO DE PISO	UNI	5
EMOP	13.416.0015-0 / 11197	PISO TATIL (PODOTATIL), ACESSIBILIDADE, MODELO / APLICACAO: ALERTA, COR: CINZA, DIMENSOES: 25 X 25 CM, MATERIA PRIMA: CLORETO POLIVINILA, FIXACAO: COLA CONTATO, FORMA FORNECIMENTO: METRO QUADRADO	M²	100
EMOP	13.416.0015-0 / 00135	COLA DE CONTATO ADESIVO A BASE DE BORRACHA DE NEOPRENE, DESENVOLVIDO PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM DIFERENTES MATERIAIS FORNECIDO EM LATAS DE 2,8KG	UNI	15

EMOP	15.018.0515-0 / 11944	ELETROCALHA METALICA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MODELO: PERFURADA, TIPO: U, TAMPA: SEM TAMPA, COMPRIMENTO: 3 M, BITOLA: 1,21 (CHAPA 18 MSG) MM, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	1200
EMOP	15.018.0610-0 / 11998	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLADIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	450
EMOP	15.018.0730-0 / 12106	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: CURVA DE INVERSAO, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	420
EMOP	15.018.0670-0 / 12052	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: VERTICAL EXTERNA, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	210
EMOP	7647	SUPORTE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSAO VERTICAL, POSICAO: VERTICAL, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 50 MM, LARGURA ELETROCALHA: 100 MM	UNI	3100
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	EMENDA PARA ELETROCALHA, TIPO: INTERNA PERFURADA PARA ELETROCALHA 100 X 50MM, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, DIMENSAO (C X L): (C) 200 X (L) 100 MM x (H) 50MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA	UNI	1200
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 3/4 ``	UNI	3100
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 1 ``	UNI	550
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 2 ``	UNI	250
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ELETROCALHA METALICA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, MODELO: PERFURADA, TIPO: SEM VIROLA, TAMPA: SEM TAMPA, COMPRIMENTO: 3 M, BITOLA: 1,21 (CHAPA 18 MSG) MM, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	350
EMOP	15.018.0792-0 / 12162	CRUZETA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, MODELO: PERFURADA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, ABA: RETA, RAI0: 200 MM, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, TAMPA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	65
EMOP	15.018.0612-0 / 12000	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	65
EMOP	15.018.0732-0 / 12108	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: CURVA DE INVERSAO, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: N/A, TAMPA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	60
EMOP	7.651	SUPORTE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSAO VERTICAL, POSICAO: VERTICAL, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 50 MM, LARGURA ELETROCALHA: 200 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	1050

COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	EMENDA PARA ELETROCALHA, TIPO: INTERNA PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, DIMENSAO (C X L): 200 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	450
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: ACOPLADOR EM PAINEL PARA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TAMANHO: 200 X 50MM, APLICACAO: PAINEL ELETRICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	130
EMOP	15.018.0752-0 / 12126	TE ELETROCALHA, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, POSICAO: HORIZONTAL, VIROLA DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: N/A, DIMENSOES (L X H): 200 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	80
SCO	MAT007550	ARRUELA, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: PRESSAO, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1050/1060, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO NOMINAL: 1/4", NORMA: ANSI B27.1	UNI	1500
SCO	MAT106200	PORCA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: METAL GALVONIZADO, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ROSCA: N/D, NORMA ROSCA: DIN 13, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4", PASSO: N/D, NORMA DIMENSIONAL: N/A	UNI	10000
SINAPI	37.394	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: FINCA PINO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: .22 CURTO, APLICACAO: CARTUCHO PARA FINCA PINO, FORMA FORNECIMENTO: CENCO	UNI	45
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PORCA, TIPO: LOSANGULAR, MATERIAL: ACO CARBONO, RESISTENCIA: MEDIA, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ROSCA: N/A, NORMA ROSCA: DIN 13, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4", PASSO: 20 FPP, NORMA DIMENSIONAL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	1000
EMOP	7.635	CANALETA METAL, TIPO: PERFURADA ALTA PERFILADOS, MATERIAL: PRE GALVANIZADA, DIMENSAO (L X H X C): 38 X 38 X 6000 MM, COR: CINZA	UNI	300
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	SUPORTE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSÃO VERTICAL, POSICAO: VERTICAL, MATERIAL: METAL GALVONIZADO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 38 MM, LARGURA ELETROCALHA: 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	1000
SINAPI	39.996	BARRA / VERGALHAO ROSCADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO NOMINAL: 1/4", COMPRIMENTO: 1000 MM, PORCA: SEM PORCA, ARRUELA: SEM ARRUELA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	3000
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA LIGACAO, ELETRODUTO, MATERIAL: POLIAMIDA, MODELO: RETANGULAR, APLICACAO: PISO ELEVADO, BITOLA: 1 SAIDA DE 1" E 1 SAIDA DE 3/4", DIMENSAO: 150 X 250 X 60 MM, TIPO TAMPA: QUADRADA COM PORTA E DUAS SAIDAS LATERIAS PARA CABOS ELETRICOS E DE REDE, ROSCA: N/A, VEDACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	150
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA LIGACAO, ELETRODUTO, MATERIAL: CHAPA DE ACO, MODELO: RETANGULAR, APLICACAO: PISO ELEVADO, BITOLA: 4 SAIDAS DE 3/4", DIMENSAO: 200 X 282 X 75 MM, TIPO TAMPA: TAMPA BASCULANTE, ROSCA: N/A, VEDACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200
SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 13 A, TENSAO MAXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 4,5 KA, PADRAO: DIN	UNI	250
SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 16 A, TENSAO MAXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 4,5 KA, PADRAO: DIN	UNI	500
SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 15 A, TENSAO MAXIMA: 127 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: NEMA	UNI	50

SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSAO MAXIMA: 230 / 400 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPTAO: 5 KA, PADRAO: DIN	UNI	500
SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSAO MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPTAO: 5 KA, PADRAO: DIN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: 3, DIMENSAO (L X H X C): 110 X 20 X 2000 MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: 3, DIMENSAO (L X H X C): 50 X 20 X 2000 MM, COR: BRANCO	UNI	1000
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: SEM DIVISORIA, DIMENSAO (L X H X C): 20 X 10 X 2000 MM, COR: BRANCO COMPLEMENTO DO ITEM: CANALETA AUTOADESIVA	UNI	100
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: SEM DIVISORIA, DIMENSAO (L X H X C): 50 X 50 X 2000 MM, COR: BRANCO	UNI	1000
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR, MATERIAL: LIGA ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, GRAU PROTECAO: IP-54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: SEM EMBUTES, ENTRADA FUNDO: N/A, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 100 X 100 X 60 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
SINAPI	39.811	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR, MATERIAL: LIGA ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, GRAU PROTECAO: IP-54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: N/A, ENTRADA FUNDO: N/A, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 150 X 150 X 100 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
SINAPI	39.812	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR, MATERIAL: LIGA ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, GRAU PROTECAO: IP-54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: 4 EMBUTES, ENTRADA FUNDO: 1 EMBUTES, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 200 X 100 X 200 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
SINAPI	1.574	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 10 MM², FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
SINAPI	1.575	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 16 MM², FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
SINAPI	1.576	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 25,0 MM², FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
SINAPI	1.577	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 35 MM², FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100

SINAPI	1.578	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 50 MM², FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
SINAPI	20.111	FITA ISOLAMENTO ELETRICO, TIPO: PVC ISOLANTE, ESPESSURA: 0,13MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M, COR: N/A	RL	1000
SINAPI	1871	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL, AMARELA, GRAU PROTECAO: IP-40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2", 3/4" e 1", ENTRADA FUNDO: 1/2" e 3/4", FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): OCTOGONAL BITOLA DE 3" X 3", COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A	UNI	1000
SINAPI	40.400	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: N/A, BITOLA: 3/4", COR: AMARELO, NORMA: IEC 60614.2-3 (ELETRODUTO FLEXIVEL), ACESSORIO: N/A	M	1000
SINAPI	40.401	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: N/A, BITOLA: 1", COR: AMARELO, NORMA: IEC 60614.2-3 (ELETRODUTO FLEXIVEL), ACESSORIO: N/A	M	500
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR, MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T5 (16MM), POTENCIA: 28 W, BASE: G5, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 6500 K, VOLTAGEM: 127 V / 220V, VIDA UTIL: 20000 HS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	400
SINAPI	38.782	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR, MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T5 (16 MM), POTENCIA: 14 W, BASE: G5, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 6500 K, VOLTAGEM: 127 V / 220V, VIDA UTIL: 20000HS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	400
SINAPI	38.784	LUMINARIA, MATERIAL: ACO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LAMPADA: FLUORESCENTE TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 2, POTENCIA LAMPADA: 40 W, BASE: G13, DIMENSAO (H X L X C) / (D X H): 51 X 111 X 1250 MM, COR: BRANCO, COMPLEMENTO: N/A, MATERIAL DIFUSOR (TAMPA): N/A, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REFLETOR PARABOLICO: N/A, INSTALACAO: SOBREPOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	300
SCO	MAT027450	LUMINARIA, MATERIAL: ACO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LAMPADA: FLUORESCENTE TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 4, POTENCIA LAMPADA: 40 W, BASE: G13, DIMENSAO (H X L X C) / (D X H): 51 X 222 X 1250 MM, COR: BRANCO, COMPLEMENTO: N/A, MATERIAL DIFUSOR (TAMPA): N/A, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REFLETOR PARABOLICO: N/A, INSTALACAO: SOBREPOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
SINAPI	38.073	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 2 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 / 1 DUPLO, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO Complemento do item: conjunto completo com interruptor duplo, suporte e espelho.	UNI	100
SINAPI	38.062	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 127 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: EXTERNO, MATERIAL: TERMOPLASTICO Complemento do item: conjunto completo com interruptor, suporte e espelho.	UNI	100
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 MM, TIPO: SISTEMA X, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: conjunto completo com caixa, interruptor e placa.	UNI	200

SCO	MAT097050	PINO, TIPO: COM ROSCA, MATERIAL: ACO, TAMANHO: 25 MM, APLICACAO: EM FORRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	2000
SINAPI	7.528	TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR (SISTEMA CANALETA), MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: QUADRADO, POLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PARAFUSO/PRESSAO, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 mm, DIAMETRO POLO: 4 mm, PADRAO: NBR 14136	UNI	1000
EMOP	15.007.0642-0 / 14758	DISPOSITO DE PROTECAO CONTRA SURTOS ELETRICOS DPS, TENSAO OPERACAO: 175V, CORRENTE NOMINAL: 40Ka, POLO: 1, CLASSE: II, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias	M	180
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	DISJUNTOR DIFERENCIAL (DR), TIPO: CORRENTE ALTERNADA, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE: 25A, SENSIBILIDADE: 30 MA, TENSAO: 400V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias	UNI	100
SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TENSAO MAXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 3KA, PADRAO: DIN, NBR NM 60898, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias	UNI	50
SINAPI	1.562	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), MATERIAL: BI METALICO, ACABAMENTO: ESTANHADO, TIPO: PARAFUSO FENDIDO, BITOLA: 35 MM²	UNI	200
SINAPI	1.562	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), MATERIAL: BI METALICO, ACABAMENTO: ESTANHADO, TIPO: BI-METALICO (COM SEPARADOR), BITOLA: 50 MM²	UNI	200
SINAPI	11.856	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, TIPO: BI-METALICO (COM SEPARADOR), BITOLA: 10 MM²	UNI	200
EMOP	11943	CAIXA INSPECAO ATERRAMENTO, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA (PVC), MATERIAL TAMPA: PVC, FORMATO: CILINDRICO, DIMENSOES: N/A, CARACTERISTICAS ESPECIAIS: N/A Complemento do item: Altura: 25 cm, diâmetro inferior 18 cm, diâmetro superior 23 cm (padrão Light)	UNI	100
SCO	MAT066550	HASTE ATERRAMENTO, TIPO: CIRCULAR, MATERIAL: COBRE, REVESTIMENTO: N/A, EXTREMIDADE: LISA, DIMENSAO SECAO: 5/8", COMPRIMENTO: 2,40 M, CAMADA: ALTA Complemento do item: Com conector grampo para aterramento 5/8"	UNI	100
EMOP	15.020.0173-0 / 14190	LAMPADA LED, MODELO: TUBULAR COM BULBO LEITOSO, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 18 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT / 50 HZ ~ 60 HZ, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): >80, INTENSIDADE LUMINOSA: 1100 ~ 1900 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6000K, BASE: G13, DIMENSOES (L X C X A): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias	UNI	3000
SINAPI	3.753	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR, MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T10 (33MM), POTENCIA: 40 W, BASE: G13-BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 5000 A 6100 K, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO * Garantia mínima 180 dias	UNI	2000

COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL,INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA ACO, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 100 A, NUMERO DISJUNTOR: 16 DIN, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	10
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL,INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA ACO, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 24 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS	UNI	10
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL,INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA METALICA, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 34 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS	UNI	10
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL,INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA METALICA, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/D, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 44 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: Quadro para 44 disjuntores DIN	UNI	10
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL,INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA (INTERNO E EXTERNO), COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA ACO, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 18 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: Quadro para 18 disjuntores DIN	UNI	10
SCO	MAT051850	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 1 1/4", COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS	RL	50
SCO	MAT051900	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 2", COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ROLO DE 50 M, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS	RL	20

SCO	MAT051950	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 3'', COR: PRETO, NORMA: NBR ABNT 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ROLO DE 50 M, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS	RL	10
SCO	MAT052000	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 4'', COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS	RL	10
SINAPI	2504	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: PVC, BITOLA: 3/4'', FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 50 M	RL	20
SINAPI	2501	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: PVC, BITOLA: 1'', FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 50 M	RL	20
SINAPI	2502	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: CLORETO POLIVINILA, BITOLA: 1 1/4'', FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 M	RL	20
SINAPI	2500	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: CLORETO POLIVINILA, BITOLA: 2'', FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 50 M	RL	15
SINAPI	2488	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 3/4''	UNI	100
SCO	MAT015050	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 1''	UNI	50
SINAPI	2526	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 1 1/4''	UNI	100
SINAPI	2489	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 2''	UNI	50
SINAPI	2484	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 3''	UNI	50
SCO	MAT015400	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 4''	UNI	30
SINAPI	410	ABRACADEIRA NAO METALICA AMARRACAO, MODELO: SIMPLES, MATERIAL: POLIAMIDA 6.6, DIAMETRO AMARRACAO: 35 MM, TENSAO MINIMA RUPTURA: N/D, COR: BRANCO, COMPRIMENTO NOMINAL: 150MM. UNID	UNI	10000
SINAPI	411	ABRACADEIRA NAO METALICA AMARRACAO, MODELO: SIMPLES, MATERIAL: POLIAMIDA 6.6, DIAMETRO AMARRACAO: 55 MM, TENSAO MINIMA RUPTURA: N/D, COR: BRANCO, COMPRIMENTO NOMINAL: 200MM. UNID	UNI	10000
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ABRACADEIRA NAO METALICA AMARRACAO, MODELO: SIMPLES, MATERIAL: POLIAMIDA, DIAMETRO AMARRACAO: 37MM, TENSAO MINIMA RUPTURA: 8 KGF, COR: BRANCA, COMPRIMENTO NOMINAL: 300MM. PCT COM 100 UNID	UNI	50
SINAPI	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 16 A, TENSAO MAXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPTAO: 5 KA, PADRAO: DIN	UNI	100
SINAPI	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSAO MAXIMA: 230 / 400 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPTAO: 3 KA, PADRAO: DIN	UNI	100
SINAPI	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSAO MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPTAO: 5 KA, PADRAO: DIN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	50
SINAPI	237	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 15 A, TENSAO MAXIMA: 127 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPTAO: 5 KA, PADRAO: NEMA	UNI	20

COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	LUMINARIA EMBUTIR FLUORESCENTE (TETO),MATERIAL: ACO CARBONO COM ALERTAS REFLETORAS, FORMATO: RETANGULAR, TIPO: LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 02, POTENCIA LAMPADA: 16 / 18 / 20 W, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, DIMENSAO (H X L X C): 58 X 255 X 615 MM, COR: BRANCA, MATERIAL REFLETOR PARABOLICO: ALUMINIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, REATOR: SEM REATOR E LAMPADA, VIDRO: N/A	UNI	100
SCO	MAT082100	LUMINARIA EMBUTIR FLUORESCENTE (TETO),MATERIAL: ACO CARBONO COM ALETAS REFLETORAS, FORMATO: RETANGULAR, TIPO: LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 2, POTENCIA LAMPADA: 32 / 36 / 40 W, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, DIMENSAO (H X L X C): N/D, COR: BRANCO, MATERIAL REFLETOR PARABOLICO: ALUMINIO ANODIZADO DE ALTA REFLETANCIA, REATOR: SEM REATOR E LAMPADA, VIDRO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200
SINAPI	3753	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR, MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T10 (33MM), POTENCIA: 20 W, BASE: G13-BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 5000 A 6100 K, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO	UNI	2000
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	LAMPADA LED, MODELO: COMUM, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 35W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): > 80, INTENSIDADE LUMINOSA: 3200 ~ 3900 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6500K, BASE: E 27, DIMENSOES (L X C X A): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	LAMPADA LED, MODELO: COMUM, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 18 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): > 80, INTENSIDADE LUMINOSA: 1100 ~ 2100 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6500 k, BASE: E 27, DIMENSOES (L X C X A): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	500
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	SOQUETE PRESSAO LAMPADA, TIPO LAMPADA: FLUORESCENTE, MATERIAL CORPO: PLASTICO, CORRENTE MAXIMA: 2A, TENSAO MAXIMA: 250V, BASE: G-13, COR: BRANCO	UNI	2000
SCO	MAT121050	RELE FOTOELETRICO, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, COM BASE, CONTATO: TIPO NF(CARGA A NOITE) E TIPO NA (DURANTE O DIA), CORRENTE: 10 A, POTENCIA: 1000 W, FREQUENCIA: 50/60 Hz, TENSAO OPERACAO: 127/220 V, LIGA (ANOITECER): 20 A 3 LX, DESLIGA (AMANHECER): 30 LX, FORMA	UNI	50
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PLUGUE ELETRICO, PREDIAL, MODELO: MACHO, SAIDA ENCAIXE: RETA (AXIAL), PINO: 3 PINOS REDONDOS (PADRAO BRASILEIRO), CORRENTE: 10A, TENSAO: 250 V, CAPACIDADE PRENSA CABO: N/A, COR: BRANCO	UNI	400
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR, COMPOSICAO: 2 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 SEPARADO, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 MM, TIPO: SISTEMA X, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: 1 POSTO, DIMENSAO (L X H): 4 X 2, COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAVA), POSIÇÃO: VERTICAL	UNI	200
SINAPI	38093	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: 2 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4 X 2", COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAVA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200
SINAPI	38094	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: 3 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4 X 2", COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAVA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	400
SINAPI	38097	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: 4 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4 X 4", COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAVA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	600

SINAPI	38098	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: 6 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4 X 4", COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAVA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200
SINAPI	38101	TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 3 PINOS REDONDO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PRESSAO, DIMENSAO PLACA: N/A, DIAMETRO POLO: 4,3MM, PADRAO: NBR 14136, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	2000
SINAPI	38102	TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 20 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PRESSAO, DIMENSAO PLACA: N/A, DIAMETRO POLO: 5,0MM, PADRAO: NBR 14136, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200
SINAPI	38113	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: N/A, TIPO: N/A, MATERIAL: TERMOPLASTICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR PARA DRYWALL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-40, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: 6 EMBUTES, ENTRADA FUNDO: 1 EMBUTES, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 4X4", COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: Para instalação em drywall	UNI	300
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR PARA DRYWALL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-40, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: 4 EMBUTES, ENTRADA FUNDO: 1 EMBUTES, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 4X2", COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	600
SCO	MAT026100	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL, AMARELA, GRAU PROTECAO: IP 40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2", 3/4" e 1", ENTRADA FUNDO: 1/2" e 3/4", FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): RETANGULAR DE 4" X 2", COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A	UNI	100
SCO	MAT026150	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL AMARELA, GRAU PROTECAO: IP 40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2", 3/4" e 1", ENTRADA FUNDO: 1/2" e 3/4", FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): QUADRADA DE 4" X 4", COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A	UNI	100
SCO	MAT099200	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 4 X 2", COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO	UNI	500
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 4 X 4", FORMATO REDONDO, COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200
SINAPI	38095	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 4 X 4", COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO	UNI	200
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 3 X 3", COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200
SCO	MAT048375	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32A, TENSAO NOMINAL: 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC 60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	6

EMOP	15.007.0608-8/02432	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA ,ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 125 A, TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC 60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	6
SCO	MAT048550	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA,ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 250A, TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC 60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	6
SCO	MAT048600	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 400 A, TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC 60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	6
EMOP	15.018.0992-0/07661	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: ACOPLADOR EM PAINEL PARA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO GALVANIZADO, TAMANHO: 100 X 50 MM, APLICACAO: PAINEL ELETRICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	230
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TE ELETROCALHA, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, POSICAO: HORIZONTAL, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: N/A, DIMENSOES (L X H): 100 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	40
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CRUZETA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, MODELO: PERFURADA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, ABA: RETA, RAIOS: 150 MM, DIMENSÃO (L X H): 100 X 50 MM, TAMPA: SEM	UNI	20
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 1 1/4``	UNI	100
EMOP	7656	PARAFUSO CABECA LENTILHA, TIPO: MAQUINA, ENCAIXE: FENDA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, ROSCA: N/A, NORMA ROSCA: N/A, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, PASSO: N/A, COMPRIMENTO: 3/4``, NORMA DIMENSIONAL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	5000
EMOP	7641	ARRUELA, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1050/1060, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, NORMA: ANSI B27.1, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	5000
EMOP	15.018.0175-0 / 07639	PROLONGADOR BARRA ROSCADA, MATERIAL: AÇO, RESISTENCIA: CLASSE 8.8, PERFIL: REDONDO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, ROSCA: FINA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, PASSO: 10 FPP, COMPRIMENTO: 1000MM, NORMA DIMENSIONAL: ANBI B18.2.2	UNI	150
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA T, DIMENSÃO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	30
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA L, DIMENSÃO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	30
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA X, DIMENSÃO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	30
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA I, DIMENSÃO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200

SINAPI	14153	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: FITA PERFURADA, MATERIAL: ACO GALVANIZADO, TAMANHO: 19MM X 30M (L X C), APLICACAO: FIXACAO TUBOS E OUTROS, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 30M	UNI	150
SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERMELHO, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	2000
SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: AZUL	M	2000
SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO	M	2000
SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE	M	2000
SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	2000
EMOP	15.008.0020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERMELHO	M	2500
EMOP	15.008.0020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: AZUL	M	2500
EMOP	15.008.0020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	2500
EMOP	15.008.0020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	3000

EMOP	15.008.0020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2500
EMOP	15.008.0025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERMELHO, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2000
EMOP	15.008.0025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	2000
EMOP	15.008.0025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	2000
EMOP	15.008.0025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	2000
EMOP	15.008.0025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: BRANCO	M	2000
SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: M	M	2000
SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: M	M	2000
SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2000

SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: M	M	2000
SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2000
SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2000
SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2000
SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2000
SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2000
SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2000
SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2000
SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1500

SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1500
SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1500
SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1000
SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1000
SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1000
SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1000
SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1000
SINAPI	1020	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 10 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1000
SINAPI	1020	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 10 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1000

SINAPI	1020	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 10 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1000
SINAPI	995	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 16 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	995	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 16 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	995	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 16 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	996	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 25 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	996	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 25 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	996	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 25 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	1019	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 35 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	1019	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 35 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500

SINAPI	1019	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 35 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	1018	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 50 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	1018	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 50 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	1018	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 50 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	998	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 95 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	998	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 95 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	998	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 95 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	999	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 150 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	999	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 150 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500

SINAPI	1000	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 185 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	1000	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 185 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500
SINAPI	39277	CURVA ELETRODUTO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 180 °, RAI0: LONGO, DIAMETRO: 2``, EXTREMIDADE: ROSCA BSP, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
SCO	MAT007600	ARRUELA, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: N/A, DIAMETRO NOMINAL: 5/16 "", NORMA: ANSI B18.22.1	UNI	100
SINAPI	4374	BUCHA FIXACAO ALVENARIA, MATERIAL: POLIETILENO, MODELO: S10	UNI	100
SCO	MAT092300	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: SEXTAVADA, ENCAIXE: SEM ENCAIXE, MATERIAL: ACO ZINCADO, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 5/16``, COMPRIMENTO: 2``, NORMA DIMENSIONAL: DIN 7973, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100
EMOP	7775	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR, MATERIAL: CHAPA ACO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, GRAU PROTECAO: IP-54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: SEM EMBUTES, ENTRADA FUNDO: SEM ENTRADA FUNDO, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 500 X 500 X 150 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	7
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR, COMPOSICAO: 1 PARALELO, ACABAMENTO: CINZA, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 230 V, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 MM, TIPO: SISTEMA X, MATERIAL: TERMOPLASTICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	4
EMOP	15.007.0600 / 02440	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSAO MAXIMA: 220 / 380 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 4,5 KA, PADRAO: DIN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	4
EMOP	15.007.0609 / 02431	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 200 A, TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: IEC 60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	1
EMOP	15.007.0575- 0 / 04326	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSAO MAXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: DIN	UNI	4
SINAPI	12056	ELETRODUTO FLEXIVEL (CORRUGADO), POLIETILENO ALTA DENSIDADE, N/A, ESPIRAL CORRUGADO, 1.1/2``, PRETO, NBR ABNT 15715, N/A, N/A, ROLO 50 METROS.	RL	1

SCO	MAT052050	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 5", COR: PRETO, NORMA: NBR ABNT 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS	RL	1
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ASPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 6", COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ROLO DE 50 MTS	RL	7
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO LIGHT, CSMD 600, ACO GALVANIZADO, PINTURA EPOXI, 2050 X 550 X 500 MM, CINZA, UNIDADE.	UNI	1
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	QUADRO ELÉTRICO SOBREPOR, PORTA, CHAPA ACO, ANTICORROSIVO, PINTADO CINZA, CINZA, CHAPA METALICA, CINZA, COM ABERTURA POR FERRAMENTA, FLANGE SUPERIOR E LATERAL, IP-54, 91 X 47 X 14 CM, TRIFASICO, 225 A, 54, SEM COMPONENTES ELETRICOS, UNIDADE.	UNI	1
SCO	MAT004850	MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: 0 - 9, CAPACIDADE: 5 - 7 MM, COMPRIMENTO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNID	PCT	40800
SCO	MAT004850	MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICAÇÃO DIRETA CABO MODELO, ANILHA EXPANSIVEL ALFABETICA MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: A-Z, CAPACIDADE: 5-7 MM, N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNID	PCT	40800
SINAPI	39.598	CABO DE REDE, MODELO: UTP, CATEGORIA: Cat 5e, NUMERO PARES: 4, SECAO NOMINAL: 5,00 MM, COR: AZUL, EXTREMIDADE: NAO CONECTORIZADO, PADRAO: ANSI/TIA/EIA-568-B.2	CAIXA	70
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TOMADA TELEFONE, MODELO: SOBREPOR, NUMERO VIA: 2 VIAS PARA RJ11 / 8 VIAS PARA RJ45, CONEXAO: X 2 X RJ45, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, FIXACAO: COM PARAFUSO, DIMENSAO (L X C): 70 X 70 MM, COR: BRANCO, CATEGORIA: 5E, PADRAO: TELEBRAS-AMERICANO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200
SCO	MAT039450	CONECTOR RJ (REDE E TELEFONIA), MODELO RJ45, QUANTIDADE TERMINAL: 08/08, TERMINAIS, TIPO CONEXAO MACHO ANSI/TIA/EIA-B-2 ACESSORIO N/A	UNI	500
SINAPI	39.605	CABO DE REDE, MODELO: PATCH CORD UTP, CATEGORIA: 5E, NUMERO PARES: 4, SECAO NOMINAL: 2,00MM, COR: AZUL, EXTREMIDADE: RJ45, PADRAO: RABICHO DE 2,5M	UNI	400
SINAPI	39.606	CABO DE REDE, MODELO: PATCH CORD UTP, CATEGORIA: 5E, NUMERO PARES: 4, SECAO NOMINAL: 2,00MM, COR: VERMELHO, EXTREMIDADE: RJ45, PADRAO: RABICHO 1,5 M	UNI	350
SINAPI	38.104	TOMADA REDE, INFORMATICA, MODELO: FEMEA, CONEXAO: 1 X RJ45, CATEGORIA: 5E, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, FORMATO CORPO: QUADRADO, FIXACAO: ENCAIXE, DIMENSAO (L X C): N/D, COR: AZUL	UNI	200
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: VELCRO, COR: PRETA, ADERENCIA: DUPLA FACE, LARGURA: 20 MM, COMPRIMENTO: 3M, FORMA FORNECIMENTO: UN	M	215
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	FIXADOR COMPONENTES RACK, PADRAO RACK: 19", PARAFUSO: PHILIPS M5, PORCA: GAIOLA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 10 UN	Kit	1800
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR CABO (SPIRADUTO), MATERIAL: ACO CARBONO, COR: PRETO, DIAMETRO: 1/2 ""	UNI	59

SINAPI	39.594	PATCH PANEL (BLOCO TOMADAS) TIPO: PADRAO ANSI/TIA/EIA 568A/B, QUANTIDADE PORTA: 24(1U) CONECTOR CATEGORIA 5E, TAMANHO 19", MONTAGEM RACK, FORMA FORNECIMENTO UNIDADE	UNI	45
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	RACK REDE / TELEFONIA, MODELO: FECHADO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO SAE 1006/1008, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, PORTA: CHAPA DE ACO E ACRILICO, FECHADURA A CHAVE, ALTURA UTIL: 12 U, ALTURA EXTERNA: 12U, LARGURA EXTERNA: 600 MM, PROFUNDIDADE UTIL: 600 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA: N/A, PADRAO: 19, COR: PRETO, ACESSORIO: FECHADURA E VISOR FRONTAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	12
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TOMADA REDE, INFORMATICA, MODELO: REGUA ELETRICA, CONEXAO: 8 TOMADAS 2P+T, CATEGORIA: 5E, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, FIXACAO: PARAFUSO / ENCAIXE, DIMENSAO (L X C): 1,5 MM² X 1,2 MM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	12
SINAPI	7.543	TAMPA CONDULETE, MATERIAL: PVC, BITOLA: 4 X 2", MODELO: CEGA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	12
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	GUIA (PASSA CABO) 10 M PASSA FIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, , COMPRIMENTO: 10 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	4
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	GUIA (PASSA CABO) 20 M PASSA FIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, , COMPRIMENTO: 20 M	UNI	4
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	GUIA (PASSA CABO) 30 M PASSA FIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, , COMPRIMENTO: 30 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	4
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ANTENA RECEPTORA SINAL DIGITAL HDTV, TIPO: EXTERNA, MODELO: SELADA / PLANA / DIRECIONAL, MATERIAL: ALUMINIO / ACO, IMPEDANCIA: 75 OHMS, GANHO: 27 DB, FREQUENCIA: UHF/VHF/FM/HDTV, CANAL: CANAIS 2 AO 13 (VHF) E CANAIS 14 AO 69 UHF, CONECTOR: FEMEA, DIMENSAO: 30 X 40 X 80 CM, ACESSORIOS: SUPORTE DE FIXACAO EM PAREDE/MASTRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	20
EMOP	15.010.0100-0/11920	CABO COAXIAL-1 CONDUTOR CENTRAL, MODELO: RG 59, IMPEDANCIA NOMINAL: 75 OHM, MATERIAL CONDUTOR INTERNO: FIO COBRE NU, MATERIAL ISOLACAO (DIELETRICO): POLIETILENO, CONDUTOR EXTERNO: TRANÇA COBRE ESTANHADO (COBERTURA 95%), SEGUNDA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), TERCEIRA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), QUARTA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), MATERIAL CAPA: PVC, COR CAPA: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1000
COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CONECTOR ANTENA, MODELO: CONECTOR F, CABO: COAXIAL RG59, CONEXAO: MACHO, FORMATO BASE: TUBULAR, IMPEDANCIA: 75 OHM, FIXACAO: DE ROSQUEAR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	500



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO VI

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAL

1. Generalidades

A CONTRATADA deverá disponibilizar nas dependências da CONTRATANTE e manter para uso permanente, ferramentas básicas para cada profissional, além de equipamentos e instrumentos, que deverão ser listados e mantidos em condições de uso adequado nas dependências da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados os equipamentos de proteção básicos para o desempenho da função quando exigível, enquadrando-se no que couber, com as normas de segurança regulamentadas pelo Ministério do Trabalho.

A CONTRATADA deverá disponibilizar nas dependências da CONTRATANTE os equipamentos, instrumentos e ferramental, abaixo relacionados, nas quantidades necessárias para a perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência – sejam Serviços Contínuos ou Serviços Eventuais, necessários às rotinas diárias, semanais e quinzenais de manutenção, conforme **ANEXO II**.

Os equipamentos, instrumentos e ferramental necessários à consecução das rotinas de manutenção de frequência mensal ou superior, e aqueles necessários para a realização de Serviços Eventuais, serão disponibilizados na medida das necessidades, pelo tempo necessário à realização dos serviços e serão distribuídas conforme equipe de supervisão.

A relação abaixo não é exaustiva. A CONTRATADA deverá disponibilizar quaisquer outros materiais, equipamentos, instrumentos e ferramental que se fizerem necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

Os custos com ferramental, instrumentos e equipamentos necessários à execução dos serviços pelas Equipes da CONTRATADA, em todos os núcleos da Defensoria e deverão estar previstos na formação de custos da Equipe Fixa, bem como na composição dos custos das horas dos profissionais dos Serviços Eventuais. Demais custos relativos a atividades de planejamento, supervisão, logística, dentre outros, deverão estar considerados e dimensionados junto à formulação do BDI, de responsabilidade da CONTRATADA, devido às peculiaridades de gestão de cada empresa.

2. RELAÇÃO DE FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS

Para execução dos serviços, caberá à CONTRATADA o ônus de dimensionar, fornecer, manter e conservar pelo período que for necessário, ferramental, instrumental e equipamentos adequados e compatíveis com o tipo de serviço a ser prestado a fim de assegurar a prestação satisfatória dos mesmos, dando cumprimento às condições contratuais e observando a seguinte listagem mínima:

2.1. Equipamentos/Instrumentos de uso geral, à disposição da COMAP – Coordenadoria de Manutenção Predial da Defensoria, disponibilizados pela contratada:

FERRAMENTAS	QTD.
Alavanca 1,5 m	1
Alicate Rebitador Profissional	5
Analisador de qualidade de energia com todos acessórios inclusos	1
Aplicador de silicone	2
Aspirador Profissional, Água e Pó, com no mínimo 1500w de potência	3
Balança Digital Para Refrigeração 100kg, Com Maleta	2
Câmera Termográfica de -20°C à 300°C	1
Carrinho de Carga Plataforma 300 kg	2
Carrinho de Mão de Aço, com capacidade entre 50 e 60 Litros.	5
Carrinho para carga pneu maciço dobrável 150 kg	5
Conjunto Completo de Tarraxas para cano plástico N°2 (1/2", 3/4" e 1")	3
Conjunto de Bits profissional para Parafusadeira, com no mínimo 25 peças	3
Conjunto de Bits profissional para Parafusadeira, com no mínimo 25 peças	3
Conjunto de Brocas de Aço rápido (4 a 12 mm) BOSCH ou similar	3
Conjunto de Brocas de Widea SDS PLUS de (4 a 12mm) BOSCH ou similar	3
Conjunto de Brocas Forstner (15, 20, 25, 30 e 35mm) BOSCH ou similar	3
Conjunto de Chave canhão de (06 a 14mm)	1
Conjunto de Chave catraca, com soquetes (08 a 32 mm)	1
Conjunto de Limas chatas (Fina, Média e Grossa)	1
Conjunto de solda Oxi e Acetileno	1
Conjunto guarda corpo com rodapé para andaime de 1,50m de largura	1

Corda 12mm poliamida para trava-quedas e balancim 30m	2
Cortador de Pisos e Azulejos 100cm	1
DETECTOR DE MATERIAIS PROFISSIONAL GMS 120	1
Enxada	5
Escada de 2 m para andaime	3
Escada articulada 16 degraus alumínio	5
Escada dobrável de 7 degraus	3
Ferro de Solda de 150W de potência	2
Ferro de Solda de 40W de potência	2
Lavadora de alta pressão (Lava jato), para água fria, pressão de operação entre 1400 e 1900 Libras/Pol ² , vazão máxima entre 400 e 700 L/H	2
Lixadeira Orbital 190 Watts	2
Mangueira de 20 m com adaptador	2
Marreta Quadrada 5,0 KG Batente 70 MM com Cabo de Fibra	3
Martelete combinado SDS 800 W 110 V (com ponteira)	4
Martelo Rompedor SDS Max 1100W 220v 5kg	4
Megômetro digital portátil 0I2551	1
módulo para andaime de 1,00 x 1,50m de largura	10
Multímetro digital capacidade de medição: Tensão AC/CC: 600V, milivolts, continuidade, resistência, diodo, capacitância, corrente DC, frequência. Resposta CA TRUERMS, classificação categoria: CATIII/600V; Referência: MINIPA ou Similar	3
Nível a Laser Automático	1
Pá com ponta redonda	5
Passador de fios 20 m	5
Pé de cabra	4
Piso para andaime de 1,50m de largura	10
Pistola Pulverizadora Elétrica, com no mínimo 400w de potência	5
Plaina elétrica portátil, com no mínimo 750w de potência	2
Prumo de parede	5
Recolhedora E Recicladora De Gás 1 Hp, 127v 220v	2

Roçadeira à combustão, Lâmina e carretel	1
Rodízio com trava para andaime de 1,50m de largura	4
Serra tico tico 710 watts capacidade de corte 75 mm	2
Sugadores de Solda Elétrica	2
Terrômetro digital portátil MTR 1530 ma	1
Trena a laser 30 m	3
Ventosa simples capacidade máxima de carga 30 kg	3

2.2. Equipamentos/Instrumentos para uso da equipe à disposição dos profissionais de Elétrica:

FERRAMENTAS	QTD.
Alicate Amperímetro, Tensão de leitura de AC/CC: 1000V, Corrente de 20/200/1000A, Resistência Maior que 2MΩ, Continuidade, Referência: MINIPA ou similar	6
Alicate de Bico Meia Cana Longo Reto, 7.1/2, VDE, com isolamento (AC 1000)	6
Alicate de Corte Diagonal, 6.1/2, VDE, com isolamento (AC 1000)	6
Alicate de Pressão 11"	6
Alicate Desencapador de fio	6
Alicate prensa terminal 0,5 a 16mm	6
Alicate Universal de 8", com cabo isolado (AC 1000V)	6
Mini Arco de Serra 6"	6
Chave Ajustável 6"	6
Chave de fenda 1/4" x 4" (26 cm) Haste isolada 1000 V	6
Chave de fenda 1/8" x 3" (19 cm) Haste isolada 1000 V	6
Chave de fenda 3/16" x 6" (25 cm) Haste isolada 1000 V	6
Chave de Phillips 1/4" x 6" (26 cm) Haste isolada 1000 V	6
Chave de Phillips 1/8" x 3" (19 cm) Haste isolada 1000 V	6
Chave de Phillips 3/16" x 6" (25 cm) Haste isolada 1000 V	6
Cinto para ferramentas, com no mínimo 7 bolsos	6
Conjunto de Bits profissional para Parafusadeira, com no mínimo 25 peças	6
Conjunto de Brocas de Aço rápido (4 a 12 mm) BOSCH ou similar	6

Conjunto de Brocas de Widea SDS PLUS de (4 a 12mm) BOSCH ou similar	6
Nível de bolha alumínio 350 mm	6
Detector de tensão	6
Estilete Profissional de 6"	6
Furadeira de impacto 1/2" - 600 W	6
Jogo de chave Allen de 1,5 a 10 mm (10 peças)	6
Conjunto de Chaves "Torx" de (T7 a T40)	6
Kit de Serra Copo, Aço Rápido (19, 22, 29, 35, 38, 44, 51, 57, 64mm)	6
Kit de Suportes para Serra de Aço Rápido (Para furadeiras)	6
Lanterna Profissional recarregável	6
Maleta de Ferramentas em aço, com porta cadeado e cadeado	6
Martelo pequeno tipo unha 18 mm	6
Parafusadeira com bateria 12V com Carregador	6
Trena Profissional de 5m	6
Multímetro digital capacidade de medição: Tensão AC/CC: 600V, milivolts, continuidade, resistência, diodo, capacitância, corrente DC, frequência. Resposta CA TRUERMS, classificação categoria: CATIII/600V; Referência: MINIPA ou Similar	6

2.3. Equipamentos/Instrumentos mínimos para uso da equipe à disposição dos profissionais de Refrigeração:

FERRAMENTAS	QTD.
Alicate Amperímetro, Tensão de leitura de AC/CC: 1000V, Corrente de 20/200/1000A, Resistência Maior que 2MΩ, Continuidade, Referência: MINIPA ou Similar	21
Alicate de Bico Meia Cana Longo Reto, 7.1/2, VDE, com isolamento (AC 1000)	21
Alicate de Corte Diagonal, 6.1/2, VDE, com isolamento (AC 1000)	21
Alicate Universal de 8", com cabo isolado (AC 1000V)	21
Alicate de Pressão 11"	21
Mini Arco de Serra 6"	21
Capacímetro digital	21
Chave Ajustável 6"	21

Chave de fenda 1/8" x 3" (19 cm) Haste isolada 1000 V	21
Chave de fenda 3/16" x 6" (25 cm) Haste isolada 1000 V	21
Chave de fenda 1/4" x 4" (26 cm) Haste isolada 1000 V	21
Chave de Phillips 1/8" x 3" (19 cm) Haste isolada 1000 V	21
Chave de Phillips 3/16" x 6" (25 cm) Haste isolada 1000 V	21
Chave de Phillips 1/4" x 6" (26 cm) Haste isolada 1000 V	21
Detector de tensão	21
Cinto para ferramentas, com no mínimo 7 bolsos	21
Conjunto de Bits profissional para Parafusadeira, com no mínimo 25 peças	21
Conjunto de Brocas de Aço rápido (4 a 12 mm) BOSCH ou similar	21
Conjunto de Brocas de Widea SDS PLUS de (4 a 12mm) BOSCH ou similar	21
Conjunto de Chave combinada de (06 a 22mm)	21
Conjunto de Chaves "Torx" de (T7 a T40)	21
Nível de bolha alumínio 350 mm	21
Cortador de tubo de Cobre (Pequeno)	21
Cortador de tubo de Cobre (Grande)	21
Esquadro em Aço/Alumínio de 300mm	21
Estilete Profissional de 6"	21
Jogo de chave Allen de 1,5 a 10 mm (10 peças)	21
Kit de Serra Copo, Concreto (25, 30, 45, 60mm) com prolongador de 110mm	21
Kit de Suportes para Serra de Aço Rápido (Para furadeiras)	21
Flangeador excêntrico de catraca 3/4" a 7/8";	21
Lanterna Profissional recarregável	21
Maleta de Ferramentas em aço, com porta cadeado e cadeado	21
Maçarico manual de auto ignição (tubo tocha)	21
Furadeira de impacto 1/2" - 600 W	21
Parafusadeira com bateria 12V com Carregador	21
Conjunto Manômetro Manifold completo R22 e R410	21
Martelo de unha de 25mm	21
Sacador de rolamento manual interno e externo	21

Termômetro portátil penta digital	21
Trena Profissional de 5m	21
Bolsa Coletora Para Limpeza De Ar Condicionado de 18000 a 36000 BTUS	21
Vacuômetro Digital	21
Bomba de vácuo duplo estágio, 7cfm	21
Escada dobrável de 7 degraus	21
Lavadora de alta pressão (Lava jato), para água fria, pressão de operação entre 1400 e 1900 Libras/Pol ² , vazão máxima entre 400 e 700 L/H	21
Punção de Centro (4 mm)	21

2.4. Equipamentos/ Instrumentos para uso individual mínimo à disposição dos profissionais de Serralheria:

FERRAMENTAS	QTD.
Alicate de Bico Meia Cana Longo Reto, 7.1/2, VDE, com isolamento (AC 1000)	3
Alicate de Pressão 11"	3
Alicate de pressão para solda tipo U	3
Alicate de pressão para solda de chapa 18	3
Conjunto de Limas chatas (Fina, Média e Grossa)	3
Alicate Rebitador Profissional	3
Alicate Universal de 8"	3
Arco de Serra	3
Chave Ajustável 6"	3
Chave de fenda 1/4" x 6" (26 cm)	3
Chave de fenda 1/8" x 3" (19 cm)	3
Chave de fenda 3/16" x 6" (25 cm)	3
Chave de Phillips 1/4" x 6" (26 cm)	3
Chave de Phillips 1/8" x 3" (19 cm)	3
Chave de Phillips 3/16" x 6" (25 cm)	3
Cinto para ferramentas, com no mínimo 7 bolsos	3
Conjunto de Bits profissional para Parafusadeira, com no mínimo 25 peças	3
Conjunto de Brocas de Aço rápido (4 a 12 mm) BOSCH ou similar	3
Conjunto de Chave catraca, com soquetes (08 a 32 mm)	3

Esmerilhadeira Angular 4.1/2 POL 850W	3
Esquadro em Aço/Alumínio de 300mm	3
Estilete Profissional de 6"	3
Escada dobrável de 7 degraus	3
Furadeira de impacto 1/2" - 600 W	3
Jogo de chave Allen de 1,5 a 10 mm (10 peças)	3
Kit de Serra Copo, Aço Rápido (19, 22, 29, 35, 38, 44, 51, 57, 64mm)	3
Lanterna Profissional recarregável	3
Maleta de Ferramentas em aço, com porta cadeado e cadeado	3
Máquina de Solda Inversora 160A Lhn 162i Dv Bivolt 110/220V	3
Martelo picador de solda om cabo de madeira	3
Parafusadeira com bateria 12V com Carregador	3
Pasta para limpeza	3
Sargento médio e grande	3
Tesoura de corte de chapa	3
Trena Profissional de 5m	3
Punção de Centro (4 mm)	3

2.5. Equipamentos/ Instrumentos mínimos para uso da equipe à disposição da equipe de Oficial de Manutenção especialização em pedreiro, bombeiro hidráulico e pintor:

FERRAMENTAS	QTD.
Alicate de Pressão 11"	10
Alicate Universal de 8", com cabo isolado (AC 1000V)	10
Arco de Serra	10
Chave de fenda 1/4" x 4" (26 cm)	10
Chave de fenda 1/8" x 3" (19 cm)	10
Chave de fenda 3/16" x 6" (25 cm)	10
Chave de Phillips 1/4" x 6" (26 cm)	10
Chave de Phillips 1/8" x 3" (19 cm)	10
Chave de Phillips 3/16" x 6" (25 cm)	10

Cinto para ferramentas, com no mínimo 7 bolsos	10
Colher de pedreiro 6" com cabo de madeira	10
Colher de pedreiro 9", com cabo de madeira	10
Colher de pedreiro 7", com cabo de madeira	10
Conjunto Completo de Tarraxas para cano plástico N°2 (1/2", 3/4" e 1")	10
Conjunto de Brocas de Aço rápido (4 a 12 mm) BOSCH ou similar	10
Conjunto de Brocas de Widea SDS PLUS de (4 a 12mm) BOSCH ou similar	10
Conjunto de Chave Grifo 8"	10
Conjunto de Chave Grifo 24"	10
Nível de bolha alumínio 350 mm	10
Cortador de Vidro de Uso Industrial com Reservatório para Óleo	10
Desempenadeira de aço dentada	10
Desempenadeira em madeira	10
Desentupidor sanitário (GRANDE)	10
Escada dobrável de 7 degraus	10
Esmerilhadeira Angular 4.1/2 POL 850W	10
Furadeira de impacto 1/2" - 600 W	10
Lápis de carpinteiro	10
Linha para pedreiro 100 m	10
Espátula aço 12.7 cm	10
Esquadro em Aço/Alumínio de 300mm	10
Estilete Profissional de 6"	10
Grampo de aperto rápido de 6"	6
Kit de Serra Copo, Concreto (25, 30, 45, 60mm) com prolongador de 110mm	10
Lanterna Profissional recarregável	10
Maleta de Ferramentas em aço, com porta cadeado e cadeado	10
Marreta de 1kg	10
Marreta de 2kg	10
Martelo de borracha	10
Martelo de unha de 25mm	10
Masseira	4

Misturador de tinta 60cm	3
Peneira 55 cm	10
Ponteira com empunhadura – 300 a 350mm	10
Punção de Centro (4 mm)	10
Régua de Alumínio (2 x 1”), com 2m	10
Riscador de fórmica	10
Serra Mármore, com no mínimo 1200w de potência	10
Serrote	10
Talhadeira com empunhadura – 300 a 350mm	10
Torquês corte reto 8"	10
Trena Profissional de 5m	10

2.6. Equipamentos/ Instrumentos mínimos para uso da equipe à disposição dos Artífices de Manutenção Predial:

FERRAMENTAS	QTD.
Alicate Amperímetro, Tensão de leitura de AC/CC: 1000V, Corrente de 20/200/1000A, Resistência Maior que 2MΩ, Continuidade, Referência: MINIPA ou Similar	22
Alicate de Bico Meia Cana Longo Reto, 7.1/2, VDE, com isolamento (AC 1000)	22
Alicate de Bomba d'água 9.1/2"	22
Alicate de Corte Diagonal, 6.1/2, VDE, com isolamento (AC 1000)	22
Alicate de Pressão 11"	22
Alicate Universal de 8", com cabo isolado (AC 1000V)	22
Arco de Serra	22
Chave Ajustável 6"	22
Chave de fenda 1/8" x 3" (19 cm) Haste isolada 1000 V	22
Chave de fenda 3/16" x 6" (25 cm) Haste isolada 1000 V	22
Chave de fenda 1/4" x 4" (26 cm) Haste isolada 1000 V	22
Chave de Phillips 1/8" x 3" (19 cm) Haste isolada 1000 V	22
Chave de Phillips 3/16" x 6" (25 cm) Haste isolada 1000 V	22
Chave de Phillips 1/4" x 6" (26 cm) Haste isolada 1000 V	22
Cinto para ferramentas, com no mínimo 7 bolsos	22
Colher de pedreiro 7", com cabo de madeira	22
Carrinho de Mão de Aço, com capacidade entre 50 e 60 Litros.	22

Conjunto de Bits profissional para Parafusadeira, com no mínimo 25 peças	22
Conjunto de Brocas de Aço rápido (4 a 12 mm) BOSCH ou similar	22
Conjunto de Brocas de Widea SDS PLUS de (4 a 12mm) BOSCH ou similar	22
Conjunto de Chave combinada de (06 a 22mm)	22
Conjunto de Chave Grifo 8"	22
Punção de Centro (4 mm)	22
Nível de bolha alumínio 350 mm	22
Escada dobrável de 7 degraus	22
Espátula aço 12.7 cm	22
Esquadro em Aço/Alumínio de 300mm	22
Enxada	22
Estilete Profissional de 6"	22
Furadeira de impacto 1/2" - 600 W	22
Grampo de aperto rápido de 6"	22
Jogo de chave Allen de 1,5 a 10 mm (10 peças)	22
Kit de Serra Copo, Aço Rápido (19, 22, 29, 35, 38, 44, 51, 57, 64mm)	22
Kit de Suportes para Serra de Aço Rápido (Para furadeiras)	22
Lanterna Profissional recarregável	22
Maleta de Ferramentas em aço, com porta cadeado e cadeado	22
Mangueira de nível - 20 m	22
Marreta de 1kg	22
Martelo de unha de 25mm	22
Pá com ponta redonda	22
Multímetro	22
Pé de cabra	22
Prumo de parede	22
Régua de Alumínio (2 x 1"), com 2m	22
Serrote	22
Talhadeira com empunhadura – 300 a 350mm	22
Trena Profissional de 5m	22

2.8. Equipamentos/ Instrumentos mínimos para uso da equipe de Gesseiros:

FERRAMENTAS	QTD.
Alicate Universal de 8"	3
Alicate puncionador para drywall	3
Conjunto de Brocas de Aço rápido (4 a 12 mm) BOSCH ou similar	3
Conjunto de Brocas de Widea SDS PLUS de (4 a 12mm) BOSCH ou similar	3
Desempenadeira de aço	3
Escada dobrável de 7 degraus	3
Espátula aço 12.7 cm	3
Furadeira de impacto 1/2" - 600 W	3
Maleta de Ferramentas em aço, com porta cadeado e cadeado	3
Mangueira de nível - 20 m	3
Pistola finca pino à pólvora (com pólvora que deverá ser repostado com periodicidade necessária a fim de assegurar o pleno funcionamento do equipamento);	3
Raspador de gesso	3
Serrote de gesso	3
Tesoura modelo aviação	3
Torquês corte reto 8"	3
Trena Profissional de 5m	3
Riscador de fórmica	3
Lápis de carpinteiro	3

2.9. Equipamentos/ Instrumentos mínimos para uso da equipe de Marceneiros:

FERRAMENTAS	QTD.
Alicate de corte de chapa	3
Alicate Rebitador Profissional	3
Arco de serra	3
Chave de fenda 1/4" x 4" (26 cm)	3
Chave de fenda 1/8" x 3" (19 cm)	3
Chave de fenda 3/16" x 6" (25 cm)	3
Chave de Phillips 1/4" x 6" (26 cm)	3
Chave de Phillips 1/8" x 3" (19 cm)	3

Chave de Phillips 3/16" x 6" (25 cm)	3
Escada dobrável de 7 degraus	3
Esmerilhadeira angular elétrica, diâmetro de 7" (180mm), rotação de 8500 RPM, e potência de 2400w	3
Conjunto de Brocas de Aço rápido (4 a 12 mm) BOSCH ou similar	3
Furadeira de impacto 1/2" - 600 W	3
Jogo de brocas chatas;	3
Kit formão com 4 peças: 3/8"; 1/2"; 3/4"; 1";	3
Maleta de Ferramentas em aço, com porta cadeado e cadeado	3
Martelo de borracha	3
Martelo grande;	3
Martelo pequeno tipo unha 18 mm	3
Moto Esmeril de Bancada 6 Pol. 360W Bivolt	1
Nível de bolha alumínio 350 mm	3
Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 1.60°W p/ disco de 10"	1
Serra copo para madeira (conjunto);	3
Serrote pequeno;	3
Trena Profissional de 5m	3
Conjunto de Brocas Forstner (15, 20, 25, 30 e 35mm) BOSCH ou similar	3
Lápis de carpinteiro	3

2.10. Equipamentos/ Instrumentos mínimos para uso da equipe de Cabista:

FERRAMENTAS	QTD.
Alicate de Bico Meia Cana Longo Reto, 7.1/2, VDE, com isolamento (AC 1000)	4
Alicate de Corte Diagonal, 6.1/2, VDE, com isolamento (AC 1000)	4
Alicate Crimpador	4
Alicate Universal de 8"	4
Parafusadeira com bateria 12V com Carregador	4
Chave de fenda 1/4" x 4" (26 cm)	4
Chave de fenda 1/8" x 3" (19 cm)	4
Chave de fenda 3/16" x 6" (25 cm)	4
Chave de Phillips 1/4" x 6" (26 cm)	4
Chave de Phillips 1/8" x 3" (19 cm)	4
Chave de Phillips 3/16" x 6" (25 cm)	4
Alicate Desencapador de fio	4
Alicate de Inserção M10	4
Localizador de cabo de rede	4
Rotuladora	4

2.11. Equipamentos/ Instrumentos mínimos para uso da equipe de Técnico em Telecomunicações:

FERRAMENTAS	QTD.
Crimpar RJ 11/09/45	5
Localizador de cabo de rede	5
Badisco	5
Alicate de Inserção M10	5
Chave BLI	5
Parafusadeira com bateria 12V com Carregador	5
Chave de fenda 1/4" x 4" (26 cm)	5
Chave de fenda 1/8" x 3" (19 cm)	5
Chave de fenda 3/16" x 6" (25 cm)	5
Chave de Phillips 1/4" x 6" (26 cm)	5
Chave de Phillips 1/8" x 3" (19 cm)	5
Chave de Phillips 3/16" x 6" (25 cm)	5
Alicate de Corte Diagonal, 6.1/2, VDE, com isolamento (AC 1000)	5
Alicate de Bico Meia Cana Longo Reto, 7.1/2, VDE, com isolamento (AC 1000)	5
Alicate Universal de 8"	5
Jogo de bits 25 peças	5

2.12. Equipamentos/ Instrumentos mínimos para uso da equipe de Topógrafo:

FERRAMENTAS	QTD.
Trena a laser 50 m	10

2.15. Equipamentos/ Instrumentos mínimos para uso da equipe de Lavador de Carros:

FERRAMENTAS	QTD.
Lavadora de alta pressão (Lava jato), para água fria, pressão de operação entre 1400 e 1900 Libras/Pol ² , vazão máxima entre 400 e 700 L/H	1
Mangueira de 20 m com adaptador	1

3. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O mesmo se aplica quanto às exigências das normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho, principalmente no que tange a equipamentos de proteção individual – EPI's, que são responsabilidade da CONTRATADA, devendo a mesma disponibilizá-los para TODOS os seus empregados conforme o tipo de serviço a ser executado, tais como:

3.1. Equipamentos de proteção individual para uso da equipe de Almojarife e Auxiliar de Almojarife:

Item	EPI
1	Botas de couro cano curto
2	Capa impermeável
3	Capacete
4	Creme de proteção solar FPS 30 (4L)
5	Luvras de raspa cano curto
6	Óculos contra impacto
7	Protetor auricular
8	Uniforme comum

3.2. Equipamentos de proteção individual para uso da equipe de Cabista, Eletricista de Instalações e Técnico em Refrigeração:

Item	EPI
1	Uniforme comum (2 unidades)
2	Capacete
3	Botas de couro cano curto
4	Luvras de borracha- látex- cano curto
5	Luvras de raspa cano curto
6	Óculos contra impacto
7	Protetor auricular
8	Cinto de segurança tipo paraquedista
9	Trava quedas
10	Talabarte
11	Creme de proteção solar FPS 30 (4L)
12	Capa impermeável
13	Protetor facial de acrílico
14	Respirador descartável sem válvula
15	Luva de Alta tensão

3.3. Equipamentos de proteção individual para uso da equipe de Assistente técnico em logística, Auxiliar administrativo, Encarregado de Obras, Supervisor Operacional, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Rede, Técnico em contabilidade e Técnico Orçamentista:

Item	EPI
1	Uniforme comum (2 unidades)
2	Capacete
3	Botas de couro cano curto
4	Botas de PVC cano médio
5	Luvras de PVC cano médio

6	Luvas de raspa cano curto
7	Óculos contra impacto
8	Protetor auricular
9	Cinto de segurança tipo paraquedista
10	Trava quedas
11	Talabarte
12	Creme de proteção solar FPS 30 (4L)
13	Capa impermeável
14	Respirador descartável sem válvula

3.4. Equipamentos de proteção individual para uso da equipe de Artífice de Manutenção, Gesseiro, Marceneiro, Oficial de Manutenção e Montador de Móveis:

Item	EPI
1	Uniforme comum (2 unidades)
2	Capacete
3	Botas de couro cano curto
4	Luvas de borracha - látex- cano curto
5	Avental de PVC
6	Óculos contra impacto
7	Respirador descartável válvula
8	Máscara semifacial com 1 filtro
9	Filtro para máscara semifacial
10	Protetor auricular
11	Cinto de segurança tipo paraquedista
12	Trava quedas
13	Talabarte
14	Creme de proteção solar FPS 30 (4L)
15	Capa impermeável

3.5. Equipamentos de proteção individual para uso da equipe de Lavador de Carros, Meio Oficial e Operador de Carga e Descarga:

Item	EPI
1	Uniforme comum (2 unidades)
2	Capacete
3	Botas de couro cano curto
4	Botas de PVC cano médio
5	Luvas de PVC cano médio forradas
6	Luvas de borracha - látex- cano curto
7	Luvas de raspa cano curto
8	Óculos contra impacto
9	Respirador descartável sem válvula
10	Protetor auricular
11	Abafador de ruídos
12	Cinto de segurança tipo paraquedista

13	Trava queda
14	Talabarte
15	Creme de proteção solar FPS 30 (4L)
16	Capa impermeável

3.6. Equipamentos de proteção individual para uso da equipe de Serralheiro:

Item	EPI
1	Uniforme comum (2 unidades)
2	Capacete
3	Botas de couro cano curto
4	Botas de PVC cano médio
5	Luvras de raspa cano curto
6	Avental de raspa
7	Mangas de raspa
8	Perneiras de raspa
9	Óculos contra impacto
10	Protetor facial de acrílico
11	Óculos de soldagem
12	Respirador descartável sem válvula
13	Máscara de soldagem
14	Máscara semifacial com 1 filtro
15	Filtro para máscara semifacial
16	Protetor auricular
17	Cinto de segurança tipo paraquedista
18	Trava quedas
19	Talabarte
20	Creme de proteção solar FPS 30 (4L)
21	Capa impermeável

3.7. Equipamentos de proteção individual para uso da equipe de Topógrafo:

Item	EPI
1	Uniforme comum (2 unidades)
2	Capacete
3	Botas de couro cano curto
4	Luvras e raspa cano curto
5	Óculos contra impacto
6	Protetor auricular
7	Creme de proteção solar FPS 30 (4L)
8	Capa impermeável

Os colaboradores da CONTRATADA que estiverem prestando serviços nas edificações da CONTRATANTE deverão fazê-lo devidamente uniformizados, com crachá de identificação e utilizando os EPI's adequados.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO VII

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - PROCEDIMENTOS

1. GENERALIDADES

1.1. Entende-se por serviços especializados aqueles que requeiram conhecimentos ou meios específicos para sua execução, ou seja, prestados somente por empresas de notória especialização, ou empresas autorizadas pelos fabricantes, ou ainda os próprios fabricantes dos equipamentos ou dos sistemas objeto da presente contratação.

1.2. A CONTRATADA deverá subcontratar os serviços que, por sua especialização, requeiram a atuação de empresas ou profissionais especialmente habilitados, devendo ser previamente autorizada pelo CONTRATANTE, com base em manifestação técnica do fiscal do contrato.

1.3. Os serviços especializados previamente estabelecidos são:

1.3.1. MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE DUTOS;

1.3.2. ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR;

1.4. Este ANEXO prevê os serviços especializados, objeto de subcontratação conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA, pagos pelo CONTRATANTE no valor previsto na Planilha de Custos e Formação de Preços, ANEXO IX, observados os valores máximos fixados.

1.5. Caso seja identificada a necessidade de prestação de serviços especializados e serviços eventuais, o fiscal ou gestor do contrato poderá solicitá-los a qualquer tempo, ou o engenheiro responsável técnico. O engenheiro deverá encaminhar, em até 24 (vinte e quatro) horas da constatação, laudo técnico especificando a causa/motivo e o tipo de problema/modificação apresentado nos sistemas e/ou equipamentos, indicando ao fiscal do contrato o dimensionamento dos serviços, datas possíveis de execução e as justificativas.

1.6. Caso seja constatado que as falhas ou os defeitos recorrentes, ou a indisponibilidade dos equipamentos, tenha sido por culpa da CONTRATADA, esta deverá arcar com os custos dos serviços técnicos especializados, sem direito a reembolso.

1.7. O início da prestação dos serviços especializados e dos serviços eventuais, quando previamente aprovados pelo fiscal do contrato, deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da autorização de serviços especializados, concedida pelo fiscal ou gestor do contrato, encaminhamento ao Gestor, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias a partir

do início da execução do contrato ou serviço (demais), cópia de documentação comprobatória da subcontratação.

1.8. Em casos excepcionais, em que algum sistema do edifício esteja comprometido ou que envolva a segurança de pessoas ou a integridade de equipamentos, os serviços especializados deverão ter início no dia útil subsequente ao da autorização.

1.9. No caso de serviços técnicos especializados não contemplados no presente ANEXO deste Termo de Referência e que forem estritamente necessários para o correto funcionamento do sistema, deverão ser submetidos à apreciação prévia do fiscal do contrato, para efeito de análise técnica e aprovação, e/ou apresentar juntamente o orçamento indicativo dos respectivos custos, nos moldes previamente estabelecidos neste Termo de Referência;

1.10. Caso haja impossibilidade de iniciar a prestação dos serviços especializados e dos serviços especiais nos prazos indicados nos tópicos acima, a CONTRATADA deverá apresentar documento assinado pelo engenheiro responsável pela condução dos serviços, até a data prevista para início dos serviços, justificando os motivos com documentação comprobatória.

1.11. Os valores dos SERVIÇOS EVENTUAIS a serem utilizados na execução contratual serão os resultantes da licitação, oriundos da proposta da licitante vencedora (ANEXO IX), cujo BDI diferenciado correspondente é BDI 2.

1.12. Os SERVIÇOS EVENTUAIS E ESPECIALIZADOS serão pagos em notas fiscais mensais separadas do valor mensal referente à Equipe Fixa e do valor referente ao fornecimento de Materiais/Peças, quando houver.

1.13. Quaisquer serviços de intervenção nos equipamentos devem ser realizados em conformidade com o manual do equipamento, com emissão de relatório detalhado e laudo sobre as condições gerais dos equipamentos devidamente assinados pelo executor dos serviços.

1. MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE DUTOS

2.1. Casa De Máquinas e Unidades De Climatização

Remoção dos contaminantes e depósitos presentes nas casas de máquinas, quando utilizadas como plenum de retorno e/ ou tomada de ar exterior do sistema, que apresentem quaisquer sinais de umidade, mofo, bolor, fungos nas paredes e tetos;

Realização da limpeza e da higienização das tomadas de ar exterior, incluindo venezianas e registros serão limpas eliminando qualquer acumulação de poeira e detritos;

Os registros corta-fogo/dampers de derivação devem ser verificados, especialmente se há depósitos de sujeira no batente de encosto das lâminas.

2.2. Difusores de Insuflamento e Retorno

Os difusores devem ser removidos (quando permitido) de sua posição de fixação e adequadamente transportados para local designado pela contratante onde devem ser limpos por procedimento de lavagem química. Os colarinhos/caixa de fixação destes devem ser adequadamente limpos por procedimento de aspiração mecânica localizada.

2.3. Dutos Metálicos de ar e acessórios do sistema

Abertura de forro, quando necessário, para criar o acesso ao interior dos dutos. Após os trabalhos, será realizada a recomposição de todo o forro.

Abertura dos dutos, se necessário para acesso dos equipamentos e sua localização será indicada nos desenhos dos sistemas de condicionamento de ar, se houver.

O fechamento deve ser realizado utilizando chapas galvanizadas não isoladas. As chapas devem ter a espessura igual ou superior aquelas às quais são aplicadas. As chapas com aproximadamente 25 mm maiores do que a abertura de acesso e fixadas com parafusos auto atarraxantes.

Deve ser aplicado um cordão de silicone ao redor da abertura de acesso e a chapa de fechamento colocada sobre este cordão e então fixada com parafusos auto atarraxantes. Esse tipo de fechamento é considerado permanente e permite que o sistema seja reenergizado no final do ciclo de trabalho sem a ocorrência de vazamentos. As aberturas poderão ser usadas para futuras inspeções.

Inspeção visual do sistema através de robô de inspeção dotado de microcâmera em cores, registrando em DVD as condições internas da tubulação antes, durante e após os trabalhos.

Vedação dos difusores de ar com filme plástico para evitar que o material particulado entre em contato com o ambiente.

Remoção, higienização e reinstalação de todos os difusores e grelhas para insuflamento e retorno de ar do sistema de ar condicionado central, utilizando detergente biodegradável.

Escovação mecânica utilizando Robô e moderno equipamento com inversor de sentido e variação de velocidade acoplado a hastes semi-rígidas com escovas circulares de polipropileno e nylon do diâmetro da tubulação.

Elementos de isolamento acústico ou térmico de material fibroso presente em qualquer parte da rede de dutos ou dos equipamentos devem ser limpos por procedimento de aspiração mecânica de maneira a não provocar a liberação de fibras. Havendo qualquer evidencia de dano ou deterioração, desse isolamento, presença de umidade ou fungos deverá ser feita a sua substituição.

Dutos flexíveis não permitem aberturas, dessa forma serão desconectados em suas extremidades removendo-o para a limpeza através de aspiração ou se necessário recomendar a sua substituição.

2.4. Ambiente Climatizado

Realizar cobertura com filme plástico de móveis, utensílios, computadores, etc; para se obter o acesso aos dutos devem ser utilizados andaimes ou escadas para trabalhos em altura.

2.5. Coleta e Descarte Dos Resíduos Gerados

As partículas sólidas retiradas do sistema de climatização após a limpeza devem ser acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para o posterior descarte.

2. ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR

3.1. Coleta de material para análise Microbiológica dos Sistemas de Climatização (Conforme RE N° 09/2003 da ANVISA).

A análise compreende a coleta de amostras de ar ambiente e de ar exterior, e posterior realização de análises microbiológicas, de concentração de dióxido de carbono, de aerodispersóides, análises

de temperatura, de umidade e de velocidade do ar para fins de análise, avaliação, diagnósticos e prognósticos da Qualidade do Ar Interior do prédio-sede da Polícia Federal. Esses trabalhos deverão ser executados em conformidade com a Resolução – RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como com as demais disposições deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá providenciar a análise da qualidade do ar interior e exterior nos seguintes termos:

As análises da qualidade do ar serão realizadas por laboratório especializado em análises de qualidade do ar, conforme RE Nº 09/2003 da ANVISA, e devem incluir, no mínimo:

Número mínimo de 25 (vinte e cinco) amostras de ar interior, considerando a área construída de aproximadamente 40.000 m², e 01 (uma) amostra do ar externo;

Coleta e análise do ar, para controle de fungos;

Controle de material particulado (poeira total);

Medições e controle de CO, CO₂, Temperatura, Pressão e Umidade;

Relatório completo com laudos das análises e correções;

Certificado;

Certificado de aferição/calibração dos equipamentos de coletas.

Para análise de bioaerosol e aerodispersóides deverão ser recolhidas amostras de partículas biológicas do ar, conforme métodos de amostragem indicados nas Normas Técnicas, para análise em laboratório de notória especialização em qualidade do ar, que emitirá laudo comprobatório do resultado encontrado, informando, ainda, para efeito de comparação, os valores referenciais de qualidade do ar adotados pela legislação vigente.

Para as análises de concentração de dióxido de carbono e determinação da temperatura, umidade e velocidade do ar nos ambientes, a amostragem será feita por meio de equipamentos de leitura direta e os valores colhidos serão indicados no mesmo relatório em que constará o laudo das análises microbiológicas, indicando também os valores referenciais para efeito de comparação.

Quando não for possível a coleta das amostras e medições de todos os locais em um único dia, a prorrogação de prazo poderá ser agendada junto à CONTRATANTE sendo que, neste caso, a CONTRATADA deverá realizar uma análise de ar externo a cada dia adicional sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

As análises devem seguir rigorosamente as seguintes Normas Técnicas da RE Nº09/2003 da ANVISA:

NORMA TÉCNICA 001: Método de amostragem e análise de bioaerosol em ambientes interiores. Objetivo: Pesquisa, monitoramento e controle ambiental da possível colonização, multiplicação e disseminação de fungos em ar ambiental interior;

NORMA TÉCNICA 002: Método de amostragem e análise da concentração de dióxido de carbono em ambientes interiores. Objetivo: Pesquisa, monitoramento e controle do processo de renovação de ar em ambientes climatizados;

NORMA TÉCNICA 003: Método de amostragem. Determinação da temperatura, umidade e velocidade do ar em ambientes interiores. Objetivo: Pesquisa, monitoramento e controle do processo de climatização de ar em ambientes climatizados;

NORMA TÉCNICA 004: Método de amostragem e análise de concentração de aerodispersóides em ambientes interiores. Objetivo: Pesquisa, monitoramento e controle de aerodispersóides totais em ambientes interiores climatizados.

A CONTRATADA deverá, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, exceto a eventual aquisição de material sob demanda, promover a correção das condições encontradas, quando necessária, para que estas atendam ao estabelecido no item IV do anexo único da RE Nº 09/2003 da ANVISA, que trata dos Padrões de Referência de Qualidade do Ar Interior em ambientes climatizados de uso público ou coletivo, incluindo no Relatório Técnico os procedimentos adotados para correção.

OBS: Após a realização da manutenção técnica mensal, será encaminhando em até no máximo três dias úteis um relatório para a Fiscalização da Polícia Federal informando o estado que se encontra cada item verificado e quais os pontos que necessitam ser corrigidos ou até mesmo serem substituídos, caso não comportem mais consertos, para garantir um bom funcionamento de todos os sistemas.

PLANILHA ESTIMATIVA ANUAL DE CUSTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SOB DEMANDA						
ITEM	SERVIÇOS CONTÍNUOS	UNIDADE	Qtde.	Valor Unitário	Subtotal	
1.1	Prestação de Serviços de limpeza e higienização robotizada por escovação, a seco, com filmagem simultânea dos duetos do sistema de Ar Condicionado	Metro	855	R\$13,58	R\$11.610,90	COTAÇÃO
1.2	Prestação de Serviços de Análise da Qualidade do Ar atendendo a resolução normativa 176, de 24 de outubro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RE9 de 16 de janeiro de 2003.	UN	252	192,06	R\$48.400,00	COTAÇÃO
VALOR ANUAL ESTIMADO					R\$60.010,90	
BDI DIFERENCIADO (BDI 2)					29,34%	
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI					R\$77.618,10	
VALOR TOTAL MENSAL COM BDI					R\$6.468,17	



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO VIII

ORÇAMENTO – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. Planilha de Custos e Formação de Preços Referenciais – Mão de Obra – Equipe Fixa

1.1. Valores referenciais para os postos de trabalho conforme equipe prevista no Anexo III do Termo de Referência

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA FIXA SEM HORA EXTRA			
Categorias Profissionais	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
ALMOXARIFE	1	R\$ 4.218,86	R\$ 4.218,86
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	22	R\$ 4.605,52	R\$ 101.321,49
ASSISTENTE TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1	R\$ 4.611,77	R\$ 4.611,77
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	R\$ 3.362,47	R\$ 23.537,29
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	2	R\$ 3.285,47	R\$ 6.570,94
CABISTA	4	R\$ 3.640,32	R\$ 14.561,29
DESENHISTA	3	R\$ 5.288,20	R\$ 15.864,60
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	6	R\$ 5.479,72	R\$ 32.878,31
ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	3	R\$ 5.231,83	R\$ 15.695,48
GESSEIRO	3	R\$ 4.286,90	R\$ 12.860,69
LAVADOR DE CARROS	1	R\$ 3.393,11	R\$ 3.393,11
MARCENEIRO	3	R\$ 4.559,27	R\$ 13.677,82
MEIO OFICIAL	10	R\$ 3.510,58	R\$ 35.105,81
MONTADOR DE MÓVEIS	1	R\$ 4.397,11	R\$ 4.397,11
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL (A E C)	7	R\$ 4.603,68	R\$ 32.225,78
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL (B)	3	R\$ 5.349,83	R\$ 16.049,48
OPERADOR DE CARGA E DESCARGA	4	R\$ 3.342,24	R\$ 13.368,97
SERRALHEIRO	3	R\$ 4.641,13	R\$ 13.923,40
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	R\$ 6.518,71	R\$ 6.518,71
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	10	R\$ 5.526,27	R\$ 55.262,68
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	21	R\$ 5.830,15	R\$ 122.433,11
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 5.526,27	R\$ 5.526,27
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	5	R\$ 5.600,65	R\$ 28.003,24
TÉCNICO DE REDE	1	R\$ 5.526,27	R\$ 5.526,27
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	8	R\$ 5.526,27	R\$ 44.210,15
TÉCNICO ORÇAMENISTA	1	R\$ 5.526,27	R\$ 5.526,27
TOPÓGRAFO	10	R\$ 5.341,72	R\$ 53.417,19
VALOR MENSAL ESTIMADO DE HORAS			R\$ 690.686,09
BDI 1			32,96%
VALOR MENSAL ESTIMADO DE HORAS COM BDI			R\$ 918.357,00
VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS COM BDI			R\$ 11.020.284,05

1.1.1. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA EQUIPE FIXA

1.1.1.1. Almozarife

ANEXO VIII- ALMOXARIFE			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo			
Licitação			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023	
D	Tipo de serviço	Continuado	
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1	
G	Nº de meses de execução contratual	12	
ANEXO VIII.1- ALMOXARIFE			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
	ALMOXARIFE	1	
2	Classificação Brasileira de Ocupações	4141-05	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.898,60	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ALMOXARIFE	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1 Composição da remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.898,60
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-

F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.898,60
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 158,22
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 52,74
Total			R\$ 210,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 421,91
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,74
C	SAT	3,00%	R\$ 63,29
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,64
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,10
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,66
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,22
H	FGTS	8,00%	R\$ 168,76
Total			R\$ 776,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 262,28
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 833,48
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 210,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 776,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 833,48
Total			R\$ 1.820,76
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)

A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 65,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,83
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 13,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,14
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 125,31

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 158,22
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 10,63
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,27
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,40
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 31,52
Total			R\$ 208,43

4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 208,43
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 208,43

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 129,80
C	Ferramentas	R\$ 0,00
D	Material de Consumo	R\$ 0,00
E	Outros	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 165,77

TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		4.218,86
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.898,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.820,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 125,31
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 208,43
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 165,77
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.218,86
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$4.218,86

1.1.1.2. Artífice de manutenção

ANEXO VIII- ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	22
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	22
2	Classificação Brasileira de Ocupações	9143-05
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.922,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.922,74
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.922,74

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 160,23
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 53,41
Total			R\$ 213,64

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 427,28
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,41
C	SAT	3,00%	R\$ 64,09
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,82
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
H	FGTS	8,00%	R\$ 170,91
Total			R\$ 786,19

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 260,84
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20

F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 832,04
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 213,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 786,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 832,04
Total			R\$ 1.831,86
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 66,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,30
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 13,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,15
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 126,90
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 160,23
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 10,77
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,42
F	Substituto na cobertura de Ausências por Doença	1,66%	R\$ 31,92
Total			R\$ 211,08
4.2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)

4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 211,08
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 211,08
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 290,40
C	Ferramentas	R\$ 186,57
D	Material de consumo	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 512,94
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		4.605,52
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.922,74
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.831,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 126,90
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 211,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 512,94
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.605,52
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$4.605,52

1.1.1.3. Assistente técnico em logística

ANEXO VIII- ASSISTENTE TÉCNICO EM LOGÍSTICA	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	
Licitação	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)

B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12

ANEXO VIII.1- ASSISTENTE TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Mão-de-obra

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	ASSISTENTE TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	3421-25

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.091,72
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSISTENTE TÉCNICO EM LOGÍSTICA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	2.091,72
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			2.091,72

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 174,31
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 58,10
Total			R\$ 232,41
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)

A	INSS	20,00%	R\$ 464,83
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,10
C	SAT	3,00%	R\$ 69,72
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 34,86
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 23,24
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,94
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,65
H	FGTS	8,00%	R\$ 185,93
Total		36,80%	R\$ 855,28
2.3 Benefícios Mensais e Diários			
		Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 250,70
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 821,90
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 232,41
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 855,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 821,90
Total			R\$ 1.909,59
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,79
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,63
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 71,96
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 40,58
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 14,85
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,26
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 138,05
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 174,31
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 11,71
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,44
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,90
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,55
F	Substituto na cobertura de Ausências por Doenças	1,66%	R\$ 34,72
Total			R\$ 229,64
4.2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 229,64
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 229,64
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 35,97	
B	EPI	R\$ 206,80	
C	Ferramentas	R\$ 0,00	
D	Material de Consumo	R\$ 0,00	
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00	
Total de Insumos Diversos			R\$ 242,77
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5			4.611,77
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.091,72	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.909,59	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 138,05	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 229,64	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 242,77	
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.611,77

F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$4.611,77

1.1.1.4. Auxiliar administrativo

ANEXO VIII- AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	7
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7
2	Classificação Brasileira de Ocupações	4110-10
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.327,99
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220 1.327,99
B	Adicional de periculosidade	0% -
C	Adicional de insalubridade	0% -

D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.327,99
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 110,67
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 36,89
Total			R\$ 147,55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 295,11
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,89
C	SAT	3,00%	R\$ 44,27
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,13
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,76
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,85
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,95
H	FGTS	8,00%	R\$ 118,04
Total			R\$ 543,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 296,52
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 867,72
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 147,55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 543,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 867,72
Total			R\$ 1.558,28

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,40
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 45,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 25,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 9,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,80
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 87,65

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 110,67
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 7,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,28
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,38
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 0,98
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 22,04
Total			R\$ 145,79

4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 145,79
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 145,79

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 206,80
C	Ferramentas	R\$ 0,00
D	Material de Consumo	R\$ 0,00

E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 242,77
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		3.362,47
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.327,99
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.558,28
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 87,65
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 145,79
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 242,77
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.362,47
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$3.362,47

1.1.1.5. Auxiliar de almoxarife

ANEXO VIII- AUXILIAR DE ALMOXARIFE		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	2
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- AUXILIAR DE ALMOXARIFE		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade

	AUXILIAR DE ALMOXARIFE		2
2	Classificação Brasileira de Ocupações		4141-05
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.327,99
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		AUXILIAR DE ALMOXARIFE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/03/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.327,99
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.327,99
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 110,67
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 36,89
Total			R\$ 147,55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 295,11
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,89
C	SAT	3,00%	R\$ 44,27
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,13
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,76
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,85
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,95
H	FGTS	8,00%	R\$ 118,04
Total			R\$ 543,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 296,52
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 15,00	R\$ 330,00

C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 867,72
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 147,55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 543,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 867,72
Total			R\$ 1.558,28
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,40
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 45,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 25,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 9,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,80
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 87,65
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 110,67
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 7,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,28
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,38
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 0,98
F	Substituto na cobertura de Ausências por Doença	1,66%	R\$ 22,04
Total			R\$ 145,79
4.2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 145,79
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 145,79
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 129,80
C	Ferramentas	R\$ 0,00
D	Material de consumo	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 165,77
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4 + 5		3.285,47
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.327,99
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.558,28
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 87,65
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 145,79
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 165,77
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.285,47
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$3.285,47

1.1.1.6. Cabista

ANEXO VIII - CABISTA	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	
Licitação	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço		Continuado
E	Unidade de medida		HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)		4
G	Nº de meses de execução contratual		12
ANEXO VIII.1- CABISTA			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Quantidade
	CABISTA		4
2	Classificação Brasileira de Ocupações		7321-10
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.450,63
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		CABISTA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/03/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.450,63
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.450,63
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 120,89
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 40,30
Total			R\$ 161,18

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 322,36
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,30
C	SAT	3,00%	R\$ 48,35
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 24,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,12
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,67
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,22
H	FGTS	8,00%	R\$ 128,94
Total		36,80%	R\$ 593,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 289,16
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 860,36
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 161,18
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 593,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 860,36
Total			R\$ 1.614,69
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,09
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 49,90
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 28,14
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 10,30
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,87
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 95,74

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 120,89
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 8,12
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,79
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,07
F	Substituto na cobertura de Ausências por Doença	1,66%	R\$ 24,08
Total			R\$ 159,25

4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 159,25
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 159,25

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 200,20
C	Ferramentas	R\$ 83,84
D	Material de Consumo	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 320,01

TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5	3.640,32
---	-----------------

MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.450,63
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.614,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 95,74

D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 159,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 320,01
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.640,32
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$3.640,32

1.1.1.7. Desenhista

ANEXO VIII - DESENHISTA		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTCON - referência - 2020/2021
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	3
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- DESENHISTA		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	DESENHISTA	3
2	Classificação Brasileira de Ocupações	3180-10
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.183,72
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DESENHISTA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220 2.183,72

B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			2.183,72

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 181,98
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 60,66
Total			R\$ 242,64

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 485,27
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,66
C	SAT	3,00%	R\$ 72,79
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,40
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 24,26
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,56
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,85
H	FGTS	8,00%	R\$ 194,11
Total			R\$ 892,90

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 280,12
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 32,00	R\$ 704,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 235,00	R\$ 235,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Outros (especificar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 1.430,32

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 242,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 892,90

2. 3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.430,32
Total		R\$ 2.565,85

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 75,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 42,36
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 15,50
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,31
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 144,13

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4. 1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 181,98
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 12,23
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,21
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,62
F	Substituto na cobertura de Ausências por Doença	1,66%	R\$ 36,25
Total			R\$ 239,74

4. 2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		Valor (R\$)
4. 1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 239,74
4. 2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 239,74

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97

B	EPI	R\$ 118,80
C	Ferramentas	R\$ 0,00
D	Material de Consumo	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 154,77
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		5.288,20
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.183,72
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.565,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 144,13
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 239,74
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 154,77
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 5.288,20
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$5.288,20

1.1.1.8. Eletricista de Instalações

ANEXO VIII - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	6
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES		

Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Quantidade
	ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES		6
2	Classificação Brasileira de Ocupações		7156-10
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.922,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/03/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.922,74
B	Adicional de periculosidade	30%	576,82
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			2.499,56
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 208,30
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 69,43
Total			R\$ 277,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 555,46
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 69,43
C	SAT	3,00%	R\$ 83,32
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 41,66
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 27,77
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,66
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,55
H	FGTS	8,00%	R\$ 222,18
Total			R\$ 1.022,04

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 260,84
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 832,04
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 277,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.022,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 832,04
Total			R\$ 2.131,81
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,50
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,75
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 85,98
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 48,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 17,75
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,50
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 164,97
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 208,30
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 14,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,25
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,85
F	Substituto na cobertura de Ausências por Doença	1,66%	R\$ 41,49
Total			R\$ 274,41

4.2	Substituto na Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total		0%	R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 274,41
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 274,41
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,97
B	EPI		R\$ 200,20
C	Ferramentas		R\$ 172,80
D	Material de consumo		R\$ 0,00
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 408,97
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5			5.479,72
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.499,56
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.131,81
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 164,97
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 274,41
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 408,97
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 5.479,72
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)		R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado			R\$5.479,72

1.1.1.9. Encarregado de obras e manutenção

ANEXO VIII - ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	3
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- ENCARGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	3
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7102-05
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.568,15
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220 2.470,78
B	Adicional de periculosidade	0% -
C	Adicional de insalubridade	0% -
D	Adicional Noturno	0% -
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0% -
F	Outros	0% -
Total da Remuneração		2.470,78
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 205,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 68,63
Total			R\$ 274,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 549,06
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 68,63
C	SAT	3,00%	R\$ 82,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 41,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 27,45
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,47
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,49
H	FGTS	8,00%	R\$ 219,62
Total			R\$ 1.010,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 227,95
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 799,15
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 274,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.010,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 799,15
Total			R\$ 2.083,96
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,38
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,74
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 84,99
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 47,93

E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 17,54
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,48
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 163,07
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 205,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 13,84
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,83
F	Substituto na cobertura de Ausências por Doença	1,66%	R\$ 41,01
Total			R\$ 271,25
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 271,25
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 271,25
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,97
B	EPI		R\$ 206,80
C	Ferramentas		R\$ 0,00
D	Material de consumo		R\$ 0,00
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 242,77
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4 + 5			5.231,83
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.470,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.083,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 163,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 271,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 242,77
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 5.231,83
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$5.231,83

1.1.1.10. Gesseiro

ANEXO VIII - GESSEIRO		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	3
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- GESSEIRO		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	GESSEIRO	3
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7164-05
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.922,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	GESSEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1			Valor (R\$)
1	Composição da remuneração		
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.922,74
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.922,74

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 160,23
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 53,41
Total			R\$ 213,64

2.2			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 427,28
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,41
C	SAT	3,00%	R\$ 64,09
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,82
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
H	FGTS	8,00%	R\$ 170,91
Total			R\$ 786,19

2.3			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	Valor (R\$)
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 571,20

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 213,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 786,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 571,20
Total		R\$ 1.571,02

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 66,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,30
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 13,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,15
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 126,90

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 160,23
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 10,77
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,42
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 31,92
Total			R\$ 211,08

4.2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 211,08
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 211,08

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 290,40
C	Ferramentas	R\$ 128,78
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 455,15
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		4.286,90
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.922,74
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.571,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 126,90
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 211,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 455,15
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.286,90
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$4.286,90

1.1.1.11. Lavador de Carros

ANEXO VIII- LAVADOR DE CARROS		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS

F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12

ANEXO VIII.1- LAVADOR DE CARROS

Mão-de-obra

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	LAVADOR DE CARROS	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	5199-35

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.306,21
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Lavador de Carros
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.306,21
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.306,21

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,85
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 36,28
Total			R\$ 145,13

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 290,27
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,28
C	SAT	3,00%	R\$ 43,54
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,77
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,51
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,71

G	INCRA	0,20%	R\$ 2,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 116,11
Total		36,80%	R\$ 534,09
2.3 Benefícios Mensais e Diários			
		Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 297,83
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 869,03
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 145,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 534,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 869,03
Total			R\$ 1.548,26
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3 Provisão para Rescisão			
		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,49
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 44,93
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 25,34
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 9,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,78
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 86,21
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1 Substituto nas Ausências Legais			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 108,85
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 7,31
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,27
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,31

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 0,97
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 21,68
Total			R\$ 143,40
4.2 Substituto na Intra jornada			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 143,40
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 143,40
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,97
B	EPI		R\$ 222,20
C	Ferramentas		R\$ 50,87
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 309,04
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5			3.393,11
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.306,21
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.548,26
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 86,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 143,40
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 309,04
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 3.393,11
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)		R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado			R\$3.393,11

1.1.1.12. Marceneiro

ANEXO VIII - MARCENEIRO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	3
G	Nº de meses de execução contratual	12

ANEXO VIII.1- MARCENEIRO

Mão-de-obra

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	MARCENEIRO	3
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7711-05

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.922,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MARCENEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.922,74
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.922,74

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 160,23
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 53,41
Total			R\$ 213,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 427,28
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,41
C	SAT	3,00%	R\$ 64,09
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,82
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
H	FGTS	8,00%	R\$ 170,91
Total			R\$ 786,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 260,84
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 832,04
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 213,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 786,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 832,04
Total			R\$ 1.831,86
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 66,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,30

E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 13,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,15
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 126,90
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 160,23
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 10,77
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,42
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 31,92
Total			R\$ 211,08
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 211,08
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 211,08
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,97
B	EPI		R\$ 290,40
C	Ferramentas		R\$ 140,32
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 466,69
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5			4.559,27
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor (R\$)

Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.922,74
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.831,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 126,90
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 211,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 466,69
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.559,27
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$4.559,27

1.1.1.13. Meio Oficial

ANEXO VIII - MEIO OFICIAL		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	10
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- MEIO OFICIAL		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	MEIO OFICIAL	10
2	Classificação Brasileira de Ocupações	5143-10
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.409,12
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MEIO OFICIAL
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		

1 Composição da remuneração			Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.409,12
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.409,12
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2. 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 117,43
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 39,14
Total			R\$ 156,57
2. 2 GPS, FGTS e outras contribuições			Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 313,14
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 39,14
C	SAT	3,00%	R\$ 46,97
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,49
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,66
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,39
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,13
H	FGTS	8,00%	R\$ 125,26
Total			R\$ 576,17
2. 3 Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 291,65
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 862,85
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 156,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 576,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 862,85
Total		R\$ 1.595,60

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,92
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,42
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 48,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 27,34
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 10,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,85
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 93,00

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 117,43
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 7,89
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,04
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 23,39
Total			R\$ 154,70

4.2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total		0%	R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 154,70
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 154,70

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 222,20
C	Ferramentas	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 258,17
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		3.510,58
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.409,12
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.595,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 93,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 154,70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 258,17
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.510,58
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$3.510,58

1.1.1.14. Montador de Móveis

ANEXO VIII- MONTADOR DE MÓVEIS		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12

ANEXO VIII.1- MONTADOR DE MÓVEIS

Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	MONTADOR DE MÓVEIS	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7741-05
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.922,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Montador de Móveis
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.922,74
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração		1.922,74	

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 160,23
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 53,41
Total			R\$ 213,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 427,28
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,41
C	SAT	3,00%	R\$ 64,09
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,82
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
H	FGTS	8,00%	R\$ 170,91
Total		36,80%	R\$ 786,19

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 260,84
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 832,04
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 213,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 786,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 832,04
Total			R\$ 1.831,86
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 66,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,30
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 13,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,15
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 126,90
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 160,23
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 10,77
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,42
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 31,92
Total			R\$ 211,08

4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total		0%	R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 211,08
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 211,08
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 35,97	
B	EPI	R\$ 222,20	
C	Ferramentas	R\$ 46,36	
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00	
Total de Insumos Diversos			R\$ 304,53
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5			4.397,11
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.922,74	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.831,86	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 126,90	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 211,08	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 304,53	
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 4.397,11
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00	
Valor Total Mensal por Empregado			R\$4.397,11

1.1.1.15. Oficial de manutenção predial (A e C)

ANEXO VIII - OFICIAL DE MANUTENÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo			
Licitação			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023	
D	Tipo de serviço	Continuado	
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	7	
G	Nº de meses de execução contratual	12	
ANEXO VIII.1- OFICIAL DE MANUTENÇÃO			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	7	
2	Classificação Brasileira de Ocupações	5143-25	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.922,74	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.922,74
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.922,74
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 160,23

B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 53,41
Total			R\$ 213,64
2.2			
GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 427,28
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,41
C	SAT	3,00%	R\$ 64,09
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,82
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
H	FGTS	8,00%	R\$ 170,91
Total		36,80%	R\$ 786,19
2.3			
Benefícios Mensais e Diários		Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 260,84
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 832,04
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 213,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 786,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 832,04
Total			R\$ 1.831,86
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3			
Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 66,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,30
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 13,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,15

Total de Provisão para Rescisão		R\$ 126,90	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 160,23
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 10,77
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,42
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 31,92
Total		R\$ 211,08	
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total		0%	R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 211,08	
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00	
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 211,08	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 35,97	
B	EPI	R\$ 290,40	
C	Ferramentas	R\$ 184,73	
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00	
Total de Insumos Diversos		R\$ 511,10	
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		4.603,68	
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)	
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.922,74	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.831,86	

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 126,90
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 211,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 511,10
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.603,68
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$4.603,68

1.1.1.16. Oficial de Manutenção Predial (b)

ANEXO VIII - OFICIAL DE MANUTENÇÃO		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	3
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- OFICIAL DE MANUTENÇÃO		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	3
2	Classificação Brasileira de Ocupações	5143-25
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.922,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220 1.922,74

B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	40%	440,00
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			2.362,74

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 196,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 65,63
Total			R\$ 262,53

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 525,05
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,63
C	SAT	3,00%	R\$ 78,76
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 39,38
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 26,25
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,75
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,25
H	FGTS	8,00%	R\$ 210,02
Total			R\$ 966,10

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 260,84
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 832,04

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 262,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 966,10

2. 3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 832,04
Total		R\$ 2.060,66

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,92
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,71
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 81,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 45,84
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 16,78
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,42
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 155,94

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4. 1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 196,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 13,23
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,80
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,75
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 39,22
Total			R\$ 259,39

4. 2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

		Valor (R\$)
4. 1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 259,39
4. 2	Substituto na Intraornada	R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 259,39

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97

B	EPI	R\$ 290,40
C	Ferramentas	R\$ 184,73
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 511,10
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		5.349,83
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.362,74
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.060,66
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 155,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 259,39
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 511,10
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 5.349,83
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$5.349,83

1.1.1.17. Operador de carga e descarga

ANEXO VIII- OPERADOR DE CARGA E DESCARGA		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	4
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- OPERADOR DE CARGA E DESCARGA		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
	OPERADOR DE CARGA E DESCARGA	4	
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7832-25	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.306,21	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Carga e Descarga	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.306,21
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.306,21
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,85
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 36,28
Total			R\$ 145,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 290,27
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,28
C	SAT	3,00%	R\$ 43,54
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,77
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,51
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,71
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 116,11
Total			R\$ 534,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)

A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 297,83
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 869,03

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 145,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 534,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 869,03
Total		R\$ 1.548,26

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 5,49
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 44,93
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 25,34
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 9,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 0,78
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 86,21

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 108,85
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 7,31
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,27
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,31
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 0,97
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 21,68
Total			R\$ 143,40
4.2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)

A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total		0%	R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 143,40
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 143,40
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,97
B	EPI		R\$ 222,20
C	Ferramentas		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 258,17
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5			3.342,24
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.306,21
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.548,26
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 86,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 143,40
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 258,17
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 3.342,24
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)		R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado			R\$3.342,24

1.1.1.18. Serralheiro

ANEXO VIII - SERRALHEIRO	
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo	
Licitação	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço		Continuado
E	Unidade de medida		HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)		3
G	Nº de meses de execução contratual		12
ANEXO VIII.1- SERRALHEIRO			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Quantidade
	SERRALHEIRO		3
2	Classificação Brasileira de Ocupações		7244-40
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 1.922,74
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SERRALHEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/03/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	1.922,74
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			1.922,74
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 160,23
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 53,41
Total			R\$ 213,64

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 427,28
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,41
C	SAT	3,00%	R\$ 64,09
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,82
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
H	FGTS	8,00%	R\$ 170,91
Total		36,80%	R\$ 786,19

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 260,84
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 832,04

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 213,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 786,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 832,04
Total		R\$ 1.831,86

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,58
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 66,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,30
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 13,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,15
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 126,90

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 160,23
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 10,77
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,42
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 31,92
Total			R\$ 211,08
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 211,08
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 211,08
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,97
B	EPI		R\$ 283,80
C	Ferramentas		R\$ 228,78
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 548,55
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5			4.641,13
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.922,74
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.831,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 126,90
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 211,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 548,55

Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.641,13
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$4.641,13

1.1.1.19. Supervisor Operacional

ANEXO VIII - SUPERVISOR OPERACIONAL		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- SUPERVISOR OPERACIONAL		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	SUPERVISOR OPERACIONAL	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7102-05
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.257,49
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SUPERVISOR OPERACIONAL
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220 3.257,49
B	Adicional de periculosidade	0% -
C	Adicional de insalubridade	0% -

D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			3.257,49
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 271,46
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 90,49
Total			R\$ 361,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 723,89
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 90,49
C	SAT	3,00%	R\$ 108,58
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 54,29
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 36,19
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,72
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 289,55
Total			R\$ 1.331,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 180,75
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 751,95
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 361,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.331,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 751,95
Total			R\$ 2.445,85

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,68
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,98
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 112,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 63,20
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 23,13
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,95
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 214,99

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 271,46
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 18,24
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,68
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 10,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 2,41
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 54,07
Total			R\$ 357,62

4.2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 357,62
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 357,62

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 206,80
C	Ferramentas	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00

Total de Insumos Diversos	R\$ 242,77	
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5	6.518,71	
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	Valor (R\$)	
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.257,49
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.445,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 214,99
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 357,62
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 242,77
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 6.518,71
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$6.518,71

1.1.1.20. Técnico de Edificações

ANEXO VIII - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	10
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	10
2	Classificação Brasileira de Ocupações	3121

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.650,78
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/03/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	2.650,78
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			2.650,78
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 220,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 73,63
Total			R\$ 294,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,06
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,63
C	SAT	3,00%	R\$ 88,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 44,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,45
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,67
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,89
H	FGTS	8,00%	R\$ 235,62
Total			R\$ 1.083,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 217,15
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00

E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 788,35
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 294,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.083,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 788,35
Total			R\$ 2.166,76
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 91,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 51,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 18,82
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,59
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 174,95
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 220,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 14,84
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,56
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,96
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 44,00
Total			R\$ 291,01
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 291,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 291,01
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 206,80
C	Ferramentas	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 242,77
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		5.526,27
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.650,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.166,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 174,95
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 291,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 242,77
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 5.526,27
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$5.526,27

1.1.1.21. Técnico de Refrigeração

ANEXO VIII - TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ

C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023	
D	Tipo de serviço	Continuado	
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	21	
G	Nº de meses de execução contratual	12	
ANEXO VIII.1- TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	21	
2	Classificação Brasileira de Ocupações	9112-05	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.650,78	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	2.650,78
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			2.650,78
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 220,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 73,63
Total			R\$ 294,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,06

B	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,63
C	SAT	3,00%	R\$ 88,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 44,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,45
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,67
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,89
H	FGTS	8,00%	R\$ 235,62
Total		36,80%	R\$ 1.083,87

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 217,15
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 788,35

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 294,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.083,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 788,35
Total		R\$ 2.166,76

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 91,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 51,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 18,82
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,59
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 174,95

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
------------	--	----------	--------------------

A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 220,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 14,84
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,56
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,96
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 44,00
Total			R\$ 291,01
4.2 Substituto na Intraornada			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 291,01
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 291,01
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,97
B	EPI		R\$ 200,20
C	Ferramentas		R\$ 310,48
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 546,65
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5			5.830,15
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.650,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.166,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 174,95
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 291,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 546,65
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 5.830,15
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)		R\$ 0,00

Valor Total Mensal por Empregado	R\$5.830,15
---	--------------------

1.1.1.22. Técnico de Segurança do trabalho

ANEXO VIII - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo			
Licitação			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023	
D	Tipo de serviço	Continuado	
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1	
G	Nº de meses de execução contratual	12	
ANEXO VIII.1- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	
2	Classificação Brasileira de Ocupações	3516-05	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.650,78	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	2.650,78
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-

E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			2.650,78

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 220,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 73,63
Total			R\$ 294,53

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,06
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,63
C	SAT	3,00%	R\$ 88,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 44,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,45
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,67
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,89
H	FGTS	8,00%	R\$ 235,62
Total			R\$ 1.083,87

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 217,15
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 788,35

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 294,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.083,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 788,35
Total			R\$ 2.166,76

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 91,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 51,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 18,82
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,59
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 174,95

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 220,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 14,84
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,56
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,96
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 44,00
Total			R\$ 291,01

4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 291,01
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 291,01

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 206,80
C	Ferramentas	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 242,77

TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		5.526,27
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.650,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.166,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 174,95
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 291,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 242,77
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 5.526,27
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$5.526,27

1.1.1.23. Técnico de Telecomunicações

ANEXO VIII - TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	5
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	5
2	Classificação Brasileira de Ocupações	3133-05
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.650,78
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	2.650,78
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			2.650,78

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 220,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 73,63
Total			R\$ 294,53

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,06
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,63
C	SAT	3,00%	R\$ 88,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 44,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,45
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,67
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,89
H	FGTS	8,00%	R\$ 235,62
Total			R\$ 1.083,87

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 217,15
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00

E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 788,35
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 294,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.083,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 788,35
Total			R\$ 2.166,76
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 91,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 51,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 18,82
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,59
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 174,95
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 220,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 14,84
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,56
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,96
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 44,00
Total			R\$ 291,01
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 291,01
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 291,01
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 206,80
C	Ferramentas	R\$ 74,38
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 317,15
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		5.600,65
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.650,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.166,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 174,95
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 291,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 317,15
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 5.600,65
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$5.600,65

1.1.1.24. Técnico em Rede

ANEXO VIII - TÉCNICO DE REDE		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ

C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023	
D	Tipo de serviço	Continuado	
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1	
G	Nº de meses de execução contratual	12	
ANEXO VIII.1- TÉCNICO DE REDE			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
	TÉCNICO DE REDE	1	
2	Classificação Brasileira de Ocupações	3133-10	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.650,78	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE REDE	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1 Composição da remuneração			
			Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	2.650,78
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			2.650,78
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2. 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 220,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 73,63
Total			R\$ 294,53
2. 2 GPS, FGTS e outras contribuições			
		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,06

B	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,63
C	SAT	3,00%	R\$ 88,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 44,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,45
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,67
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,89
H	FGTS	8,00%	R\$ 235,62
Total		36,80%	R\$ 1.083,87

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 217,15
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 788,35

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 294,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.083,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 788,35
Total		R\$ 2.166,76

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 91,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 51,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 18,82
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,59
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 174,95

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
------------	--	----------	--------------------

A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 220,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 14,84
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,56
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,96
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 44,00
Total			R\$ 291,01
4.2 Substituto na Intraornada			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 291,01
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 291,01
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,97
B	EPI		R\$ 206,80
C	Ferramentas		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 242,77
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5			5.526,27
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.650,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.166,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 174,95
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 291,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 242,77
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 5.526,27
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)		R\$ 0,00

Valor Total Mensal por Empregado	R\$5.526,27
---	--------------------

1.1.1.25. Técnico em Contabilidade

ANEXO VIII - TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo			
Licitação			
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023	
D	Tipo de serviço	Continuado	
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	8	
G	Nº de meses de execução contratual	12	
ANEXO VIII.1- TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
Mão-de-obra			
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade	
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	8	
2	Classificação Brasileira de Ocupações	3511-05	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.650,78	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	2.650,78
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-

Total da Remuneração			2.650,78
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 220,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 73,63
Total			R\$ 294,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,06
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,63
C	SAT	3,00%	R\$ 88,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 44,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,45
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,67
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,89
H	FGTS	8,00%	R\$ 235,62
Total		36,80%	R\$ 1.083,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 217,15
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 788,35
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 294,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.083,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 788,35
Total			R\$ 2.166,76
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,13

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 91,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 51,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 18,82
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,59
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 174,95
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 220,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 14,84
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,56
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,96
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 44,00
Total			R\$ 291,01
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 291,01
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 291,01
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,97
B	EPI		R\$ 206,80
C	Ferramentas		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 242,77
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5			5.526,27

MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.650,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.166,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 174,95
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 291,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 242,77
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 5.526,27
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$5.526,27

1.1.1.26. Técnico Orçamentista

ANEXO VIII - TÉCNICO ORÇAMENTISTA		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL - referência - 2021 / 2023
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- TÉCNICO ORÇAMENTISTA		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	TÉCNICO ORÇAMENTISTA	1
2	Classificação Brasileira de Ocupações	3121-05
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.650,78
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO ORÇAMENTISTA

5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021
---	--------------------------------------	------------

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	2.650,78
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			2.650,78

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 220,90
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 73,63
Total			R\$ 294,53

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 589,06
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 73,63
C	SAT	3,00%	R\$ 88,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 44,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,45
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,67
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,89
H	FGTS	8,00%	R\$ 235,62
Total			R\$ 1.083,87

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 217,15
B	Auxílio-Refeição	R\$ 15,00	R\$ 330,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Prêmio de Assiduidade	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Total de Encargos e Benefícios		R\$ 788,35	
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 294,53	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.083,87	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 788,35	
Total		R\$ 2.166,76	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 91,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 51,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 18,82
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,59
Total de Provisão para Rescisão		R\$ 174,95	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 220,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 14,84
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,56
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 8,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,96
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 44,00
Total		R\$ 291,01	
4.2	Substituto na Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total		0%	R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 291,01	

4.	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
2		
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 291,01
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,97
B	EPI	R\$ 206,80
C	Ferramentas	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos		R\$ 242,77
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5		5.526,27
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1		
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.650,78
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.166,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 174,95
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 291,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 242,77
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 5.526,27
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)	R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado		R\$5.526,27

1.1.1.27. Topógrafo

ANEXO VIII - TOPÓGRAFO		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINTCON - referência - 2019/2020

D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	10
G	Nº de meses de execução contratual	12

ANEXO VIII.1- TOPÓGRAFO

Mão-de-obra

Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	TOPÓGRAFO	10
2	Classificação Brasileira de Ocupações	3123-20

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.183,72
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	TOPÓGRAFO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2020

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220	2.183,72
B	Adicional de periculosidade	0%	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-
D	Adicional Noturno	0%	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	0%	-
F	Outros	0%	-
Total da Remuneração			2.183,72

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 181,98
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 60,66
Total			R\$ 242,64

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 485,27
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,66
C	SAT	3,00%	R\$ 72,79
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,40

E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 24,26
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,56
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,85
H	FGTS	8,00%	R\$ 194,11
Total		36,80%	R\$ 892,90

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 8,55	R\$ 280,12
B	Auxílio-Refeição	R\$ 32,00	R\$ 704,00
C	Desjejum (café da manhã)	R\$ 3,50	R\$ 77,00
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ 235,00	R\$ 235,00
E	Seguro de vida, invalidez, funeral	R\$ 13,20	R\$ 13,20
F	Exame Médico Admissional e Demissional	R\$ 121,00	R\$ 121,00
G	Outros (especificar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Encargos e Benefícios			R\$ 1.430,32

Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 242,64
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 892,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.430,32
Total		R\$ 2.565,85

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 75,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 42,36
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 15,50
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$ 1,31
Total de Provisão para Rescisão			R\$ 144,13

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 181,98
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 12,23
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,021%	R\$ 0,46

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 7,21
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,074%	R\$ 1,62
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença	1,66%	R\$ 36,25
Total			R\$ 239,74
4.2 Substituto na Intra jornada			
		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 239,74
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 239,74
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5 Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,97
B	EPI		R\$ 118,80
C	Ferramentas		R\$ 53,52
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 208,29
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4+ 5			5.341,72
MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1			
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.183,72
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.565,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 144,13
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 239,74
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 208,29
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 5.341,72
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)		R\$ 0,00
Valor Total Mensal por Empregado			R\$5.341,72

2. Planilha de Custos e Formação de Preços Referenciais – Serviços Eventuais – Sob Demanda

PLANILHA ESTIMATIVA ANUAL DE CUSTOS SERVIÇOS EVENTUAIS - SOB DEMANDA								
ITEM	SERVIÇOS SOB DEMANDA	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor da Hora com Adicional de 50%	Valor da Hora com Adicional de 100%	Subtotal Anual
1.1	PEDREIRO	Hora	R\$ 21,45	960	R\$ 15.443,87	R\$4.633,16	R\$4.118,36	R\$24.195,39
1.2	PINTOR	Hora	R\$ 21,45	480	R\$ 7.721,93	R\$2.316,58	R\$2.059,18	R\$12.097,70
1.3	SERRALHEIRO	Hora	R\$ 21,62	240	R\$ 3.891,61	R\$1.167,48	R\$1.037,76	R\$6.096,85
1.4	DUTEIRO	Hora	R\$ 21,14	240	R\$ 3.805,17	R\$1.141,55	R\$1.014,71	R\$5.961,43
1.5	VIDRACEIRO	Hora	R\$ 21,14	120	R\$ 1.902,58	R\$570,77	R\$507,36	R\$2.980,71
1.6	ELETRICISTA	Hora	R\$ 25,27	960	R\$ 18.197,54	R\$5.459,26	R\$4.852,68	R\$28.509,48
1.7	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	Hora	R\$ 26,50	240	R\$ 4.770,12	R\$1.431,04	R\$1.272,03	R\$7.473,19
1.8	ELETROTÉCNICO	Hora	R\$ 32,51	120	R\$ 2.925,90	R\$877,77	R\$780,24	R\$4.583,90
1.9	GESSEIRO	Hora	R\$ 21,20	480	R\$ 7.630,38	R\$2.289,11	R\$2.034,77	R\$11.954,26
1.10	CHAVEIRO	Hora	R\$ 19,91	120	R\$ 1.792,22	R\$537,66	R\$477,92	R\$2.807,81
1.11	OPERADOR DE ROÇADEIRA	Hora	R\$ 21,45	240	R\$ 3.860,97	R\$1.158,29	R\$1.029,59	R\$6.048,85
ITEM	RESSARCIMENTO DE DESPESA	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor da Hora com Adicional de 50%	Valor da Hora com Adicional de 100%	Subtotal Anual
2.1	Diária	Unidade	R\$ 44,00	1200	R\$ 52.800,00	não se aplica	não se aplica	R\$ 52.800,00

2.2	Pernoite	Unidade	R\$ 165,00	360	R\$ 59.400,00	não se aplica	não se aplica	R\$ 59.400,00
VALOR ANUAL ESTIMADO DE SERVIÇOS EVENTUAIS					R\$71.942,27	R\$21.582,68	R\$19.184,61	R\$224.909,56
BDI DIFERENCIADO (BDI 2)								29,34%
VALOR TOTAL ANUAL C/BDI DIFERENCIADO								R\$290.896,05
VALOR TOTAL MENSAL C/BDI DIFERENCIADO								R\$24.241,34

OBS.: A quantidade de horas anual para cada categoria profissional foi estimada baseada no histórico de utilização dos serviços.

OBS.: Para os valores com adicional de 50% e 100%, correspondentes aos trabalhos aos sábados, domingos e feriados, foi estimada uma utilização de 15% e 10% respectivamente do valor estimado de horas anual.

3. Planilha de Custos e Formação de Preços Referenciais – Peças e Materiais – Sob Demanda

ITEM	CÓDIGO (SIGA)	GRUPO	BASE DE PREÇO	CÓDIGO	MATERIAIS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$) SINAPI / EMOP / SCO	VALOR TOTAL (R\$)
1	4720.002.0012 (ID - 84645)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39660	TUBO COBRE, TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 1/2", COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	300	R\$ 40,37	R\$ 12.111,00
2	4720.002.0007 (ID - 84640)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39662	TUBO COBRE, TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 1/4", COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	500	R\$ 19,35	R\$ 9.675,00
3	4720.002.0013 (ID - 84651)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39664	TUBO COBRE, TEMPERA: RECOZIDO,	M	400	R\$ 29,76	R\$ 11.904,00

					TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 3/8``, COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS				
4	4720.002 .0010 (ID - 84643)	REFRIGER AÇÃO	SINAPI	39665	TUBO COBRE, TEMPE RA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 5/8``, COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	300	R\$ 50,21	R\$ 15.063,00
5	4720.002 .0009 (ID - 84642)	REFRIGER AÇÃO	SINAPI	39666	TUBO COBRE, TEMPE RA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 3/4``, COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	200	R\$ 60,73	R\$ 12.146,00
6	4475.014 .0012 (ID - 129209)	REFRIGER AÇÃO	SINAPI	39715	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENT O DE TUBULACOES), MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 3/4, CARACTERISTI CA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
7	4475.014 .0016 (ID - 129213)	REFRIGER AÇÃO	SINAPI	39712	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENT O DE TUBULACOES), MATERIAL: POLIETILENO,	M	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00

					DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 1/2, CARACTERISTI CA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA				
8	4475.014 .0014 (ID - 129211)	REFRIGER AÇÃO	SINAPI	39713	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENT O DE TUBULACOES), MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 1/4, CARACTERISTI CA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00
9	4475.014 .0015 (ID - 129212)	REFRIGER AÇÃO	SINAPI	39716	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENT O DE TUBULACOES), MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 3/8, CARACTERISTI CA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	300	R\$ 1,46	R\$ 438,00
10	4475.014 .0017 (ID - 129214)	REFRIGER AÇÃO	SINAPI	39711	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENT O DE TUBULACOES), MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 5/8, CARACTERISTI CA: ANTI	M	300	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00

					CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA				
12	5910.002.0148 (ID - 130183)	REFRIGERAÇÃO	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 45 +5 µF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 250V	UNI	15		R\$ 830,93
13	6145.002.0056 (ID - 124326)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39258	CABO ELETRICO PP, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NU TEMPERA MOLE, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO PVC / F-ST1, MATERIAL COBERTURA: CLORETO POLIVINILA (PVC), QUANTIDADE CONDUTOR: 4, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 750 V, COR COBERTURA: PRETO, ENCORDAMENTO: CLASSE 4, IDENTIFICACAO CABO: COR, TIPO: N/A, PADRAO: NBR 13249, TEMPERATURA MAXIMA SERVICO: 70 °C FORNECIDO EM ROLOS DE 100M	M	800	R\$ 8,82	R\$ 7.056,00

14	5330.009 .0001 (ID - 82982)	REFRIGER AÇÃO	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	FITA VEDACAO / ISOLACAO TERMICA, TIPO: VEDACAO SEM ADESIVO, MATERIAL: PVC, ESPESSURA: 0,50 MM, LARGURA: 100 MM, COMPRIMENTO : 10 M, APLICACAO: EMENDA DUTOS AR CONDICIONAD O	RL	800		R\$ 3.608,00
15	5315.008 .0001 (ID - 55001)	REFRIGER AÇÃO	SINAPI	39013	CHUMBADOR COM PARAFUSO SEXTAVADO, M ATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, COMPONENTE S: PARAFUSO, ARRUELA LISA, JAQUETA E CONE, DIAMETRO ROSCA: 5/16` , COMPRIMENTO PARAFUSO: 57,1 MM, COMPRIMENTO JAQUETA: 38 MM	UNI	750	R\$ 1,99	R\$ 1.492,50
16	3438.003 .0005 (ID - 64553)	REFRIGER AÇÃO	SINAPI	38473	MACARICO, GA S: MAPP, MODELO: PORTATIL, MATERIAL CORPO: PLASTICO / METAL / AÇO, TRATAMENTO: N/D, APLICACAO: SOLDA REFRIGERACA O, ESPESSURA SOLDA: N/D, ESPESSURA CORTE: N/A, ACESSORIOS:	UNI	3	R\$ 147,44	R\$ 442,32

					CILINDRO DE GAS MAPP				
17	6830.005.0082 (ID - 146631)	REFRIGERAÇÃO	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	MISTURA GASOSA, QUANTIDADE GASES: 2 GASES, COMPOSIÇÃO: METIL ACETILENO E PROPADIENO, CAPACIDADE CILINDRO: 400 G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	30		R\$ 1.794,90
18	6830.002.0012 (ID - 79515)	REFRIGERAÇÃO	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	GAS SISTEMA REFRIGERAÇÃO, NOME QUÍMICO PRODUTO: DIFLUORETANO/PENTAFLUORETANO, COMPOSIÇÃO / FÓRMULA: CF ₂ H ₂ /CF ₃ CHF ₃ , NOME COMERCIAL PRODUTO: R 410 A, FORMA FORNECIMENTO: CILINDRO 13,34 KG	UNI	60		R\$ 36.561,60
19	6830.002.0014 (ID - 86771)	REFRIGERAÇÃO	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	GAS SISTEMA REFRIGERAÇÃO, NOME QUÍMICO PRODUTO: CLORODIFLUOROMETANO, COMPOSIÇÃO / FÓRMULA: CHC ₁ F ₂ , NOME COMERCIAL PRODUTO: FREON(R22), FORMA FORNECIMENTO: GARRAFA 13,6 Complementação do item: ESTADO FÍSICO: GÁS LIQUEFEITO, COR INCOLOR,	UNI	35		R\$ 19.349,93

					ODOR SIMILAR A ÉTER, PH NEUTRO				
20	4160.032.0005 (ID - 146637)	REFRIGERAÇÃO	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	SUPORTE CONDENSADO RA SPLIT, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, CAPACIDADE CONDENSADORA: 7000 BTU/H ~ 30000 BTU/H, DESCARGA: HORIZONTAL, DIMENSÕES: 4X40X50 CM, ACESSÓRIOS: PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	80		R\$ 7.562,40
21	3439.013.0010 (ID - 88891)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39914	VARETA SOLDA, DIÂMETRO: 2,5 mm, TIPO: FOSCO PER AG BANHADA Complementação do item: Vareta de solda fosco per para utilização em equipamentos de refrigeração.	KG	15	R\$ 251,06	R\$ 3.765,90
22	-	REFRIGERAÇÃO	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	CAPACITOR ELETROLÍTICO, TIPO: ALUMÍNIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITÂNCIA: 15 + 2 µF, TOLERÂNCIA:	UNI	5		R\$ 101,93

					+/-5% (K), TENSAO: 400V				
41	-	REFRIGER AÇÃO	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 35 + 3 µF, TOLERANCIA: +/-5% (K), TENSAO: 400V	UNI	5		R\$ 177,28
50	4160.003 .0041 (ID - 61663)	REFRIGER AÇÃO	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	COMPRESSOR REFRIGERACA O / CONDICIONAD OR AR, TIPO: ROTATIVO, POTENCIA: N/D, ALIMENTACAO: BIFASICA, TENSAO: 220 V, FLUIDO REFRIGERANT E: R22/R134A, CAPACIDADE: 9000 BTU/H	UNI	10		R\$ 5.373,45
52	4160.003 .0095 (ID - 159928)	REFRIGER AÇÃO	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	COMPRESSOR REFRIGERACA O / CONDICIONAD OR AR, TIPO: ROTATIVO, POTENCIA: 8700 ~ 8900 W, ALIMENTACAO: BIFASICA, TENSAO: 220 V, FLUIDO REFRIGERANT E: R-22, CAPACIDADE: 27000 BTU/H, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	10		R\$ 11.079,10
54	5650.001 .0006 (ID - 73047)	FORRO DE GESSO	SCO	MAT098 950	FORRO GESSO, MODELO: EM PLACAS, ACABAMENTO: LISO, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C): 600 X 600 MM.	UNI	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00

55	3610.042.0009 (ID - 146907)	FORRO DE GESSO	SCO	MAT054750	ESTOPA,MATERIAL: SISAL, TRATAMENTO: NATURAL, TIPO: BAIXA DISPERSAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: KG	KG	17	R\$ 6,50	R\$ 110,50
56	5305.002.0202 (ID - 153379)	FORRO DE GESSO	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: SEXTAVADO, ENCAIXE: PHILLIPS, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, TIPO ROSCA CORPO: PARCIAL, DIAMETRO NOMINAL: 8,0 MM, COMPRIMENTO :80,0 MM,	UNI	2000		R\$ 580,00
57	5610.009.0002 (ID - 8155)	FORRO DE GESSO	SCO	MAT064000	GESSO CONSTRUCAO CIVIL (DECORACAO), COR: BRANCO, SECAGEM: RAPIDO	KG	250	R\$ 1,67	R\$ 417,50
58	5130.027.0002 (ID - 144598)	FORRO DE GESSO	SCO	MAT058150	FINCA PINO/PREGO, TIPO: POLVORA, MODELO: DFG, CALIBRE: .22, CARGA: MEDIA/FORTE, NIVEL: 7, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00
59	5325.003.0004 (ID - 144857)	FORRO DE GESSO	SCO	MAT096950	PINO, TIPO: COM FURO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: 27 MM, APLICACAO: EM FORRO DE GESSO	UNI	700	R\$ 0,28	R\$ 196,00
60		LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM	UNI	10	R\$ 231,72	R\$ 2.317,20

					SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.				
61		LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO	UNI	10	R\$ 72,60	R\$ 726,00
62		LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO DE MICTÓRIO, COMPREENDE NDO PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS	UNI	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
63		LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	2985	RABICHO CROMADO COM SAÍDA DE 1/2" E COMPRIMENTO DE 30CM	UNI	10	R\$ 12,63	R\$ 126,30
64	4510.050.0003 (ID - 16158)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	3902	TORNEIRA LAVATORIO / PIA, MODELO BICA:FIXA, FIXACAO: BANCADA, MATERIAL:ACO INOX, ACABAMENTO: POLIDA, DIAMETRO CONEXAO:1/2", ACIONAMENTO : MONOCOMANDO, ALTURA BICA: BAIXA, AREJADOR: FIXO, COR: NAO APLICAVEL	UNI	50	R\$ 39,04	R\$ 1.952,00
65	4525.005.0014 (ID - 21437)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	7019	TORNEIRA BOIA (CAIXA DAGUA), DIAMETRO CONEXAO: 3/4 "", MATERIAL BOIA: CLORETO POLIVINILA	UNI	15	R\$ 8,87	R\$ 133,05

66	4525.005 .0007 (ID - 21432)	LOUÇAS E ACESSÓRI OS	EMOP	5760	TORNEIRA BOIA (CAIXA DAGUA), DIAMETRO CONEXAO: 1/2 ", MATERIAL BOIA: CLORETO POLIVINILA	UNI	15	R\$ 8,03	R\$ 120,45
67	4510.052 .0022 (ID - 134861)	LOUÇAS E ACESSÓRI OS	EMOP	7018	TORNEIRA JARDIM / TANQUE, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO CONEXAO: 3/4` , VOLANTE: CRUZETA, COR: PRATA	UNI	30	R\$ 37,10	R\$ 1.113,00
68	4510.050 .0017 (ID - 108416)	LOUÇAS E ACESSÓRI OS	EMOP	7016	TORNEIRA LAVATORIO / PIA, MODELO BICA: FIXA, FIXACAO: BANCADA, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO CONEXAO: 1/2` , ACIONAMENTO : MANIPULO GIRATORIO, ALTURA BICA: N/A, AREJADOR: FIXO	UNI	50	R\$ 66,85	R\$ 3.342,50
69	4510.050 .0004 (ID - 16160)	LOUÇAS E ACESSÓRI OS	EMOP	3941	TORNEIRA LAVATORIO / PIA, MODELO BICA: FIXA, FIXACAO: PAREDE, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO CONEXAO: 1/2 ", ACIONAMENTO : MONOCOMAND O, ALTURA BICA: BAIXA,	UNI	50	R\$ 59,07	R\$ 2.953,50

					AREJADOR: FIXO				
70	4510.023 .0018 (ID - 146733)	LOUÇAS E ACESSÓRI OS	EMOP	03903 / 03908 /02355 / 14789	LAVATORIO, TIPO: COLUNA, MATERIAL: LOUCA CERAMICA, ACABAMENTO: N/A, COR: BRANCO, DIMENSAO LAVATORIO (L X P): 550 X 510 MM, DIMENSAO CUBA (C X L): 470 X 345 MM, DIAMETRO CUBA: 47 CM, ALTURA: 800 MM, POSICAO CUBA: CENTRAL, ACESSORIO: CONJUNTO DE VALVULA, SIFAO ARTICULADO E PARAFUSO DE FIXACAO E SUPORTE	UNI	40	R\$ 176,10	R\$ 7.044,00
71	4510.023 .0019 (ID - 146751)	LOUÇAS E ACESSÓRI OS	EMOP	18.002.0 014-0 / 13101 / 14789	LAVATORIO, TIPO: SUSPENSO, MATERIAL: LOUCA CERAMICA, ACABAMENTO: N/A, COR: BRANCO, DIMENSAO LAVATORIO (L X P): 575 x 445 MM, DIMENSAO CUBA (C X L): 455 x 295 MM, DIAMETRO CUBA: 45,5 CM, ALTURA: N/A, POSICAO CUBA: CENTRAL, ACESSORIO: PARAFUSO FIXACAO, SUPORTE	UNI	40	R\$ 341,25	R\$ 13.650,00

72	4510.060.0010 (ID - 146757)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	18.016.0106-0 / 13147	BARRA APOIO SANITARIO, TIPO: RETA, DIAMETRO TUBO: 1 1/2``, COMPRIMENTO : 80 CM, CURVATURA: N/A, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI CONTRA CORROSAO, FIXACAO: PAREDE, TIPO FIXACAO: PARAFUSO, COR: CROMADO, ACESSORIOS: BUCHA, PARAFUSOS	UNI	40	R\$ 92,70	R\$ 3.708,00
73	4510.060.0011 (ID - 146758)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	18.016.0125-0 / 14523	BARRA APOIO SANITARIO, TIPO: RETA, DIAMETRO TUBO: 1 1/2``, COMPRIMENTO : 40 CM, CURVATURA: N/A, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI CONTRA CORROSAO, FIXACAO: PORTA, TIPO FIXACAO: PARAFUSO, COR: CROMADA, ACESSORIOS: BUCHA, PARAFUSOS	UNI	50	R\$ 84,23	R\$ 4.211,50
74	5670.011.0001 (ID - 148209)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	14.002.0235-0 / 11415	CHAPA PROTECAO PORTA, PNE, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 0,8MM, ACABAMENTO: ESCOVADO FOSCO, DIMENSOES: 900 X 400 MM	UNI	30	R\$ 58,69	R\$ 1.760,70
75	4510.003.0009 (ID - 71813)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	18.002.0065-0 / 03923	BACIA SANITÁRIA, MATERIAL: LOU	UNI	50	R\$ 206,03	R\$ 10.301,50

					ÇA, MODELO: COM CAIXA ACOPLADA, COR: BRANCO				
76	4510.002 .0008 (ID - 22253)	LOUÇAS E ACESSÓRI OS	EMOP	18.005.0 018-0 / 03944	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONA L	UNI	200	R\$ 13,34	R\$ 2.668,00
77	5305.009 .0007 (ID - 134857)	LOUÇAS E ACESSÓRI OS	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	PARAFUSO FIXAR ASSENTO SANITARIO, COMPOSICAO: PARAFUSO / BUCHA / ARRUELA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO: 8 MM, COMPRIMENTO : 120 MM	UNI	10		R\$ 109,70
78	5305.009 .0001 (ID - 90994)	LOUÇAS E ACESSÓRI OS	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	PARAFUSO FIXAR ASSENTO SANITARIO, COMPOSICAO: PARAFUSO / BUCHA / ARRUELA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO: 10 MM	UNI	150		R\$ 3.081,00
79	5650.001 .0010 (ID - 105449)	DRYWALL	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	FORRO GESSO, MODELO: PLACAS ACARTONADAS , ACABAMENTO: PINTADO, COR: BRANCA, DIMENSAO (L X C): 1,20 x 1,80 m	UNI	300		R\$ 9.141,00
80	5650.001 .0011 (ID - 105450)	DRYWALL	EMOP	14630	FORRO GESSO, MODELO: PLACAS ACARTONADAS , ACABAMENTO: PINTADO, COR: BRANCO,	M²	173 0	R\$ 26,60	R\$ 46.018,00

					DIMENSAO (L X C): 1,20 x 2,40 m (2,88m² cada placa)				
81	5330.009.0003 (ID - 105981)	DRYWALL	EMOP	14637	FITA VEDACAO / ISOLACAO TERMICA, TIPO: VEDACAO SEM ADESIVO, MATERIAL: PAPEL MICROPOROS O COM REFORCO METALICO, ESPESSURA: 0,10 MM A 0,13 MM, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO : 30 M, APLICACAO: REFORCO DE ANGULOS SALIENTES EM PAREDES DE DRYWALL	M	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
82	8010.008.0018 (ID - 107213)	DRYWALL	SINAPI	39433	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: ACRILICA, AMBIENTE: INTERNO, ACABAMENTO: BRANCA, APLICACAO: SUPERFICIE OU JUNTA DE CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL): KG	UNI	4200	R\$ 1,93	R\$ 8.106,00
83	5640.005.0004 (ID - 154891)	DRYWALL	EMOP	14636	LA DE ROCHA BASALTICA, TIPO FLEXIVEL PROPRIEDADE MATERIAL: ISOLANTE ACUSTICO, DENSIDADE: 32 KG/M², ESPESSURA: 50 MM, COMPRIMENTO : 8 M, LARGURA: 120 CM	UNI	20	R\$ 86,11	R\$ 1.722,20

84	4730.016 .0025 (ID - 5702)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0 320-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	50	R\$ 1,02	R\$ 51,00
85	4730.016 .0026 (ID - 5703)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0 301-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	25	R\$ 2,72	R\$ 68,00
86	4730.038 .0009 (ID - 15481)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0 386-0	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	UNI	50	R\$ 0,71	R\$ 35,50
87	4730.031 .0008 (ID - 33335)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0 356-0	LUVA TUBO NÃO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: N/A, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	25	R\$ 0,87	R\$ 21,75
88	4730.043 .0008 (ID - 16643)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	SINAPI	9906	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25	UNI	40	R\$ 9,28	R\$ 371,20

					MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: MARROM				
89	5330.003 .0010 (ID - 61409)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	SCO	MAT059 750	FITA VEDA ROSCA, LARGURA: 1', COMPRIMENTO : 50 M	UNI	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
90	7920.029 .0013 (ID - 146729)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	SCO	MAT088 000	MANGUEIRA AGUA, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, TIPO: BAIXA PRESSAO, BITOLA: 3/4`', TAMANHO: M, COR: TRANSPARENT E	UNI	250	R\$ 4,07	R\$ 1.017,50
91	7920.029 .0012 (ID - 146719)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	SCO	MAT088 050	MANGUEIRA AGUA, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, TIPO: BAIXA PRESSAO, BITOLA: 1`', TAMANHO: M, COR: TRANSPARENT E	UNI	250	R\$ 8,62	R\$ 2.155,00
92	4710.004 .0041 (ID - 61400)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	EMOP	06.271.0 060-0	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATE RIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 20 MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO : 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM²	UNI	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
93	4710.004 .0048 (ID - 61469)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	EMOP	06.271.0 061-0	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,MATE RIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 25	UNI	40	R\$ 17,64	R\$ 705,60

					MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO : 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM ²				
94	4510.069 .0001 (ID - 125603)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	OBTURADOR SAIDA D'AGUA, APLICACAO: CAIXA ACOPLADA, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, MARCA: ASTRA, LINHA: IDEAL STANDARD, BITOLA: 2	UNI	64		R\$ 916,16
95	4730.016 .0072 (ID - 108071)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0 431-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 25MM X 1/2``, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	25	R\$ 2,23	R\$ 55,75
96	4730.016 .0194 (ID - 146983)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0 430-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: MARROM, DIAMETRO: 20MM X 1/2``, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	25	R\$ 1,80	R\$ 45,00
97	4730.016 .0055 (ID - 64283)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0 432-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 25MM x 3/4``, EXTREMIDADE:	UNI	35	R\$ 3,32	R\$ 116,20

					SOLDAVEL- ROSCA				
98	6850.057 .0002 (ID - 125523)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	SCO	MAT125 650	SOLUCAO LIMPADORA TUBOS CONEXOES PVC,FUNCAO: LIMPAR, PREPARAR SUPERFICIE PVC, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENT O: FRASCO 1 LITRO	L	5	R\$ 36,11	R\$ 180,55
99	4730.010 .0089 (ID - 137458)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	SINAPI	834	BUCHA REDUCAO NAO METALICA,MAT ERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: LONGA, COR: MARROM, DIMENSOES (D.EN X D.SA): 40 X 25 MM	UNI	50	R\$ 3,96	R\$ 198,00
100	8040.007 .0007 (ID - 135985)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS/CONEX OES PVC,TIPO: COMUM, FORMA: LIQUIDA, APLICACAO: TUBOS/CONEX OES, FORMA FORNECIMENT O: FRASCO 850G	UNI	80	R\$ 66,21	R\$ 5.296,80
101	4730.016 .0046 (ID - 63367)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	SINAPI	3515	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MAT ERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90º, COR: AZUL, DIAMETRO: 20MM X 1/2``, EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATÃO	UNI	35	R\$ 5,92	R\$ 207,20

102	4730.016.0047 (ID - 63370)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SINAPI	20147	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: AZUL, DIAMETRO: 25MM X 1/2", EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATÃO	UNI	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50
103	5350.002.0103 (ID - 148205)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SINAPI	38383	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: DAGUA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 100, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO	UNI	35	R\$ 1,72	R\$ 60,20
104	4730.034.0012 (ID - 62996)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SCO	MAT091 500	NIPLE NAO METALICO (HIDRAULICA), TIPO: DUPLO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA RIGIDO, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4"	UNI	65	R\$ 1,58	R\$ 102,70
105	4730.034.0007 (ID - 10581)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SCO	MAT091 250	NIPLE NAO METALICO (HIDRAULICA), TIPO: DUPLO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 1/2"	UNI	65	R\$ 0,56	R\$ 36,40
106	4730.011.0001 (ID - 3014)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.030-0	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2", COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	UNI	65	R\$ 1,49	R\$ 96,85

107	4730.011.0041 (ID - 117527)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0031-0	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4", DIAMETRO: 100 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	UNI	65	R\$ 2,16	R\$ 140,40
108	4730.043.0025 (ID - 117752)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0170-0	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2", EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2", COR: BRANCO (LINHA NORMAL)	UNI	35	R\$ 5,73	R\$ 200,55
109	4730.043.0024 (ID - 117505)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0171-0	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4", EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4", COR: BRANCO (LINHA NORMAL)	UNI	35	R\$ 7,32	R\$ 256,20
110	4820.013.0008 (ID - 63163)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.030.0032-0 / 12775	REGISTRO TIPO: ESFERA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLVINILA, ACABAMENTO: ND, EXTREMIDADE: ROSCÁVEL, DIAMETRO:1 "	UNI	20	R\$ 7,73	R\$ 154,60
111	4820.013.0007 (ID - 63074)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.030.0030-0 / 12774	REGISTRO TIPO: ESFERA, MATERIAL CORPO: CLORETO OLIVINILA, ACABAMENTO: ND EXTREMIDADE	UNI	20	R\$ 6,08	R\$ 121,60

					SOLDÁVEL, DIAMETRO: 3/4"				
112	4820.013 .0006 (ID - 63073)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	EMOP	15.030.0 036-0 / 12777	REGISTRO TIPO: ESFERA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/D, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, DIAMETRO: 1.1.2 "	UNI	20	R\$ 27,88	R\$ 557,60
113	4820.002 .0041 (ID - 146786)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	EMOP	15.029.0 012-0 / 00703	REGISTRO GAVETA,MATE RIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTI CO, ACIONAMENTO : MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 1"	UNI	10	R\$ 30,41	R\$ 304,10
114	4820.002 .0043 (ID - 146788)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	EMOP	15.029.0 011-0 / 00702	REGISTRO GAVETA,MATE RIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTI CO, ACIONAMENTO : MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 3/4`	UNI	20	R\$ 21,19	R\$ 423,80
115	4820.002 .0046 (ID - 146792)	INSTALAÇ ÃO DE ÁGUA	SCO	MAT119 600	REGISTRO GAVETA,MATE RIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTI CO, ACIONAMENTO : MANUAL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 3/4`	UNI	35	R\$ 21,19	R\$ 741,65

116	4820.002.0044 (ID - 146790)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.029.0010-0 / 00701	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO : MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 1/2``	UNI	20	R\$ 20,34	R\$ 406,80
117	4820.002.0045 (ID - 146791)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SCO	MAT119550	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO : MANUAL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 1/2``	UNI	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
118	4820.003.0011 (ID - 118970)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SINAPI	11719	REGISTRO PRESSAO, MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM	UNI	30	R\$ 15,06	R\$ 451,80
119	4160.005.0001 (ID - 32699)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	COTAÇÃO	REALIZAS DAS 2 COTAÇÕES	FILTRO AGUA DESCARTAVEL BEBEDOURO, ELEMENTO FILTRANTE: CARVAO ATIVADO, FABRICANTE BEBEDOURO: LIBELL, MODELO BEBEDOURO: PGA	UNI	100		R\$ 5.290,50

120	4730.045.0006 (ID - 82738)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2", COMPRIMENTO : 40 cm	UNI	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00
121	4730.045.0011 (ID - 134858)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	RABICHO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2", COMPRIMENTO : 60 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	50		R\$ 446,00
122	4730.002.0012 (ID - 162)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0003-0 / 05986	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA D' AGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL:CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL CURTO COM FLANGE LIVRE, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 25MM X 3/4", COR: MARROM	UNI	10	R\$ 20,45	R\$ 204,50
123	4730.002.0014 (ID - 165)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0005-0 / 12802	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL CURTO COM FLANGE LIVRE, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 40MM X 1.1/4", COR: MARROM	UNI	10	R\$ 34,18	R\$ 341,80
124	4510.042.0019 (ID - 63076)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	20262	SIFAO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: CLORETO	UNI	100	R\$ 12,54	R\$ 1.254,00

					POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, DIAMETRO ENTRADA: 1/2``, DIAMETRO SAIDA: 1/2``, COMPRIMENTO : 30 CM, APLICACAO: PIA COZINHA				
125	4510.055 .0008 (ID - 22203)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	SINAPI	38643	VÁLVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO, MODELO: PADRÃO, MATERIAL: CROMADO, ACABAMENTO: 3/4, DIAMETRO: SEM EXTRAVASOR	UNI	20	R\$ 34,97	R\$ 699,40
126	4510.009 .0004 (ID - 124200)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	EMOP	18.019.0 010-0	CAIXA DESCARGA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, CAPACIDADE: 9 L, TIPO: EXTERNA	UNI	35	R\$ 25,63	R\$ 897,05
127	4510.001 .0004 (ID - 116639)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	ACIONAMENTO PARA CAIXA DESCARGA, TIPO: ACOPLADA, MARCA: ASTRA, MODELO: K3330/N, APLICACAO: CELITE, ICASA, INCEPA, LINHA: AZALEA, PARATI, RIVIERA, ACIONAMENTO : LATERAL EXTERNO	UNI	25		R\$ 2.905,50
128	4510.001 .0005 (ID - 116640)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	ACIONAMENTO PARA CAIXA DESCARGA, TIPO: ACOPLADA, MARCA: ASTRA, MODELO: MU/S, APLICACAO: CELITE, ICASA, INCEPA, LINHA: AZALEA, LIRIO, STYLUS,	UNI	100		R\$ 14.001,00

					ACIONAMENTO : SUPERIOR				
129	4510.036.0016 (ID - 20647)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	2986	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: DOCOL, MODELO VALVULA: 1.1/2 ""	UNI	20	R\$ 25,72	R\$ 514,40
130	4510.036.0022 (ID - 20648)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: DOCOL, MODELO VALVULA: 1.1/4 ""	UNI	20		R\$ 1.019,10
131	4510.036.0018 (ID - 20650)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SCO	MAT121 600	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: HIDRA, MODELO VALVULA: 1.1/2 ""	UNI	20	R\$ 26,89	R\$ 537,80
132	4510.036.0020 (ID - 20652)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: HIDRA, MODELO VALVULA: 1.1/4 ""	UNI	20		R\$ 1.039,20
133	4510.020.0023 (ID - 141347)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	14742	GRELHA PARA RALO / CAIXA SIFONADA, FORMATO: QUADRADO, MODELO: FIXA, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: CROMADO, COR: PRATA, LARGURA: 15 CM X 15 CM, CAIXILHO: COM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	50	R\$ 23,03	R\$ 1.151,50
134	4510.017.0005 (ID - 146759)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	6142	ESPUDE, LIGACAO VASO SANITARIO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, BITOLA: 1 1/2`` X 2 1/2``, COR: BRANCO	UNI	20	R\$ 7,18	R\$ 143,60

135	4510.006 .0004 (ID - 146760)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	EMOP	5953	BOLSA LIGACAO VASO SANITARIO, BITOLA: 100 MM, MATERIAL: BORRACHA	UNI	35	R\$ 1,95	R\$ 68,25
136	4710.004 .0207 (ID - 146778)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	EMOP	2617	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 100 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO : 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: ESGOTO LINHA NORMAL	UNI	13	R\$ 67,08	R\$ 872,04
137	4710.004 .0208 (ID - 146779)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	EMOP	2615	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO : 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: ESGOTO LINHA NORMAL	UNI	20	R\$ 45,53	R\$ 910,60
138	4710.004 .0209 (ID - 146781)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	EMOP	2614	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO,	UNI	20	R\$ 21,74	R\$ 434,80

					MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 40 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO : 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: ESGOTO LINHA NORMAL				
139	4730.016 .0021 (ID - 5698)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	EMOP	15.038.0 338-0 / 05764	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	35	R\$ 4,82	R\$ 168,70
53	4730.022 .0116 (ID - 118513)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	SCO	MAT046 000	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	35	R\$ 5,69	R\$ 199,15
141	4730.022 .0088 (ID - 110370)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	SCO	MAT044 800	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA,	UNI	35	R\$ 4,04	R\$ 141,40

					RAIO: CURTO, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²				
142	4730.022 .0127 (ID - 146984)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	SINAPI	20095	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: CURTO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	25	R\$ 37,59	R\$ 939,75
143	4730.022 .0126 (ID - 146566)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	SINAPI	1863	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	25	R\$ 59,98	R\$ 1.499,50
144	4730.016 .0037 (ID - 62953)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	EMOP	5766	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MAT ERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL	UNI	35	R\$ 5,75	R\$ 201,25
145	4730.016 .0023 (ID - 5700)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	EMOP	7132	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MAT	UNI	25	R\$ 4,32	R\$ 108,00

					ERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL				
146	4730.022 .0128 (ID - 148037)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	SINAPI	1968	CURVA TUBO NAO METALICO,ANG ULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	20	R\$ 9,74	R\$ 194,80
147	4730.022 .0129 (ID - 148039)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	SINAPI	1932	CURVA TUBO NAO METALICO,ANG ULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAIO: CURTO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	25	R\$ 8,82	R\$ 220,50
148	4510.013 .0001 (ID - 23399)	INSTALAÇ ÃO DE ESGOTO	SINAPI	5103	CAIXA SIFONADA,TIP O: FIXA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D X H): 100 X 100 MM, DIAMETRO SAIDA: 50 MM	UNI	25	R\$ 15,72	R\$ 393,00

149	4540.001.0009 (ID - 148049)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	CAIXA GORDURA,FORMATO: REDONDO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 800 ML, DIMENSAO (C X L): 250 MM X 172 MM, DIAMETRO: 101,6 MM, PROFUNDIDADE: 50 MM, FECHAMENTO: TAMPA DE PVC, ENTRADA X SAIDA: 40 X 50 MM, ACESSORIO: SEM ACESSORIO	UNI	5		R\$ 379,63
150	5330.001.0019 (ID - 118345)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	295	ANEL O, MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: N/A, DIAMETRO INTERNO: 40,00 MM	UNI	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
151	5330.001.0015 (ID - 108811)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	2829	ANEL O, MATERIAL: BORRACHA SILICONE, DUREZA: N/A, DIAMETRO INTERNO: 50 MM, SECAO: 6 MM	UNI	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
152	4730.043.0010 (ID - 16646)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	13062	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: MARROM	UNI	20	R\$ 21,18	R\$ 423,60
153	5640.012.0025 (ID - 150606)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	EMOP	5932	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: GUIA	UNI	345	R\$ 14,79	R\$ 5.102,55

					ESTREITA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM				
154	5640.012 .0044 (ID - 155454)	FERRAGE NS DIVISÓRIA COR PRETA	EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO) ,MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 2150 MM	UNI	115	R\$ 23,80	R\$ 2.737,00
155	5640.012 .0027 (ID - 150608)	FERRAGE NS DIVISÓRIA COR PRETA	EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO) ,MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 841MM	UNI	140	R\$ 23,80	R\$ 3.332,00
156	5640.012 .0036 (ID - 150642)	FERRAGE NS DIVISÓRIA COR PRETA	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO) ,MODELO: TESTEIRO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC	UNI	210		R\$ 495,60

					A, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 806 MM				
157	5640.012 .0028 (ID - 150609)	FERRAGE NS DIVISÓRIA COR PRETA	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO) ,MODELO: TESTEIRO PORTA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 2110 MM	UNI	170		R\$ 1.239,30
158	5640.012 .0029 (ID - 150615)	FERRAGE NS DIVISÓRIA COR PRETA	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO) ,MODELO: GUIA LARGA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	805		R\$ 15.661,28
159	5640.012 .0030 (ID - 150616)	FERRAGE NS DIVISÓRIA COR PRETA	EMOP	5929	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO) ,MODELO: TRAVESSA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	140	R\$ 17,15	R\$ 2.401,00
160	5640.012 .0031 (ID - 150618)	FERRAGE NS DIVISÓRIA	EMOP	5928	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO) ,MODELO:	UNI	230	R\$ 48,31	R\$ 11.111,30

		COR PRETA			MONTANTE DUPLO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM				
161	5640.012.0045 (ID - 155455)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TAPA CANAL, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	230		R\$ 1.230,50
162	5640.012.0033 (ID - 150621)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: MONTANTE SIMPLES, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	210		R\$ 3.529,05
163	5340.005.0052 (ID - 155206)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	SINAPI	2432	DOBRADICA COMUM PORTA / JANELA, TIPO: PARA DIVISORIA, MATERIAL: ACO COMUM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LAQUEADA PRETA,	UNI	115	R\$ 23,80	R\$ 2.737,00

					DIMENSAO (H X L): 87 X 59 MM				
164	5340.006 .0014 (ID - 59826)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	SINAPI	43610	FECHADURA PORTA, MODELO: TUBULAR 4110N, AMBIENTE: INTERNO, MATERIAL CORPO: ACO, ACABAMENTO: PINTADO PRETO, TIPO MACANETA: REDONDA, MATERIAL MACANETA: ACO, MATERIAL CILINDRO: ACO, MATERIAL ESPELHO / ROSETA: ACO, MATERIAL CHAPA TESTA E CONTRATESTA : ACO	UNI	140	R\$ 83,32	R\$ 11.664,80
165	5640.002 .0001 (ID - 33628)	DIVISÓRIAS	EMOP	5895	PAINEL DIVISÓRIA, MATERIAL: EUCALIPTO, DIMENSÃO (L X C X E); 2100 X 1200 X 35 MM, COR AREIA JUNDIAÍ, TIPO MIOLO: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENTO; DUPLA FACE, ACABAMENTO: LISO	UNI	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
166	5640.002 .0004 (ID - 33632)	DIVISÓRIAS	EMOP	5895	PAINEL DIVISÓRIA, MATERIAL: EUCALIPTO, DIMENSÃO (L X C X E); 2100 X 1200 X 35 MM, COR CINZA, TIPO MIOLO: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENTO; DUPLA	UNI	45	R\$ 110,00	R\$ 4.950,00

					FACE, ACABAMENTO: LISO				
167	5640.012 .0017 (ID - 149373)	DIVISÓRIAS	EMOP	5932	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: GUIA ESTREITA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	540	R\$ 14,79	R\$ 7.986,60
168	5640.012 .0020 (ID - 149376)	DIVISÓRIAS	EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 2115,0 MM	UNI	180	R\$ 23,80	R\$ 4.284,00
169	5640.012 .0022 (ID - 149533)	DIVISÓRIAS	EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35MM X 841 MM	UNI	180	R\$ 23,80	R\$ 4.284,00

170	5640.012.0023 (ID - 149534)	DIVISÓRIAS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TESTEIRO PORTA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 X 806 MM	UNI	270		R\$ 637,20
171	5640.012.0024 (ID - 149535)	DIVISÓRIAS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TESTEIRO PORTA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 X 2110 MM	UNI	225		R\$ 1.640,25
172	5640.012.0018 (ID - 149374)	DIVISÓRIAS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: GUIA LARGA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	700		R\$ 8.988,00
173	5640.012.0021 (ID - 149377)	DIVISÓRIAS	EMOP	5929	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TRAVESSA, MATERIAL: ACO	UNI	180	R\$ 17,15	R\$ 3.087,00

					CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM				
174	5640.012 .0014 (ID - 149370)	DIVISÓRIAS	EMOP	5928	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: MONTANTE DUPLO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	135	R\$ 48,31	R\$ 6.521,85
175	5640.012 .0015 (ID - 149371)	DIVISÓRIAS	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TAPA CANAL, MATERIAL: ACO NAVAL, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	135		R\$ 722,25
176	5640.012 .0016 (ID - 149372)	DIVISÓRIAS	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: MONTANTE SIMPLES, MATERIAL: ACO NAVAL, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, COR: CINZA ARTICO,	UNI	270		R\$ 4.768,20

					DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM				
177	5340.005 .0017 (ID- 58449)	DIVISÓRIAS	SINAPI	2432	DOBRADIÇA COMUM: PORTA/JANELA , TIPO: PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO CINZA, DIMENSÃO (H X L): 85 X 32 MM, PINO: CRAVADO	UNI	45	R\$ 23,80	R\$ 1.071,00
178	5640.004 .0004 (58451)	DIVISÓRIAS	SINAPI	11366	PORTA ACESSO DE DIVISÓRIA; MATERIAL PORTA:EUCALI PTO; TIPO MIOLO PORTA: COLMÉIA ALTA GRAMATURA; REVESTIMENT O PORTA: DUPLA FACE, ACABAMENTO PORTA: LISO; COR DA PORTA: AREIA JUNDIAÍ, DIMENSÃO (LXCXE): 2100 X 800 X 35MM	UNI	90	R\$ 132,99	R\$ 11.969,10
179	5640.004 .0019 (ID - 105545)	DIVISÓRIAS	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	PORTA ACESSO DE DIVISÓRIA, MATERIAL PORTA: EUCALIPTO, TIPO MIOLO PORTA: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENT O PORTA: DUPLA FACE, ACABAMENTO PORTA: LISO, COR PORTA: CINZA, DIMENSÃO (L X C X E): 2100 X	UNI	30		R\$ 8.043,45

					800 X 35 MM, PERFIL: GUIA, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, TRATAMENTO PERFIL: N/A, ACABAMENTO PERFIL: PINTURA ELETROSTÁTIC A, COR PERFIL: CINZA, FECHADURA: TUBULAR, MATERIAL FECHADURA: AÇO, ACABAMENTO FECHADURA: PINTURA ELETROSTÁTIC A, COR FECHADURA: CINZA, ACESSÓRIO: DOBRADIÇA				
180	5340.006 .0009 (ID- 58452	DIVISÓRIA S	SCO	57500	FECHADURA PORTA; MODELO: TUBULAR PARA DIVISÓRIA; AMBIENTE: INTERNO; MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTADO CINZA; TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIÂMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO : 35 MM; NORMA DIMENSIONAL: PADRÃO FABRICANTE.	UNI	200	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00
181	5305.002 .0197 (ID - 146451)	DIVISÓRIA S	SINAPI	39437	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: TROMBETA - PONTA AGULHA, ENCAIXE:	UNI	400 0	R\$ 0,24	R\$ 960,00

					FENDA CRUZADA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 4,5 MM, COMPRIMENTO : 45,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE				
182	5305.002 .0196 (ID - 146450)	DIVISÓRIAS	SINAPI	39435	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: TROMBETA - PONTA AGULHA, ENCAIXE: FENDA CRUZADA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO : 25 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE	UNI	800 0	R\$ 0,10	R\$ 800,00
183	8010.014 .0160 (ID - 85158)	TINTAS	SCO	MAT137 400	TINTA IMOBILIARIA, TI PO: ACRILICA, COR: PALHA, ACABAMENTO: LISO, BRILHO: FOSCO, FORNECIDA EM LATA/BALDE DE 18 LITROS. INDICADA	UNI	60	R\$ 325,50	R\$ 19.530,00

					PARA APLICACOES EM INTERIOR E EXTERIOR COM ALTO RENDIMENTO. LINHA PREMIUM OU SIMILAR.				
184	8010.014.0122 (ID - 77649)	TINTAS	SCO	MAT137 400	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: BRANCO GELO, ACABAMENTO: N/A, BRILHO: FOSCA FORNECIDA EM LATA/BALDE DE 18 LITROS. INDICADA PARA APLICACOES EM INTERIOR E EXTERIOR COM ALTO RENDIMENTO. LINHA PREMIUM OU SIMILAR	UNI	100	R\$ 325,50	R\$ 32.550,00
182	8010.014.0108 (ID - 69134)	TINTAS	EMOP	14494	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: BRANCO NEVE, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO FORNECIDA EM LATA/BALDE DE 18 LITROS. INDICADA PARA APLICACOES EM INTERIOR E EXTERIOR. LINHA BRILHO TOTAL PREMIUM.	UNI	80	R\$ 245,90	R\$ 19.672,00
186	8010.008.0005 (ID - 57686)	TINTAS	EMOP	3868	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: PVA, CORRIDA, AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO, ACABAMENTO:	UNI	100	R\$ 60,97	R\$ 6.097,00

					N/D, APLICACAO: ALVENARIA FORNECIDA EM LATAS DE 18 L				
187	8010.005 .0016 (ID - 146690)	TINTAS	EMOP	3862	GOMA-LACA (VERNIZ),COR: INCOLOR / ACABAMENTO: SEMI BRILHO, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENT O:KG	KG	40	R\$ 27,81	R\$ 1.112,40
188	8010.014 .0369 (ID - 155960)	TINTAS	EMOP	0124	TINTA IMOBILIARIA, TI PO: ESMALTE A BASE DE AGUA, COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO, FORMA FORNECIMENT O: LATA 3,6 L	UNI	60	R\$ 81,69	R\$ 4.901,40
189	8020.007 .0022 (ID - 86520)	TINTAS	SINAPI	38390	ROLO PINTURA ,MATERIAL: LA DE CARNEIRO, DIAMETRO: N/D, TAMANHO: 23 CM, CABO: COM CABO	UNI	80	R\$ 27,72	R\$ 2.217,60
190	8020.007 .0003 (ID - 54673)	TINTAS	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	ROLO PINTURA ,MATERIAL: LA NATURAL, DIAMETRO: N/D, TAMANHO: 15 CM, CABO: COM CABO	UNI	80		R\$ 1.507,60
191	8020.007 .0021 (ID - 83743)	TINTAS	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	ROLO PINTURA ,MATERIAL: LA CARNEIRO, DIAMETRO: N/D, TAMANHO: 09 CM, CABO: COM CABO	UNI	80		R\$ 1.019,20
192	7510.075 .0036 (ID - 90624)	TINTAS	SINAPI	12815	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARG URA: 18 MM, ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO	UNI	100	R\$ 7,05	R\$ 705,00

					: 50 M, ADERENCIA: FACE UNICA, COR: BRANCA				
193	3610.042 .0007 (ID- 71098)	TINTAS	SINAPI	13	ESTOPA, MATERIAL: FIO DE ALGODÃO, TRATAMENTO: ALVEJADA, TIPO: PRIMEIRA LINHA, COR: BRANCO, SACO DE 500G	UNI	50	R\$ 10,39	R\$ 519,50
194	5350.002 .0040 (ID- 9506)	TINTAS	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	LIXA – ACABAMENTO/ DESBATE, TIPO: MADEIRA, FORMATO: FOLHA GRANA: 150, DIMENSÃO (LXC) 225X275 MM, GRÃO ABRASIVO ÓXIDO ALUMÍNIO	UNI	10		R\$ 7,85
195	5350.002 .0021 (ID - 9505)	TINTAS	EMOP	10918	LIXA- ACABAMENTO / DESBASTE, TIP O: MADEIRA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 120, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO	UNI	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
196	5350.002 .0043 (ID - 23974)	TINTAS	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	LIXA- ACABAMENTO / DESBASTE, TIP O: SECO, FORMATO: FOLHA, GRANA: 180, DIMENSAO (L X C): 230 X 280 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO	UNI	150		R\$ 131,25
197	8020.005 .0004 (ID - 34986)	TINTAS	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	TRINCHA PINCEL, MATERIAL CERDA: FIBRA SINTETICA, TAMANHO: 1 (25MM)	UNI	50		R\$ 293,00

198	8020.005.0006 (ID -34989)	TINTAS	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	TRINCHA PINCEL, MATERIAL CERDA: FIBRA SINTETICA, TAMANHO: 2 (50MM) APLICAÇÃO: N/D.	UNI	50		R\$ 387,25
199	80100080015 (ID - 84262)	TINTAS	EMOP	3874	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: ACRILICA, AMBIENTE: INTERNO/EXTE RNO, ACABAMENTO: N/A, APLICACAO: ALVENARIA / CONCRETO APARENTE / PAREDE PINTADA LATEX, FORNECIDA EM LATAS DE 18 L	UNI	30	R\$ 93,55	R\$ 2.806,50
1	8030.002.0006 (ID - 73132)	TINTAS	EMOP	6028	SELADOR, BAS E: ACRILICO, COR: TRANSPARENT E, APLICACAO: ALVENARIA FORNECIDA EM LATAS DE 3,6L	UNI	175	R\$ 16,45	R\$ 2.878,75
201	8010.004.0012 (ID - 80125)	TINTAS	SINAPI	5318	SOLVENTE, TIP O: AGUARRAS, NORMA: N/A, COMPOSICAO: AGUARRAS, APLICACAO: DILUICAO DE TINTAS SINTETICAS E LIMPEZA DE UTENSILIOS DE PINTURA FORNECIDA EM LATAS DE 5L	UNI	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
202	5650.014.0001 (ID - 154889)	TINTAS	EMOP	13631	COBERTURA PLÁSTICA, APLICAÇÃO : PINTURA, ESPESSURA: 0,2 MM, LARGURA: 4,00 M, COMPRIMENTO	M²	320 00	R\$ 1,00	R\$ 32.000,00

					: 100 M, COR: PRETO, FORMA DE FORNECIMENTO: M²				
203	7930.022.0003 (ID - 24697)	MARCENARIA	SINAPI	39961	SILICONE, ASPECTO: PASTA, APLICACAO: VEDACAO. FORNECIDO EM TUBOS DE APROX. 250~280, COM BICO APLICADOR, UTILIZADO EM PISTOLA APLICADORA.	UNI	100	R\$ 18,66	R\$ 1.866,00
204	5110.014.0006 (ID - 8886)	MARCENARIA	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	LAMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: ACO RAPIDO BIMETAL, DENTE POR POLEGADA: 18, ESPESSURA: 0,6 MM, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO : 300 MM	UNI	20		R\$ 105,50
205	5340.020.0006 (ID - 147671)	MARCENARIA	SINAPI	37591	SUPORTE PRATELEIRA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: COR BRANCA, FURACAO: N/A, CARGA: 50 KG, BUCHA: COM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, COM PARAFUSO E BUCHA, 40CM COMPRIMENTO	UNI	150	26,55	R\$ 3.982,50
206	5340.020.0007 (ID - 147672)	MARCENARIA	SINAPI	37590	SUPORTE PRATELEIRA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: COR BRANCA, FURACAO: N/A, CARGA: 25 KG, BUCHA: COM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE,	UNI	150	22,09	R\$ 3.313,50

					COM PARAFUSO E BUCHA, 25CM COMPRIMENTO				
207	5120.064 .0003 (ID - 120727)	MARCENA RIA	SCO	IEQ0169 50	PISTOLA SILICONE, MOD ELO: MANUAL, 9``, MATERIAL: ACO CARBONO	UNI	15	R\$ 17,10	R\$ 256,50
208	5305.002 .0092 (ID - 83722)	MARCENA RIA	SINAPI	40547	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: FOSFATIZADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO : 25,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE	CAI XA	10	R\$ 28,40	R\$ 284,00
209	5305.002 .0200 (ID - 148018)	MARCENA RIA	SINAPI	11057	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: FLANGEADA, ENCAIXE: FENDA CRUZADA, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTADO, TIPO ROSCA CORPO: AUTO BROCANTE, DIAMETRO NOMINAL: 4,2 MM, COMPRIMENTO : 13 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE	UNI	400 0	R\$ 0,19	R\$ 760,00

210	5305.002.0091 (ID - 83720)	MARCENARIA	SINAPI	40552	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: FOSFATIZADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO : 35,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE	CAIXA	15	R\$ 48,70	R\$ 730,50
211	5305.007.0059 (ID - 115497)	MARCENARIA	SINAPI	11055	PARAFUSO PARA MADEIRA, TIPO CABECA: CHATA, ENCAIXE: FENDA RETA, MATERIAL: ACO ZINCADO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TIPO ROSCA CORPO: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 3,5MM, COMPRIMENTO : 30MM, NORMA DIMENSIONAL: ANSI B18.6.1	UNI	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
212	5305.008.0025 (ID - 148336)	MARCENARIA	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MO DELO: PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, PONTA: PONTUDO, COMPRIMENTO : 30 MM, ROSCA:	UNI	40		R\$ 244,60

					TOTALMENTE ROSCADO, CORPO: CONICO, CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, DIAMETRO: 3,8 a 5,0 MM, BUCHA: S6; PACOTE COM 10 UNID				
213	5305.008 .0024 (ID - 148335)	MARCENARIA	SINAPI	7568	PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MO DELO: PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, PONTA: PONTUDO, COMPRIMENTO : 35 MM, ROSCA: TOTALMENTE ROSCADO, CORPO: CONICO, CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, DIAMETRO: 4,7 a 6,3 MM, BUCHA: S8	UNI	4000	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
214	5305.008 .0026 (ID - 148337)	MARCENARIA	SINAPI	7584	PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MO DELO: PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, PONTA: PONTUDO, COMPRIMENTO : 60 MM, ROSCA: TOTALMENTE ROSCADO, CORPO: CONICO,	UNI	1000	R\$ 0,93	R\$ 930,00

					CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, DIAMETRO: 8 MM, BUCHA: S12				
215	5315.006 .0008 (ID - 12975)	MARCENA RIA	SINAPI	20247	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 15 X 15, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	30	R\$ 17,28	R\$ 518,40
216	5315.006 .0004 (ID - 12971)	MARCENA RIA	SINAPI	5066	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 12 X 12, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	20	R\$ 20,56	R\$ 411,20
217	5315.006 .0069 (ID - 125037)	MARCENA RIA	EMOP	453	PREGO, TIPO: FERRO COM CABECA, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 12 X 12, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	20	R\$ 14,98	R\$ 299,60
218	5325.004 .0023 (ID - 145112)	MARCENA RIA	SINAPI	37394	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: FINCA PINO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: .22 CURTO, APLICACAO: CARTUCHO	UNI	80	R\$ 44,37	R\$ 3.549,60

					PARA FINCA PINO, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE				
219	86487	ACRÍLICOS E PROTEÇÃ O	SCO	MAT059 600	FITA SINALIZAÇÃO, TIPO: ZEBRADA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO (L X C): 0,07 X 200 M, COR: AMARELO- PRETO; ADESIVO: SEM; M	UNI	200 0	R\$ 0,09	R\$ 180,00
220	163053	ACRÍLICOS E PROTEÇÃ O	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	ESTRUTURA EM ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO EM ATENDIMENTO S, MATERIAL: ACRILICO, ACABAMENTO: CORTADO A LASER TRANSPARENT E, FIXACAO: COM FITA DUPLA FACE, DIMENSOES: 1000 X 660 x 3 MM, FORMA	UNI	100		R\$ 12.298,00
221	163055	ACRÍLICOS E PROTEÇÃ O	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	CHAPA EM ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO EM CALL CENTERS, MATERIAL: ACRILICO, ACABAMENTO: CORTADO A LASER TRANSPARENT E, FIXACAO: COM FITA DUPLA FACE, DIMENSOES: 1000 X 660 x 3 MM, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE.	UNI	100		R\$ 12.298,00

222	163039	ACRÍLICOS E PROTEÇÃO	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: ACRILICO DE ALTA ADESÃO COM LINER DE POLIETILENO, COR: TRANSPARENT E, ADERENCIA: DUPLA FACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO : 20 M	UNI	5		R\$ 325,45
223	138797	ACRÍLICOS E PROTEÇÃO	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	RISCADOR FORMICA/AZULEJO/ACRILICO, MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO, MATERIAL PONTA: METAL DURO, MATERIAL CABO: MADEIRA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	7		R\$ 188,30
223	5650.003.0016 (ID - 150605)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	39515	FORRO SINTETICO PARA TETO, TIPO: PLACAS, MATERIAL: FIBRA MINERAL, SUPERFICIE: LISA, ESPESSURA: 15 MM, LARGURA: 625 MM, COMPRIMENTO : 1250 MM, COR: BRANCA	UNI	3000	R\$ 36,09	R\$ 108.270,00
225	5650.012.0007 (ID - 145643)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	39571	PERFIL PARA FORRO, TIPO: T METALICO, MATERIAL: CAMADA DUPLA EM AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA A QUENTE EM POLIESTER, FORMA FORNECIMENT	UNI	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00

					O: PECA DE 3,125 M				
226	5650.012 .0008 (ID - 145644)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	39570	PERFIL PARA FORRO, TIPO: T METALICO, MATERIAL: CAMADA DUPLA EM ACO GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA A QUENTE EM POLIESTER, FORMA FORNECIMENT O: PECA DE 1,25 M	UNI	300 0	R\$ 4,91	R\$ 14.730,00
227	9520.001 .0048 (ID - 145688)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	39572	PERFIL L - CANTONEIRA METALICA, MAT ERIAL: ACO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, DIMENSAO (H.MA X H.ME X E): 3000 X 19 X 19 MM, TIPO ABA: IGUAL, FORMA FORNECIMENT O: VARA DE 3 M, CANTONEIRA L 19MM VARA DE 3M	UNI	200 0	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
228	9505.002 .0016 (ID - 72443)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	345	ARAME LISO REDONDO, TRATADO, MAT ERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, REVESTIMENT O: N/A, COR REVESTIMENT O: N/A, BITOLA: 18 (1,24MM) BWG	KG	95	R\$ 26,31	R\$ 2.499,45
229	5320.001 .0013 (ID - 13359)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	5104	REBITE, TIPO: REPUXO ABERTO, CABECA: PLANA (CHATA), MATERIAL CORPO: ALUMINIO, MATERIAL	UNI	250 0	R\$ 0,06	R\$ 152,50

					MANDRIL/HASTE: ALUMINIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO CORPO: 4 (5/32") MM, DIAMETRO ROSCA: N/A, COMPRIMENTO CORPO: 20 MM, ABA: NORMAL/A				
230	5305.002.0193 (ID - 145666)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	39435	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: TROMBETA-PONTA BROCA, ENCAIXE: FENDA PHILIPS, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: FOSFATIZADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO : 25,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	140	R\$ 10,00	R\$ 1.400,00
231	5315.006.0075 (ID - 145667)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	20247	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO ATC ALTO TEOR DE CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 15 X 15, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627, FORMA	CX	30	R\$ 17,28	R\$ 518,40

					FORNECIMENT O: CAIXA COM 100 UNIDADES				
232	5325.003 .0004 (ID - 144857)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	37395	PINO, TIPO: COM FURO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: 27 MM, APLICACAO: EM FORRO DE GESSO	UNI	500 0	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
233	5610.012 .0021 (ID - 124142)	MATERIAIS DE CONSTRU ÇÃO	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TI PO: PEDRA BRITADA BRUTA, GRANULOMET RIA / TAMANHO: TAMANHO 1 - SACO DE 20KG	SAC O	100		R\$ 375,50
234	5610.018 .0005 (ID - 73843)	MATERIAIS DE CONSTRU ÇÃO	SINAPI	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNE CEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m3	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
235	5610.003 .0001 (ID - 2643)	MATERIAIS DE CONSTRU ÇÃO	EMOP	209	CAL, TIPO: HIDRATADA CH-I, COR: BRANCO, CONSISTENCIA : PO, FORNECIMENT O: KG	KG	150 0	R\$ 0,49	R\$ 735,00
236	5610.021 .0001 (ID - 90337)	MATERIAIS DE CONSTRU ÇÃO	SINAPI	371	MULTIMASSA, A PLICACAO: USO GERAL, COMPOSICAO: CAL, CIMENTO E AGREGADOS ESPECIAIS, DENSIDADE APARENTE: 1,5 G/CM³, DENSIDADE FRESCA: 1,8 G/CM³, TEMPERATURA TRABALHO: 5 °C 40°C, NORMA: NBR 13.281/2005, APRESENTACA O: SACO 20 KG	KG	200 0	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00

237	5610.010.0005 (ID - 141689)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SCO	MAT067151	MANTA ASFALTICA, REVESTIMENTO SUPERFICIE: ALUMINIO, MATERIAL BASE: ADESIVO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO, MATERIAL ARMADURA / ESTRUTURA: POLIESTER, INSTALACAO: A FRIO, FORNECIMENTO: M²	UNI	500	R\$ 31,17	R\$ 15.585,00
238	8010.006.0019 (ID - 148785)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SCO	MAT067450	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, ACO SECUNDARIA: PROTETOR SUPERFICIE, COMPOSICAO BASICA: BASE ACRILICA, ASPECTO: LIQUIDO, COR: BRANCO, DENSIDADE: 1,55 +/- 0,020 G/CM3, INFLAMABILIDADE: NAO INFLAMAVEL, SUPERFICIE APLICADA: LAJES, TERRACO NAO EXPOSTOS AOS SOL, CALHAS DE CONCRETO, AREAS FRIAS, MARCA-REFERÊNCIA: TECRYL D3, FORMA FORNECIMENTO: KG	UNI	540	R\$ 10,51	R\$ 5.675,40
239	5610.005.0004 (ID - 4604)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SINAPI	13284	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP III (ALTO FORNO-NBR 5735), CLASSE RESISTENCIA: 40RS (RESISTENTE	UNI	7500	R\$ 0,58	R\$ 4.350,00

					AO SULFATO), FORNECIMENT O: KG.				
240	3439.004 .0047 (ID - 159983)	MATERIAIS DE CONSTRU ÇÃO	SCO	MAT050 500	ELETRODO SOLDA,DIAMET RO: 2,5 MM, TIPO: OK 46, FORMA FORNECIMENT O: KG	KG	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
241	5345.002 .0047 (ID - 159984)	MATERIAIS DE CONSTRU ÇÃO	SCO	MAT047 500	DISCO CORTE, TIPO GRAO: ACO CARBONO, DIMENSAO (DE X E X DI): 4.1/2`x1/25`x7/ 8`, REFORCO: 2 TELAS, APLICACAO: ACO, INOX E METAL	UNI	600	R\$ 5,77	R\$ 3.462,00
242	5650.010 .0029 (ID - 135990)	TELHAS	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	TELHA ONDULADA / TRAPEZOIDAL, PERFIL: ONDULADO, MATERIAL: PVC, TRATAMENTO SUPERFICIAL/A CABAM: N/A, COR: CERAMICA, TRANSPARENC IA: OPACO, LARGURA TOTAL: 88 CM, COMPRIMENTO : 328 CM, ESPESSURA: 2,5 MM, PASSO: N/A, ALTURA: 5 CM	UNI	150		R\$ 32.390,25
243	5306.002 .0055 (ID - 157601)	TELHAS	SINAPI	4299	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA, TI PO: FIXACAO EM TELHA, ENCAIXE: SEM ENCAIXE, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: ZINCADO, TIPO ROSCA CORPO:	UNI	100 0	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00

					<p>PARCIAL, ROSCA: SOBERBA, NORMA ROSCA: N/A, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 12,0 MM, PASSO: N/A, COMPRIMENTO : 3.1/2``, NORMA DIMENSIONAL: N/A, PORCA: N/A, ARRUELA: CGALV/CPVC</p>				
244	5650.009 .0012 (ID - 157609)	TELHAS	SCO	MAT043 300	<p>TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO / SIMILAR,MODE LO: CUMEEIRA CENTRAL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, ESPESSURA: 2,5 MM, COMPRIMENTO LONGITUDINAL: 86 CM, INCLINACAO COBERTURA: ARTICULADA, COMPRIMENTO ABA: 56 CM</p>	UNI	30	R\$ 41,17	R\$ 1.235,10
245	5650.009 .0013 (ID - 157610)	TELHAS	SCO	MAT043 300	<p>TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO / SIMILAR,MODE LO: CUMEEIRA CENTRAL ARTICULADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, ESPESSURA: 2,5 MM, COMPRIMENTO</p>	UNI	50	R\$ 41,17	R\$ 2.058,50

					LONGITUDINAL: 86 CM, INCLINACAO COBERTURA: ARTICULADA, COMPRIMENTO ABA: 15 CM				
246	5650.009 .0016 (ID - 157613)	TELHAS	SCO	MAT043 300	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO / SIMILAR, MODE LO: CUMEEIRA ESPIGAO ARTICULADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, ESPESSURA: 2,5 MM, COMPRIMENTO LONGITUDINAL: 103 CM, INCLINACAO COBERTURA: ARTICULADA, COMPRIMENTO ABA: 12 CM	UNI	50	R\$ 41,17	R\$ 2.058,50
247	5610.001 .0011 (ID - 137809)	REVESTIM ENTO PISO E PAREDE	SINAPI	1381	ARGAMASSA REVESTIMENT O (COLANTE), INDUSTRIALIZA DA, NORMAS ATENDIDAS: NBR 14081, CLASSIFICACA O: AC-I (INTERIOR), COR: CINZA, COMPOSICAO BASICA: CIMENTO CII - F32 , AREIA MEDIA, AREIA FINA E ADITIVOS, FORMA FORNECIMENT O: SACO COM 20 KG	UNI	100 0	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00
248	8040.003 .0005 (ID - 109869)	REVESTIM ENTO PISO E PAREDE	EMOP	7798	ARGAMASSA REJUNTAMENT O, INDUSTRIALIZA DA, NORMA ATENDIDA: NBR 14081, CLASSIFICACA	KG	90	R\$ 14,08	R\$ 1.267,20

					O: AC-1 (INTERIORES), BASE: ANTI ACIDO, COR: BRANCO, COMPOSICAO BASICA: ADITIVOS ESPECIAIS				
249	610.023. 0002 (ID - 138784)	REVESTIM ENTO PISO E PAREDE	SINAPI	34357	REJUNTE, APLI CACAO: CERAMICAS, PISOS, AZULEJOS, USO: PREENCHIMEN TO DAS JUNTAS EXECUTIVAS RESULTANTES DE ASSENTAMENT O DE PECAS CERAMICAS, MATERIAL BASE: CIMENTO, COR: CINZA, COMPOSICAO: CIMENTO/AGR EGADOS MINERAIS/PIGM ENTOS/ADITIV OS CELULOSICOS/ HIDROFUGANT ES E POLIMEROS, FORMA FORNECIMENT O: PACOTE DE 1 KG	KG	150	3,4	R\$ 510,00
250	5620.008 .0065 (ID - 157937)	REVESTIM ENTO PISO E PAREDE	SINAPI	1292	PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO , MATERIAL: PORCELANATO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: ACETINADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 60 x 60 CM, COR: CINZA, VARIACAO TONALIDADE: N/A, PEI: 5-	M²	500	R\$ 61,13	R\$ 30.565,00

					TODA DEPENDENCIA RESIDENCIAL-AMBIENTE COMERCIAL TRAFEGO INTENSO, COEFICIENTE ATRITO: COEFICIENTE DE ATRITO ENTRE 0,2 E 0,4, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2,00 M²				
251	5120.073.0005 (ID - 61295)	REVESTIMENTO PISO E PAREDE	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ESPACADOR PISO/AZULEJO/BLOCO VIDRO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: 3 mm, COR: PRETO, FORNECIMENTO: PACOTE 100 UN	PCT	700		R\$ 1.939,00
252	5620.001.0037 (ID - 159152)	REVESTIMENTO PISO E PAREDE	EMOP	77	AZULEJO MONOCOR, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO, DIMENSOES (MENOR X MAIOR): 20 X 30 CM, ESPESSURA APROXIMADA: 5 MM, QUALIDADE: PADRAO A, FORMA FORNECIMENTO: METRO QUADRADO	M²	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
253	5110.038.0001 (ID - 151850)	REVESTIMENTO PISO E PAREDE	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ALICATE NIVELAMENTO PISOS, MATERIAL CORPO: ACO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COR CABO: LARANJA, USO: NIVELAMENTO DE PISO	UNI	5		R\$ 346,50

254	5680.015 .0002 (ID - 159409)	REVESTIM ENTO PISO E PAREDE	EMOP	13.416.0 015-0/ 11197	PISO TATIL (PODOTATIL), ACESSIBILIDAD E, MODELO / APLICACAO: ALERTA, COR: CINZA, DIMENSOES: 25 X 25 CM, MATERIA PRIMA: CLORETO POLIVINILA, FIXACAO: COLA CONTATO, FORMA FORNECIMENT O: METRO QUADRADO	M²	100	R\$ 62,62	R\$ 6.262,00
255	-	REVESTIM ENTO PISO E PAREDE	EMOP	13.416.0 015-0/ 00135	COLA DE CONTATO ADESIVO A BASE DE BORRACHA DE NEOPRENE, DESENVOLVID O PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM DIFERENTES MATERIAIS FORNECIDO EM LATAS DE 2,8KG	UNI	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
256	5975.023 .0018 ID 147031	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.018.0 515-0/ 11944	ELETROCALHA METALICA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MODELO: PERFURADA, TIPO: U, TAMPA: SEM TAMPA, COMPRIMENTO : 3 M, BITOLA: 1,21 (CHAPA 18 MSG) MM, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	120 0	R\$ 54,30	R\$ 65.160,00

257	59.750.1 00.049 ID 147032	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.018.0 610-0 / 11998	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA- DIVISOR: SEM VIROLADIVISO R, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENT O: UN	UNI	450	R\$ 11,76	R\$ 5.292,00
258	59.750.1 00.051 ID 147040	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.018.0 730-0 / 12106	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: CURVA DE INVERSAO, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA- DIVISOR: SEM VIROLA- DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENT O: UN	UNI	420	R\$ 21,40	R\$ 8.988,00
259	59.750.1 00.050 ID 147039	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.018.0 670-0 / 12052	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: VERTICAL EXTERNA, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	UNI	210	R\$ 13,50	R\$ 2.835,00

					FOGO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA- DIVISOR: SEM VIROLA- DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENT O: UN				
260	59.750.4 20.012 ID 126011	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	7647	SUPORTE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSAO VERTICAL, POSICAO: VERTICAL, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 50 MM, LARGURA ELETROCALHA: 100 MM	UNI	310 0	R\$ 2,68	R\$ 8.308,00
261	59.750.2 20.008 ID 126053	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	EMENDA PARA ELETROCALHA, TIPO: INTERNA PERFURADA PARA ELETROCALHA 100 X 50MM, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, DIMENSAO (C X L): (C) 200 X (L) 100 MM x (H) 50MM, VIROLA- DIVISOR: SEM VIROLA	UNI	120 0		R\$ 2.394,00
262	59.750.5 90.006 ID 123430	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 3/4 "	UNI	310 0		R\$ 5.115,00
263	59.750.5 90.004	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2	SAIDA ELETRODUTO, TIPO:	UNI	550		R\$ 847,00

	ID 108333			COTAÇÃO	HORIZONTAL, DIAMETRO: 1''				
264	59.750.5 90.007 ID 125867	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 2''	UNI	250		R\$ 595,00
265	59.750.2 30.020 ID 153597	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	ELETROCALHA METALICA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, MODELO: PERFURADA, TIPO: SEM VIROLA, TAMPA: SEM TAMPA, COMPRIMENTO : 3 M, BITOLA: 1,21 (CHAPA 18 MSG) MM, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	350		R\$ 21.133,00
266	59.750.0 90.003 ID 153599	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.018.0 792-0/ 12162	CRUZETA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, MODELO: PERFURADA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, ABA: RETA, RAIO: 200 MM, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, TAMPA: SEM, FORMA FORNECIMENT O: UN	UNI	65	R\$ 69,50	R\$ 4.517,50
267	59.750.1 00.052 ID 153639	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.018.0 612-0/ 12000	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA,	UNI	65	R\$ 21,17	R\$ 1.376,05

					MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, VIROLA- DIVISOR: SEM VIROLA- DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE				
268	59.750.1 00.053 ID 153645	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.018.0 732-0/ 12108	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: CURVA DE INVERSAO, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, ACABA MENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, VIROLA- DIVISOR: N/A, TAMPA: N/A, FORMA FORNECIMENT O: UN	UNI	60	R\$ 32,63	R\$ 1.957,80
269	59.750.4 20.022 ID 153644	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	7.651	SUPORTE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSAO VERTICAL, POSICAO: VERTICAL, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 50 MM, LARGURA ELETROCALHA:	UNI	105 0	R\$ 3,96	R\$ 4.158,00

					200 MM, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE				
270	59.750.2 20.012 ID 153640	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	EMENDA PARA ELETROCALHA, TIPO: INTERNA PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, DIMENSAO (C X L): 200 X 50 MM, VIROLA- DIVISOR: SEM VIROLA, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	450		R\$ 1.345,50
271	53.250.0 40.028 ID 153648	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: ACOPLADOR EM PAINEL PARA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TAMANHO: 200 X 50MM, APLICACAO: PAINEL ELETRICO, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	130		R\$ 806,65
272	59.750.4 70.013 ID 153598	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.018.0 752-0/ 12126	TE ELETROCALHA, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, POSICAO: HORIZONTAL, VIROLA DIVISO R: SEM VIROLA- DIVISOR, TAMPA: N/A, DIMENSOES (L X H): 200 X 50	UNI	80	R\$ 45,04	R\$ 3.603,20

					MM, FORMA FORNECIMENTO: UN				
273	53.650.0 10.039 ID 125883	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT007 550	ARRUELA, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: PRESSAO, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1050/1060, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO NOMINAL: 1/4", NORMA: ANSI B27.1	UNI	150 0	R\$ 0,03	R\$ 45,00
274	53.100.0 20.039 ID 67304	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT106 200	PORCA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: METAL GALVONIZADO, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ROSCA: N/D, NORMA ROSCA: DIN 13, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4", PASSO: N/D, NORMA DIMENSIONAL: N/A	UNI	100 00	R\$ 0,09	R\$ 900,00
275	53.250.0 40.023 ID 145112	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	37.394	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: FINCA PINO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: .22 CURTO, APLICACAO: CARTUCHO PARA FINCA PINO, FORMA FORNECIMENTO: CENCO	UNI	45	R\$ 44,37	R\$ 1.996,65

276	53.100.0 20.047 ID 147142	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	PORCA, TIPO: LOSANGULAR, MATERIAL: ACO CARBONO, RESISTENCIA: MEDIA, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ROSCA: N/A, NORMA ROSCA: DIN 13, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, PASSO: 20 FPP, NORMA DIMENSIONAL: N/A, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100 0		R\$ 765,00
277	59.750.1 40.008 ID 149103	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	7.635	CANALETA METAL, TIPO: PERFURADA ALTA PERFILADOS, MATERIAL: PRE GALVANIZADA, DIMENSAO (L X H X C): 38 X 38 X 6000 MM, COR: CINZA	UNI	300	R\$ 138,84	R\$ 41.652,00
278	59.750.4 20.021 ID 138294	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	SUPORTE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSAO VERTICAL, POSICAO: VERTICAL, MATERIAL: METAL GALVONIZADO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 38 MM, LARGURA ELETROCALHA: 38 MM, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100 0		R\$ 1.660,00

279	95.100.0 40.010 ID 153693	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	39.996	BARRA / VERGALHAO ROSCADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO NOMINAL: 1/4`', COMPRIMENTO : 1000 MM, PORCA: SEM PORCA, ARRUELA: SEM ARRUELA, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	300 0	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
280	5975.013 .0088 (ID - 160845)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	CAIXA LIGACAO, ELETRODUTO, MATERIAL: POLIAMIDA, MODELO: RETANGULAR, APLICACAO: PISO ELEVADO, BITOLA: 1 SAIDA DE 1`' E 1 SAIDA DE 3/4`', DIMENSAO: 150 X 250 X 60 MM, TIPO TAMPA: QUADRADA COM PORTA E DUAS SAIDAS LATERIAS PARA CABOS ELETRICOS E DE REDE, ROSCA: N/A, VEDACAO: N/A, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	150		R\$ 71.549,25
281	5975.013 .0089 (ID - 165053)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	CAIXA LIGACAO, ELETRODUTO, MATERIAL: CHAPA DE ACO, MODELO: RETANGULAR, APLICACAO: PISO ELEVADO, BITOLA: 4 SAIDAS DE 3/4`',	UNI	200		R\$ 72.172,00

					DIMENSAO: 200 X 282 X 75 MM, TIPO TAMPA: TAMPA BASCULANTE, ROSCA: N/A, VEDACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
282	5925001 0329 148706	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 13 A, TENSÃO MÁXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPTAO: 4,5 KA, PADRAO: DIN	UNI	250	R\$ 8,39	R\$ 2.097,50
283	5925001 0313 128805	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 16 A, TENSÃO MÁXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPTAO: 4,5 KA, PADRAO: DIN	UNI	500	R\$ 8,39	R\$ 4.195,00
284	5925001 0194 72385	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 15 A, TENSÃO MÁXIMA: 127 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPTAO:	UNI	50	R\$ 8,39	R\$ 419,50

					5 KA, PADRAO: NEMA				
285	5925001 0018 6188	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNE TICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSAO MAXIMA: 230 / 400 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: DIN	UNI	500	R\$ 8,39	R\$ 4.195,00
286	5925001 0319 137982	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNE TICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSAO MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: DIN, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
287	5975.008 .0070 (ID - 153866)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: 3, DIMENSAO (L X H X C): 110 X 20 X 2000 MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	200		R\$ 29.404,00

288	5975.008.0045 (ID - 54880)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: 3, DIMENSAO (L X H X C): 50 X 20 X 2000 MM, COR: BRANCO	UNI	1000		R\$ 31.950,00
289	5975.008.0015 (ID - 2873)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: SEM DIVISORIA, DIMENSAO (L X H X C): 20 X 10 X 2000 MM, COR: BRANCO COMPLEMENTO DO ITEM: CANALETA AUTOADESIVA	UNI	100		R\$ 477,50
290	59750080034 (ID - 2892)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: SEM DIVISORIA, DIMENSAO (L X H X C): 50 X 50 X 2000 MM, COR: BRANCO	UNI	1000		R\$ 46.310,00

291	5975.016 .0072 (ID - 156012)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR, MATERIAL: LIGA ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, GRAU PROTECAO: IP- 54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: SEM EMBUTES, ENTRADA FUNDO: N/A, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 100 X 100 X 60 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100		R\$ 2.782,00
292	5975.016 .0073 (ID - 156013)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	39.811	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR, MATERIAL: LIGA ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, GRAU PROTECAO: IP- 54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: N/A, ENTRADA FUNDO: N/A, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 150 X 150 X 100 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA	UNI	100	R\$ 22,19	R\$ 2.219,00

					FORNECIMENT O: UNIDADE				
293	5975.016 .0070 (ID - 151371)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	39.812	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR, MATERIAL: LIGA ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, GRAU PROTECAO: IP- 54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: 4 EMBUTES, ENTRADA FUNDO: 1 EMBUTES, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 200 X 100 X 200 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100	R\$ 36,48	R\$ 3.648,00
294	5940.007 .0018 (ID - 156006)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1.574	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 10 MM², FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00

295	5940.007 .0020 (ID - 156008)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1.575	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 16 MM², FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
296	5940.007 .0019 (ID - 156007)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1.576	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 25,0 MM², FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
297	5940.007 .0021 (ID - 156009)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1.577	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 35 MM², FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100	R\$ 2,13	R\$ 213,00

298	5940.007.0022 (ID - 156010)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1.578	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 50 MM², FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
299	5970.004.0015 (ID - 62036)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	20.111	FITA ISOLAMENTO ELETRICO, TIPO: PVC ISOLANTE, ESPESSURA: 0,13MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO : 20M, COR: N/A	RL	1000	R\$ 19,89	R\$ 19.890,00
300	5975.016.0047 (ID - 77718)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1871	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL, AMARELA, GRAU PROTECAO: IP-40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2``, 3/4`` e 1``, ENTRADA FUNDO: 1/2`` e 3/4``, FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): OCTOGONAL BITOLA DE 3`` X 3``, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A	UNI	1000	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00

301	5975.025 .0003 (ID - 32536)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	40.400	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: N/A, BITOLA: 3/4 ", COR: AMARELO, NORMA: IEC 60614.2-3 (ELETRODUTO FLEXIVEL), ACESSORIO: N/A	M	100 0	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
302	5975.025 .0001 (ID - 32533)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	40.401	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: N/A, BITOLA: 1", COR: AMARELO, NORMA: IEC 60614.2-3 (ELETRODUTO FLEXIVEL), ACESSORIO: N/A	M	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
303	6240.007 .0086 (ID - 147754)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	LAMPADA FLUORESCENT E COMUM, LINEAR, MODELO: TUBULAR CONVENCIONA L, BULBO: T5 (16MM), POTENCIA: 28 W, BASE: G5, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 6500 K, VOLTAGEM: 127 V / 220V, VIDA UTIL: 20000 HS, FORMA	UNI	400		R\$ 4.782,00

					FORNECIMENT O: UNIDADE				
304	6240.007 .0087 (ID - 147755)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	38.782	LAMPADA FLUORESCENT E COMUM, LINEAR, MODELO: TUBULAR CONVENCIONA L, BULBO: T5 (16 MM), POTENCIA: 14 W, BASE: G5, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 6500 K, VOLTAGEM: 127 V / 220V, VIDA UTIL: 20000HS, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	400	R\$ 10,38	R\$ 4.152,00
305	6210.004 .0199 (ID - 143253)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	38.784	LUMINARIA, MATERIAL: ACO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LAMPADA: FLUORESCENT E TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 2, POTENCIA LAMPADA: 40 W, BASE: G13, DIMENSAO (H X L X C) / (D X H): 51 X 111 X 1250 MM, COR: BRANCO, COMPLEMENT O: N/A, MATERIAL DIFUSOR (TAMPA): N/A, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, REFLETOR PARABOLICO: N/A, INSTALACAO: SOBREPOR, FORMA	UNI	300	R\$ 59,83	R\$ 17.949,00

					FORNECIMENT O: UNIDADE				
306	6210.004 .0201 (ID - 143255)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT027 450	LUMINARIA, MATERIAL: ACO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LAMPADA: FLUORESCENT E TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 4, POTENCIA LAMPADA: 40 W, BASE: G13, DIMENSAO (H X L X C) / (D X H): 51 X 222 X 1250 MM, COR: BRANCO, COMPLEMENT O: N/A, MATERIAL DIFUSOR (TAMPA): N/A, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, REFLETOR PARABOLICO: N/A, INSTALACAO: SOBREPOR, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100	R\$ 30,95	R\$ 3.095,00
307	5930.012 .0098 (ID - 122294)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	38.073	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 2 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 / 1 DUPLO, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: ACIONADOR	UNI	100	R\$ 20,26	R\$ 2.026,00

					COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTI CO Complemento do item: conjunto completo com interruptor duplo, suporte e espelho.				
308	5930.012 .0107 (ID - 137994)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	38.062	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 127 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: EXTERNO, MATERIAL: TERMOPLASTI CO Complemento do item: conjunto completo com interruptor, suporte e espelho.	UNI	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
309	5930.012 .0111 (ID - 149120)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 MM, TIPO: SISTEMA X, MATERIAL: CLORETO DE	UNI	200		R\$ 2.588,00

					POLIVINILA, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE Complemento do item: conjunto completo com caixa, interruptor e placa.				
310	5325.003 .0005 (ID - 144858)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT097 050	PINO, TIPO: COM ROSCA, MATERIAL: ACO, TAMANHO: 25 MM, APLICACAO: EM FORRO, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	200 0	R\$ 0,41	R\$ 820,00
311	59.350.1 30.010 (ID - 57703)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	7.528	TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR (SISTEMA CANALETA), MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: QUADRADO, POLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PARAFUSO/PR ESSAO, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 mm, DIAMETRO POLO: 4 mm, PADRAO: NBR 14136	UNI	100 0	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
312	59.200.1 80.005 (ID - 160844)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.007.0 642-0 / 14758	DISPOSITO DE PROTECAO CONTRA SURTOS ELETRICOS DPS, TENSAO OPERACAO: 175V, CORRENTE	M	180	R\$ 65,61	R\$ 11.809,80

					NOMINAL: 40Ka, POLO: 1, CLASSE: II, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias				
313	59.300.1 00.009 (ID - 145740)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	DISJUNTOR DIFERENCIAL (DR), TIPO: CORRENTE ALTERNADA, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE: 25A, SENSIBILIDADE : 30 MA, TENSAO: 400V, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias	UNI	100		R\$ 15.378,00
314	59.250.0 10.350 (ID - 160181)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNE TICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TENSAO MAXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 3KA, PADRAO: DIN, NBR NM 60898, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias	UNI	50	R\$ 8,39	R\$ 419,50
315	59.350.0 60.018 (ID - 109318)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1.562	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), MATERIAL: BI METALICO, ACABAMENTO: ESTANHADO, TIPO: PARAFUSO FENDIDO, BITOLA: 35 MM ²	UNI	200	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00

316	59.350.0 60.022 (ID - 109629)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1.562	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), MATERIAL: BI METALICO, ACABAMENTO: ESTANHADO, TIPO: BI- METALICO (COM SEPARADOR), BITOLA: 50 MM ²	UNI	200	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
317	59.350.0 60.001 (ID - 5331)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	11.856	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, TIPO: BI- METALICO (COM SEPARADOR), BITOLA: 10 MM ²	UNI	200	R\$ 4,52	R\$ 904,00
318	59.750.6 40.001 (ID - 84440)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	11943	CAIXA INSPECAO ATERRAMENTO , MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA (PVC), MATERIAL TAMPA: PVC, FORMATO: CILINDRICO, DIMENSOES: N/A, CARACTERISTI CAS ESPECIAIS: N/A Complemento do item: Altura: 25 cm, diâmetro inferior 18 cm, diâmetro superior 23 cm (padrão Light)	UNI	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
319	59.200.1 30.010 (ID - 79851)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT066 550	HASTE ATERRAMENTO , TIPO: CIRCULAR, MATERIAL: COBRE, REVESTIMENT O: N/A, EXTREMIDADE: LISA,	UNI	100	R\$ 49,95	R\$ 4.995,00

					DIMENSAO SECAO: 5/8``, COMPRIMENTO : 2,40 M, CAMADA: ALTA Complemento do item: Com conector grampo para aterramento 5/8"				
320	6240033 0012 (ID - 142463)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.020.0 173-0/ 14190	LAMPADA LED,MODELO: TUBULAR COM BULBO LEITOSO, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 18 W, VOLTAGEM/FR EQUENCIA: BIVOLT / 50 HZ ~ 60 HZ, IRC(INDICE REPRODUCAO DE COR): >80, INTENSIDADE LUMINOSA: 1100 ~ 1900 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6000K, BASE: G13, DIMENSOES (L X C X A): N/D, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias	UNI	300 0	R\$ 27,53	R\$ 82.590,00
321	62.400.0 70.053 (ID - 74338)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	3.753	LAMPADA FLUORESCENT E COMUM, LINEAR,MODEL O: TUBULAR CONVENCIONA L, BULBO: T10 (33MM), POTENCIA: 40 W, BASE: G13- BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMP ERATURA COR: 5000 A 6100 K, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO	UNI	200 0	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00

					* Garantia mínima 180 dias				
322	61.500.0 10.067 (ID - 154179)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL, INSTAL ACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIV O, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA ACO, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP- 54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 100 A, NUMERO DISJUNTOR: 16 DIN, COMPONENTE S ELETRICOS: SEM COMPONENTE S ELETRICOS, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	10		R\$ 3.217,30

323	61.500.0 10.064 (ID - 154175)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL,INSTAL ACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIV O, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA ACO, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP- 54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 24 DISJUNTORES, COMPONENTE S ELETRICOS: SEM COMPONENTE S ELETRICOS	UNI	10	R\$ 4.641,40
324	61.500.0 10.065 (ID - 154177)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL,INSTAL ACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO,	UNI	10	R\$ 5.300,75

					<p>TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA METALICA, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 34 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS</p>				
325	61.500.010.066 (ID - 154178)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	<p>QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL, INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA METALICA, COR PORTA /</p>	UNI	10		R\$ 5.742,60

					TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/D, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 44 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: Quadro para 44 disjuntores DIN				
326	61500010063 (ID - 154011)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL, INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA (INTERNO E EXTERNO), COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA ACO, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA:	UNI	10		R\$ 5.798,40

					COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 18 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: Quadro para 18 disjuntores DIN				
327	5975.025.0072 (ID - 162404)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT051850	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 1 1/4", COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS	RL	50	R\$ 283,00	R\$ 14.150,00
328	5975.025.0069 (ID - 162392)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT051900	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO),	RL	20	R\$ 333,50	R\$ 6.670,00

					MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 2``, COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTI CAS ADICIONAIS: ROLO DE 50 M, FORMA FORNECIMENT O: ROLO 50 METROS				
329	5975.025 .0070 (ID - 162393)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT051 950	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 3``, COR: PRETO, NORMA: NBR ABNT 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTI CAS ADICIONAIS: ROLO DE 50 M, FORMA FORNECIMENT O: ROLO 50 METROS	RL	10	R\$ 586,00	R\$ 5.860,00
330	5975.025 .0071 (ID - 162397)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT052 000	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE:	RL	10	R\$ 763,50	R\$ 7.635,00

					ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 4", COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS				
331	5975.074.0001 (ID - 147148)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2504	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: PVC, BITOLA: 3/4", FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 50 M	RL	20	R\$ 592,00	R\$ 11.840,00
332	5975.074.0002 (ID - 147149)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2501	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: PVC, BITOLA: 1", FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 50 M	RL	20	R\$ 776,00	R\$ 15.520,00
333	5975.074.0004 (ID - 162235)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2502	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: CLORETO POLIVINILA, BITOLA: 1 1/4", FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 M	RL	20	R\$ 1.171,00	R\$ 23.420,00
334	5975.074.0003 (ID - 147150)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2500	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: CLORETO	RL	15	R\$ 2.008,00	R\$ 30.120,00

					POLIVINILA, BITOLA: 2``, FORMA FORNECIMENT O: ROLO DE 50 M				
335	5935.017 .0002 (ID - 63592)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	2488	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 3/4``	UNI	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
336	5935.017 .0003 (ID - 63593)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT015 050	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 1``	UNI	50	R\$ 2,93	R\$ 146,50
337	5935.017 .0008 (ID - 108138)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	2526	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 1 1/4``	UNI	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
338	5935.017 .0005 (ID - 81519)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	2489	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 2 ``	UNI	50	R\$ 7,57	R\$ 378,50
339	5935.017 .0007 (ID - 81887)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	2484	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 3``	UNI	50	R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
340	5935.017 .0009 (ID - 162405)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT015 400	CONECTOR (BOX) RETO,MATERIA L: ALUMINIO, DIAMETRO: 4``	UNI	30	R\$ 39,82	R\$ 1.194,60
341	5975.001 .0023 (ID - 91605)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	410	ABRACADEIRA NAO METALICA AMARRACAO, MODELO: SIMPLES, MATERIAL: POLIAMIDA 6.6, DIAMETRO AMARRACAO: 35 MM, TENSAO MINIMA RUPTURA: N/D, COR: BRANCO, COMPRIMENTO NOMINAL: 150MM. UNID	UNI	100 00	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
342	5975.001 .0024 (ID - 91606)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	411	ABRACADEIRA NAO METALICA AMARRACAO, MODELO: SIMPLES,	UNI	100 00	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00

					MATERIAL: POLIAMIDA 6.6, DIAMETRO AMARRACAO: 55 MM, TENSAO MINIMA RUPTURA: N/D, COR: BRANCO, COMPRIMENTO NOMINAL: 200MM. UNID				
343	5975.001 .0038 (ID - 116043)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	ABRACADEIRA NAO METALICA AMARRACAO, MODELO: SIMPLES, MATERIAL: POLIAMIDA, DIAMETRO AMARRACAO: 37MM, TENSAO MINIMA RUPTURA: 8 KGF, COR: BRANCA, COMPRIMENTO NOMINAL: 300MM. PCT COM 100 UNID	UNI	50		R\$ 943,50
344	5925.001 .0294 (ID - 124164)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNE TICO, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 16 A, TENSAO MAXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: DIN	UNI	100	R\$ 48,11	R\$ 4.811,00
345	5925.001 .0219 (ID - 85434)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNE TICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSAO MAXIMA: 230 / 400 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE	UNI	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00

					MAXIMA INTERRUPCAO: 3 KA, PADRAO: DIN				
346	5925.001 .0319 (ID - 137982)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNE TICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSAO MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: DIN, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	50	R\$ 8,39	R\$ 419,50
347	5925001 0194 (ID - 72385)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	237	DISJUNTOR TERMOMAGNE TICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 15 A, TENSAO MAXIMA: 127 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: NEMA	UNI	20	R\$ 10,87	R\$ 217,40
348	6210.002 .0035 (ID - 125864)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	LUMINARIA EMBTIR FLUORESCENT E (TETO),MATERI AL: ACO CARBONO COM ALERTAS REFLETORAS, FORMATO: RETANGULAR, TIPO: LAMPADA FLUORESCENT E TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 02, POTENCIA LAMPADA: 16 / 18 / 20 W, ACABAMENTO:	UNI	100		R\$ 13.395,00

					PINTURA ELETROSTATIC A, DIMENSAO (H X L X C): 58 X 255 X 615 MM, COR: BRANCA, MATERIAL REFLETOR PARABOLICO: ALUMINIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, REATOR: SEM REATOR E LAMPADA, VIDRO: N/A				
349	6210.002 .0045 (ID - 142778)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT082 100	LUMINARIA EMBUTIR FLUORESCENTE (TETO), MATERIAL: ACO CARBONO COM ALETAS REFLETORAS, FORMATO: RETANGULAR, TIPO: LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 2, POTENCIA LAMPADA: 32 / 36 / 40 W, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, DIMENSAO (H X L X C): N/D, COR: BRANCO, MATERIAL REFLETOR PARABOLICO: ALUMINIO ANODIZADO DE ALTA REFLETANCIA, REATOR: SEM REATOR E LAMPADA, VIDRO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200	R\$ 418,37	R\$ 83.674,00

350	6240.007.0051 (ID - 74336)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	3753	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR, MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T10 (33MM), POTENCIA: 20 W, BASE: G13-BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 5000 A 6100 K, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO	UNI	2000	R\$ 7,98	R\$ 15.960,00
351	6240.033.0056 (ID - 162499)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	LAMPADA LED, MODELO: COMUM, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 35W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): > 80, INTENSIDADE LUMINOSA: 3200 ~ 3900 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6500K, BASE: E 27, DIMENSOES (L X C X A): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		R\$ 6.707,50
352	6240.033.0057 (ID - 162500)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	LAMPADA LED, MODELO: COMUM, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 18 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): > 80,	UNI	500		R\$ 9.002,50

					INTENSIDADE LUMINOSA: 1100 ~ 2100 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6500 k, BASE: E 27, DIMENSOES (L X C X A): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
353	6250.011.0002 (ID - 128159)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	SOQUETE PRESSAO LAMPADA, TIPO LAMPADA: FLUORESCENTE, MATERIAL CORPO: PLASTICO, CORRENTE MAXIMA: 2A, TENSÃO MAXIMA: 250V, BASE: G-13, COR: BRANCO	UNI	2000		R\$ 10.390,00
354	5945.007.0019 (ID - 142798)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT121050	RELE FOTOELETRICO, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, COM BASE, CONTATO: TIPO NF (CARGA A NOITE) E TIPO NA (DURANTE O DIA), CORRENTE: 10 A, POTENCIA: 1000 W, FREQUENCIA: 50/60 Hz, TENSÃO OPERAÇÃO: 127/220 V, LIGA (ANOITECER): 20 A 3 LX, DESLIGA (AMANHECER): 30 LX, FORMA	UNI	50	R\$ 25,69	R\$ 1.284,50
355	5935.009.0006 (ID - 64233)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕES	PLUGUE ELETRICO, PREDIAL, MODELO: MACHO, SAIDA ENCAIXE: RETA (AXIAL), PINO: 3 PINOS REDONDOS	UNI	400		R\$ 1.750,00

					(PADRAO BRASILEIRO), CORRENTE: 10A, TENSAO: 250 V, CAPACIDADE PRENSA CABO: N/A, COR: BRANCO				
356	5930.012 .0112 (ID - 149125)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTA LACAO: SOBREPOR, COMPOSICAO: 2 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 SEPARADO, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 MM, TIPO: SISTEMA X, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	200		R\$ 4.797,00
357	5975.052 .0049 (ID - 117311)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTI CO, MODELO: 1 POSTO, DIMENSAO (L X H): 4 X 2, COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAVA), POSICÃO: VERTICAL	UNI	200		R\$ 525,00
358	5975.052 .0057 (ID - 162425)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	38093	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTI CO, MODELO: 2 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4 X 2`, COR:	UNI	200	R\$ 2,06	R\$ 412,00

					BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAVA), FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE				
359	5975.052 .0058 (ID - 162433)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	38094	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTI CO, MODELO: 3 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4 X 2 ``, COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAVA), FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
360	5975.052 .0059 (ID - 162434)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	38097	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAR EDE, MATERIAL: TERMOPLASTI CO, MODELO: 4 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4 X 4 ``, COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAVA), FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	600	R\$ 5,14	R\$ 3.084,00
361	5975.052 .0060 (ID - 162435)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	38098	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTI CO, MODELO: 6 POSTOS, DIMENSAO (L X H): 4 X 4 ``, COR: BRANCO, FIXACAO: PRESSAO (TRAVA), FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	200	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00

362	5935.013 .0131 (ID - 162438)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	38101	TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTI CO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 3 PINOS REDONDO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PRESSAO, DIMENSAO PLACA: N/A, DIAMETRO POLO: 4,3MM, PADRAO: NBR 14136, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	200 0	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
363	5935.013 .0132 (ID - 162439)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	38102	TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTI CO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 20 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PRESSAO, DIMENSAO PLACA: N/A, DIAMETRO POLO: 5,0MM, PADRAO: NBR 14136, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00

364	5930.012 .0117 (ID - 162503)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	38113	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: N/A, TIPO: N/A, MATERIAL: TERMOPLASTI CO, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	200	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
365	5975.016 .0076 (ID - 162502)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR PARA DRYWALL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, GRAU PROTECAO: IP- 40, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: 6 EMBUTES, ENTRADA FUNDO: 1 EMBUTES, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 4X4``, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE Complemento do item: Para instalação em drywall	UNI	300		R\$ 1.170,00

366	5975.016 .0075 (ID - 162501)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR PARA DRYWALL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, GRAU PROTECAO: IP- 40, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: 4 EMBUTES, ENTRADA FUNDO: 1 EMBUTES, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 4X2``, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	600		R\$ 2.586,00
367	5975.016 .0046 (ID - 77657)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT026 100	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL, AMARELA, GRAU PROTECAO: IP 40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2``, 3/4`` e 1``, ENTRADA FUNDO: 1/2`` e 3/4``, FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): RETANGULAR DE 4`` X 2``, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A	UNI	100	R\$ 1,04	R\$ 104,00

368	5975.016 .0045 (ID - 77654)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT026 150	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL AMARELA, GRAU PROTECAO: IP 40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2``, 3/4`` e 1``, ENTRADA FUNDO: 1/2`` e 3/4``, FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): QUADRADA DE 4`` X 4``, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A	UNI	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
369	5975.052 .0020 (ID - 15264)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT099 200	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTI CO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 4 X 2 "", COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO	UNI	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
370	5975.052 .0056 (ID - 162390)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTI CO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 4 X 4`` FORMATO REDONDO, COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	200		R\$ 820,00

371	5975.052.0037 (ID - 15265)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38095	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 4 X 4 """, COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO	UNI	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00
372	5975.052.0055 (ID - 162388)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 3 X 3", COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		R\$ 807,00
373	5925.002.0014 (ID - 152778)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT048375	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32A, TENSÃO NOMINAL: 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC 60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	6	R\$ 384,44	R\$ 2.306,64
374	5925.002.0021 (ID - 162557)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.007.0608-8/02432	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNE	UNI	6	R\$ 302,11	R\$ 1.812,66

					TICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 125 A, TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC 60947- 2, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE				
375	5925.002 .0005 (ID - 138122)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT048 550	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA,ELE MENTO DISPARO: TERMOMAGNE TICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 250A, TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC 60947- 2, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	6	R\$ 2.161,10	R\$ 12.966,60
376	5925.002 .0003 (ID - 138114)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT048 600	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNE TICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 400 A, TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUACAO: C,	UNI	6	R\$ 2.539,47	R\$ 15.236,82

					CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC 60947- 2, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE				
377	5325.004 .0024 (ID - 147141)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.018.0 992- 0/07661	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: ACOPLADOR EM PAINEL PARA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO GALVANIZADO, TAMANHO: 100 X 50 MM, APLICACAO: PAINEL ELETRICO, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	230	R\$ 4,93	R\$ 1.133,90
378	5975.047 .0016 (ID - 162253)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	TE ELETROCALHA, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, POSICAO: HORIZONTAL, VIROLA- DIVISOR: SEM VIROLA- DIVISOR, TAMPA: N/A, DIMENSOES (L X H): 100 X 50 MM, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	40		R\$ 952,80
379	5975.009 .0002 (ID - 138221)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	CRUZETA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, MODELO: PERFURADA, POSICAO:	UNI	20		R\$ 618,20

					HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, ABA: RETA, RAIO: 150 MM, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, TAMPA: SEM				
380	5975.059 .0005 (ID - 108334)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 1 1/4``	UNI	100		R\$ 575,00
381	5305.005 .0005 (ID - 133936)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	7656	PARAFUSO CABECA LENTILHA, TIPO: MAQUINA, ENCAIXE: FENDA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, ROSCA: N/A, NORMA ROSCA: N/A, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, PASSO: N/A, COMPRIMENTO : 3/4``, NORMA DIMENSIONAL: N/A, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	500 0	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
382	5365.001 .0043 (ID - 162321)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	7641	ARRUELA, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1050/1060, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``,	UNI	500 0	R\$ 0,08	R\$ 400,00

					NORMA: ANSI B27.1, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
383	5975.061.0001 (ID - 123434)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.018.0175-0/07639	PROLONGADOR BARRA ROSCADA, MATERIAL: AÇO, RESISTENCIA: CLASSE 8.8, PERFIL: REDONDO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, ROSCA: FINA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4", PASSO: 10 FPP, COMPRIMENTO : 1000MM, NORMA DIMENSIONAL: ANBI B18.2.2	UNI	150	R\$ 1,55	R\$ 232,50
384	5975.030.0006 (ID - 147154)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA T, DIMENSAO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	30		R\$ 169,50
385	5975.030.0005 (ID - 147153)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA L, DIMENSAO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	30		R\$ 146,25
386	5975.030.0007 (ID - 147155)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO:	UNI	30		R\$ 308,85

					INTERNA X, DIMENSAO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE				
387	5975.030 .0004 (ID - 133908)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	JUNCAO PARA PERFILADO,MA TERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA I, DIMENSAO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	200		R\$ 443,00
388	5325.004 .0027 (ID - 152002)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	14153	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: FITA PERFURADA, MATERIAL: ACO GALVANIZADO, TAMANHO: 19MM X 30M (L X C), APLICACAO: FIXACAO TUBOS E OUTROS, FORMA FORNECIMENT O: ROLO 30M	UNI	150	R\$ 57,97	R\$ 8.695,50
389	6145.026 .0146 (ID - 162215)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5 MM², ENCORDOAME NTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTI CO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750 V,	M	200 0	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00

					RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE ACHAMA, COR: VERMELHO, FORMA FORNECIMENT O: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado				
390	6145.026 .0147 (ID - 162216)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDOAME NTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTI CO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: AZUL	M	200 0	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
391	6145.026 .0148 (ID - 162217)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDOAME NTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO	M	200 0	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00

					TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO				
392	6145.026 .0149 (ID - 162218)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDOAME NTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTI CO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE	M	200 0	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
393	6145.026 .0150 (ID - 162219)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDOAME NTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTI CO (LSHF),	M	200 0	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00

					<p>NAO HALOGENADO, TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: METRO</p> <p>Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado</p>				
394	6145.026.0151 (ID - 162220)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008.0020-0 / 00285	<p>FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXÍVEL), MATERIAL ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERMELHO</p>	M	2500	R\$ 1,97	R\$ 4.925,00
395	6145.026.0152 (ID - 162244)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008.0020-0 / 00285	<p>FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SEÇÃO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXÍVEL),</p>	M	2500	R\$ 1,97	R\$ 4.925,00

					MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTI CO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: AZUL				
396	6145.026 .0153 (ID - 162248)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.008.0 020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAME NTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTI CO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENT O: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	250 0	R\$ 1,97	R\$ 4.925,00
397	6145.026 .0154 (ID - 162254)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.008.0 020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAME	M	300 0	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00

					NTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE, FORMA FORNECIMENTO: METRO				
398	6145.026.0155 (ID - 162266)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008.020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2500	R\$ 1,97	R\$ 4.925,00
399	6145.026.0156 (ID - 162267)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008.025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO	M	2000	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00

					<p>NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERMELHO, FORMA FORNECIMENTO: METRO</p>				
400	6145.026 .0157 (ID - 162268)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008.0 025-0 / 00284	<p>FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: METRO</p> <p>Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado</p>	M	2000	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00

401	6145.026 .0158 (ID - 162269)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.008.0 025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDOAME NTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTI CO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENT O: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	200 0	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
402	6145.026 .0159 (ID - 162270)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.008.0 025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDOAME NTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTI CO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO	M	200 0	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00

					UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE, FORMA FORNECIMENT O: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado				
403	6145.026 .0160 (ID - 162271)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	15.008.0 025-0 / 00284	FIO ELÉTRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDOAME NTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTI CO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: BRANCO	M	200 0	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
404	6145.013 .0219 (ID - 153563)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1KV, MATERIAL ISOLACAO:	M	200 0	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00

					COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: M				
405	6145.013 .0222 (ID - 153566)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: M	M	200 0	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00

406	6145.013 .0221 (ID - 153565)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	200 0	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
407	6145.013 .0220 (ID - 153564)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO:	M	200 0	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00

					COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: M				
408	6145.013.0224 (ID - 153568)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSÃO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00

409	6145.013 .0225 (ID - 153569)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	200 0	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
410	6145.013 .0226 (ID - 153570)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO	M	200 0	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00

					TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
411	6145.013 .0223 (ID - 153567)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	200 0	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
412	6145.013 .0229 (ID - 153573)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL	M	200 0	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00

					CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
413	6145.013 .0231 (ID - 153575)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE	M	200 0	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00

					POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
414	6145.013 .0227 (ID - 153571)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	200 0	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
415	6145.013 .0228 (ID - 153572)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE,	M	150 0	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00

					ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO				
416	6145.013.0230 (ID - 153574)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO:	M	1500	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00

					ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
417	6145.013 .0232 (ID - 153576)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	150 0	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00
418	6145.013 .0234 (ID - 153578)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6	M	100 0	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00

					MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
419	6145.013 .0235 (ID - 153579	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA	M	100 0	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00

					FORNECIMENT O: METRO				
420	6145.013 .0236 (ID - 153580)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	100 0	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00
421	6145.013 .0237 (ID - 153581)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6	M	100 0	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00

					MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
422	6145.013 .0233 (ID - 153577)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	100 0	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00

423	6145.013 .0238 (ID - 153582)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1020	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 10 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	100 0	R\$ 10,17	R\$ 10.170,00
424	6145.013 .0239 (ID - 153583)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1020	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 10 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO	M	100 0	R\$ 10,17	R\$ 10.170,00

					TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
425	6145.013 .0240 (ID - 153584)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1020	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 10 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	100 0	R\$ 10,17	R\$ 10.170,00
426	6145.013 .0241 (ID - 153585)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	995	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL	M	500	R\$ 15,59	R\$ 7.795,00

					CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 16 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
427	6145.013 .0242 (ID - 153586)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	995	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 16 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE	M	500	R\$ 15,59	R\$ 7.795,00

					POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
428	6145.013 .0243 (ID - 153587)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	995	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 16 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	500	R\$ 15,59	R\$ 7.795,00
429	6145.013 .0244 (ID - 153588)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	996	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE,	M	500	R\$ 23,74	R\$ 11.870,00

					ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 25 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO				
430	6145.013.0245 (ID - 153589)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	996	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 25 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA,	M	500	R\$ 23,74	R\$ 11.870,00

					PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
431	6145.013 .0246 (ID - 153590)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	996	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 25 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	500	R\$ 23,74	R\$ 11.870,00
432	6145.013 .0247 (ID - 153591)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1019	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 35	M	500	R\$ 32,72	R\$ 16.360,00

					MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
433	6145.013 .0248 (ID - 153592)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1019	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 35 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	500	R\$ 32,72	R\$ 16.360,00

434	6145.013 .0249 (ID - 153593)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1019	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 35 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	500	R\$ 32,72	R\$ 16.360,00
435	6145.013 .0250 (ID - 153594)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1018	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 50 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO	M	500	R\$ 46,64	R\$ 23.320,00

					TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
436	6145.013 .0251 (ID - 153595)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1018	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 50 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	500	R\$ 46,64	R\$ 23.320,00
437	6145.013 .0252 (ID - 153596)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1018	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL	M	500	R\$ 46,64	R\$ 23.320,00

					CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 50 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
438	6145.013 .0270 (ID - 162201)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	998	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 95 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE	M	500	R\$ 85,82	R\$ 42.910,00

					POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTI- CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
439	6145.013 .0271 (ID - 162202)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	998	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 95 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI- CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	500	R\$ 85,82	R\$ 42.910,00
440	6145.013 .0272 (ID - 162203)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	998	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE,	M	500	R\$ 85,82	R\$ 42.910,00

					ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 95 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO				
441	6145.013.0268 (ID - 162198)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	999	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 150 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI-CHAMA,	M	500	R\$ 138,43	R\$ 69.215,00

					PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO				
442	6145.013.0269 (ID - 162199)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	999	CABO ELÉTRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 150 MM², TENSÃO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500	R\$ 138,43	R\$ 69.215,00
443	6145.013.0273 (ID - 162272)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1000	CABO ELÉTRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 185	M	500	R\$ 169,69	R\$ 84.845,00

					MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI- CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO				
444	6145.013 .0267 (I D - 162170)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	1000	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAME NTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 185 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTI CO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI- CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	500	R\$ 169,69	R\$ 84.845,00

445	5975.012 .0039 (ID - 164123)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	39277	CURVA ELETRODUTO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 180 °, RAIO: LONGO, DIAMETRO: 2``, EXTREMIDADE: ROSCA BSP, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
446	5365.001 .0012 (ID - 720)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT007 600	ARRUELA, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: N/A, DIAMETRO NOMINAL: 5/16 "", NORMA: ANSI B18.22.1	UNI	100	R\$ 0,07	R\$ 7,00
447	5305.001 .0007 (ID - 1806)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	4374	BUCHA FIXACAO ALVENARIA, MATERIAL: POLIETILENO, MODELO: S10	UNI	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
448	5305.002 .0217 (ID - 164127)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT092 300	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: SEXTAVADA, ENCAIXE: SEM ENCAIXE, MATERIAL: ACO ZINCADO, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 5/16``, COMPRIMENTO : 2``, NORMA DIMENSIONAL: DIN 7973, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00

449	5975.016 .0077 (ID - 164134)	MATERIAIS ELÉTRICO S	EMOP	7775	CAIXA ELETRICA PASSAGEM,MO DELO: EMBUTIR, MATERIAL: CHAPA ACO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATIC A, GRAU PROTECAO: IP- 54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: SEM EMBUTES, ENTRADA FUNDO: SEM ENTRADA FUNDO, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 500 X 500 X 150 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	7	R\$ 54,28	R\$ 379,96
449	5930.012 .0118 (ID - 164136)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR, COMPOSICAO: 1 PARALELO, ACABAMENTO: CINZA, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 230 V, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 MM, TIPO: SISTEMA X, MATERIAL: TERMOPLASTI CO, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	4		R\$ 110,34

451	5925.001.0359 (ID - 164138)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.007.0600 / 02440	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO MÁXIMA: 220 / 380 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPTÃO: 4,5 KA, PADRÃO: DIN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	4	R\$ 41,98	R\$ 167,92
452	5925.002.0022 (ID - 164137)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.007.0609 / 02431	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 200 A, TENSÃO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRÃO: IEC 60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	1	R\$ 308,90	R\$ 308,90
453	5925.001.0293 (ID - 124163)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.007.0575-0 / 04326	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO MÁXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPTÃO:	UNI	4	R\$ 25,55	R\$ 102,20

					5 KA, PADRAO: DIN				
454	5975.025 .0075 (ID - 164332)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SINAPI	12056	ELETRODUTO FLEXIVEL (CORRUGADO), POLIETILENO ALTA DENSIDADE, N/A, ESPIRAL CORRUGADO, 1.1/2``, PRETO, NBR ABNT 15715, N/A, N/A, ROLO 50 METROS.	RL	1	R\$ 1.264,50	R\$ 1.264,50
455	5975.025 .0074 (ID - 164133)	MATERIAIS ELÉTRICO S	SCO	MAT052 050	ELETRODUTO NAO METALICO, TIP O: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 5``, COR: PRETO, NORMA: NBR ABNT 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTI CAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENT O: ROLO 50 METROS	RL	1	R\$ 977,50	R\$ 977,50
456	5975.025 .0053 (ID - 128365)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	ELETRODUTO NAO METALICO, TIP O: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ASPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 6``, COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR, ACESSORIO:	RL	7		R\$ 26.368,58

					N/A, CARACTERISTI CAS ADICIONAIS: ROLO DE 50 MTS				
457	5975.015 .0012 (ID - 164333)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO LIGHT, CSMD 600, ACO GALVANIZADO, PINTURA EPOXI, 2050 X 550 X 500 MM, CINZA, UNIDADE.	UNI	1		R\$ 4.828,63
458	6150.001 .0070 (ID - 164321)	MATERIAIS ELÉTRICO S	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	QUADRO ELÉTRICO SOBREPOR, PORTA, CHAPA ACO, ANTICORROSIV O, PINTADO CINZA, CINZA , CHAPA METALICA, CINZA , COM ABERTURA POR FERRAMENTA, FLANGE SUPERIOR E LATERAL, IP-54, 91 X 47 X 14 CM, TRIFASICO, 225 A, 54, SEM COMPONENTE S ELETRICOS, UNIDADE.	UNI	1		R\$ 1.043,48
459	5975.034 .0022 (ID - 154169)	MATERIAL DE REDE	SCO	MAT004 850	MARCADOR IDENTIFICADO R, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO : ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACA O: 0 - 9, CAPACIDADE: 5 - 7 MM,	PCT	408 00	R\$ 0,08	R\$ 3.264,00

					COMPRIMENTO : N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNID				
460	5975.034 .0023 (ID - 154170)	MATERIAL DE REDE	SCO	MAT004 850	MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICAÇÃO DIRETA CABO MODELO, ANILHA EXPANSIVEL ALFABETICA MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSÃO: PRETO, IDENTIFICAÇÃO: A-Z, CAPACIDADE: 5-7 MM, N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNID	PCT	408 00	R\$ 0,08	R\$ 3.264,00
461	6145.018 .0039 (ID - 108687)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	39.598	CABO DE REDE, MODELO: UTP, CATEGORIA: Cat 5e, NUMERO PARES: 4, SEÇÃO NOMINAL: 5,00 MM, COR: AZUL, EXTREMIDADE: NÃO CONECTORIZADO, PADRÃO: ANSI/TIA/EIA-568-B.2	CAIXA	70	R\$ 283,65	R\$ 19.855,50
462	5975.054 .0034 (ID - 154256)	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TOMADA TELEFONE, MODELO: SOBREPOR, NUMERO VIA: 2 VIAS PARA RJ11 / 8VIAS PARA RJ45, CONEXÃO: X 2 X RJ45, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, FORMATO CORPO: RETANGULAR,	UNI	200		R\$ 2.242,00

					FIXACAO: COM PARAFUSO, DIMENSAO (L X C): 70 X 70 MM, COR: BRANCO, CATEGORIA: 5E, PADRAO: TELEBRAS-AMERICANO, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE				
463	5897.033 .0017 (ID - 65857)	MATERIAL DE REDE	SCO	MAT039 450	CONECTOR RJ(REDE E TELEFONIA), MODELO RJ45, QUANTIDADE TERMINAL:08/08, TERMINAIS, TIPO CONEXAO MACHO ANSI/TIA/EIA-B-2 ACESSORIO N/A	UNI	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
464	6145.018 .0014 (ID - 67199)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	39.605	CABO DE REDE,MODELO: PATCH CORD UTP, CATEGORIA: 5E, NUMERO PARES: 4, SECAO NOMINAL: 2,00MM, COR: AZUL, EXTREMIDADE: RJ45, PADRAO: RABICHO DE 2,5M	UNI	400	R\$ 10,87	R\$ 4.348,00
465	6145.018 .0034 (ID - 86950)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	39.606	CABO DE REDE,MODELO: PATCH CORD UTP, CATEGORIA: 5E, NUMERO PARES: 4, SECAO NOMINAL: 2,00MM, COR: VERMELHO, EXTREMIDADE: RJ45, PADRAO: RABICHO 1,5 M	UNI	350	R\$ 7,83	R\$ 2.740,50
466	5935.014 .0024 (ID - 132793)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	38.104	TOMADA REDE, INFORMATICA, MODELO: FEMEA, CONEXAO: 1 X RJ45, CATEGORIA:	UNI	200	R\$ 27,99	R\$ 5.598,00

					5E, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, FORMATO CORPO: QUADRADO, FIXACAO: ENCAIXE, DIMENSAO (L X C): N/D, COR: AZUL				
467	7510.083.0085 (ID - 154195)	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: VELCRO, COR: PRETA, ADERENCIA: DUPLA FACE, LARGURA: 20 MM, COMPRIMENTO : 3M, FORMA FORNECIMENTO: UN	M	215		R\$ 3.385,18
468	7035.011.0003 ID - 138861)	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	FIXADOR COMPONENTES RACK, PADRAO RACK: 19``, PARAFUSO: PHILIPS M5, PORCA: GAIOLA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 10 UN	Kit	1800		R\$ 11.970,00
469	5975.048.0001 (ID - 16540)	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR CABO (SPIRADUTO), MATERIAL: ACO CARBONO, COR: PRETO, DIAMETRO: 1/2 ""	UNI	59		R\$ 430,70
470	7045.071.0010 (ID - 151195)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	39.594	PATCH PANEL (BLOCO TOMADAS) TIPO: PADRAO ANSI/TIA/EIA 568A/B, QUANTIDADE PORTA: 24(1U) CONECTOR CATEGORIA 5E, TAMANHO 19", MONTAGEM RACK, FORMA	UNI	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00

					FORNECIMENT O UNIDADE				
471	7135.005 .0028 (ID - 154217)	MATERIAL DE REDE	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	RACK REDE / TELEFONIA,MO DELO: FECHADO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO SAE 1006/1008, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, PORTA: CHAPA DE ACO E ACRILICO, FECHADURA A CHAVE, ALTURA UTIL: 12 U, ALTURA EXTERNA: 12U, LARGURA EXTERNA: 600 MM, PROFUNDIDAD E UTIL: 600 MM, PROFUNDIDAD E EXTERNA: N/A, PADRAO: 19, COR: PRETO, ACESSORIO: FECHADURA E VISOR FRONTAL, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	12		R\$ 7.876,26
472	5935.014 .0030 (ID - 154184)	MATERIAL DE REDE	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	TOMADA REDE, INFORMATICA, MODELO: REGUA ELETRICA, CONEXAO: 8 TOMADAS 2P+T, CATEGORIA: 5E, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTI CO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, FIXACAO: PARAFUSO / ENCAIXE, DIMENSAO (L X C): 1,5 MM² X 1,2 MM, COR: PRETO, FORMA	UNI	12		R\$ 1.103,52

					FORNECIMENT O: UNIDADE				
473	5975.058 .0031 (ID - 138143)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	7.543	TAMPA CONDULETE, M ATERIAL: PVC, BITOLA: 4 X 2`', MODELO: CEGA, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	12	R\$ 3,84	R\$ 46,08
474	5975.038 .0011 ID - 148995	MATERIAL DE REDE	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	GUIA (PASSA CABO) 10 M PASSA FIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, , COMPRIMENTO : 10 M, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	4		R\$ 66,38
475	5975.038 .0001 ID - 11527	MATERIAL DE REDE	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	GUIA (PASSA CABO) 20 M PASSA FIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, , COMPRIMENTO : 20 M	UNI	4		R\$ 93,06
476	5975.038 .0013 ID - 154255	MATERIAL DE REDE	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	GUIA (PASSA CABO) 30 M PASSA FIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, , COMPRIMENTO : 30 M, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	4		R\$ 88,02
477	5985014 0005 (ID - 156014)	CFTV	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	ANTENA RECEPTORA SINAL DIGITAL HDTV, TIPO: EXTERNA, MODELO: SELADA / PLANA / DIRECIONAL, MATERIAL: ALUMINIO / ACO, IMPEDANCIA: 75 OHMS, GANHO: 27 DB, FREQUENCIA: UHF/VHF/FM/H DTV, CANAL: CANAIS 2 AO 13 (VHF) E CANAIS	UNI	20		R\$ 908,30

					14 AO 69 UHF, CONECTOR: FEMEA, DIMENSAO: 30 X 40 X 80 CM, ACESSORIOS: SUPORTE DE FIXACAO EM PAREDE/MAST RO, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE				
478	6145.009 .0039 (ID - 156022)	CFTV	EMOP	15.010.0 100-0 /11920	CABO COAXIAL-1 CONDUTOR CENTRAL, MODELO: RG 59, IMPEDANCIA NOMINAL: 75 OHM, MATERIAL CONDUTOR INTERNO: FIO COBRE NU, MATERIAL ISOLACAO (DIELETRICO): POLIETILENO, CONDUTOR EXTERNO: TRANCA COBRE ESTANHADO (COBERTURA 95%), SEGUNDA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), TERCEIRA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), QUARTA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), MATERIAL CAPA: PVC, COR CAPA: BRANCO, FORMA FORNECIMENT O: METRO	M	100 0	R\$ 0,68	R\$ 680,00

479	5897.031 .0009 (ID - 148132)	CFTV	COTA ÇÃO	REALIZA DAS 2 COTAÇÕ ES	CONECTOR ANTENA, MODELO: CONECTOR F, CABO: COAXIAL RG59, CONEXAO: MACHO, FORMATO BASE: TUBULAR, IMPEDANCIA: 75 OHM, FIXACAO: DE ROSQUEAR, FORMA FORNECIMENT O: UNIDADE	UNI	500	R\$ 830,00
VALOR TOTAL ESTIMADO								R\$ 3.012.885,19
BDI DIFERENCIADO (BDI 3)								18,27%
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI DIFERENCIADO								R\$ 3.563.461,22
VALOR TOTAL MENSAL COM BDI DIFERENCIADO								R\$ 296.955,10

4. Planilha de Custos e Formação de Preços Referenciais – Serviços Especializados – Contínuos e Sob Demanda

PLANILHA ESTIMATIVA ANUAL DE CUSTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SOB DEMANDA					
ITEM	SERVIÇOS CONTÍNUOS	UNIDADE	Qtde.	Valor Unitário	Subtotal
1.1	Prestação de Serviços de limpeza e higienização robotizada por escovação, a seco, com filmagem simultânea dos duetos do sistema de Ar Condicionado	Metro	855	R\$13,58	R\$11.610,90
1.2	Prestação de Serviços de Análise da Qualidade do Ar atendendo a resolução normativa 176, de 24 de outubro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RE9 de 16 de janeiro de 2003.	UN	252	192,06	R\$48.400,00
VALOR ANUAL ESTIMADO					R\$60.010,90
BDI DIFERENCIADO (BDI 2)					29,34%
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI					R\$77.618,10
VALOR TOTAL MENSAL COM BDI					R\$6.468,17

5. Valores de diária e pernoite – Conforme Termo de Referência e seus Anexos

Reembolso (Valores em R\$)	Rio de Janeiro	
	DIÁRIA	PERNOITE
GRUPO III	R\$ 44,00	R\$ 165,00

6. Quadro resumo – Conforme Termo de Referência e seus Anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL C/BDI	VALOR MÁXIMO ANUAL C/ BDI
1	Equipe Fixa (Serviços contínuos) - ANEXO III	R\$ 918.357,00	R\$ 11.020.284,05
2	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) - ANEXO IV	R\$ 24.241,34	R\$ 290.896,05
3	Peças e Materiais - ANEXO V	R\$ 296.955,10	R\$ 3.563.461,22
4	Serviços especializados - ANEXO VII	R\$ 6.468,17	R\$ 77.618,10
TOTAL		R\$ 1.246.021,62	R\$ 14.952.259,41

7. Planilha de formação do BDI geral (BDI 1)

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI		
GERAL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,00%
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	1,77%

3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
4	TRIBUTOS	14,25%
5	LUCRO	6,16%
BDI ADOTADO		32,96%
		32,96%
DETALHAMENTO		
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS CONSIDERADOS	TAXA (%)
2.1	Seguros + Garantias	0,80%
2.3	Riscos	0,97%
TOTAL		1,77%
4	TRIBUTOS CONSIDERADOS	TAXA (%)
4.1	ISS	5,00%
4.2	PIS	1,65%
4.3	COFINS	7,60%
TOTAL		14,25%
CÁLCULO DO BDI (*1)		
$\text{BDI} = \frac{(1+(\text{AC}+\text{R}+\text{S}+\text{G}))(1+\text{DF})(1+\text{L})}{(1-\text{T})} - 1, \text{ onde:}$		
<p>AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central R = Taxa representativa de Riscos S = Taxa representativa de Seguros G = Taxa representativa de Garantias DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração T = Taxa representativa da Incidência de Tributos</p>		

8. Planilha de formação do BDI geral (BDI 2)

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI 2 DIFERENCIADO		
GERAL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	1,25%

3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
4	TRIBUTOS	14,25%
5	LUCRO	6,16%
BDI ADOTADO		29,34%
		29,34%
DETALHAMENTO		
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS CONSIDERADOS	TAXA (%)
2.1	Seguros + Garantias	0,30%
2.3	Riscos	0,56%
TOTAL		0,86%
4	TRIBUTOS CONSIDERADOS	TAXA (%)
4.1	ISS	5,00%
4.2	PIS	1,65%
4.3	COFINS	7,60%
TOTAL		14,25%
CÁLCULO DO BDI (*2)		
$\text{BDI} = \frac{(1+(\text{AC}+\text{R}+\text{S}+\text{G}))(1+\text{DF})(1+\text{L})}{(1-\text{T})} - 1, \text{ onde:}$		
<p>AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central R = Taxa representativa de Riscos S = Taxa representativa de Seguros G = Taxa representativa de Garantias DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração T = Taxa representativa da Incidência de Tributos</p>		

9. Planilha de formação do BDI geral (BDI 3)

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI 3 DIFERENCIADO		
GERAL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%

2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	1,33%
3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
4	TRIBUTOS	9,25%
5	LUCRO	3,50%
BDI ADOTADO		18,27%
		18,27%
DETALHAMENTO		
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS CONSIDERADOS	TAXA (%)
2.1	Seguros + Garantias	0,48%
2.3	Riscos	0,85%
TOTAL		1,33%
4	TRIBUTOS CONSIDERADOS	TAXA (%)
4.1	ISS	0,00%
4.2	PIS	1,65%
4.3	COFINS	7,60%
TOTAL		9,25%
CÁLCULO DO BDI (*2)		
$\text{BDI} = \frac{(1+(\text{AC}+\text{R}+\text{S}+\text{G}))(1+\text{DF})(1+\text{L})}{(1-\text{T})} - 1, \text{ onde:}$		
<p>AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central R = Taxa representativa de Riscos S = Taxa representativa de Seguros G = Taxa representativa de Garantias DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração T = Taxa representativa da Incidência de Tributos</p>		



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IX

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO
(A SER PREENCHIDO PELA LICITANTE)

1. Planilha de Custos e Formação de Preços Referenciais – Mão de Obra – Equipe Fixa

1.1. Valores referenciais para os postos de trabalho conforme equipe prevista no Anexo III do Termo de Referência

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA FIXA SEM HORA EXTRA			
Categories Profissionais	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
ALMOXARIFE	1		
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	22		
ASSISTENTE TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7		
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	2		
CABISTA	4		
DESENHISTA	3		
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	6		
ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	3		
GESSEIRO	3		
LAVADOR DE CARROS	1		
MARCENEIRO	3		
MEIO OFICIAL	10		
MONTADOR DE MÓVEIS	1		
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL (A E C)	7		
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL (B)	3		
OPERADOR DE CARGA E DESCARGA	4		
SERRALHEIRO	3		
SUPERVISOR OPERACIONAL	1		
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	10		
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	21		
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1		
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	5		
TÉCNICO DE REDE	1		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	8		
TÉCNICO ORÇAMENISTA	1		
TOPÓGRAFO	10		
VALOR MENSAL ESTIMADO DE HORAS			R\$ 0,00
BDI 1			
VALOR MENSAL ESTIMADO DE HORAS COM BDI			R\$ 0,00
VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS COM BDI			R\$ 0,00

1.1.1. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA EQUIPE FIXA

ANEXO VIII- POSTO		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação		
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rio de Janeiro/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Tipo de serviço	Continuado
E	Unidade de medida	HOMEM-MÊS
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	
G	Nº de meses de execução contratual	12
ANEXO VIII.1- ALMOXARIFE		
Mão-de-obra		
Módulo de Mão-de-obra vinculada à execução contratual Unidade de medida - tipos e quantidades		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
	ALMOXARIFE	0
2	Classificação Brasileira de Ocupações	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Quantidade horas mensais)	220 -
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional Hora Noturna Reduzida	-
F	Outros	-

Total da Remuneração			
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSASIS E DIÁRIOS			
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
Total			R\$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário	Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio-Refeição		
C	Desjejum (café da manhã)		
D	Assistência Médica e Familiar		
E	Seguro de vida, invalidez, funeral		
F	Exame Médico Admissional e Demissional		
G	Prêmio de Assiduidade		
Total de Encargos e Benefícios			
Quadro-Resumo - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
Total			
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total de Provisão para Rescisão			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Ausências por doença		
Total			
4.2	Substituto na Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total			
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.2	Substituto na Intrajornada		
Total de Custo de Reposição do Profissional Ausente			
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes		
B	EPI		
C	Ferramentas		
D	Material de Consumo		
E	Outros		
Total de Insumos Diversos			
TOTAL PARCIAL: MÓDULO 1 + 2 + 3 + 4 + 5			-

MÓDULO 6 - CUSTOS DIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - *LANÇADOS NO BDI 1	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
E	Módulo 5 - Insumos Diversos
Subtotal (A + B +C+ D+E)	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro* (Lançados no BDI 1)
Valor Total Mensal por Empregado	

2. Planilha de Custos e Formação de Preços Referenciais – Serviços Eventuais – Sob Demanda

PLANILHA ESTIMATIVA ANUAL DE CUSTOS SERVIÇOS EVENTUAIS - SOB DEMANDA								
ITEM	SERVIÇOS SOB DEMANDA	Unidade	Valor Unitário	Quantidade e Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor da Hora com Adicional de 50%	Valor da Hora com Adicional de 100%	Subtotal Anual
1.1	PEDREIRO	Hora		960				
1.2	PINTOR	Hora		480				
1.3	SERRALHEIRO	Hora		240				
1.4	DUTEIRO	Hora		240				
1.5	VIDRACEIRO	Hora		120				
1.6	ELETRICISTA	Hora		960				
1.7	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	Hora		240				

1.8	ELETROTÉCNICO	Hora		120				
1.9	GESSEIRO	Hora		480				
1.10	CHAVEIRO	Hora		120				
1.11	OPERADOR DE ROÇADEIRA	Hora		240				
ITEM	RESSARCIMENTO DE DESPESA	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor da Hora com Adicional de 50%	Valor da Hora com Adicional de 100%	Subtotal Anual
2.1	Diária	Unidade	R\$ 44,00	1200				
2.2	Pernoite	Unidade	R\$ 165,00	360				
VALOR ANUAL ESTIMADO DE SERVIÇOS EVENTUAIS								
BDI DIFERENCIADO (BDI 2)								
VALOR TOTAL ANUAL C/BDI DIFERENCIADO								
VALOR TOTAL MENSAL C/BDI DIFERENCIADO								

OBS.: A quantidade de horas anual para cada categoria profissional foi estimada baseada no histórico de utilização dos serviços.

OBS.: Para os valores com adicional de 50% e 100%, correspondentes aos trabalhos aos sábados, domingos e feriados, foi estimada uma utilização de 15% e 10% respectivamente do valor estimado de horas anual.

3. Planilha de Custos e Formação de Preços Referenciais – Peças e Materiais – Sob Demanda

ITEM	CÓDIGO (SIGA)	GRUPO	BASE DE PREÇO	CÓDIGO	MATERIAIS	UNID	QT D.	VALOR UNITÁRIO (R\$) SINAPI / EMOP / SCO	VALOR TOTAL (R\$)
1	4720.02.0012 (ID - 84645)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39660	TUBO COBRE,TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 1/2``, COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	300		
2	4720.02.0007 (ID - 84640)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39662	TUBO COBRE,TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 1/4``, COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	500		
3	4720.02.0013 (ID - 84651)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39664	TUBO COBRE,TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 3/8``, COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	400		
4	4720.02.0010 (ID - 84643)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39665	TUBO COBRE,TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 5/8``, COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	300		
5	4720.02.0009 (ID - 84642)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39666	TUBO COBRE,TEMPERA: RECOZIDO, TIPO: FLEXIVEL, DIMENSAO (D.EX X E): 3/4``, COSTURA: SEM FORNECIDO EM ROLOS DE 15 METROS	M	200		
6	4475.014.0012 (ID - 129209)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39715	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENTO DE TUBULACOES),MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 3/4, CARACTERISTICA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	200		
7	4475.014.0016 (ID - 129213)	REFRIGERAÇÃO	SINAPI	39712	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENTO DE TUBULACOES),MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 1/2, CARACTERISTICA: ANTI	M	300		

					CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA				
8	4475.0 14.001 4 (ID - 129211)	REFRIGERA ÇÃO	SINAPI	39713	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENTO DE TUBULACOES), MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 1/4, CARACTERISTICA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	500		
9	4475.0 14.001 5 (ID - 129212)	REFRIGERA ÇÃO	SINAPI	39716	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENTO DE TUBULACOES), MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 3/8, CARACTERISTICA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	300		
10	4475.0 14.001 7 (ID - 129214)	REFRIGERA ÇÃO	SINAPI	39711	TUBO ISOLANTE TERMICO (REVESTIMENTO DE TUBULACOES), MATERIAL: POLIETILENO, DENSIDADE: BAIXA, ESPESSURA: 5/8, CARACTERISTICA: ANTI CHAMA FORNECIDO EM TUBOS DE 2,0M CADA	M	300		
12	5910.0 02.014 8 (ID - 130183)	REFRIGERA ÇÃO	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 45 +5 µF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 250V	UNI	15		
13	6145.0 02.005 6 (ID - 124326)	REFRIGERA ÇÃO	SINAPI	39258	CABO ELETRICO PP, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NU TEMPERA MOLE, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO PVC / F-ST1, MATERIAL COBERTURA: CLORETO POLIVINILA (PVC), QUANTIDADE CONDUTOR: 4, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 750 V, COR COBERTURA: PRETO, ENCORDOAMENTO: CLASSE 4, IDENTIFICACAO CABO: COR, TIPO: N/A, PADRAO: NBR 13249, TEMPERATURA MAXIMA SERVICIO: 70 °C FORNECIDO EM ROLOS DE 100M	M	800		

14	5330.0 09.000 1 (ID - 82982)	REFRIGERA ÇÃO	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	FITA VEDACAO / ISOLACAO TERMICA, TIPO: VEDACAO SEM ADESIVO, MATERIAL: PVC, ESPESSURA: 0,50 MM, LARGURA: 100 MM, COMPRIMENTO: 10 M, APLICACAO: EMENDA DUTOS AR CONDICIONADO	RL	800		
15	5315.0 08.000 1 (ID - 55001)	REFRIGERA ÇÃO	SINAPI	39013	CHUMBADOR COM PARAFUSO SEXTAVADO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, COMPONENTES: PARAFUSO, ARRUELA LISA, JAQUETA E CONE, DIAMETRO ROSCA: 5/16``, COMPRIMENTO PARAFUSO: 57,1 MM, COMPRIMENTO JAQUETA: 38 MM	UNI	750		
16	3438.0 03.000 5 (ID - 64553)	REFRIGERA ÇÃO	SINAPI	38473	MACARICO, GAS: MAPP, MODELO: PORTATIL, MATERIAL CORPO: PLASTICO / METAL / AÇO, TRATAMENTO: N/D, APLICACAO: SOLDA REFRIGERACAO, ESPESSURA SOLDA: N/D, ESPESSURA CORTE: N/A, ACESSORIOS: CILINDRO DE GAS MAPP	UNI	3		
17	6830.0 05.008 2 (ID - 146631)	REFRIGERA ÇÃO	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	MISTURA GASOSA, QUANTIDADE GASES: 2 GASES, COMPOSICAO: METIL ACETILENO E PROPADIENO, CAPACIDADE CILINDRO: 400 G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	30		
18	6830.0 02.001 2 (ID - 79515)	REFRIGERA ÇÃO	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	GAS SISTEMA REFRIGERACAO, NOME QUIMICO PRODUTO: DIFLUORETANO/PENTAFLU ORETANO, COMPOSICAO / FORMULA: CF2H2/CF3CHF3, NOME COMERCIAL PRODUTO: R 410 A, FORMA FORNECIMENTO: CILINDRO 13,34 KG	UNI	60		

19	6830.0 02.001 4 (ID - 86771)	REFRIGERA ÇÃO	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	GAS SISTEMA REFRIGERACAO,NOME QUIMICO PRODUTO: CLORODIFLUORMETANO, COMPOSICAO / FORMULA: CHC1F2, NOME COMERCIAL PRODUTO: FREON(R22), FORMA FORNECIMENTO: GARRAFA 13,6 Complementação do item: ESTADO FÍSICO: GÁS LIQUEFEITO, COR INCOLOR, ODOR SIMILAR A ÉTER, PH NEUTRO	UNI	35		
20	4160.0 32.000 5 (ID - 146637)	REFRIGERA ÇÃO	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	SUPORTE CONDENSADORA SPLIT,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, CAPACIDADE CONDENSADORA: 7000 BTU/H ~ 30000 BTU/H, DESCARGA: HORIZONTAL, DIMENSOES: 4X40X50 CM, ACESSORIOS: PARAFUSOS PARA FIXACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	80		
21	3439.0 13.001 0 (ID - 88891)	REFRIGERA ÇÃO	SINAPI	39914	VARETA SOLDADA, DIAMETRO: 2,5 mm, TIPO: FOSCO PER AG BANHADA Complementação do item: Vareta de solda fosco per para utilização em equipamentos de refrigeração.	KG	15		
22	-	REFRIGERA ÇÃO	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 15 + 2 μ F, TOLERANCIA: +/-5% (K), TENSAO: 400V	UNI	5		
41	-	REFRIGERA ÇÃO	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 35 + 3 μ F, TOLERANCIA: +/-5% (K), TENSAO: 400V	UNI	5		
50	4160.0 03.004 1 (ID - 61663)	REFRIGERA ÇÃO	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	COMPRESSOR REFRIGERACAO / CONDICIONADOR AR, TIPO: ROTATIVO, POTENCIA: N/D, ALIMENTACAO: BIFASICA, TENSAO: 220 V, FLUIDO REFRIGERANTE: R22/R134A, CAPACIDADE: 9000 BTU/H	UNI	10		

52	4160.0 03.009 5 (ID - 159928)	REFRIGERA ÇÃO	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	COMPRESSOR REFRIGERACAO / CONDICIONADOR AR, TIPO: ROTATIVO, POTENCIA: 8700 ~ 8900 W, ALIMENTACAO: BIFASICA, TENSAO: 220 V, FLUIDO REFRIGERANTE: R- 22, CAPACIDADE: 27000 BTU/H, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	10		
54	5650.0 01.000 6 (ID - 73047)	FORRO DE GESSO	SCO	MAT09 8950	FORRO GESSO, MODELO: EM PLACAS, ACABAMENTO: LISO, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C): 600 X 600 MM.	UNI	500		
55	3610.0 42.000 9 (ID - 146907)	FORRO DE GESSO	SCO	MAT05 4750	ESTOPA, MATERIAL: SISAL, TRATAMENTO: NATURAL, TIPO: BAIXA DISPERSAO, COR: BEGE, FORMA FORNECIMENTO: KG	KG	17		
56	5305.0 02.020 2 (ID - 153379	FORRO DE GESSO	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: SEXTAVADO, ENCAIXE: PHILLIPS, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, TIPO ROSCA CORPO: PARCIAL, DIAMETRO NOMINAL: 8,0 MM, COMPRIMENTO: 80,0 MM,	UNI	200 0		
57	5610.0 09.000 2 (ID - 8155)	FORRO DE GESSO	SCO	MAT06 4000	GESSO CONSTRUCAO CIVIL (DECORACAO), COR: BRANCO, SECAGEM: RAPIDO	KG	250		
58	5130.0 27.000 2 (ID - 144598)	FORRO DE GESSO	SCO	MAT05 8150	FINCA PINO/PREGO, TIPO: POLVORA, MODELO: DFG, CALIBRE: .22, CARGA: MEDIA/FORTE, NIVEL: 7, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	500		
59	5325.0 03.000 4 (ID - 144857)	FORRO DE GESSO	SCO	MAT09 6950	PINO, TIPO: COM FURO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: 27 MM, APLICACAO: EM FORRO DE GESSO	UNI	700		
60		LOUÇAS E ACESSÓRI S	EMOP	18.002. 0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.	UNI	10		
61		LOUÇAS E ACESSÓRI S	EMOP	18.003. 0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO	UNI	10		
62		LOUÇAS E ACESSÓRI S	EMOP	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO DE MICTÓRIO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUCHAS E ARRUELAS	UNI	10		

63		LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	2985	RABICHO CROMADO COM SAÍDA DE 1/2" E COMPRIMENTO DE 30CM	UNI	10		
64	4510.050.0003 (ID - 16158)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	3902	TORNEIRA LAVATORIO / PIA, MODELO BICA:FIXA, FIXAÇÃO: BANCADA, MATERIAL:ACO INOX, ACABAMENTO:POLIDA, DIAMETRO CONEXAO:1/2", ACIONAMENTO: MONOCOMANDO, ALTURA BICA: BAIXA, AREJADOR: FIXO, COR: NAO APLICAVEL	UNI	50		
65	4525.005.0014 (ID - 21437)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	7019	TORNEIRA BOIA (CAIXA DAGUA), DIAMETRO CONEXAO: 3/4 "", MATERIAL BOIA: CLORETO POLIVINILA	UNI	15		
66	4525.005.0007 (ID - 21432)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	5760	TORNEIRA BOIA (CAIXA DAGUA), DIAMETRO CONEXAO: 1/2 "", MATERIAL BOIA: CLORETO POLIVINILA	UNI	15		
67	4510.052.0022 (ID - 134861)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	7018	TORNEIRA JARDIM / TANQUE, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO CONEXAO: 3/4", VOLANTE: CRUZETA, COR: PRATA	UNI	30		
68	4510.050.0017 (ID - 108416)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	7016	TORNEIRA LAVATORIO / PIA, MODELO BICA: FIXA, FIXAÇÃO: BANCADA, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO CONEXAO: 1/2", ACIONAMENTO: MANIPULO GIRATORIO, ALTURA BICA: N/A, AREJADOR: FIXO	UNI	50		
69	4510.050.0004 (ID - 16160)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	3941	TORNEIRA LAVATORIO / PIA, MODELO BICA: FIXA, FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO CONEXAO: 1/2 "", ACIONAMENTO: MONOCOMANDO, ALTURA BICA: BAIXA, AREJADOR: FIXO	UNI	50		
70	4510.023.0018 (ID - 146733)	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	EMOP	03903 / 03908 / 02355 / 14789	LAVATORIO, TIPO: COLUNA, MATERIAL: LOUCA CERAMICA, ACABAMENTO: N/A, COR: BRANCO, DIMENSAO LAVATORIO (L X P): 550 X 510 MM, DIMENSAO CUBA (C X L): 470 X 345 MM, DIAMETRO CUBA: 47 CM, ALTURA: 800 MM, POSICAO CUBA: CENTRAL, ACESSORIO: CONJUNTO DE VALVULA, SIFAO ARTICULADO E	UNI	40		

					PARAFUSO DE FIXACAO E SUPORTE				
71	4510.0 23.001 9 (ID - 146751)	LOUÇAS E ACESSÓRIO S	EMOP	18.002. 0014-0 / 13101 / 14789	LAVATORIO, TIPO: SUSPENSO, MATERIAL: LOUCA CERAMICA, ACABAMENTO: N/A, COR: BRANCO, DIMENSAO LAVATORIO (L X P): 575 x 445 MM, DIMENSAO CUBA (C X L): 455 x 295 MM, DIAMETRO CUBA: 45,5 CM, ALTURA: N/A, POSICAO CUBA: CENTRAL, ACESSORIO: PARAFUSO FIXACAO, SUPORTE	UNI	40		
72	4510.0 60.001 0 (ID - 146757)	LOUÇAS E ACESSÓRIO S	EMOP	18.016. 0106-0 / 13147	BARRA APOIO SANITARIO, TIPO: RETA, DIAMETRO TUBO: 1 1/2``, COMPRIMENTO: 80 CM, CURVATURA: N/A, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI CONTRA CORROSAO, FIXACAO: PAREDE, TIPO FIXACAO: PARAFUSO, COR: CROMADO, ACESSORIOS: BUCHA, PARAFUSOS	UNI	40		
73	4510.0 60.001 1 (ID - 146758)	LOUÇAS E ACESSÓRIO S	EMOP	18.016. 0125-0 / 14523	BARRA APOIO SANITARIO, TIPO: RETA, DIAMETRO TUBO: 1 1/2``, COMPRIMENTO: 40 CM, CURVATURA: N/A, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI CONTRA CORROSAO, FIXACAO: PORTA, TIPO FIXACAO: PARAFUSO, COR: CROMADA, ACESSORIOS: BUCHA, PARAFUSOS	UNI	50		
74	5670.0 11.000 1 (ID - 148209)	LOUÇAS E ACESSÓRIO S	EMOP	14.002. 0235-0 / 11415	CHAPA PROTECAO PORTA, PNE, MATERIAL: ACO INOX AISI 304 0,8MM, ACABAMENTO: ESCOVADO FOSCO, DIMENSOES: 900 X 400 MM	UNI	30		
75	4510.0 03.000 9 (ID - 71813)	LOUÇAS E ACESSÓRIO S	EMOP	18.002. 0065-0 / 03923	BACIA SANITÁRIA, MATERIAL: LOUÇA, MODELO: COM CAIXA ACOPLADA, COR: BRANCO	UNI	50		
76	4510.0 02.000 8 (ID - 22253)	LOUÇAS E ACESSÓRIO S	EMOP	18.005. 0018-0 / 03944	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNI	200		

77	5305.0 09.000 7 (ID - 134857)	LOUÇAS E ACESSÓRI S	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	PARAFUSO FIXAR ASSENTO SANITARIO, COMPOSICAO: PARAFUSO / BUCHA / ARRUELA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO: 8 MM, COMPRIMENTO: 120 MM	UNI	10		
78	5305.0 09.000 1 (ID - 90994)	LOUÇAS E ACESSÓRI S	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	PARAFUSO FIXAR ASSENTO SANITARIO, COMPOSICAO: PARAFUSO / BUCHA / ARRUELA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: CROMADO, DIAMETRO: 10 MM	UNI	150		
79	5650.0 01.001 0 (ID - 105449)	DRYWALL	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	FORRO GESSO, MODELO: PLACAS ACARTONADAS, ACABAMENTO: PINTADO, COR: BRANCA, DIMENSAO (L X C): 1,20 x 1,80 m	UNI	300		
80	5650.0 01.001 1 (ID - 105450)	DRYWALL	EMOP	14630	FORRO GESSO, MODELO: PLACAS ACARTONADAS, ACABAMENTO: PINTADO, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C): 1,20 x 2,40 m (2,88m ² cada placa)	M ²	173 0		
81	5330.0 09.000 3 (ID - 105981)	DRYWALL	EMOP	14637	FITA VEDACAO / ISOLACAO TERMICA, TIPO: VEDACAO SEM ADESIVO, MATERIAL: PAPEL MICROPOROSO COM REFORCO METALICO, ESPESSURA: 0,10 MM A 0,13 MM, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 30 M, APLICACAO: REFORCO DE ANGULOS SALIENTES EM PAREDES DE DRYWALL	M	300 0		
82	8010.0 08.001 8 (ID - 107213)	DRYWALL	SINAPI	39433	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: ACRILICA, AMBIENTE: INTERNO, ACABAMENTO: BRANCA, APLICACAO: SUPERFICIE OU JUNTA DE CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL): KG	UNI	420 0		
83	5640.0 05.000 4 (ID - 154891)	DRYWALL	EMOP	14636	LA DE ROCHA BASALTICA, TIPO FLEXIVEL PROPRIEDADE MATERIAL: ISOLANTE ACUSTICO, DENSIDADE: 32 KG/M ² , ESPESSURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 8 M, LARGURA: 120 CM	UNI	20		
84	4730.0 16.002 5 (ID - 5702)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038. 0320-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 20	UNI	50		

					MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL				
85	4730.0 16.002 6 (ID - 5703)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038. 0301-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	25		
86	4730.0 38.000 9 (ID - 15481)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038. 0386-0	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, NORMA EXTREMIDADE: NBR 5648	UNI	50		
87	4730.0 31.000 8 (ID - 33335)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038. 0356-0	LUVA TUBO NÃO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: N/A, DIAMETRO: 25 MM, COR: MARROM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	25		
88	4730.0 43.000 8 (ID - 16643)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SINAPI	9906	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: MARROM	UNI	40		
89	5330.0 03.001 0 (ID - 61409)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SCO	MAT05 9750	FITA VEDA ROSCA, LARGURA: 1', COMPRIMENTO: 50 M	UNI	100		
90	7920.0 29.001 3 (ID - 146729)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SCO	MAT08 8000	MANGUEIRA AGUA, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, TIPO: BAIXA PRESSAO, BITOLA: 3/4` , TAMANHO: M, COR: TRANSPARENTE	UNI	250		
91	7920.0 29.001 2 (ID - 146719)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SCO	MAT08 8050	MANGUEIRA AGUA, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, TIPO: BAIXA PRESSAO, BITOLA: 1` , TAMANHO: M, COR: TRANSPARENTE	UNI	250		
92	4710.0 04.004 1 (ID - 61400)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	06.271. 0060-0	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 20 MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM²	UNI	20		
93	4710.0 04.004 8 (ID - 61469)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	06.271. 0061-0	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: MARROM, DIAMETRO: 25 MM, ESPESSURA: N/A, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M,	UNI	40		

					COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: 7,5 KGF/CM²				
94	4510.0 69.000 1 (ID - 125603)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	OBTURADOR SAIDA D'ÁGUA, APLICACAO: CAIXA ACOPLADA, MATERIAL: PVC FLEXIVEL, MARCA: ASTRA, LINHA: IDEAL STANDARD, BITOLA: 2	UNI	64		
95	4730.0 16.007 2 (ID - 108071)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038. 0431-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 25MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	25		
96	4730.0 16.019 4 (ID - 146983)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038. 0430-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: MARROM, DIAMETRO: 20MM X 1/2", EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	25		
97	4730.0 16.005 5 (ID - 64283)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038. 0432-0	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: MARROM, DIAMETRO: 25MM x 3/4", EXTREMIDADE: SOLDAVEL-ROSCA	UNI	35		
98	6850.0 57.000 2 (ID - 125523)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SCO	MAT12 5650	SOLUCAO LIMPADORA TUBOS CONEXOES PVC, FUNCAO: LIMPAR, PREPARAR SUPERFICIE PVC, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO	L	5		
99	4730.0 10.008 9 (ID - 137458)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SINAPI	834	BUCHA REDUCAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, TIPO: LONGA, COR: MARROM, DIMENSOES (D.EN X D.SA): 40 X 25 MM	UNI	50		
100	8040.0 07.000 7 (ID - 135985)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS/CONEXOES PVC, TIPO: COMUM, FORMA: LIQUIDA, APLICACAO: TUBOS/CONEXOES, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 850G	UNI	80		
101	4730.0 16.004 6 (ID - 63367)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SINAPI	3515	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: AZUL, DIAMETRO: 20MM X 1/2", EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATÃO	UNI	35		

10 2	4730.0 16.004 7 (ID - 63370)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SINAPI	20147	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, ANGULO: 90°, COR: AZUL, DIAMETRO: 25MM X 1/2``, EXTREMIDADE: COM BUCHA DE LATÃO	UNI	50		
10 3	5350.0 02.010 3 (ID - 148205)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SINAPI	38383	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: DAGUA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 100, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO	UNI	35		
10 4	4730.0 34.001 2 (ID - 62996)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SCO	MAT09 1500	NIPLE NAO METALICO (HIDRAULICA), TIPO: DUPLO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA RIGIDO, COR: BRANCO, DIAMETRO: 3/4 ``	UNI	65		
10 5	4730.0 34.000 7 (ID - 10581)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SCO	MAT09 1250	NIPLE NAO METALICO (HIDRAULICA), TIPO: DUPLO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIAMETRO: 1/2 "	UNI	65		
10 6	4730.0 11.000 1 (ID - 3014)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038. 0030-0	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2 "" , COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	UNI	65		
10 7	4730.0 11.004 1 (ID - 117527)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038. 0031-0	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``, DIAMETRO: 100 MM, COR: BRANCO (SERIE NORMAL)	UNI	65		
10 8	4730.0 43.002 5 (ID - 117752)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038. 0170-0	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 1/2``, COR: BRANCO (LINHA NORMAL)	UNI	35		
10 9	4730.0 43.002 4 (ID - 117505)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038. 0171-0	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 3/4``, EXTREMIDADE: ROSCAVEL 3/4``, COR: BRANCO (LINHA NORMAL)	UNI	35		
11 0	4820.0 13.000 8 (ID - 63163)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.030. 0032-0 / 12775	REGISTRO TIPO: ESFERA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLVINILA, ACABAMENTO: N/D, EXTREMIDADE: ROSCÁVEL, DIAMETRO:1 "	UNI	20		
11 1	4820.0 13.000 7 (ID - 63074)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.030. 0030-0 / 12774	REGISTRO TIPO: ESFERA, MATERIAL CORPO: CLORETO OLIVINILA, ACABAMENTO: N/D	UNI	20		

					EXTREMIDADE SOLDÁVEL, DIAMETRO: 3/4"				
11 2	4820.0 13.000 6 (ID - 63073)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.030. 0036-0 / 12777	REGISTRO TIPO: ESFERA, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/D, EXTREMIDADE: SOLDÁVEL, DIAMETRO: 1.1.2 "	UNI	20		
11 3	4820.0 02.004 1 (ID - 146786)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.029. 0012-0 / 00703	REGISTRO GAVETA,MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 1"	UNI	10		
11 4	4820.0 02.004 3 (ID - 146788)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.029. 0011-0 / 00702	REGISTRO GAVETA,MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 3/4`	UNI	20		
11 5	4820.0 02.004 6 (ID - 146792)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SCO	MAT11 9600	REGISTRO GAVETA,MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 3/4`	UNI	35		
11 6	4820.0 02.004 4 (ID - 146790)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.029. 0010-0 / 00701	REGISTRO GAVETA,MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 1/2`	UNI	20		
11 7	4820.0 02.004 5 (ID - 146791)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SCO	MAT11 9550	REGISTRO GAVETA,MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: TERMOPLASTICO, ACIONAMENTO: MANUAL, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR VOLANTE: N/D, DIAMETRO: 1/2`	UNI	30		
11 8	4820.0 03.001 1 (ID - 118970)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	SINAPI	11719	REGISTRO PRESSAO,MATERIAL CORPO: CLORETO DE POLIVINILA, ACABAMENTO: BRUTO, TIPO VOLANTE: MANIPULO GIRATORIO, COR VOLANTE: BRANCO, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM	UNI	30		
11 9	4160.0 05.000	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2	FILTRO AGUA DESCARTAVEL BEBEDOURO,ELEMENTO	UNI	100		

	1 (ID - 32699)			COTAÇÕES	FILTRANTE: CARVAO ATIVADO, FABRICANTE BEBEDOURO: LIBELL, MODELO BEBEDOURO: PGA				
120	4730.045.0006 (ID - 82738)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	18.013.0133-0	RABICHO ,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2``, COMPRIMENTO: 40 cm	UNI	100		
121	4730.045.0011 (ID - 134858)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	RABICHO ,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 1/2``, COMPRIMENTO: 60 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	50		
122	4730.002.0012 (ID - 162)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0003-0 / 05986	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA D' AGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL:CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL CURTO COM FLANGE LIVRE, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 25MM X 3/4"", COR: MARROM	UNI	10		
123	4730.002.0014 (ID - 165)	INSTALAÇÃO DE ÁGUA	EMOP	15.038.0005-0 / 12802	ADAPTADOR NAO METALICO CAIXA DAGUA, SEM REGISTRO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: SOLDAVEL CURTO COM FLANGE LIVRE, EXTREMIDADE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), BITOLA: 40MM X 1.1/4"", COR: MARROM	UNI	10		
124	4510.042.0019 (ID - 63076)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	20262	SIFAO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, DIAMETRO ENTRADA: 1/2``, DIAMETRO SAIDA: 1/2``, COMPRIMENTO: 30 CM, APLICACAO: PIA COZINHA	UNI	100		
125	4510.055.0008 (ID - 22203)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	38643	VÁLVULA ESCOAMENTO LAVATÓRIO, MODELO: PADRÃO, MATERIAL: CROMADO, ACABAMENTO: 3/4, DIAMETRO: SEM EXTRAVASOR	UNI	20		
126	4510.009.0004 (ID - 124200)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	18.019.0010-0	CAIXA DESCARGA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, CAPACIDADE: 9 L, TIPO: EXTERNA	UNI	35		
127	4510.001.0004 (ID - 116639)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ACIONAMENTO PARA CAIXA DESCARGA, TIPO: ACOPLADA, MARCA: ASTRA, MODELO: K3330/N, APLICACAO: CELITE, ICASA, INCEPA, LINHA: AZALEA,	UNI	25		

					PARATI, RIVIERA, ACIONAMENTO: LATERAL EXTERNO				
128	4510.0 01.000 5 (ID - 116640)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	ACIONAMENTO PARA CAIXA DESCARGA, TIPO: ACOPLADA, MARCA: ASTRA, MODELO: MU/S, APLICACAO: CELITE, ICASA, INCEPA, LINHA: AZALEA, LIRIO, STYLUS, ACIONAMENTO: SUPERIOR	UNI	100		
129	4510.0 36.001 6 (ID - 20647)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	2986	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: DOCOL, MODELO VALVULA: 1.1/2 ""	UNI	20		
130	4510.0 36.002 2 (ID - 20648)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: DOCOL, MODELO VALVULA: 1.1/4 ""	UNI	20		
131	4510.0 36.001 8 (ID - 20650)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SCO	MAT12 1600	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: HIDRA, MODELO VALVULA: 1.1/2 ""	UNI	20		
132	4510.0 36.002 0 (ID - 20652)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	REPARO VALVULA DESCARGA, MARCA: HIDRA, MODELO VALVULA: 1.1/4 ""	UNI	20		
133	4510.0 20.002 3 (ID - 141347)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	14742	GRELHA PARA RALO / CAIXA SIFONADA, FORMATO: QUADRADO, MODELO: FIXA, MATERIAL: ACO INOX, ACABAMENTO: CROMADO, COR: PRATA, LARGURA: 15 CM X 15 CM, CAIXILHO: COM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	50		
134	4510.0 17.000 5 (ID - 146759)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	6142	ESPUDE, LIGACAO VASO SANITARIO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, BITOLA: 1 1/2`` X 2 1/2``, COR: BRANCO	UNI	20		
135	4510.0 06.000 4 (ID - 146760)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	5953	BOLSA LIGACAO VASO SANITARIO, BITOLA: 100 MM, MATERIAL: BORRACHA	UNI	35		
136	4710.0 04.020 7 (ID - 146778)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	2617	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 100 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: ESGOTO LINHA NORMAL	UNI	13		

137	4710.0 04.020 8 (ID - 146779)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	2615	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: ESGOTO LINHA NORMAL	UNI	20		
138	4710.0 04.020 9 (ID - 146781)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	2614	TUBO NAO METALICO AGUA / ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO (LINHA NORMAL), DIAMETRO: 40 MM, ESPESSURA: 1,8 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COMPRIMENTO: 6 M, COMPRIMENTO BOLSA: N/A, COMPRIMENTO ROSCA: N/A, CLASSE: ESGOTO LINHA NORMAL	UNI	20		
139	4730.0 16.002 1 (ID - 5698)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	15.038. 0338-0 / 05764	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	35		
53	4730.0 22.011 6 (ID - 118513)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SCO	MAT04 6000	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAI0: LONGO, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	35		
141	4730.0 22.008 8 (ID - 110370)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SCO	MAT04 4800	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAI0: CURTO, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	35		
142	4730.0 22.012 7 (ID - 146984)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	20095	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90°, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAI0: CURTO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO, CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	25		
143	4730.0 22.012 6 (ID -	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	1863	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO	UNI	25		

	146566)				POLIVINILA, RAI0: LONGO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²				
14 4	4730.0 16.003 7 (ID - 62953)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	5766	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: ROSCAVEL	UNI	35		
14 5	4730.0 16.002 3 (ID - 5700)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	7132	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL	UNI	25		
14 6	4730.0 22.012 8 (ID - 148037)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	1968	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAI0: LONGO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	20		
14 7	4730.0 22.012 9 (ID - 148039)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	1932	CURVA TUBO NAO METALICO, ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, RAI0: CURTO, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: BRANCO (SERIE NORMAL), CLASSE PRESSAO: 7,5 KGF/CM²	UNI	25		
14 8	4510.0 13.000 1 (ID - 23399)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	5103	CAIXA SIFONADA, TIPO: FIXA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR: BRANCO, DIMENSAO (D X H): 100 X 100 MM, DIAMETRO SAIDA: 50 MM	UNI	25		
14 9	4540.0 01.000 9 (ID - 148049)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA GORDURA, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 800 ML, DIMENSAO (C X L): 250 MM X 172 MM, DIAMETRO: 101,6 MM, PROFUNDIDADE: 50 MM, FECHAMENTO: TAMPA DE PVC, ENTRADA X SAIDA: 40 X 50 MM, ACESSORIO: SEM ACESSORIO	UNI	5		

150	5330.0 01.001 9 (ID - 118345)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	SINAPI	295	ANEL O, MATERIAL: BORRACHA, DUREZA: N/A, DIAMETRO INTERNO: 40,00 MM	UNI	100		
151	5330.0 01.001 5 (ID - 108811)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	2829	ANEL O, MATERIAL: BORRACHA SILICONE, DUREZA: N/A, DIAMETRO INTERNO: 50 MM, SECAO: 6 MM	UNI	100		
152	4730.0 43.001 0 (ID - 16646)	INSTALAÇÃO DE ESGOTO	EMOP	13062	UNIAO NAO METALICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, COR: MARROM	UNI	20		
153	5640.0 12.002 5 (ID - 150606)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	EMOP	5932	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: GUIA ESTREITA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	345		
154	5640.0 12.004 4 (ID - 155454)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 2150 MM	UNI	115		
155	5640.0 12.002 7 (ID - 150608)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 841MM	UNI	140		
156	5640.0 12.003 6 (ID - 150642)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TESTEIRO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: PRETO, DIMENSOES: 35 MM X 806 MM	UNI	210		
157	5640.0 12.002 8 (ID - 150609)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TESTEIRO PORTA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA	UNI	170		

					ELETROSTÁTICA, COR: PRETO, DIMENSÕES: 35 MM X 2110 MM				
158	5640.012.0029 (ID - 150615)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISÓRIA (NOVO), MODELO: GUIA LARGA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: PRETO, DIMENSÕES: 35 MM X 3000 MM	UNI	805		
159	5640.012.0030 (ID - 150616)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	EMOP	5929	PERFIL PARA DIVISÓRIA (NOVO), MODELO: TRAVESSA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: PRETO, DIMENSÕES: 35 MM X 3000 MM	UNI	140		
160	5640.012.0031 (ID - 150618)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	EMOP	5928	PERFIL PARA DIVISÓRIA (NOVO), MODELO: MONTANTE DUPLO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: PRETO, DIMENSÕES: 35 MM X 3000 MM	UNI	230		
161	5640.012.0045 (ID - 155455)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISÓRIA (NOVO), MODELO: TAPA CANAL, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: PRETO, DIMENSÕES: 35 MM X 3000 MM	UNI	230		
162	5640.012.0033 (ID - 150621)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISÓRIA (NOVO), MODELO: MONTANTE SIMPLES, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: PRETO, DIMENSÕES: 35 MM X 3000 MM	UNI	210		
163	5340.005.0052 (ID - 155206)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	SINAPI	2432	DOBRADICA COMUM PORTA / JANELA, TIPO: PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: AÇO COMUM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LAQUEADA PRETA, DIMENSÃO (H X L): 87 X 59 MM	UNI	115		

16 4	5340.0 06.001 4 (ID - 59826)	FERRAGENS DIVISÓRIA COR PRETA	SINAPI	43610	FECHADURA PORTA, MODELO: TUBULAR 4110N, AMBIENTE: INTERNO, MATERIAL CORPO: ACO, ACABAMENTO: PINTADO PRETO, TIPO MACANETA: REDONDA, MATERIAL MACANETA: ACO, MATERIAL CILINDRO: ACO, MATERIAL ESPELHO / ROSETA: ACO, MATERIAL CHAPA TESTA E CONTRATESTA: ACO	UNI	140		
16 5	5640.0 02.000 1 (ID - 33628)	DIVISÓRIAS	EMOP	5895	PAINEL DIVISÓRIA, MATERIAL: EUCALIPTO, DIMENSÃO (L X C X E); 2100 X 1200 X 35 MM, COR AREIA JUNDIAÍ, TIPO MIOLO: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENTO; DUPLA FACE, ACABAMENTO: LISO	UNI	500		
16 6	5640.0 02.000 4 (ID - 33632)	DIVISÓRIAS	EMOP	5895	PAINEL DIVISÓRIA, MATERIAL: EUCALIPTO, DIMENSÃO (L X C X E); 2100 X 1200 X 35 MM, COR CINZA, TIPO MIOLO: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENTO; DUPLA FACE, ACABAMENTO: LISO	UNI	45		
16 7	5640.0 12.001 7 (ID - 149373)	DIVISÓRIAS	EMOP	5932	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: GUIA ESTREITA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	540		
16 8	5640.0 12.002 0 (ID - 149376)	DIVISÓRIAS	EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 2115,0 MM	UNI	180		
16 9	5640.0 12.002 2 (ID - 149533)	DIVISÓRIAS	EMOP	5930	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: BATENTE, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35MM X 841	UNI	180		

					MM				
170	5640.0 12.002 3 (ID - 149534)	DIVISÓRIAS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TESTEIRO PORTA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 X 806 MM	UNI	270		
171	5640.0 12.002 4 (ID - 149535)	DIVISÓRIAS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TESTEIRO PORTA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 X 2110 MM	UNI	225		
172	5640.0 12.001 8 (ID - 149374)	DIVISÓRIAS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: GUIA LARGA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	700		
173	5640.0 12.002 1 (ID - 149377)	DIVISÓRIAS	EMOP	5929	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TRAVESSA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	180		
174	5640.0 12.001 4 (ID - 149370)	DIVISÓRIAS	EMOP	5928	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: MONTANTE DUPLO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	135		
175	5640.0 12.001 5 (ID - 149371)	DIVISÓRIAS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: TAPA CANAL, MATERIAL: ACO NAVAL, TRATAMENTO: GALVANIZADO,	UNI	135		

					ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM				
176	5640.012.0016 (ID - 149372)	DIVISÓRIAS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PERFIL PARA DIVISORIA (NOVO), MODELO: MONTANTE SIMPLES, MATERIAL: AÇO NAVAL, TRATAMENTO: GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA ARTICO, DIMENSOES: 35 MM X 3000 MM	UNI	270		
177	5340.005.0017 (ID-58449)	DIVISÓRIAS	SINAPI	2432	DOBRADIÇA COMUM: PORTA/JANELA, TIPO: PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO CINZA, DIMENSÃO (H X L): 85 X 32 MM, PINO: CRAVADO	UNI	45		
178	5640.004.0004 (58451)	DIVISÓRIAS	SINAPI	11366	PORTA ACESSO DE DIVISÓRIA; MATERIAL PORTA: EUCALIPTO; TIPO MIOLO PORTA: COLMÉIA ALTA GRAMATURA; REVESTIMENTO PORTA: DUPLA FACE, ACABAMENTO PORTA: LISO; COR DA PORTA: AREIA JUNDIAÍ, DIMENSÃO (LXCXE): 2100 X 800 X 35MM	UNI	90		
179	5640.004.0019 (ID - 105545)	DIVISÓRIAS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	PORTA ACESSO DE DIVISÓRIA, MATERIAL PORTA: EUCALIPTO, TIPO MIOLO PORTA: COLMÉIA ALTA GRAMATURA, REVESTIMENTO PORTA: DUPLA FACE, ACABAMENTO PORTA: LISO, COR PORTA: CINZA, DIMENSÃO (L X C X E): 2100 X 800 X 35 MM, PERFIL: GUIA, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, TRATAMENTO PERFIL: N/A, ACABAMENTO PERFIL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PERFIL: CINZA, FECHADURA: TUBULAR, MATERIAL FECHADURA: AÇO, ACABAMENTO FECHADURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR FECHADURA: CINZA, ACESSÓRIO: DOBRADIÇA	UNI	30		

180	5340.0 06.000 9 (ID- 58452	DIVISÓRIAS	SCO	57500	FECHADURA PORTA; MODELO: TUBULAR PARA DIVISÓRIA; AMBIENTE: INTERNO; MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: PINTADO CINZA; TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIÂMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO: 35 MM; NORMA DIMENSIONAL: PADRÃO FABRICANTE.	UNI	200		
181	5305.0 02.019 7 (ID - 146451)	DIVISÓRIAS	SINAPI	39437	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: TROMBETA - PONTA AGULHA, ENCAIXE: FENDA CRUZADA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 4,5 MM, COMPRIMENTO: 45,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	400 0		
182	5305.0 02.019 6 (ID - 146450)	DIVISÓRIAS	SINAPI	39435	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: TROMBETA - PONTA AGULHA, ENCAIXE: FENDA CRUZADA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE	UNI	800 0		
183	8010.0 14.016 0 (ID - 85158)	TINTAS	SCO	MAT13 7400	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: PALHA, ACABAMENTO: LISO, BRILHO: FOSCO, FORNECIDA EM LATA/BALDE DE 18 LITROS. INDICADA PARA APLICACOES EM INTERIOR E EXTERIOR COM ALTO RENDIMENTO. LINHA PREMIUM OU SIMILAR.	UNI	60		
184	8010.0 14.012 2 (ID - 77649)	TINTAS	SCO	MAT13 7400	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: BRANCO GELO, ACABAMENTO: N/A, BRILHO: FOSCA FORNECIDA EM LATA/BALDE DE 18 LITROS. INDICADA PARA	UNI	100		

					APLICACOES EM INTERIOR E EXTERIOR COM ALTO RENDIMENTO. LINHA PREMIUM OU SIMILAR				
18 2	8010.0 14.010 8 (ID - 69134)	TINTAS	EMOP	14494	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ACRILICA, COR: BRANCO NEVE, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO FORNECIDA EM LATA/BALDE DE 18 LITROS. INDICADA PARA APLICACOES EM INTERIOR E EXTERIOR. LINHA BRILHO TOTAL PREMIUM.	UNI	80		
18 6	8010.0 08.000 5 (ID - 57686)	TINTAS	EMOP	3868	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: PVA, CORRIDA, AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO, ACABAMENTO: N/D, APLICACAO: ALVENARIA FORNECIDA EM LATAS DE 18 L	UNI	100		
18 7	8010.0 05.001 6 (ID - 146690)	TINTAS	EMOP	3862	GOMA-LACA (VERNIZ), COR: INCOLOR / ACABAMENTO: SEMI BRILHO, ASPECTO: LIQUIDO, FORMA FORNECIMENTO: KG	KG	40		
18 8	8010.0 14.036 9 (ID - 155960)	TINTAS	EMOP	0124	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: ESMALTE A BASE DE AGUA, COR: BRANCO, ACABAMENTO: FOSCO, BRILHO: FOSCO, FORMA FORNECIMENTO: LATA 3,6 L	UNI	60		
18 9	8020.0 07.002 2 (ID - 86520)	TINTAS	SINAPI	38390	ROLO PINTURA ,MATERIAL: LA DE CARNEIRO, DIAMETRO: N/D, TAMANHO: 23 CM, CABO: COM CABO	UNI	80		
19 0	8020.0 07.000 3 (ID - 54673)	TINTAS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	ROLO PINTURA ,MATERIAL: LA NATURAL, DIAMETRO: N/D, TAMANHO: 15 CM, CABO: COM CABO	UNI	80		
19 1	8020.0 07.002 1 (ID - 83743)	TINTAS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	ROLO PINTURA ,MATERIAL: LA CARNEIRO, DIAMETRO: N/D, TAMANHO: 09 CM, CABO: COM CABO	UNI	80		
19 2	7510.0 75.003 6 (ID - 90624)	TINTAS	SINAPI	12815	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 18 MM, ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO: 50 M, ADERENCIA: FACE UNICA, COR: BRANCA	UNI	100		
19 3	3610.0 42.000 7 (ID- 71098)	TINTAS	SINAPI	13	ESTOPA, MATERIAL: FIO DE ALGODÃO, TRATAMENTO: ALVEJADA, TIPO: PRIMEIRA	UNI	50		

					LINHA, COR: BRANCO, SACO DE 500G				
194	5350.0 02.004 0 (ID- 9506)	TINTAS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	LIXA – ACABAMENTO/DESBATE, TIPO: MADEIRA, FORMATO: FOLHA GRANA: 150, DIMENSÃO (LXC) 225X275 MM, GRÃO ABRASIVO ÓXIDO ALUMÍNIO	UNI	10		
195	5350.0 02.002 1 (ID - 9505)	TINTAS	EMOP	10918	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MADEIRA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 120, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO	UNI	150		
196	5350.0 02.004 3 (ID - 23974)	TINTAS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: SECO, FORMATO: FOLHA, GRANA: 180, DIMENSAO (L X C): 230 X 280 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO	UNI	150		
197	8020.0 05.000 4 (ID - 34986)	TINTAS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	TRINCHA PINCEL, MATERIAL CERDA: FIBRA SINTETICA, TAMANHO: 1 (25MM)	UNI	50		
198	8020.0 05.000 6 (ID - 34989)	TINTAS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	TRINCHA PINCEL, MATERIAL CERDA: FIBRA SINTETICA, TAMANHO: 2 (50MM) APLICAÇÃO: N/D.	UNI	50		
199	801000 80015 (ID - 84262)	TINTAS	EMOP	3874	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA (TINTA), TIPO: ACRILICA, AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO, ACABAMENTO: N/A, APLICACAO: ALVENARIA / CONCRETO APARENTE / PAREDE PINTADA LATEX, FORNECIDA EM LATAS DE 18 L	UNI	30		
1	8030.0 02.000 6 (ID - 73132)	TINTAS	EMOP	6028	SELADOR, BASE: ACRILICO, COR: TRANSPARENTE, APLICACAO: ALVENARIA FORNECIDA EM LATAS DE 3,6L	UNI	175		
201	8010.0 04.001 2 (ID - 80125)	TINTAS	SINAPI	5318	SOLVENTE, TIPO: AGUARRAS, NORMA: N/A, COMPOSICAO: AGUARRAS, APLICACAO: DILUICAO DE TINTAS SINTETICAS E LIMPEZA DE UTENSILIOS DE PINTURA FORNECIDA EM LATAS DE 5L	UNI	20		
202	5650.0 14.000 1 (ID -	TINTAS	EMOP	13631	COBERTURA PLÁSTICA, APLICAÇÃO : PINTURA, ESPESSURA: 0,2 MM, LARGURA: 4,00 M, COMPRIMENTO: 100 M,	M²	320 00		

	154889)				COR: PRETO, FORMA DE FORNECIMENTO: M²				
203	7930.0 22.0003 (ID - 24697)	MARCENARIA	SINAPI	39961	SILICONE, ASPECTO: PASTA, APLICACAO: VEDACAO. FORNECIDO EM TUBOS DE APROX. 250~280, COM BICO APLICADOR, UTILIZADO EM PISTOLA APLICADORA.	UNI	100		
204	5110.0 14.0006 (ID - 8886)	MARCENARIA	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	LAMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: ACO RAPIDO BIMETAL, DENTE POR POLEGADA: 18, ESPESSURA: 0,6 MM, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM	UNI	20		
205	5340.0 20.0006 (ID - 147671)	MARCENARIA	SINAPI	37591	SUORTE PRATELEIRA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: COR BRANCA, FURACAO: N/A, CARGA: 50 KG, BUCHA: COM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, COM PARAFUSO E BUCHA, 40CM COMPRIMENTO	UNI	150		
206	5340.0 20.0007 (ID - 147672)	MARCENARIA	SINAPI	37590	SUORTE PRATELEIRA, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO: COR BRANCA, FURACAO: N/A, CARGA: 25 KG, BUCHA: COM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, COM PARAFUSO E BUCHA, 25CM COMPRIMENTO	UNI	150		
207	5120.0 64.0003 (ID - 120727)	MARCENARIA	SCO	IEQ016950	PISTOLA SILICONE, MODELO: MANUAL, 9", MATERIAL: ACO CARBONO	UNI	15		
208	5305.0 02.0092 (ID - 83722)	MARCENARIA	SINAPI	40547	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: FOSFATIZADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO: 25,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE	CAIXA	10		
209	5305.0 02.0200 (ID - 148018)	MARCENARIA	SINAPI	11057	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: FLANGEADA, ENCAIXE: FENDA CRUZADA, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: PINTADO, TIPO ROSCA CORPO: AUTO BROCANTE, DIAMETRO	UNI	4000		

					NOMINAL: 4,2 MM, COMPRIMENTO: 13 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE				
210	5305.0 02.009 1 (ID - 83720)	MARCENARI A	SINAPI	40552	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: FOSFATIZADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO: 35,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE	CAI XA	15		
211	5305.0 07.005 9 (ID - 115497)	MARCENARI A	SINAPI	11055	PARAFUSO PARA MADEIRA, TIPO CABECA: CHATA, ENCAIXE: FENDA RETA, MATERIAL: ACO ZINCADO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, TIPO ROSCA CORPO: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 3,5MM, COMPRIMENTO: 30MM, NORMA DIMENSIONAL: ANSI B18.6.1	UNI	400 0		
212	5305.0 08.002 5 (ID - 148336)	MARCENARI A	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MODELO: PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, PONTA: PONTUDO, COMPRIMENTO: 30 MM, ROSCA: TOTALMENTE ROSCADO, CORPO: CONICO, CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, DIAMETRO: 3,8 a 5,0 MM, BUCHA: S6; PACOTE COM 10 UNID	UNI	40		
213	5305.0 08.002 4 (ID - 148335)	MARCENARI A	SINAPI	7568	PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MODELO: PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, PONTA: PONTUDO, COMPRIMENTO: 35 MM, ROSCA: TOTALMENTE ROSCADO, CORPO: CONICO, CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, DIAMETRO: 4,7 a 6,3 MM, BUCHA: S8	UNI	400 0		
214	5305.0 08.002 6 (ID - 148337)	MARCENARI A	SINAPI	7584	PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MODELO: PARAFUSO COM BUCHA DE POLIAMIDA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, PONTA: PONTUDO, COMPRIMENTO: 60 MM, ROSCA: TOTALMENTE ROSCADO,	UNI	100 0		

					CORPO: CONICO, CABECA: CHATA, ENCAIXE: PHILIPS, DIAMETRO: 8 MM, BUCHA: S12				
215	5315.0 06.000 8 (ID - 12975)	MARCENARI A	SINAPI	20247	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 15 X 15, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	30		
216	5315.0 06.000 4 (ID - 12971)	MARCENARI A	SINAPI	5066	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 12 X 12, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	20		
217	5315.0 06.006 9 (ID - 125037)	MARCENARI A	EMOP	453	PREGO, TIPO: FERRO COM CABECA, MATERIAL: FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 12 X 12, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	20		
218	5325.0 04.002 3 (ID - 145112)	MARCENARI A	SINAPI	37394	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: FINCA PINO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: .22 CURTO, APLICACAO: CARTUCHO PARA FINCA PINO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	80		
219	86487	ACRÍLICOS E PROTEÇÃO	SCO	MAT05 9600	FITA SINALIZAÇÃO, TIPO: ZEBRADA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO (L X C): 0,07 X 200 M, COR: AMARELO-PRETO; ADESIVO: SEM; M	UNI	200 0		
220	163053	ACRÍLICOS E PROTEÇÃO	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	ESTRUTURA EM ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO EM ATENDIMENTOS, MATERIAL: ACRILICO, ACABAMENTO: CORTADO A LASER TRANSPARENTE, FIXACAO: COM FITA DUPLA FACE, DIMENSOES: 1000 X 660 x 3 MM, FORMA	UNI	100		

22 1	163055	ACRÍLICOS E PROTEÇÃO	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CHAPA EM ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO EM CALL CENTERS, MATERIAL: ACRILICO, ACABAMENTO: CORTADO A LASER TRANSPARENTE, FIXACAO: COM FITA DUPLA FACE, DIMENSOES: 1000 X 660 x 3 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNI	100		
22 2	163039	ACRÍLICOS E PROTEÇÃO	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: ACRILICO DE ALTA ADESAO COM LINER DE POLIETILENO, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: DUPLA FACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 20 M	UNI	5		
22 3	138797	ACRÍLICOS E PROTEÇÃO	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	RISCADOR FORMICA/AZULEJO/ACRILICO, MATERIAL CORPO: ACO CARBONO, MATERIAL PONTA: METAL DURO, MATERIAL CABO: MADEIRA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	7		
22 3	5650.0 03.001 6 (ID - 150605)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	39515	FORRO SINTETICO PARA TETO, TIPO: PLACAS, MATERIAL: FIBRA MINERAL, SUPERFICIE: LISA, ESPESSURA: 15 MM, LARGURA: 625 MM, COMPRIMENTO: 1250 MM, COR: BRANCA	UNI	300 0		
22 5	5650.0 12.000 7 (ID - 145643)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	39571	PERFIL PARA FORRO, TIPO: T METALICO, MATERIAL: CAMADA DUPLA EM ACO GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA A QUENTE EM POLIESTER, FORMA FORNECIMENTO: PECA DE 3,125 M	UNI	100 0		
22 6	5650.0 12.000 8 (ID - 145644)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	39570	PERFIL PARA FORRO, TIPO: T METALICO, MATERIAL: CAMADA DUPLA EM ACO GALVANIZADO, ACABAMENTO: PINTURA A QUENTE EM POLIESTER, FORMA FORNECIMENTO: PECA DE 1,25 M	UNI	300 0		
22 7	9520.0 01.004 8 (ID - 145688)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	39572	PERFIL L - CANTONEIRA METALICA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO: GALVANIZADO, DIMENSAO (H.MA X H.ME X E): 3000 X 19 X 19 MM, TIPO ABA: IGUAL, FORMA FORNECIMENTO: VARA DE	UNI	200 0		

					3 M, CANTONEIRA L 19MM VARA DE 3M				
22 8	9505.0 02.001 6 (ID - 72443)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	345	ARAME LISO REDONDO, TRATADO, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, REVESTIMENTO: N/A, COR REVESTIMENTO: N/A, BITOLA: 18 (1,24MM) BWG	KG	95		
22 9	5320.0 01.001 3 (ID - 13359)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	5104	REBITE, TIPO: REPUXO ABERTO, CABECA: PLANA (CHATA), MATERIAL CORPO: ALUMINIO, MATERIAL MANDRIL/HASTE: ALUMINIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, DIAMETRO CORPO: 4 (5/32") MM, DIAMETRO ROSCA: N/A, COMPRIMENTO CORPO: 20 MM, ABA: NORMAL/A	UNI	250 0		
23 0	5305.0 02.019 3 (ID - 145666)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	39435	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: TROMBETA- PONTA BROCA, ENCAIXE: FENDA PHILIPS, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: FOSFATIZADO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 3,5 MM, COMPRIMENTO: 25,0 MM, NORMA DIMENSIONAL: PADRAO FABRICANTE, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	140		
23 1	5315.0 06.007 5 (ID - 145667)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	20247	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO ATC ALTO TEOR DE CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 15 X 15, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30		
23 2	5325.0 03.000 4 (ID - 144857)	FORRO FIBRA MINERAL	SINAPI	37395	PINO, TIPO: COM FURO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: 27 MM, APLICACAO: EM FORRO DE GESSO	UNI	500 0		
23 3	5610.0 12.002 1 (ID -	MATERIAIS DE	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO: PEDRA BRITADA BRUTA,	SA CO	100		

	124142)	CONSTRUÇÃO		COTAÇÕES	GRANULOMETRIA / TAMANHO: TAMANHO 1 - SACO DE 20KG				
234	5610.018.0005 (ID - 73843)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SINAPI	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m3	5		
235	5610.003.0001 (ID - 2643)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	EMOP	209	CAL, TIPO: HIDRATADA CH-I, COR: BRANCO, CONSISTENCIA: PO, FORNECIMENTO: KG	KG	1500		
236	5610.021.0001 (ID - 90337)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SINAPI	371	MULTIMASSA, APLICACAO: USO GERAL, COMPOSICAO: CAL, CIMENTO E AGREGADOS ESPECIAIS, DENSIDADE APARENTE: 1,5 G/CM³, DENSIDADE FRESCA: 1,8 G/CM³, TEMPERATURA TRABALHO: 5 °C 40°C, NORMA: NBR 13.281/2005, APRESENTACAO: SACO 20 KG	KG	2000		
237	5610.010.0005 (ID - 141689)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SCO	MAT067151	MANTA ASFALTICA, REVESTIMENTO SUPERFICIE: ALUMINIO, MATERIAL BASE: ADESIVO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO, MATERIAL ARMADURA / ESTRUTURA: POLIESTER, INSTALACAO: A FRIO, FORNECIMENTO: M²	UNI	500		
238	8010.006.0019 (ID - 148785)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SCO	MAT067450	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, ACOA SECUNDARIA: PROTETOR SUPERFICIE, COMPOSICAO BASICA: BASE ACRILICA, ASPECTO: LIQUIDO, COR: BRANCO, DENSIDADE: 1,55 +/- 0,020 G/CM3, INFLAMABILIDADE: NAO INFLAMAVEL, SUPERFICIE APLICADA: LAJES, TERRACO NAO EXPOSTOS AOS SOL, CALHAS DE CONCRETO, AREAS FRIAS, MARCA-REFERÊNCIA: TECRYL D3, FORMA FORNECIMENTO: KG	UNI	540		
239	5610.005.0004 (ID - 4604)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SINAPI	13284	CIMENTO PORTLAND (CP), TIPO: CP III (ALTO FORNO-NBR 5735), CLASSE RESISTENCIA: 40RS (RESISTENTE AO SULFATO), FORNECIMENTO: KG.	UNI	7500		
240	3439.004.0047 (ID -	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SCO	MAT050500	ELETRODO SOLDA, DIAMETRO: 2,5 MM, TIPO: OK 46, FORMA FORNECIMENTO: KG	KG	40		

	159983)								
24 1	5345.0 02.004 7 (ID - 159984)	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SCO	MAT04 7500	DISCO CORTE, TIPO GRAO: ACO CARBONO, DIMENSAO (DE X E X DI): 4.1/2``x1/25``x7/8``, REFORCO: 2 TELAS, APLICACAO: ACO, INOX E METAL	UNI	600		
24 2	5650.0 10.002 9 (ID - 135990)	TELHAS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	TELHA ONDULADA / TRAPEZOIDAL, PERFIL: ONDULADO, MATERIAL: PVC, TRATAMENTO SUPERFICIAL/ACABAM: N/A, COR: CERAMICA, TRANSPARENCIA: OPACO, LARGURA TOTAL: 88 CM, COMPRIMENTO: 328 CM, ESPESSURA: 2,5 MM, PASSO: N/A, ALTURA: 5 CM	UNI	150		
24 3	5306.0 02.005 5 (ID - 157601)	TELHAS	SINAPI	4299	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA, TIPO: FIXACAO EM TELHA, ENCAIXE: SEM ENCAIXE, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: ZINCADO, TIPO ROSCA CORPO: PARCIAL, ROSCA: SOBERBA, NORMA ROSCA: N/A, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 12,0 MM, PASSO: N/A, COMPRIMENTO: 3.1/2``, NORMA DIMENSIONAL: N/A, PORCA: N/A, ARRUELA: CGALV/CPVC	UNI	100 0		
24 4	5650.0 09.001 2 (ID - 157609)	TELHAS	SCO	MAT04 3300	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO / SIMILAR, MODELO: CUMEEIRA CENTRAL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, ESPESSURA: 2,5 MM, COMPRIMENTO LONGITUDINAL: 86 CM, INCLINACAO COBERTURA: ARTICULADA, COMPRIMENTO ABA: 56 CM	UNI	30		
24 5	5650.0 09.001 3 (ID - 157610)	TELHAS	SCO	MAT04 3300	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO / SIMILAR, MODELO: CUMEEIRA CENTRAL ARTICULADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, ESPESSURA: 2,5 MM, COMPRIMENTO	UNI	50		

					LONGITUDINAL: 86 CM, INCLINACAO COBERTURA: ARTICULADA, COMPRIMENTO ABA: 15 CM				
24 6	5650.0 09.001 6 (ID - 157613)	TELHAS	SCO	MAT04 3300	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO / SIMILAR, MODELO: CUMEEIRA ESPIGAO ARTICULADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, ESPESSURA: 2,5 MM, COMPRIMENTO LONGITUDINAL: 103 CM, INCLINACAO COBERTURA: ARTICULADA, COMPRIMENTO ABA: 12 CM	UNI	50		
24 7	5610.0 01.001 1 (ID - 137809)	REVESTIME NTO PISO E PAREDE	SINAPI	1381	ARGAMASSA REVESTIMENTO (COLANTE), INDUSTRIALIZADA, NORMAS ATENDIDAS: NBR 14081, CLASSIFICACAO: AC-I (INTERIOR), COR: CINZA, COMPOSICAO BASICA: CIMENTO CIII - F32, AREIA MEDIA, AREIA FINA E ADITIVOS, FORMA FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG	UNI	100 0		
24 8	8040.0 03.000 5 (ID - 109869)	REVESTIME NTO PISO E PAREDE	EMOP	7798	ARGAMASSA REJUNTAMENTO, INDUSTRIALIZADA, NORMA ATENDIDA: NBR 14081, CLASSIFICACAO: AC-1 (INTERIORES), BASE: ANTI ACIDO, COR: BRANCO, COMPOSICAO BASICA: ADITIVOS ESPECIAIS	KG	90		
24 9	610.02 3.0002 (ID - 138784)	REVESTIME NTO PISO E PAREDE	SINAPI	34357	REJUNTE, APLICACAO: CERAMICAS, PISOS, AZULEJOS, USO: PREENCHIMENTO DAS JUNTAS EXECUTIVAS RESULTANTES DE ASSENTAMENTO DE PECAS CERAMICAS, MATERIAL BASE: CIMENTO, COR: CINZA, COMPOSICAO: CIMENTO/AGREGADOS MINERAIS/PIGMENTOS/ADIT IVOS CELULOSICOS/HIDROFUGA NTES E POLIMEROS, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG	KG	150		

250	5620.08.0065 (ID - 157937)	REVESTIMENTO PISO E PAREDE	SINAPI	1292	PISO ACABAMENTO CERAMICO / PORCELANATO, MATERIAL: PORCELANATO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ACETINADO, DIMENSOES (MAIOR X MENOR): 60 x 60 CM, COR: CINZA, VARIACAO TONALIDADE: N/A, PEI: 5-TODA DEPENDENCIA RESIDENCIAL-AMBIENTE COMERCIAL TRAFEGO INTENSO, COEFICIENTE ATRITO: COEFICIENTE DE ATRITO ENTRE 0,2 E 0,4, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 2,00 M²	M²	500		
251	5120.073.0005 (ID - 61295)	REVESTIMENTO PISO E PAREDE	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ESPACADOR PISO/AZULEJO/BLOCO VIDRO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: 3 mm, COR: PRETO, FORNECIMENTO: PACOTE 100 UN	PC T	700		
252	5620.01.0037 (ID - 159152)	REVESTIMENTO PISO E PAREDE	EMOP	77	AZULEJO MONOCOR, COR: BRANCO, ACABAMENTO: ACETINADO, DIMENSOES (MENOR X MAIOR): 20 X 30 CM, ESPESSURA APROXIMADA: 5 MM, QUALIDADE: PADRAO A, FORMA FORNECIMENTO: METRO QUADRADO	M²	300		
253	5110.038.0001 (ID - 151850)	REVESTIMENTO PISO E PAREDE	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ALICATE NIVELAMENTO PISOS, MATERIAL CORPO: ACO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COR CABO: LARANJA, USO: NIVELAMENTO DE PISO	UNI	5		
254	5680.015.0002 (ID - 159409)	REVESTIMENTO PISO E PAREDE	EMOP	13.416.0015-0 / 11197	PISO TATIL (PODOTATIL), ACESSIBILIDADE, MODELO / APLICACAO: ALERTA, COR: CINZA, DIMENSOES: 25 X 25 CM, MATERIA PRIMA: CLORETO POLIVINILA, FIXACAO: COLA CONTATO, FORMA FORNECIMENTO: METRO QUADRADO	M²	100		
255	-	REVESTIMENTO PISO E PAREDE	EMOP	13.416.0015-0 / 00135	COLA DE CONTATO ADESIVO A BASE DE BORRACHA DE NEOPRENE, DESENVOLVIDO PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM DIFERENTES MATERIAIS	UNI	15		

					FORNECIDO EM LATAS DE 2,8KG				
256	5975.0 23.001 8 ID 147031	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.018. 0515-0 / 11944	ELETROCALHA METALICA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MODELO: PERFURADA, TIPO: U, TAMPA: SEM TAMPA, COMPRIMENTO: 3 M, BITOLA: 1,21 (CHAPA 18 MSG) MM, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	120 0		
257	59.750. 100.04 9 ID 147032	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.018. 0610-0 / 11998	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLADIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	450		
258	59.750. 100.05 1 ID 147040	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.018. 0730-0 / 12106	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: CURVA DE INVERSAO, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	420		
259	59.750. 100.05 0 ID 147039	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.018. 0670-0 / 12052	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: VERTICAL EXTERNA, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	210		
260	59.750. 420.01 2	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	7647	SUPORTE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSAO VERTICAL, POSICAO: VERTICAL, MATERIAL:	UNI	310 0		

	ID 126011				METAL GALVANIZADO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 50 MM, LARGURA ELETROCALHA: 100 MM				
26 1	59.750. 220.00 8 ID 126053	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	EMENDA PARA ELETROCALHA, TIPO: INTERNA PERFURADA PARA ELETROCALHA 100 X 50MM, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, DIMENSAO (C X L): (C) 200 X (L) 100 MM x (H) 50MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA	UNI	120 0		
26 2	59.750. 590.00 6 ID 123430	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 3/4 ``	UNI	310 0		
26 3	59.750. 590.00 4 ID 108333	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 1 ``	UNI	550		
26 4	59.750. 590.00 7 ID 125867	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 2 ``	UNI	250		
26 5	59.750. 230.02 0 ID 153597	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	ELETROCALHA METALICA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, MODELO: PERFURADA, TIPO: SEM VIROLA, TAMPA: SEM TAMPA, COMPRIMENTO: 3 M, BITOLA: 1,21 (CHAPA 18 MSG) MM, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	350		
26 6	59.750. 090.00 3 ID 153599	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.018. 0792-0 / 12162	CRUZETA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, MODELO: PERFURADA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, ABA: RETA, RAIO: 200 MM, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, TAMPA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	65		

267	59.750.100.052 ID 153639	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.018.0612-0 / 12000	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: SEM TAMPA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	65		
268	59.750.100.053 ID 153645	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.018.0732-0 / 12108	CURVA ELETROCALHA, POSICAO: CURVA DE INVERSAO, ANGULO: 90 °, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, ACABAMENTO: N/A, DIMENSAO (L X H): 200 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: N/A, TAMPA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	60		
269	59.750.420.022 ID 153644	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	7.651	SUORTE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSAO VERTICAL, POSICAO: VERTICAL, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 50 MM, LARGURA ELETROCALHA: 200 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	1050		
270	59.750.220.012 ID 153640	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	EMENDA PARA ELETROCALHA, TIPO: INTERNA PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, DIMENSAO (C X L): 200 X 50 MM, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	450		
271	53.250.040.028 ID 153648	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: ACOPLADOR EM PAINEL PARA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TAMANHO: 200 X 50MM, APLICACAO: PAINEL ELETRICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	130		

27 2	59.750. 470.01 3 ID 153598	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.018. 0752-0 / 12126	TE ELETROCALHA, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, POSICAO: HORIZONTAL, VIROLA DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: N/A, DIMENSOES (L X H): 200 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNI	80		
27 3	53.650. 010.03 9 ID 125883	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT00 7550	ARRUELA, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: PRESSAO, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1050/1060, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, NORMA: ANSI B27.1	UNI	150 0		
27 4	53.100. 020.03 9 ID 67304	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT10 6200	PORCA, TIPO: SEXTAVADA, MATERIAL: METAL GALVONIZADO, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ROSCA: N/D, NORMA ROSCA: DIN 13, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, PASSO: N/D, NORMA DIMENSIONAL: N/A	UNI	100 00		
27 5	53.250. 040.02 3 ID 145112	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	37.394	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: FINCA PINO, MATERIAL: ACO, TAMANHO: .22 CURTO, APLICACAO: CARTUCHO PARA FINCA PINO, FORMA FORNECIMENTO: CENCO	UNI	45		
27 6	53.100. 020.04 7 ID 147142	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	PORCA, TIPO: LOSANGULAR, MATERIAL: ACO CARBONO, RESISTENCIA: MEDIA, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, ROSCA: N/A, NORMA ROSCA: DIN 13, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4``, PASSO: 20 FPP, NORMA DIMENSIONAL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100 0		
27 7	59.750. 140.00 8 ID 149103	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	7.635	CANALETA METAL, TIPO: PERFURADA ALTA PERFILADOS, MATERIAL: PRE GALVANIZADA,	UNI	300		

					DIMENSAO (L X H X C): 38 X 38 X 6000 MM, COR: CINZA				
278	59.750.420.021 ID 138294	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	SUORTE ELETROCALHA, MODELO: SUSPENSÃO VERTICAL, POSIÇÃO: VERTICAL, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, TRATAMENTO: GALVANIZADO A FOGO, ALTURA ABA ELETROCALHA: 38 MM, LARGURA ELETROCALHA: 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	1000		
279	95.100.040.010 ID 153693	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	39.996	BARRA / VERGALHO ROSCADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO NOMINAL: 1/4", COMPRIMENTO: 1000 MM, PORCA: SEM PORCA, ARRUELA: SEM ARRUELA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	3000		
280	5975.013.0088 (ID - 160845)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA LIGAÇÃO, ELETRODUTO, MATERIAL: POLIAMIDA, MODELO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: PISO ELEVADO, BITOLA: 1 SAÍDA DE 1" E 1 SAÍDA DE 3/4", DIMENSAO: 150 X 250 X 60 MM, TIPO TAMPA: QUADRADA COM PORTA E DUAS SAÍDAS LATERAIS PARA CABOS ELÉTRICOS E DE REDE, ROSCA: N/A, VEDACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	150		
281	5975.013.0089 (ID - 165053)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA LIGAÇÃO, ELETRODUTO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, MODELO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: PISO ELEVADO, BITOLA: 4 SAÍDAS DE 3/4", DIMENSAO: 200 X 282 X 75 MM, TIPO TAMPA: TAMPA BASCULANTE, ROSCA: N/A, VEDACAO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		
282	59250010329148706	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 13 A, TENSÃO MÁXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUAÇÃO: C, CAPACIDADE MÁXIMA INTERRUPÇÃO: 4,5 KA, PADRÃO: DIN	UNI	250		

283	592500 10313 128805	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 16 A, TENSAO MAXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 4,5 KA, PADRAO: DIN	UNI	500		
284	592500 10194 72385	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 15 A, TENSAO MAXIMA: 127 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: NEMA	UNI	50		
285	592500 10018 6188	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSAO MAXIMA: 230 / 400 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: DIN	UNI	500		
286	592500 10319 137982	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSAO MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: DIN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		
287	5975.0 08.007 0 (ID - 153866)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: 3, DIMENSAO (L X H X C): 110 X 20 X 2000 MM, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		
288	5975.0 08.004 5 (ID - 54880)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: 3, DIMENSAO (L X H X C): 50 X 20 X 2000 MM, COR: BRANCO	UNI	100 0		

289	5975.0 08.001 5 (ID - 2873)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: SEM DIVISORIA, DIMENSAO (L X H X C): 20 X 10 X 2000 MM, COR: BRANCO COMPLEMENTO DO ITEM: CANALETA AUTOADESIVA	UNI	100		
290	597500 80034 (ID - 2892)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	CANALETA NAO METALICA, MODELO: FECHADA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO BASE: LISA, TIPO FURACAO: N/A, QUANTIDADE DIVISORIAS: SEM DIVISORIA, DIMENSAO (L X H X C): 50 X 50 X 2000 MM, COR: BRANCO	UNI	100 0		
291	5975.0 16.007 2 (ID - 156012)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR, MATERIAL: LIGA ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, GRAU PROTECAO: IP-54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: SEM EMBUTES, ENTRADA FUNDO: N/A, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 100 X 100 X 60 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		
292	5975.0 16.007 3 (ID - 156013)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	39.811	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR, MATERIAL: LIGA ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, GRAU PROTECAO: IP-54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: N/A, ENTRADA FUNDO: N/A, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 150 X 150 X 100 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		
293	5975.0 16.007 0 (ID - 151371)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	39.812	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR, MATERIAL: LIGA ALUMINIO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, GRAU PROTECAO: IP-54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: 4 EMBUTES, ENTRADA FUNDO: 1 EMBUTES,	UNI	100		

					FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 200 X 100 X 200 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
294	5940.07.0018 (ID - 156006)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1.574	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 10 MM ² , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		
295	5940.07.0020 (ID - 156008)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1.575	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 16 MM ² , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		
296	5940.07.0019 (ID - 156007)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1.576	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 25,0 MM ² , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		
297	5940.07.0021 (ID - 156009)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1.577	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 35 MM ² , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		
298	5940.07.0022 (ID - 156010)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1.578	TERMINAL ELETRICO PRESSAO, MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ESTANHADO, CONEXAO: 1 CABO A BARRA, APLICACAO: CONDUTORES COBRE, SECAO NOMINAL: 50 MM ² ,	UNI	100		

					FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
29 9	5970.0 04.001 5 (ID - 62036)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	20.111	FITA ISOLAMENTO ELETRICO, TIPO: PVC ISOLANTE, ESPESSURA: 0,13MM, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 20M, COR: N/A	RL	100 0		
30 0	5975.0 16.004 7 (ID - 77718)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1871	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL, AMARELA, GRAU PROTECAO: IP-40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2` 3/4` e 1`, ENTRADA FUNDO: 1/2` e 3/4`, FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): OCTOGONAL BITOLA DE 3` X 3`, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A	UNI	100 0		
30 1	5975.0 25.000 3 (ID - 32536)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	40.400	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: N/A, BITOLA: 3/4", COR: AMARELO, NORMA: IEC 60614.2-3 (ELETRODUTO FLEXIVEL), ACESSORIO: N/A	M	100 0		
30 2	5975.0 25.000 1 (ID - 32533)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	40.401	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: N/A, BITOLA: 1", COR: AMARELO, NORMA: IEC 60614.2-3 (ELETRODUTO FLEXIVEL), ACESSORIO: N/A	M	500		
30 3	6240.0 07.008 6 (ID - 147754)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR, MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T5 (16MM), POTENCIA: 28 W, BASE: G5, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 6500 K, VOLTAGEM: 127 V / 220V, VIDA UTIL: 20000 HS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	400		

304	6240.0 07.008 7 (ID - 147755)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38.782	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR, MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T5 (16 MM), POTENCIA: 14 W, BASE: G5, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 6500 K, VOLTAGEM: 127 V / 220V, VIDA UTIL: 20000HS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	400		
305	6210.0 04.019 9 (ID - 143253)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38.784	LUMINARIA, MATERIAL: ACO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LAMPADA: FLUORESCENTE TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 2, POTENCIA LAMPADA: 40 W, BASE: G13, DIMENSAO (H X L X C) / (D X H): 51 X 111 X 1250 MM, COR: BRANCO, COMPLEMENTO: N/A, MATERIAL DIFUSOR (TAMPA): N/A, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REFLETOR PARABOLICO: N/A, INSTALACAO: SOBREPOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	300		
306	6210.0 04.020 1 (ID - 143255)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT02 7450	LUMINARIA, MATERIAL: ACO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LAMPADA: FLUORESCENTE TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 4, POTENCIA LAMPADA: 40 W, BASE: G13, DIMENSAO (H X L X C) / (D X H): 51 X 222 X 1250 MM, COR: BRANCO, COMPLEMENTO: N/A, MATERIAL DIFUSOR (TAMPA): N/A, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, REFLETOR PARABOLICO: N/A, INSTALACAO: SOBREPOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		
307	5930.0 12.009 8 (ID - 122294)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38.073	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 2 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 / 1 DUPLO, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: ACIONADOR COMUM, MATERIAL: TERMOPLASTICO	UNI	100		

					Complemento do item: conjunto completo com interruptor duplo, suporte e espelho.				
30 8	5930.0 12.010 7 (ID - 137994)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38.062	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 127 V, DIMENSAO PLACA: 4 X 2, TIPO: EXTERNO, MATERIAL: TERMOPLASTICO Complemento do item: conjunto completo com interruptor, suporte e espelho.	UNI	100		
30 9	5930.0 12.011 1 (ID - 149120)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 MM, TIPO: SISTEMA X, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: conjunto completo com caixa, interruptor e placa.	UNI	200		
31 0	5325.0 03.000 5 (ID - 144858)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT09 7050	PINO, TIPO: COM ROSCA, MATERIAL: ACO, TAMANHO: 25 MM, APLICACAO: EM FORRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200 0		
31 1	59.350. 130.01 0 (ID - 57703)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	7.528	TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR (SISTEMA CANALETA), MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: QUADRADO, POLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PARAFUSO/PRESSAO, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 mm, DIAMETRO POLO: 4 mm, PADRAO: NBR 14136	UNI	100 0		

312	59.200.180.005 (ID - 160844)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.007.0642-0 / 14758	DISPOSITO DE PROTECAO CONTRA SURTOS ELETRICOS DPS, TENSAO OPERACAO: 175V, CORRENTE NOMINAL: 40Ka, POLO: 1, CLASSE: II, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias	M	180		
313	59.300.100.009 (ID - 145740)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	DISJUNTOR DIFERENCIAL (DR), TIPO: CORRENTE ALTERNADA, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE: 25A, SENSIBILIDADE: 30 MA, TENSAO: 400V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias	UNI	100		
314	59.250.010.350 (ID - 160181)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34.653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TENSAO MAXIMA: 110 / 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 3KA, PADRAO: DIN, NBR NM 60898, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias	UNI	50		
315	59.350.060.018 (ID - 109318)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1.562	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), MATERIAL: BI METALICO, ACABAMENTO: ESTANHADO, TIPO: PARAFUSO FENDIDO, BITOLA: 35 MM ²	UNI	200		
316	59.350.060.022 (ID - 109629)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1.562	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), MATERIAL: BI METALICO, ACABAMENTO: ESTANHADO, TIPO: BI-METALICO (COM SEPARADOR), BITOLA: 50 MM ²	UNI	200		
317	59.350.060.001 (ID - 5331)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	11.856	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), MATERIAL: COBRE, ACABAMENTO: ESTANHADO, TIPO: BI-METALICO (COM SEPARADOR), BITOLA: 10 MM ²	UNI	200		
318	59.750.640.001 (ID - 84440)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	11943	CAIXA INSPECAO ATERRAMENTO, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA (PVC), MATERIAL TAMPA: PVC, FORMATO: CILINDRICO, DIMENSOES: N/A,	UNI	100		

					<p>CARACTERISTICAS ESPECIAIS: N/A</p> <p>Complemento do item: Altura: 25 cm, diâmetro inferior 18 cm, diâmetro superior 23 cm (padrão Light)</p>				
319	59.200.130.010 (ID - 79851)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT066550	<p>HASTE ATERRAMENTO, TIPO: CIRCULAR, MATERIAL: COBRE, REVESTIMENTO: N/A, EXTREMIDADE: LISA, DIMENSAO SECAO: 5/8", COMPRIMENTO: 2,40 M, CAMADA: ALTA</p> <p>Complemento do item: Com conector grampo para aterramento 5/8"</p>	UNI	100		
320	62400330012 (ID - 142463)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.020.0173-0 / 14190	<p>LAMPADA LED, MODELO: TUBULAR COM BULBO LEITOSO, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 18 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT / 50 HZ ~ 60 HZ, IRC(INDICE REPRODUCAO DE COR): >80, INTENSIDADE LUMINOSA: 1100 ~ 1900 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6000K, BASE: G13, DIMENSOES (L X C X A): N/D, FORMA</p> <p>FORNECIMENTO: UNIDADE * Garantia mínima 180 dias</p>	UNI	3000		
321	62.400.070.053 (ID - 74338)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	3.753	<p>LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR, MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T10 (33MM), POTENCIA: 40 W, BASE: G13-BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 5000 A 6100 K, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO * Garantia mínima 180 dias</p>	UNI	2000		
322	61.500.010.067 (ID - 154179)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	<p>QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL, INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA ACO, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P):</p>	UNI	10		

					N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 100 A, NUMERO DISJUNTOR: 16 DIN, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
32 3	61.500. 010.06 4 (ID - 154175)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL, INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA ACO, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 24 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS	UNI	10		
32 4	61.500. 010.06 5 (ID - 154177)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL, INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA METALICA, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 34 DISJUNTORES, COMPONENTES	UNI	10		

					ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS				
32 5	61.500.010.066 (ID - 154178)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	<p>QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL, INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA, COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA METALICA, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/D, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 44 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE</p> <p>Complemento do item: Quadro para 44 disjuntores DIN</p>	UNI	10		
32 6	61500010063 (ID - 154011)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	<p>QUADRO / CENTRO DISTRIBUICAO, DISJUNTOR DIN/UL, INSTALACAO: SOBREPOR, FRONTAL: PORTA, MATERIAL CAIXA: CHAPA ACO, TRATAMENTO: ANTICORROSIVO, ACABAMENTO: PINTADO CINZA (INTERNO E EXTERNO), COR CAIXA: CINZA, MATERIAL PORTA / TAMPA: CHAPA ACO, COR PORTA / TAMPA: CINZA, TIPO TRANCA: COM ABERTURA POR FERRAMENTA, ENTRADA CABO: N/A, GRAU PROTECAO: IP-54, DIMENSOES (H X L X P): N/D, BARRAMENTO: TRIFASICO, CAPACIDADE</p>	UNI	10		

					BARRAMENTO: 150 A, NUMERO DISJUNTOR: 18 DISJUNTORES, COMPONENTES ELETRICOS: SEM COMPONENTES ELETRICOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: Quadro para 18 disjuntores DIN				
32 7	5975.0 25.007 2 (ID - 162404)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT05 1850	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 1 1/4``, COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS	RL	50		
32 8	5975.0 25.006 9 (ID - 162392)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT05 1900	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 2``, COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ROLO DE 50 M, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS	RL	20		
32 9	5975.0 25.007 0 (ID - 162393)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT05 1950	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 3``, COR: PRETO, NORMA: NBR ABNT 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ROLO DE 50 M, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS	RL	10		
33 0	5975.0 25.007 1 (ID - 162397)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT05 2000	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 4``, COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR 15715, ACESSORIO:	RL	10		

					N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS				
33 1	5975.0 74.000 1 (ID - 147148)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2504	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: PVC, BITOLA: 3/4``, FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 50 M	RL	20		
33 2	5975.0 74.000 2 (ID - - 147149)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2501	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: PVC, BITOLA: 1``, FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 50 M	RL	20		
33 3	5975.0 74.000 4 (ID - 162235)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2502	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: CLORETO POLIVINILA, BITOLA: 1 1/4``, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 M	RL	20		
33 4	5975.0 74.000 3 (ID - 147150)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2500	ELETRODUTO, TIPO: FLEXIVEL, MATERIAL: FITA DE ACO ZINCADA, EXTREMIDADE: CLORETO POLIVINILA, BITOLA: 2``, FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 50 M	RL	15		
33 5	5935.0 17.000 2 (ID - 63592)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2488	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 3/4``	UNI	100		
33 6	5935.0 17.000 3 (ID - 63593)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT01 5050	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 1``	UNI	50		
33 7	5935.0 17.000 8 (ID - 108138)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2526	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 1 1/4``	UNI	100		
33 8	5935.0 17.000 5 (ID - 81519)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2489	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 2 ``	UNI	50		
33 9	5935.0 17.000 7 (ID - 81887)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	2484	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 3``	UNI	50		
34 0	5935.0 17.000 9 (ID - 162405)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT01 5400	CONECTOR (BOX) RETO, MATERIAL: ALUMINIO, DIAMETRO: 4``	UNI	30		

34 1	5975.0 01.002 3 (ID - 91605)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	410	ABRACADEIRA NAO METALICA AMARRACAO, MODELO: SIMPLES, MATERIAL: POLIAMIDA 6.6, DIAMETRO AMARRACAO: 35 MM, TENSAO MINIMA RUPTURA: N/D, COR: BRANCO, COMPRIMENTO NOMINAL: 150MM. UNID	UNI	100 00		
34 2	5975.0 01.002 4 (ID - 91606)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	411	ABRACADEIRA NAO METALICA AMARRACAO, MODELO: SIMPLES, MATERIAL: POLIAMIDA 6.6, DIAMETRO AMARRACAO: 55 MM, TENSAO MINIMA RUPTURA: N/D, COR: BRANCO, COMPRIMENTO NOMINAL: 200MM. UNID	UNI	100 00		
34 3	5975.0 01.003 8 (ID - 116043)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	ABRACADEIRA NAO METALICA AMARRACAO, MODELO: SIMPLES, MATERIAL: POLIAMIDA, DIAMETRO AMARRACAO: 37MM, TENSAO MINIMA RUPTURA: 8 KGF, COR: BRANCA, COMPRIMENTO NOMINAL: 300MM. PCT COM 100 UNID	UNI	50		
34 4	5925.0 01.029 4 (ID - 124164)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 16 A, TENSAO MAXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPTAO: 5 KA, PADRAO: DIN	UNI	100		
34 5	5925.0 01.021 9 (ID - 85434)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMER O POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSAO MAXIMA: 230 / 400 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPTAO: 3 KA, PADRAO: DIN	UNI	100		
34 6	5925.0 01.031 9 (ID - 137982)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32 A, TENSAO MAXIMA: 220 / 440 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPTAO: 5 KA, PADRAO: DIN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	50		
34 7	592500 10194	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	237	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS:	UNI	20		

	(ID - 72385)				MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 15 A, TENSAO MAXIMA: 127 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPTAO: 5 KA, PADRAO: NEMA				
348	6210.02.0035 (ID - 125864)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	LUMINARIA EMBUTIR FLUORESCENTE (TETO), MATERIAL: ACO CARBONO COM ALERTAS REFLETORAS, FORMATO: RETANGULAR, TIPO: LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 02, POTENCIA LAMPADA: 16 / 18 / 20 W, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, DIMENSAO (H X L X C): 58 X 255 X 615 MM, COR: BRANCA, MATERIAL REFLETOR PARABOLICO: ALUMINIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, REATOR: SEM REATOR E LAMPADA, VIDRO: N/A	UNI	100		
349	6210.02.0045 (ID - 142778)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT08 2100	LUMINARIA EMBUTIR FLUORESCENTE (TETO), MATERIAL: ACO CARBONO COM ALETAS REFLETORAS, FORMATO: RETANGULAR, TIPO: LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, QUANTIDADE LAMPADA: 2, POTENCIA LAMPADA: 32 / 36 / 40 W, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, DIMENSAO (H X L X C): N/D, COR: BRANCO, MATERIAL REFLETOR PARABOLICO: ALUMINIO ANODIZADO DE ALTA REFLETANCIA, REATOR: SEM REATOR E LAMPADA, VIDRO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		
350	6240.07.0051 (ID - 74336)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	3753	LAMPADA FLUORESCENTE COMUM, LINEAR, MODELO: TUBULAR CONVENCIONAL, BULBO: T10 (33MM), POTENCIA: 20 W, BASE: G13-BIPINO, COR BULBO: BRANCO, TEMPERATURA COR: 5000 A 6100 K, VIDA UTIL: 6000 HORAS/USO	UNI	2000		

35 1	6240.0 33.005 6 (ID - 162499)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	LAMPADA LED, MODELO: COMUM, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 35W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): > 80, INTENSIDADE LUMINOSA: 3200 ~ 3900 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6500K, BASE: E 27, DIMENSOES (L X C X A): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		
35 2	6240. 033.00 57 (I D - 162500)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	LAMPADA LED, MODELO: COMUM, ANGULO ABERTURA FEIXE: 120°, POTENCIA NOMINAL: 18 W, VOLTAGEM/FREQUENCIA: BIVOLT, IRC (INDICE REPRODUCAO DE COR): > 80, INTENSIDADE LUMINOSA: 1100 ~ 2100 LUMENS, TEMPERATURA COR: 6500 k, BASE: E 27, DIMENSOES (L X C X A): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	500		
35 3	6250.0 11.000 2 (ID - 128159)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	SOQUETE PRESSAO LAMPADA, TIPO LAMPADA: FLUORESCENTE, MATERIAL CORPO: PLASTICO, CORRENTE MAXIMA: 2A, TENSAO MAXIMA: 250V, BASE: G-13, COR: BRANCO	UNI	200 0		
35 4	5945.0 07.001 9 (ID - 142798)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT12 1050	RELE FOTOELETRICO, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, COM BASE, CONTATO: TIPO NF(CARGA A NOITE) E TIPO NA (DURANTE O DIA), CORRENTE: 10 A, POTENCIA: 1000 W, FREQUENCIA: 50/60 Hz, TENSAO OPERACAO: 127/220 V, LIGA (ANOITECER): 20 A 3 LX, DESLIGA (AMANHECER): 30 LX, FORMA	UNI	50		
35 5	5935.0 09.000 6 (ID - 64233)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	PLUGUE ELETRICO, PREDIAL, MODELO: MACHO, SAIDA ENCAIXE: RETA (AXIAL), PINO: 3 PINOS REDONDOS (PADRAO BRASILEIRO), CORRENTE: 10A, TENSAO: 250 V, CAPACIDADE PRENSA CABO: N/A, COR: BRANCO	UNI	400		

356	5930.0 12.011 2 (ID - 149125)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALAÇÃO: SOBREPOR, COMPOSIÇÃO: 2 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 2 SEPARADO, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSÃO: 250 V, DIMENSÃO PLACA: 70 X 70 MM, TIPO: SISTEMA X, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		
357	5975.0 52.004 9 (ID - 117311)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 1 POSTO, DIMENSÃO (L X H): 4 X 2, COR: BRANCO, FIXAÇÃO: PRESSÃO (TRAVA), POSIÇÃO: VERTICAL	UNI	200		
358	5975.0 52.005 7 (ID - 162425)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38093	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 2 POSTOS, DIMENSÃO (L X H): 4 X 2", COR: BRANCO, FIXAÇÃO: PRESSÃO (TRAVA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		
359	5975.0 52.005 8 (ID - 162433)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38094	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 3 POSTOS, DIMENSÃO (L X H): 4 X 2", COR: BRANCO, FIXAÇÃO: PRESSÃO (TRAVA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	400		
360	5975.0 52.005 9 (ID - 162434)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38097	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERI AL: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 4 POSTOS, DIMENSÃO (L X H): 4 X 4", COR: BRANCO, FIXAÇÃO: PRESSÃO (TRAVA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	600		
361	5975.0 52.006 0 (ID - 162435)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38098	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, MODELO: 6 POSTOS, DIMENSÃO (L X H): 4 X 4", COR: BRANCO, FIXAÇÃO: PRESSÃO (TRAVA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		

36 2	5935.0 13.013 1 (ID - 162438)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38101	TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 3 PINOS REDONDO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PRESSAO, DIMENSAO PLACA: N/A, DIAMETRO POLO: 4,3MM, PADRAO: NBR 14136, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200 0		
36 3	5935.0 13.013 2 (ID - 162439)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38102	TOMADA ELETRICA, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, ACABAMENTO TOMADA: BRANCO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, POLO: 3 PINOS REDONDOS, CORRENTE: 20 A, TENSAO: 250 V, FIXACAO PLACA: PRESSAO, DIMENSAO PLACA: N/A, DIAMETRO POLO: 5,0MM, PADRAO: NBR 14136, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		
36 4	5930.0 12.011 7 (ID - 162503)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38113	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: EMBUTIR, COMPOSICAO: 1 SIMPLES, ACABAMENTO: BRANCO, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: RETANGULAR, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250V, DIMENSAO PLACA: N/A, TIPO: N/A, MATERIAL: TERMOPLASTICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		
36 5	5975.0 16.007 6 (ID - 162502	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR PARA DRYWALL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, GRAU PROTECAO: IP- 40, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: 6 EMBUTES, ENTRADA FUNDO: 1 EMBUTES, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 4X4``, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complemento do item: Para instalação em drywall	UNI	300		

366	5975.0 16.007 5 (ID - 162501)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR PARA DRYWALL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ACABAMENTO: N/A, GRAU PROTECAO: IP- 40, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: 4 EMBUTES, ENTRADA FUNDO: 1 EMBUTES, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 4X2``, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	600		
367	5975.0 16.004 6 (ID - 77657)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT02 6100	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL, AMARELA, GRAU PROTECAO: IP 40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2``, 3/4`` e 1``, ENTRADA FUNDO: 1/2`` e 3/4``, FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): RETANGULAR DE 4`` X 2``, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A	UNI	100		
368	5975.0 16.004 5 (ID - 77654)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT02 6150	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: CAIXA DE LUZ, EMBUTIR, MATERIAL: PVC, ACABAMENTO: NATURAL AMARELA, GRAU PROTECAO: IP 40, FECHAMENTO: N/A, ENTRADA LATERAL: 1/2``, 3/4`` e 1``, ENTRADA FUNDO: 1/2`` e 3/4``, FUNDO: N/A, DIMENSAO (L X H X P): QUADRADA DE 4`` X 4``, COR TAMPA: N/A, MODELO TAMPA: N/A	UNI	100		
369	5975.0 52.002 0 (ID - 15264)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT09 9200	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 4 X 2 "", COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO	UNI	500		
370	5975.0 52.005 6 (ID - 162390)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇÕES	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 4 X 4 `` FORMATO REDONDO, COR: BRANCO, FIXACAO:	UNI	200		

					PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
371	5975.0 52.003 7 (ID - 15265)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	38095	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 4 X 4 "" , COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO	UNI	200		
372	5975.0 52.005 5 (ID - 162388)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	TAMPA INTERRUPTOR / TOMADA, PAREDE, MATERIAL: TERMOPLASTICO, MODELO: CEGO, DIMENSAO (L X H): 3 X 3` , COR: BRANCO, FIXACAO: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		
373	5925.0 02.001 4 (ID - 152778)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT04 8375	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 32A, TENSAO NOMINAL: 220 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC 60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	6		
374	5925.0 02.002 1 (ID - 162557)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.007. 0608- 8/0243 2	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA ,ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 125 A, TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC 60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	6		
375	5925.0 02.000 5 (ID - 138122)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT04 8550	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA,ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 250A, TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC	UNI	6		

					60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
376	5925.0 02.000 3 (ID - 138114)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT04 8600	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 400 A, TENSÃO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: NBR IEC 60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	6		
377	5325.0 04.002 4 (ID - 147141)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.018. 0992- 0/0766 1	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: ACOPLADOR EM PAINEL PARA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO GALVANIZADO, TAMANHO: 100 X 50 MM, APLICACAO: PAINEL ELETRICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	230		
378	5975.0 47.001 6 (ID - 162253)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	TE ELETROCALHA, TIPO: PERFURADA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO FOGO, POSICAO: HORIZONTAL, VIROLA-DIVISOR: SEM VIROLA-DIVISOR, TAMPA: N/A, DIMENSOES (L X H): 100 X 50 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	40		
379	5975.0 09.000 2 (ID - 138221)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	CRUZETA ELETROCALHA, MATERIAL: ACO CARBONO, TRATAMENTO: GALVANIZADO FOGO, MODELO: PERFURADA, POSICAO: HORIZONTAL, ANGULO: 90 °, ABA: RETA, RAI0: 150 MM, DIMENSAO (L X H): 100 X 50 MM, TAMPA: SEM	UNI	20		
380	5975.0 59.000 5 (ID - 108334)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	SAIDA ELETRODUTO, TIPO: HORIZONTAL, DIAMETRO: 1 1/4"	UNI	100		

381	5305.005.0005 (ID - 133936)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	7656	PARAFUSO CABECA LENTILHA, TIPO: MAQUINA, ENCAIXE: FENDA, MATERIAL: METAL GALVANIZADO, RESISTENCIA: N/A, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, ROSCA: N/A, NORMA ROSCA: N/A, CLASSE TOLERANCIA ROSCA: N/A, SENTIDO ROSCA: DIREITA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4", PASSO: N/A, COMPRIMENTO: 3/4", NORMA DIMENSIONAL: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	5000		
382	5365.001.0043 (ID - 162321)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	7641	ARRUELA, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1050/1060, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO NOMINAL: 1/4", NORMA: ANSI B27.1, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	5000		
383	5975.061.0001 (ID - 123434)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.018.0175-0 / 07639	PROLONGADOR BARRA ROSCADA, MATERIAL: AÇO, RESISTENCIA: CLASSE 8.8, PERFIL: REDONDO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, ROSCA: FINA, DIAMETRO NOMINAL: 1/4", PASSO: 10 FPP, COMPRIMENTO: 1000MM, NORMA DIMENSIONAL: ANBI B18.2.2	UNI	150		
384	5975.030.0006 (ID - 147154)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA T, DIMENSAO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	30		
385	5975.030.0005 (ID - 147153)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA L, DIMENSAO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	30		
386	5975.030.0007 (ID - 147155)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA X, DIMENSAO (H X	UNI	30		

					L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
387	5975.030.0004 (ID - 133908)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	JUNCAO PARA PERFILADO, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: GALVANIZADO FOGO, TIPO: INTERNA I, DIMENSAO (H X L): 38 X 38 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		
388	5325.004.0027 (ID - 152002)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	14153	DISPOSITIVO FIXACAO, TIPO: FITA PERFURADA, MATERIAL: ACO GALVANIZADO, TAMANHO: 19MM X 30M (L X C), APLICACAO: FIXACAO TUBOS E OUTROS, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 30M	UNI	150		
389	6145.026.0146 (ID - 162215)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5 MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750 V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERMELHO, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	2000		
390	6145.026.0147 (ID - 162216)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: AZUL	M	2000		

39 1	6145.0 26.014 8 (ID - 162217)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO	M	200 0		
39 2	6145.0 26.014 9 (ID - 162218)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE	M	200 0		
39 3	6145.0 26.015 0 (ID - 162219)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1013	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 1,5MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	200 0		
39 4	6145.0 26.015 1 (ID - 162220)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008. 0020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL	M	250 0		

					ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERMELHO				
395	6145.0 26.015 2 (ID - 162244)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008. 0020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: AZUL	M	250 0		
396	6145.0 26.015 3 (ID - 162248)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008. 0020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	250 0		
397	6145.0 26.015 4 (ID - 162254)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008. 0020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSÃO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA,	M	300 0		

					COR: VERDE, FORMA FORNECIMENTO: METRO				
398	6145.026.0155 (ID - 162266)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008.0020-0 / 00285	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE À CHAMA, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2500		
399	6145.026.0156 (ID - 162267)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008.0025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERMELHO, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	2000		
400	6145.026.0157 (ID - 162268)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008.0025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0 MM², ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	2000		

40 1	6145.0 26.015 8 (ID - 162269)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008. 0025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	200 0		
40 2	6145.0 26.015 9 (ID - 162270)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008. 0025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: VERDE, FORMA FORNECIMENTO: METRO Complemento do item: Cabo elétrico isolado não halogenado	M	200 0		
40 3	6145.0 26.016 0 (ID - 162271)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.008. 0025-0 / 00284	FIO ELETRICO FLEXIVEL UNIPOLAR, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 4,0MM², ENCORDAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOPLASTICO (LSHF), NAO HALOGENADO, TENSAO: 750V, RESISTÊNCIA CHAMA: CABO UNIPOLAR RESISTENTE A CHAMA, COR: BRANCO	M	200 0		

40 4	6145.0 13.021 9 (ID - 153563)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: M	M	200 0		
40 5	6145.0 13.022 2 (ID - 153566)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTI- CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: M	M	200 0		
40 6	6145.0 13.022 1 (ID - 153565)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	200 0		

407	6145.0 13.022 0 (ID - 153564)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	993	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 1,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: M	M	200 0		
408	6145.0 13.022 4 (ID - 153568)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	200 0		
409	6145.0 13.022 5 (ID - 153569)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	200 0		

410	6145.0 13.022 6 (ID - 153570)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	200 0		
411	6145.0 13.022 3 (ID - 153567)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	200 0		
412	6145.0 13.022 9 (ID - 153573)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1022	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 2,5 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	200 0		

41 3	6145.0 13.023 1 (ID - 153575)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	200 0		
41 4	6145.0 13.022 7 (ID - 153571)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	200 0		
41 5	6145.0 13.022 8 (ID - 153572)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	150 0		

41 6	6145.0 13.023 0 (ID - 153574)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	150 0		
41 7	6145.0 13.023 2 (ID - 153576)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1021	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 4 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	150 0		
41 8	6145.0 13.023 4 (ID - 153578)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERMELHO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	100 0		

41 9	6145.0 13.023 5 (ID - 153579	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	100 0		
42 0	6145.0 13.023 6 (ID - 153580)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: BRANCO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	100 0		
42 1	6145.0 13.023 7 (ID - 153581)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	100 0		

42 2	6145.0 13.023 3 (ID - 153577)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	994	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 6 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	100 0		
42 3	6145.0 13.023 8 (ID - 153582)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1020	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 10 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	100 0		
42 4	6145.0 13.023 9 (ID - 153583)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1020	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 10 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	100 0		

425	6145.0 13.024 0 (ID - 153584)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1020	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 10 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	100 0		
426	6145.0 13.024 1 (ID - 153585)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	995	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 16 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
427	6145.0 13.024 2 (ID - 153586)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	995	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 16 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		

428	6145.0 13.024 3 (ID - 153587)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	995	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 16 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
429	6145.0 13.024 4 (ID - 153588)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	996	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 25 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
430	6145.0 13.024 5 (ID - 153589)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	996	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 25 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		

43 1	6145.0 13.024 6 (ID - 153590)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	996	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 25 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
43 2	6145.0 13.024 7 (ID - 153591)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1019	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 35 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
43 3	6145.0 13.024 8 (ID - 153592)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1019	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 35 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		

43 4	6145.0 13.024 9 (ID - 153593)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1019	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 35 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
43 5	6145.0 13.025 0 (ID - 153594)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1018	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 50 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
43 6	6145.0 13.025 1 (ID - 153595)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1018	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 50 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		

43 7	6145.0 13.025 2 (ID - 153596)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1018	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 50 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTICHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
43 8	6145.0 13.027 0 (ID - 162201)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	998	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 95 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: VERDE, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
43 9	6145.0 13.027 1 (ID - 162202)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	998	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 95 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		

44 0	6145.0 13.027 2 (ID - 162203)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	998	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 95 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
44 1	6145.0 13.026 8 (ID - 162198)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	999	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 150 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
44 2	6145.0 13.026 9 (ID - 162199)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	999	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 150 MM ² , TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		

44 3	6145.0 13.027 3 (ID - 162272)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1000	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 185 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: AZUL, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
44 4	6145.0 13.026 7 (ID - 162170)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	1000	CABO ELETRICO COMUM COBRE SINGELO, MATERIAL CONDUTOR: FLEXIVEL UNIPOLAR COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 5, SECAO NOMINAL: 185 MM², TENSAO ISOLACAO: 0,6/1 KV, MATERIAL ISOLACAO: COMPOSTO TERMOFIXO HEPR, MATERIAL COBERTURA: TERMOPLASTICO COM BASE POLIOLEFINICA NAO HALOGENADA, COR: PRETO, TIPO: ANTI-CHAMA, PADRAO: NBR 13248, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	500		
44 5	5975.0 12.003 9 (ID - 164123)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	39277	CURVA ELETRODUTO NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 180 °, RAIOS: LONGO, DIAMETRO: 2`', EXTREMIDADE: ROSCA BSP, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		
44 6	5365.0 01.001 2 (ID - 720)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT00 7600	ARRUELA, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: N/A, DIAMETRO NOMINAL: 5/16 "', NORMA: ANSI B18.22.1	UNI	100		
44 7	5305.0 01.000 7 (ID - 1806)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	4374	BUCHA FIXACAO ALVENARIA, MATERIAL: POLIETILENO, MODELO: S10	UNI	100		

44 8	5305.0 02.021 7 (ID - 164127)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT09 2300	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE, TIPO CABECA: SEXTAVADA, ENCAIXE: SEM ENCAIXE, MATERIAL: ACO ZINCADO, ACABAMENTO: GALVANIZADO ELETROLITICO, TIPO ROSCA CORPO: TOTAL, DIAMETRO NOMINAL: 5/16``,` COMPRIMENTO: 2``,` NORMA DIMENSIONAL: DIN 7973, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	100		
44 9	5975.0 16.007 7 (ID - 164134)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	7775	CAIXA ELETRICA PASSAGEM, MODELO: EMBUTIR, MATERIAL: CHAPA ACO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, GRAU PROTECAO: IP-54, FECHAMENTO: PARAFUSO, ENTRADA LATERAL: SEM EMBUTES, ENTRADA FUNDO: SEM ENTRADA FUNDO, FUNDO: FIXO, DIMENSAO (L X H X P): 500 X 500 X 150 MM, COR TAMPA: CINZA, MODELO TAMPA: LISA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	7		
44 9	5930.0 12.011 8 (ID - 164136)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	INTERRUPTOR, PREDIAL, INSTALACAO: SOBREPOR, COMPOSICAO: 1 PARALELO, ACABAMENTO: CINZA, QUANTIDADE POSTO: 1 SIMPLES, FORMATO: QUADRADO, CORRENTE: 10 A, TENSAO: 230 V, DIMENSAO PLACA: 70 X 70 MM, TIPO: SISTEMA X, MATERIAL: TERMOPLASTICO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	4		
45 1	5925.0 01.035 9 (ID - 164138)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.007. 0600 / 02440	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSAO MAXIMA: 220 / 380 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 4,5 KA, PADRAO: DIN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	4		
45 2	5925.0 02.002 2 (ID - 164137)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.007. 0609 / 02431	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, ELEMENTO DISPARO: TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: TRIPOLAR, CORRENTE	UNI	1		

					NOMINAL: 200 A, TENSAO NOMINAL: 220 VOLTS, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA CURTO CIRCUITO: 22 KA, PADRAO: IEC 60947-2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE				
453	5925.01.0293 (ID - 124163)	MATERIAIS ELÉTRICOS	EMOP	15.007.0575-0 / 04326	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, NUMERO POLOS: BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSAO MAXIMA: 380 V, CURVA DISPARO / ATUACAO: C, CAPACIDADE MAXIMA INTERRUPCAO: 5 KA, PADRAO: DIN	UNI	4		
454	5975.025.0075 (ID - 164332)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SINAPI	12056	ELETRODUTO FLEXIVEL (CORRUGADO), POLIETILENO ALTA DENSIDADE, N/A, ESPIRAL CORRUGADO, 1.1/2", PRETO, NBR ABNT 15715, N/A, N/A, ROLO 50 METROS.	RL	1		
455	5975.025.0074 (ID - 164133)	MATERIAIS ELÉTRICOS	SCO	MAT052050	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ESPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 5", COR: PRETO, NORMA: NBR ABNT 15715, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS	RL	1		
456	5975.025.0053 (ID - 128365)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ELETRODUTO NAO METALICO, TIPO: FLEXIVEL (CORRUGADO), MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CLASSE: N/A, EXTREMIDADE: ASPIRAL CORRUGADO, BITOLA: 6", COR: PRETO, NORMA: ABNT NBR, ACESSORIO: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ROLO DE 50 MTS	RL	7		
457	5975.015.0012 (ID - 164333)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO LIGHT, CSMD 600, ACO GALVANIZADO, PINTURA EPOXI, 2050 X 550 X 500 MM, CINZA, UNIDADE.	UNI	1		
458	6150.001.0070 (ID - 164321)	MATERIAIS ELÉTRICOS	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	QUADRO ELÉTRICO SOBREPOR, PORTA, CHAPA ACO, ANTICORROSIVO, PINTADO CINZA, CINZA, CHAPA METALICA, CINZA, COM ABERTURA POR	UNI	1		

					FERRAMENTA, FLANGE SUPERIOR E LATERAL, IP-54, 91 X 47 X 14 CM, TRIFASICO, 225 A, 54, SEM COMPONENTES ELETRICOS, UNIDADE.				
459	5975.0 34.002 2 (ID - 154169)	MATERIAL DE REDE	SCO	MAT00 4850	MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO, MODELO: ANILHA EXPANSIVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: 0 - 9, CAPACIDADE: 5 - 7 MM, COMPRIMENTO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNID	PC T	408 00		
460	5975.0 34.002 3 (ID - 154170)	MATERIAL DE REDE	SCO	MAT00 4850	MARCADOR IDENTIFICADOR, APLICACAO DIRETA CABO MODELO, ANILHA EXPANSIVEL ALFABETICA MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, COR MATERIAL: AMARELO, IMPRESSAO: PRETO, IDENTIFICACAO: A-Z, CAPACIDADE: 5-7 MM, N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNID	PC T	408 00		
461	6145.0 18.003 9 (ID - 108687)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	39.598	CABO DE REDE, MODELO: UTP, CATEGORIA: Cat 5e, NUMERO PARES: 4, SECAO NOMINAL: 5,00 MM, COR: AZUL, EXTREMIDADE: NAO CONECTORIZADO, PADRAO: ANSI/TIA/EIA-568-B.2	CAI XA	70		
462	5975.0 54.003 4 (ID - 154256)	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	TOMADA TELEFONE, MODELO: SOBREPOR, NUMERO VIA: 2 VIAS PARA RJ11 / 8VIAS PARA RJ45, CONEXAO: X 2 X RJ45, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, FIXACAO: COM PARAFUSO, DIMENSAO (L X C): 70 X 70 MM, COR: BRANCO, CATEGORIA: 5E, PADRAO: TELEBRAS-AMERICANO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	200		
463	5897.0 33.001 7 (ID - 65857)	MATERIAL DE REDE	SCO	MAT03 9450	CONECTOR RJ(REDE E TELEFONIA), MODELO RJ45, QUANTIDADE TERMINAL: 08/08, TERMINAIS, TIPO CONEXAO	UNI	500		

					MACHO ANSI/TIA/EIA-B-2 ACESSORIO N/A				
46 4	6145.0 18.001 4 (ID - 67199)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	39.605	CABO DE REDE, MODELO: PATCH CORD UTP, CATEGORIA: 5E, NUMERO PARES: 4, SECAO NOMINAL: 2,00MM, COR: AZUL, EXTREMIDADE: RJ45, PADRAO: RABICHO DE 2,5M	UNI	400		
46 5	6145.0 18.003 4 (ID - 86950)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	39.606	CABO DE REDE, MODELO: PATCH CORD UTP, CATEGORIA: 5E, NUMERO PARES: 4, SECAO NOMINAL: 2,00MM, COR: VERMELHO, EXTREMIDADE: RJ45, PADRAO: RABICHO 1,5 M	UNI	350		
46 6	5935.0 14.002 4 (ID - 132793)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	38.104	TOMADA REDE, INFORMATICA, MODELO: FEMEA, CONEXAO: 1 X RJ45, CATEGORIA: 5E, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, FORMATO CORPO: QUADRADO, FIXACAO: ENCAIXE, DIMENSAO (L X C): N/D, COR: AZUL	UNI	200		
46 7	7510.0 83.008 5 (ID - 154195)	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: VELCRO, COR: PRETA, ADERENCIA: DUPLA FACE, LARGURA: 20 MM, COMPRIMENTO: 3M, FORMA FORNECIMENTO: UN	M	215		
46 8	7035.0 11.000 3 ID - 138861)	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	FIXADOR COMPONENTES RACK, PADRAO RACK: 19``, PARAFUSO: PHILIPS M5, PORCA: GAIOLA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE 10 UN	Kit	180 0		
46 9	5975.0 48.000 1 (ID - 16540)	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃO	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR CABO (SPIRADUTO), MATERIAL: ACO CARBONO, COR: PRETO, DIAMETRO: 1/2 ""	UNI	59		
47 0	7045.0 71.001 0 (ID - 151195)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	39.594	PATCH PANEL (BLOCO TOMADAS) TIPO: PADRAO ANSI/TIA/EIA 568A/B, QUANTIDADE PORTA: 24(1U) CONECTOR CATEGORIA 5E, TAMANHO 19", MONTAGEM RACK, FORMA FORNECIMENTO UNIDADE	UNI	45		

47 1	7135.0 05.002 8 (ID - 154217)	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	RACK REDE / TELEFONIA,MODELO: FECHADO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO CARBONO SAE 1006/1008, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, PORTA: CHAPA DE ACO E ACRILICO, FECHADURA A CHAVE, ALTURA UTIL: 12 U, ALTURA EXTERNA: 12U, LARGURA EXTERNA: 600 MM, PROFUNDIDADE UTIL: 600 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA: N/A, PADRAO: 19, COR: PRETO, ACESSORIO: FECHADURA E VISOR FRONTAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	12		
47 2	5935.0 14.003 0 (ID - 154184)	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	TOMADA REDE, INFORMATICA,MODELO: REGUA ELETRICA, CONEXAO: 8 TOMADAS 2P+T, CATEGORIA: 5E, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, FIXACAO: PARAFUSO / ENCAIXE, DIMENSAO (L X C): 1,5 MM ² X 1,2 MM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	12		
47 3	5975.0 58.003 1 (ID - 138143)	MATERIAL DE REDE	SINAPI	7.543	TAMPA CONDULETE,MATERIAL: PVC, BITOLA: 4 X 2` , MODELO: CEGA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	12		
47 4	5975.0 38.001 1 ID - 148995	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	GUIA (PASSA CABO) 10 M PASSA FIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, , COMPRIMENTO: 10 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	4		
47 5	5975.0 38.000 1 ID - 11527	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	GUIA (PASSA CABO) 20 M PASSA FIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, , COMPRIMENTO: 20 M	UNI	4		
47 6	5975.0 38.001 3 ID - 154255	MATERIAL DE REDE	COTAÇÃ O	REALIZ ADAS 2 COTAÇ ÕES	GUIA (PASSA CABO) 30 M PASSA FIO, MATERIAL: AÇO CARBONO, , COMPRIMENTO: 30 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	4		

477	59850140005 (ID - 156014)	CFTV	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	ANTENA RECEPTORA SINAL DIGITAL HDTV, TIPO: EXTERNA, MODELO: SELADA / PLANA / DIRECIONAL, MATERIAL: ALUMINIO / ACO, IMPEDANCIA: 75 OHMS, GANHO: 27 DB, FREQUENCIA: UHF/VHF/FM/HDTV, CANAL: CANAIS 2 AO 13 (VHF) E CANAIS 14 AO 69 UHF, CONECTOR: FEMEA, DIMENSAO: 30 X 40 X 80 CM, ACESSORIOS: SUPORTE DE FIXACAO EM PAREDE/MASTRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	20		
478	6145.009.0039 (ID - 156022)	CFTV	EMOP	15.010.0100-0/11920	CABO COAXIAL-1 CONDUTOR CENTRAL, MODELO: RG 59, IMPEDANCIA NOMINAL: 75 OHM, MATERIAL CONDUTOR INTERNO: FIO COBRE NU, MATERIAL ISOLACAO (DIELETRICO): POLIETILENO, CONDUTOR EXTERNO: TRANCA COBRE ESTANHADO (COBERTURA 95%), SEGUNDA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), TERCEIRA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), QUARTA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), MATERIAL CAPA: PVC, COR CAPA: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: METRO	M	1000		
479	5897.031.0009 (ID - 148132)	CFTV	COTAÇÃO	REALIZADAS 2 COTAÇÕES	CONECTOR ANTENA, MODELO: CONECTOR F, CABO: COAXIAL RG59, CONEXAO: MACHO, FORMATO BASE: TUBULAR, IMPEDANCIA: 75 OHM, FIXACAO: DE ROSQUEAR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNI	500		
VALOR TOTAL ESTIMADO									
BDI DIFERENCIADO (BDI 3)									
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI DIFERENCIADO									
VALOR TOTAL MENSAL COM BDI DIFERENCIADO									

4. Planilha de Custos e Formação de Preços Referenciais – Serviços Especializados – Contínuos e Sob Demanda

PLANILHA ESTIMATIVA ANUAL DE CUSTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SOB DEMANDA					
ITEM	SERVIÇOS CONTÍNUOS	UNIDADE	Qtde.	Valor Unitário	Subtotal
1.1	Prestação de Serviços de limpeza e higienização robotizada por escovação, a seco, com filmagem simultânea dos duto s do sistema de Ar Condicionado	Metro	855		
1.2	Prestação de Serviços de Análise da Qualidade do Ar atendendo a resolução normativa 176, de 24 de outubro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RE9 de 16 de janeiro de 2003.	UN	252		
VALOR ANUAL ESTIMADO					
BDI DIFERENCIADO (BDI 2)					
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI					
VALOR TOTAL MENSAL COM BDI					

5. Valores de diária e pernoite – Conforme Termo de Referência e seus Anexos

Reembolso (Valores em R\$)	Rio de Janeiro	
	DIÁRIA	PERNOITE
GRUPO III	R\$ 44,00	R\$ 165,00

6. Quadro resumo – Conforme Termo de Referência e seus Anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL C/BDI	VALOR MÁXIMO ANUAL C/ BDI
1	Equipe Fixa (Serviços contínuos) - ANEXO III		
2	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) - ANEXO IV		
3	Peças e Materiais - ANEXO V		
4	Serviços especializados - ANEXO VII		
TOTAL			

7. Planilha de formação do BDI geral (BDI 1)

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI		
GERAL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	
3	DESPESAS FINANCEIRAS	
4	TRIBUTOS	
5	LUCRO	
BDI ADOTADO		
DETALHAMENTO		
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS CONSIDERADOS	TAXA (%)
2.1	Seguros + Garantias	
2.3	Riscos	
TOTAL		
4	TRIBUTOS CONSIDERADOS	TAXA (%)
4.1	ISS	
4.2	PIS	

4.3	COFINS	
TOTAL		
CÁLCULO DO BDI (*1)		
BDI = $\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)}$ - 1, onde:		
<p>AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central R = Taxa representativa de Riscos S = Taxa representativa de Seguros G = Taxa representativa de Garantias DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração T = Taxa representativa da Incidência de Tributos</p>		

8. Planilha de formação do BDI geral (BDI 2)

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI 2 DIFERENCIADO		
GERAL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	
3	DESPESAS FINANCEIRAS	
4	TRIBUTOS	
5	LUCRO	
BDI ADOTADO		
DETALHAMENTO		
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS CONSIDERADOS	TAXA (%)
2.1	Seguros + Garantias	
2.3	Riscos	
TOTAL		
4	TRIBUTOS CONSIDERADOS	TAXA (%)
4.1	ISS	

4.2	PIS	
4.3	COFINS	
TOTAL		
CÁLCULO DO BDI (*2)		
BDI = $\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-T)}$ - 1, onde:		
<p>AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central R = Taxa representativa de Riscos S = Taxa representativa de Seguros G = Taxa representativa de Garantias DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração T = Taxa representativa da Incidência de Tributos</p>		

9. Planilha de formação do BDI geral (BDI 3)

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI 3 DIFERENCIADO		
GERAL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS	
3	DESPESAS FINANCEIRAS	
4	TRIBUTOS	
5	LUCRO	
BDI ADOTADO		
DETALHAMENTO		
2	SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS CONSIDERADOS	TAXA (%)
2.1	Seguros + Garantias	
2.3	Riscos	
TOTAL		
TRIBUTOS CONSIDERADOS		
4	TRIBUTOS CONSIDERADOS	TAXA (%)
4.1	ISS	

4.2	PIS	
4.3	COFINS	
TOTAL		
CÁLCULO DO BDI (*3)		
$\text{BDI} = \frac{(1+(\text{AC}+\text{R}+\text{S}+\text{G}))(1+\text{DF})(1+\text{L})}{(1-\text{T})} - 1, \text{ onde:}$		
<p>AC = Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central</p> <p>R = Taxa representativa de Riscos</p> <p>S = Taxa representativa de Seguros</p> <p>G = Taxa representativa de Garantias</p> <p>DF = Taxa representativa de Despesas Financeiras</p> <p>L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração</p> <p>T = Taxa representativa da Incidência de Tributos</p>		



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO X

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Anexo tem por objetivo estabelecer Instrumento de Medição de Resultado (IMR) com as exigências acerca da qualidade e quantidade da execução dos serviços e sua respectiva medição, para fins de adequação do pagamento aos resultados efetivamente obtidos durante o período de faturamento mensal do contrato, assim como o estabelecimento e definição das respectivas sanções.

1.2. Registre-se que a implementação de indicador de desempenho permite a definição de metas e a medição dos resultados atingidos em áreas críticas da execução das estratégias. Tais indicadores visam, portanto, medir a efetividade na aplicação dos processos e projetos, possibilitando as organizações, gerenciar seus processos e projetos de maneira a atender seus objetivos e metas estabelecidas em seu planejamento estratégico.

1.3. Particularmente, a manutenção deve selecionar indicadores que meçam a eficácia de seus processos, tais como, disponibilidade, confiabilidade e segurança. As metas estabelecidas devem superar os valores praticados usualmente no mercado.

1.4. Indicadores técnicos, tais como, tempo médio entre falhas (TMEF) e tempo médio para reparo (TMPR) são necessários para subsidiar o monitoramento e a gestão de manutenção.

1.5. Assim, os Indicadores de desempenho devem acompanhar a performance da manutenção nos seus processos principais, e não deve se ater apenas aos aspectos particulares, dando preferência por ter poucos indicadores, porém, voltados à total disponibilidade do ativo da ser gerido.

1.6. Para a aferição destes serviços, poderá ser utilizado um, dois ou três dos indicadores descritos abaixo, e devidamente caracterizados no Item 2 deste Anexo, conforme entendimento da Defensoria.

1.7. Para tanto, serão utilizados os seguintes indicadores:

Índice de Conformidade de Manutenção - ICM;

Índice de Performance de Atendimento;

Índice de Disponibilidade de Unidades.

1.8. O objetivo desse conjunto de indicadores é avaliar de forma objetiva se a CONTRATADA presta os serviços de forma tempestiva, com a qualidade exigida pela Defensoria e mantendo em operação constante todas as unidades vinculadas ao contrato.

1.9. Estes indicadores são dotados de critérios objetivos e mensuráveis, obtidos mediante relatórios técnicos/planilhas eletrônicas, e tem a finalidade de aferir e avaliar diversos fatores relacionados aos serviços contratados.

1.10. Para mensurar esses fatores serão utilizados indicadores de desempenho relacionados com a natureza e característica dos serviços contratados, para os quais foram estabelecidas metas quantificáveis a serem cumpridas pela CONTRATADA.

1.11. A frequência de aferição e avaliação dos níveis de serviços será MENSAL, por meio de relatórios técnicos e aplicativos desenvolvidos com acompanhamento da FISCALIZAÇÃO e da CONTRATADA.

1.12. Constarão nesse aplicativo, entre outras informações, as metas e os índices de níveis de serviços alcançados. Periodicidade de medição dos indicadores:

1.13. A CONTRATADA será avaliada mensalmente, ao final de cada período de faturamento, quando será efetuada a conversão dos índices diários em índice mensal, que será utilizado para identificar o percentual de aplicação do REDUTOR, conforme tabela de correlação, previstas neste Anexo, de forma a calcular o valor final a ser pago pela prestação dos serviços.

2. INDICADORES

2.1. ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE MANUTENÇÃO – ICM

2.1.1. O ICM é um indicador de desempenho da CONTRATADA na execução do Contrato e será apurado pela Defensoria.

2.1.2. O ICM será calculado pela soma dos percentuais referente a ocorrência de cada falta listada abaixo, conforme percentuais indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA	PERCENTUAL REFERENTE AO CUSTO MENSAL DO CONTRATO
1	Não manter as ferramentas e equipamentos nas quantidades especificadas neste termo e em condições adequadas de uso e funcionamento, sem justificativa.	Por ocorrência	0,5%
2	Não fornecer uniformes e EPIs aos funcionários conforme estipulado neste termo.	Por ocorrência	0,1%
3	Colaborador sem utilizar o EPI correto	Por ocorrência	0,1%
4	Fornecer informações falsas em relação à prestação dos serviços.	Por ocorrência	0,1%
5	Não apresentar, sem justificativa, os documentos de OS, como cotações,	Por ocorrência	0,1%

	recebimento de servidor e nota fiscal, após solicitação da Fiscalização.		
6	Calhas com acúmulo de sujeira.	Por ocorrência	0,25%
7	Telhado com goteira após Chuva intensa ou Poça formada em decorrência dele.	Por ocorrência	0,1%
8	Componentes de quadros elétricos apresentando aquecimento, disjuntores desarmando	Por ocorrência	0,5%
9	Baterias descarregadas, danificadas ou vencidas	Por ocorrência	0,1%
10	No-break operando em bypass	Por ocorrência	0,1%
11	Gerador Inoperante, com quantidade de combustível abaixo do recomendado, com combustível fora do prazo de validade ou sem registro de data de ultimo abastecimento.	Por ocorrência	2%
12	Cabos ressecados ou carbonizados	Por ocorrência	2%
13	Caixa de gordura cheia ou transbordando	Por ocorrência	5%
14	Caixa d'agua sem limpeza por mais de 6 meses.	Por ocorrência	2%
15	Extintores com carga vencida	Por ocorrência	2%
16	Compressores fixados inadequadamente em suas bases	Por ocorrência	0,5%
17	Rolamento com ruídos excessivos	Por ocorrência	0,25%
18	Hélices das condensadoras danificadas ou desbalanceadas	Por ocorrência	0,25%
19	Tubulação de dreno danificada ou descarregando em local inadequado	Por ocorrência	0,25%
20	Não realizar rotinas de serviços especializados no Chillers ou GMG.	Por ocorrência	1%
21	Não realizar análise termográfica ou de energia.	Por ocorrência	1%
22	Não realizar análise de qualidade de ar.	Por ocorrência	1%
23	Não disponibilizar veículo exigido no contrato.	Por ocorrência	2%
24	Cada 24 horas com o sistema de condensadoras VRF sem funcionar ou com menos de 50% da sua capacidade funcionando, Após 24 horas, será descontado proporcional a cada 12 horas.	Por ocorrência	1%

ATENDIMENTO

2.2.1. Trata-se de um indicador que tem por objetivo avaliar o desempenho da CONTRATADA em relação aos prazos e periodicidades de atendimento das ordens de serviço e demandas.

2.2.2. Serão considerados todos as Ordens de Serviço (OS) recebidos, tratados e fechados pela CONTRATADA, no período de faturamento mensal.

2.2.2.1. Para o cálculo do percentual de desempenho (índice) será utilizada a seguinte fórmula:

2.2.2.2.

$$PCP() = \left[1 - \frac{QPCA}{QTC} \right] * 100$$

PCP = Percentual de OS Tratadas no Prazo

QPCA(*) = Quantidade Ponderada de OS Tratadas com Atraso

QTC = Quantidade Total de OS Tratadas no período

2.2.2.3. A quantidade de O.S tratadas com atraso será ponderada pela quantidade de horas que exceda o prazo de tratamento e também pela criticidade do chamado, conforme a tabela seguinte:

CRITICIDADE DA DEMANDA	PESO
BAIXA	1
MÉDIA	3
ALTA	5
URGENTE	10

HOTAS EXCEDENTES AO PRAZO DE ATENDIMENTO	PESO
$X \leq 24$ h	1
24 h < $X \leq 72$ h	3
72 h < $X \leq 168$ h	5
168 h < $X \leq 360$ h	10

ÍNDICE DE PERFORMANCE CALCULADO PCP	PERCENTUAL PARA SANÇÃO
Maior ou igual a 95%	0,00%
Maior ou igual 90% e menor que 95%	2,50%
Maior ou igual 85% e menor que 90%	5,00%
Maior ou igual 80% e menor que 85%	7,50%
Menor que 80%	10,00%

2.2.2.4. Exemplificando: um chamado que tenha criticidade definida como ALTA e foi tratada com 40 horas de atraso, equivalerá a 15 (3 x 5) ordens de serviço tratadas com atraso.

2.2.2.5. Se durante o período foram executadas 50 demandas, e destas 50 apenas a demanda do exemplo foi executada com atraso, o percentual de demandas executadas no prazo fica em 70% e o redutor será de 10,00%.

2.2.3. Caso existam demandas ainda pendentes de finalização ao final do dia de medição do indicador, estas serão tratadas para o cálculo do índice seguindo as seguintes premissas:

2.2.3.1. Será utilizada a hora de 23:59:59 do dia de medição como referência para que, em comparação com a data de registro da demanda, seja identificado o tempo em que a demanda ainda está sem finalização, aqui chamado de “Tempo de Atendimento”.

2.2.3.2. O “Tempo de Atendimento” será usado para determinar se a demanda se encontra em atraso e qual o atraso ponderado.

2.3. ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE UNIDADES

2.3.1. Para fins de identificação da disponibilidade será considerado todo evento deste indicador ocorrido e registrado dentro do período de faturamento mensal, conforme definido no item abaixo.

2.3.2. Os indicadores serão processados periodicamente para verificação da conformidade dos serviços prestados.

2.3.3. Para fins de apuração da indisponibilidade de Unidade, serão utilizados apontamentos da FISCALIZAÇÃO que poderá fazer uso de relatórios da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

2.3.4. O percentual a ser apurado terá por base o número de indisponibilidades ocorridas no período de faturamento.

NÚMERO DE EVENTOS/MÊS POR UNIDADE	PERCENTUAL PARA SANÇÃO
0	0%
Até 2	2%
Até 4	4%
Até 6	6%
Até 8	8%
Acima de 8	10%

2.3.5. Eventos de Indisponibilidade:

EVENTO
Falha de No Break na ocorrência de falta de energia pela concessionária
Parada da CAC/CAG ou parte dela por pane no sistema de climatização da unidade
Parada da unidade ou parte dela por pane nos quadros de distribuição de energia elétrica
Parada da unidade ou parte dela por pane no sistema de distribuição de energia elétrica
Indisponibilidade de 50% ou mais do sistema de iluminação da unidade
Parada da unidade ou parte dela por ocorrência de vazamentos de água ou esgoto sanitário.
Falha no GMG na ocorrência de falta de energia pela concessionária
Atraso na resolução de problemas ocasionados pelo

3. APLICAÇÃO DO REDUTOR

3.1. Pelo descumprimento contratual na execução de atividades previstas e programadas, bem como pela sua prestação de forma incompleta ou inadequada, a CONTRATADA sujeitar-se-á a um REDUTOR no faturamento mensal, cujas fórmulas e percentuais se encontram descritos e previstos neste Anexo, a incidir sobre o valor do faturamento mensal contratado, que compreende o valor fixo mensal adicionado do valor referente aos serviços sob demanda, correspondentes ao período de apuração, atrelado ao nível de criticidade do serviço atingido, de acordo com a tabela de correlação prevista neste mesmo Anexo.

3.2. Compreende-se por descumprimento contratual, a execução do serviço de forma inadequada, insatisfatória, de modo incompleto, com inobservância de padrões da Defensoria, bem como normas técnicas e legislações aplicáveis.

3.3. Quando se aplicar mais de um indicador, o resultado do REDUTOR será a soma simples dos percentuais de redução dos indicadores, limitado a um valor máximo de 20% (vinte por cento) do valor do encargo mensal da prestação de serviço.

4. APLICAÇÃO DA GLOSA

4.1. A Defensoria aplicará GLOSA à CONTRATADA referente aos serviços não realizados e/ou materiais não utilizados nos serviços contratados, ou quando a prestação dos serviços ocorrer de modo diverso daquele estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA e respectivos Anexos.

4.2. Assim, a GLOSA a ser aplicada corresponderá aos valores dos serviços não executados ou insumos/materiais não utilizados, independentemente do REDUTOR previsto no Item 3.

4.3. A GLOSA será aplicada mensalmente na Fatura/Nota Fiscal de Prestação de Serviço, e corresponderá aos valores de quaisquer serviços previstos e não realizados e/ou materiais não utilizados.

5. METODOLOGIA DE FATURAMENTO

5.1. A FISCALIZAÇÃO realizará a apuração do faturamento de forma automática, com eventuais ajustes manuais, sendo que dos valores brutos apurados serão deduzidos o redutor referente aos indicadores não cumpridos, ou seja, quando ocorrer inadimplemento relativo da CONTRATADA caracterizado pela execução negligente ou inadequada.

5.2. Pelas características das atividades, a Defensoria pagará à CONTRATADA o valor conforme proposta comercial, descontados os valores previstos acima, bem como eventuais glosas por serviços não realizados e/ou materiais não utilizados nos serviços contratados ou quando a prestação dos serviços ocorrer de modo diverso daquele estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA e respectivos Anexos.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DEFENSORIA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2020

Nome da empresa:

Declaramos conhecer e compreender, por inteiro, o teor do Pregão Eletrônico nº/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada de engenharia de manutenção, para prestação de serviços contínuos e sob demanda, nos sistemas, redes e instalações elétricas, hidrossanitárias e de águas pluviais, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado, climatização, ventilação mecânica, existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com o fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos, instrumentos, peças e materiais necessários à perfeita execução dos serviços.

Declaramos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o devido cumprimento do objeto da licitação em pauta, bem como estar completamente de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos, que o integram, independentemente de transcrição.

Declaramos, ainda, ter vistoriado, por meio do Representante Credenciado da empresa, abaixo identificado, todos os locais de realização dos serviços e estar totalmente cientes do grau de dificuldade envolvido.

Empresa

CNPJ

Endereço

Telefone/Fax

E-mail

Responsável Técnico
(nome e reg. Conselho Profissional)

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2020.

Representante Credenciado da Empresa

Defensoria

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue junto com os demais documentos relativos à habilitação.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- ANEXO XII -
RELAÇÃO DOS IMÓVEIS
OCUPADOS PELA DEFENSORIA

CAPITAL

BASE: CAPITAL

LOCALIDADE	ENDEREÇO
MENEZES CORTES - 13º ANDAR	MENEZES CORTES, 13º ANDAR
SANTA CRUZ I	RUA SENADOR CAMARÁ, 202 B
SANTA CRUZ II	RUA SENADOR CAMARÁ, 202A
SANTA CRUZ III	RUA MEDEIROS E ALBUQUERQUE, 82
PILARES	RUA GLAZIOU, 68, PILARES
CENTRO	RUA DO OUVIDOR, 90, 4º ANDAR
CENTRO	RUA DO CARMO, 43, 4º ANDAR, COM NUMERAÇÃO COMPLEMENTAR 32 PELA RUA 7 DE SETEMBRO
CENTRO	AVENIDA RIO BRANCO, 147, 20º ANDAR
CENTRO	AVENIDA RIO BRANCO, 147, 19º ANDAR
CENTRO	RUA DO CARMO, 43, 2º E 5º ANDAR, COM NUMERAÇÃO COMPLEMENTAR 32 PELA RUA 7 DE SETEMBRO
CENTRO	AV. NILO PEÇANHA, Nº 12, SALA 901, 907, 910/926 - 9º ANDAR - CENTRO

CENTRO	AV. RIO BRANCO, Nº 147, SALAS 1201 A 1209 - CENTRO/RJ
CENTRO	LÂMINA II - 6º,7º,8º,9º,12º E 13º PAV
CENTRO	FORUM CENTRAL – VEP
CENTRO	LÂMINA I - 1º PAVIMENTO
CENTRO	FÓRUM - CENTRAL - 9º PAVIMENTO
CASTELO	AV. MARECHAL CÂMARA, Nº 271, 6º ANDAR, CENTRO
CASTELO	AV. MARECHAL CÂMARA, Nº 271, 7º ANDAR, CENTRO
CASTELO	AV. MARECHAL CÂMARA, Nº 314, LG I E LG2 - PRÉDIO SEDE
TAQUARA I	RUA PADRE VENTURA, 50
TAQUARA II	RUA PROFESSORA FRANCISCA PIRAGIBE, 151, 5º PAV (SALAS 501 A 514) - TAQUARA (VAGAS ESTACIONAMENTO) - EMPREENDIMENTO FORUM OFFICES
MÉIER	RUA SANTA FÉ, 42 E 50, MÉIER
ROCHA	RUA GENERAL BELFORD, S/N
SÃO CRISTÓVÃO	RUA SÃO LUIZ GONZAGA, Nº 107, SÃO CRISTOVÃO/RJ
VILA ISABEL	RUA TEODORO DA SILVA, Nº 336, VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO - RJ.
ANCHIETA	RUA LUIZ PORTUGAL, S/Nº - PARQUE ANCHIETA (PÇ JESULINO VENTURA, S/Nº)
RAMOS	RUA LUCENA, S/Nº, OLARIA (ANTIGO FÓRUM DA LEOPOLDINA)
IRAJÁ	AV. MONSENHOR FÉLIX, Nº 512 — IRAJÁ, RIO DE JANEIRO/RJ

LARANJEIRAS	RUA MOURA BRASIL, Nº23
JACAREPAGUÁ	RUA PROFESSORA FRANCISCA PIRAGIBE, Nº 80, FUNDOS, TAQUARA - RJ (GALPÃO)
ROCINHA	RUA GENERAL BELFORD, S/N
BANGU	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
BOTAFOGO	I JECRIM - BOTAFOGO
BARRA DA TIJUCA	FÓRUM - SUBSOLO
CAMPO GRANDE	FÓRUM - 2º PAVIMENTO - BLOCO 3
CAPITAL	LÂMINA I - TÉRREO, SALA 106 E 112
MADUREIRA/CASCADURA	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
COPACABANA	V JEC - COPACABANA
GÁVEA	VI JEC - GÁVEA - TÉRREO
ILHA DO GOVERNADOR	FÓRUM - 1 E 2º PAVIMENTO
LEBLON	IV JECRIM - LEBLON - 2º PAVIMENTO
MARACANÃ	IX JEC - MEZANINO (SALAS 201 A 204) MARACANÃ
PAVUNA	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
SANTA CRUZ	FÓRUM - BLOCO A
TIJUCA	VIII JEC - TIJUCA
BENFICA	CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA-BENFICA

CIDADE NOVA	V.I.J. IDOSO - PRAÇA XI - 1º PAVIMENTO
LEOPOLDINA (OLARIA)	FÓRUM - 1º, 3º, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS
CAMPO GRANDE	AV. MARIA TEREZA, N° 75, SALAS 401 A 418 E 428 A 434, CAMPO GRANDE
SANTA CRUZ IV	RUA MEDEIROS E ALBUQUERQUE N° 55, SANTA CRUZ
SULACAP	RUA MEDEIROS E ALBUQUERQUE N° 55, SANTA CRUZ
SANTO CRISTO (GAMBOA)	4º PAVIMENTO - VARA DA INF. E JUV. - RODRIGUES ALVES

REGIONAL I

BASE I: DUQUE DE CAXIAS

LOCALIDADE	ENDEREÇO
SÃO JOÃO DE MERITI	AV. PRESIDENTE LINCOLN, 911, SALAS 312-314,317-318,331-332, PARQUE BARÃO DO RIO BRANCO
SÃO JOÃO DE MERITI	AV. PRESIDENTE LINCOLN, 911, SALAS 301-302-304-306-320-321 E 322, PARQUE BARÃO DO RIO BRANCO
SÃO JOÃO DE MERITI	NUCLEO
SÃO JOÃO DE MERITI	EDIFÍCIO ANTARES - RUA PRESIDENTE LINCOLN, Nº 911 — VILAR DO TELES, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.
SÃO JOÃO DE MERITI	FÓRUM - 1º E 2º PAVIMENTOS
SÃO JOÃO DE MERITI	FÓRUM - ANEXO - 3º E 5º PAVIMENTOS
BELFORD ROXO	RUA MANICORÉ, Nº 102, SÃO BERNARDO
DUQUE DE CAXIAS	DR. JORNALISTA MOACYR PADILHA COM A ALAMEDA XAVIER FILHO E RODOVIA WASHINGTON LUIZ (PRÓXIMO A PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS) – JARDIM PRIMAVERA
DUQUE DE CAXIAS	RUA CURUPAITI, S/Nº, BAIRRO 25 DE AGOSTO - CENTRO

REGIONAL I

BASE II: NOVA IGUAÇU

LOCALIDADE	ENDEREÇO
NILÓPOLIS	FÓRUM (NOVO) - 1º PAVIMENTO
NOVA IGUAÇU	FÓRUM E ANEXO - 1º, 2º E 3º PAVIMENTOS
NOVA IGUAÇU	FÓRUM - 2º PAVIMENTO
MESQUITA	FÓRUM DA COMARCA DE MESQUITA - SALA 102
QUEIMADOS	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
JAPERI	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
SEROPÉDICA	ESTR. RIO /SP, N° 300, KM 41, QD. A, LT. 6/7, SL 214 - JD. SÃO JORGE
SEROPÉDICA	ESTR. RIO /SP, N° 300, KM 41, QD. A, LT. 6/7, SL 204 À 206 - JD. SÃO JORGE

REGIONAL 2

BASE: NITERÓI

LOCALIDADE	ENDEREÇO
SÃO GONÇALO COLUBANDÊ	RUA EXPEDICIONÁRIO ARY RAUEN, 41
SÃO GONÇALO	RUA DR. FELICIANO SODRÉ, Nº 153, CENTRO, SÃO GONÇALO, RJ.
SÃO GONÇALO	RUA DR. FRANCISCO PORTELA, Nº 2775, ZÉ GAROTO I EII
SÃO GONÇALO	TRAVESSA JUDITH, Nº. 208 - JARDIM CATARINA
ITABORAÍ	RUA MAJOR SIMÕES DA FONSECA, 25 I
ITABORAÍ	FÓRUM (NOVO) - 1º E 3º PAVIMENTOS
PENDOTIBA	RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA, Nº 350 - TÉRREO - SHOPPING DO LARGO DA BATALHA
MARICÁ II	RUA DR. PEDRO DA CUNHA, I.084, LOTE 7B, ARAÇATIBA
RIO BONITO	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
NITERÓI I	PRAÇA FONSECA RAMOS, S/Nº, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI (TERMINAL RODOVIÁRIO)
NITERÓI II	RUA DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, S/Nº- CENTRO, NITERÓI/RJ. (GALPÃO)

NITERÓI III	FÓRUM (ANEXO) - 2º E 3º PAVIMENTOS
NITERÓI IV	FÓRUM (NOVA SEDE) - 5º,9º E 11º PAVIMENTOS
PENDOTIBA	FÓRUM - 1º PAVIMENTO - ESTRADA CAETANO MONTEIRO, S/N

REGIONAL 3

BASE I: CABO FRIO

LOCALIDADE	ENDEREÇO
BÚZIOS	RUA LUIZ JOAQUIM PEREIRA, 228
ARRAIAL DO CABO	NOVO FÓRUM
SÃO PEDRO DA ALDEIA	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
SILVA JARDIM	LUIS GOMES, N° 415, CENTRO, SILVA JARDIM
CABO FRIO	PÇª. PORTO ROCHA, 104 - CENTRO
CABO FRIO	FÓRUM - 1º PAVIMENTO

REGIONAL 3

BASE II: ARARUAMA

LOCALIDADE	ENDEREÇO
RIO BONITO	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
MARICÁ II	RUA DR. PEDRO DA CUNHA, 1.084, LOTE 7B, ARAÇATIBA
IGUABA GRANDE	NOVO FÓRUM
SAQUAREMA	PÇ. SANTOS DUMONT, Nº 15, LT 5 - CENTRO
ARARUAMA II	AV. GETÚLIO VARGAS, 221, SALA 412
ARARUAMA	AV. NILO PEÇANHA, 259 SLS. 104 A 110

REGIONAL 4

BASE: VOLTA REDONDA

LOCALIDADE	ENDEREÇO
BARRA MANSA	RUA OSCAR DA SILVA MARINS, Nº 155 B, CENTRO, BARRA MANSA - RJ. (DNIT)
BARRA MANSA	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
PORTO REAL	RUA 4, 76, LT. 44
PINHEIRAL	RUA BENEDITO HONORATO, 287, LJ. 02
ITATIAIA	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, 156, CENTRO
RESENDE	AVENIDA MARCÍLIO DIAS, 182, JARDIM JALISCO
PIRAÍ	AVENIDA BEIRA RIO, Nº 331, CENTRO, PIRAÍ - RJ.
RIO CLARO	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
VOLTA REDONDA	RUA DESEMBARGADOR ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA
VOLTA REDONDA	FÓRUM (NOVA SEDE) - 1º E 2º PAVIMENTOS

REGIONAL 5

BASE: NOVA FRIBURGO

LOCALIDADE	ENDEREÇO
BOM JARDIM	PÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA, 136, CENTRO
SANTA MARIA MADALENA	AVENIDA FRANCISCO FARJADO RODRIGUES, Nº 27, 2º ANDAR, BAIRRO SALVINO
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	RUA DR. EURICO CERBINO, Nº 51, CENTRO
DUAS BARRAS	RUA ORLANDO PAGNUZZI, Nº 60, LOJA B, CENTRO
CACHOEIRA DE MACACU	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 302, CAMPOS PRADO
CANTAGALO II	AVENIDA FARMACÊUTICO RODOLFO ALBINO, 49
CORDEIRO	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
TRAJANO DE MORAES	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
NOVA FRIBURGO I	RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 284, 2º PAVIMENTO PARCIAL, SALAS 201, 204 A 211 E 3º PAV TOTAL, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ
NOVA FRIBURGO II	RUA ERNESTO BRASÍLIO, Nº 30, SOBRELOJA 6, 7 E 8 CENTRO, NOVA FRIBURGO, RJ

REGIONAL 6

BASE: PETRÓPOLIS

LOCALIDADE	ENDEREÇO
PARAÍBA DO SUL	PRAÇA MARQUÊS DE SÃO JOÃO MARCOS, Nº 21, CENTRO
TRÊS RIOS	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 297
ITAIPAVA	ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, Nº 11860, CENTRO, ITAIPAVA, PETRÓPOLIS/RJ
ITAIPAVA	ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, Nº 11860, CENTRO, ITAIPAVA, PETRÓPOLIS/RJ
PETRÓPOLIS	FÓRUM ITAIPAVA - 1º PAVIMENTO
PETRÓPOLIS	RUA DR. NELSON DE SÁ EARP, Nº 254 - CENTRO
MIGUEL PEREIRA	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
PATY DO ALFERES	FÓRUM - 1º PAVIMENTO

REGIONAL 7

BASE: ITAPERUNA

LOCALIDADE	ENDEREÇO
MURIAÉ	RUA ADEMAR LIGIERO, Nº 36, LOJA 01 E 02, PINDOBA
PORCIÚNCULA	RUA PREF. SEBASTIÃO RODRIGUES FRANÇA, Nº 100 / LJ 4 E 5, CENTRO
BOM JESUS DE ITABAPOANA	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
CAMBUCI	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
ITAOCARA	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
MIRACEMA	FÓRUM (NOVA SEDE) - 1º PAVIMENTO
STO. ANTÔNIO DE PÁDUA	FÓRUM (ÁREA) - 1º PAVIMENTO
ITAPERUNA	RUA PADRE JOÃO BATISTA, Nº 172, CIDADE NOVA
ITAPERUNA	FÓRUM - 1º PAVIMENTO

REGIONAL 8

BASE: RIO DAS OSTRAS

LOCALIDADE	ENDEREÇO
MACAÉ	RODOVIA DO PETRÓLEO, KM 04, Nº 1650 – VIRGEM SANTA
CARAPEBUS	RUA NICOLAU ZULO, Nº74, CENTRO, CARAPEBUS - R
CARAPEBUS	FÓRUM
CONCEIÇÃO DE MACABU	RUA EVARISTO S. RIBEIRO, Nº 65, CENTRO
CASEMIRO DE ABREU	FÓRUM (NOVA SEDE) - 1º PAVIMENTO
RIO DAS OSTRAS	LOTE 07A, DA QUADRA I I, DO LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR
RIO DAS OSTRAS	FÓRUM - 1º PAVIMENTO

REGIONAL 9

BASE: ANGRA DOS REIS

LOCALIDADE	ENDEREÇO
PARATI	RUA SANTA RITA Nº 208, CENTRO
ITAGUAÍ	RUA GENERAL BOCAIUVA, Nº 254, CENTRO
MANGARATIBA	FÓRUM (NOVA SEDE) - 1º PAVIMENTO
ANGRA DOS REIS	NOVO FÓRUM - 2º PAVIMENTO
ANGRA DOS REIS	RUA CORONEL CARVALHO, Nº 230 - A, CENTRO - (RUA DR. MOACIR DE PAULA LOBO, S/Nº - CENTRO)

REGIONAL 10

BASE: BARRA DO PIRAÍ

LOCALIDADE	ENDEREÇO
VALENÇA	RUA RAPHAEL JANUZZI, Nº 15, SALA 112, CENTRO
PAULO DE FRONTIN	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
MENDES	FÓRUM - TÉRREO
PARACAMBI	FÓRUM (NOVA SEDE) - TÉRREO
RIO DAS FLORES	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
BARRA DO PIRAÍ	RUA JOSÉ ALVES PIMENTA, UNIDADE COM. Nº 1221, MATADOURO
BARRA DO PIRAÍ	FÓRUM - 1º PAVIMENTO
VASSOURAS	FORUM (NOVO) - 1º PAVIMENTO

REGIONAL II

BASE: TERESÓPOLIS

LOCALIDADE	ENDEREÇO
CARMO	RUA MARTINHO DE CAMPOS, Nº 37, CENTRO
SUMIDOURO	RUA GETULIO VARGAS, Nº 61, CENTRO
SAPUCAIA	FÓRUM - 1º PAVIMENTO - R. MAURÍCIO DE ABREU, 17 – CENTRO
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	FÓRUM – TÉRREO - R. SR. DOS PASSOS, 37 - LARGO DA MATRIZ
GUAPIMIRIM	FÓRUM
MAGÉ	FÓRUM – 1º E 2º PAVIMENTO
TERESÓPOLIS	RUA FERNANDO MARTINS, Nº 65, BLC. 02, UND. 02 E 01 BLC. 01, UND. 01 E 02 – VÁRZEA

REGIONAL 12

BASE: CAMPOS DOS GOYTACAZES

LOCALIDADE	ENDEREÇO
SÃO FIDELIS	RUA GUARACIABA, Nº 245, CENTRO
SÃO JOÃO DA BARRA	RUA DO SACRAMENTO, Nº 223, CENTRO
SÃO JOÃO DA BARRA	RUA SÃO BENEDITO, Nº 25, CENTRO
ITALVA	FÓRUM - RUA ARISTIDES GONÇALVES DE SOUZA, 86 - NOVA CIDADE
S. FCO. DE ITABAPOANA	FÓRUM - RUA ARISTIDES GONÇALVES DE SOUZA, 86 - NOVA CIDADE
C. DOS GOYTACAZES I	AV. ALBERTO TORRES, Nº 371, 1º ANDAR, SALAS 101 E 102 – CENTRO
C. DOS GOYTACAZES II	ESTRADA SANTA ROSA, S/N
C. DOS GOYTACAZES III	FÓRUM - AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 289, CENTRO
CARDOSO MOREIRA	RUA GUARACIABA, 245 – CENTRO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ANEXO II

PROPOSTA DETALHE			Licitação por Pregão Eletrônico nº A Realizar-se em Requisição nº Processo nº E-20/001.00835/2021						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº			CARIMBO DA FIRMA						
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIF ICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	PREÇO COM ICMS(R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
						UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
01		VALOR UNITÁRIO R\$: VALOR TOTAL R\$:							
Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: <ul style="list-style-type: none">ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª – As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este órgão, até à hora e data marcadas em envelope fechado, com indicação do seu número e data do encerramento. 4ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.			Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em / / . FIRMA PROPONENTE						
DATA / /			FIRMA PROPONENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL						



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL			ANEXO II			
PROPOSTA DETALHE			Licitação por Pregão Eletrônico nº A Realizar-se em Requisição nº PES Processo nº E-20/001.00835/2021			
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº			CARIMBO DA FIRMA			
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
		DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE: Banco (Nome/Número) Ag. (Nome/número) Conta Corrente nº: INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ CNPJ: 31.443.526/0001-70 INSC. ESTADUAL: ISENTO END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ.				
Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: <ul style="list-style-type: none">ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª – As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este órgão, até à hora e data marcadas em envelope fechado, com indicação do seu número e data do encerramento. 4ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.			Prazo para execução: Conforme ANEXO I. Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local para execução: Conforme Edital e ANEXO I. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em: / /			
DATA / /			FIRMA PROPONENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

MINUTA CONTRATUAL (ANEXO III)**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL , QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A_.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ), inscrita no CNPJ sob o nº 31.443.526/0001-70, com sede à Av. Marechal Câmara 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, representada neste ato pela Secretária de Engenharia, Dra. LUCIENE TORRES PEREIRA e a sociedade empresária_, situada à Rua , inscrita no CNPJ sob nº , daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_(nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da carteira de identidade nº expedida pelo e inscrito no CPF sob nº resolvem celebrar a presente contratação de prestação de serviços continuados de Portaria, com fundamento no processo administrativo nº E-20/001.00835/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE-029/20, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287 de 04 de Dezembro de 1979 e Decreto Estaduais nº 3.149/80, de 28 de abril de 1980 e 42.301 de 12 de fevereiro de 2010, Resolução DPGERJ nº 1012, de 21 de outubro de 2019, Resolução DPGERJ nº 1054/20 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto empresa especializada no ramo de engenharia, manutenção predial e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes às Unidades da Defensoria Pública, sediados no Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial eletrônico da DPRJ.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para a DPRJ.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA DPRJ

Constituem obrigações da DPRJ:

1. efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato.
2. fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
3. exercer a fiscalização do contrato;
4. receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no Edital e no contrato;
5. Além das previstas no item 12 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
2. prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe;
3. prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
4. iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
5. comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
6. responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
7. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
8. observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
9. elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
10. manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
11. manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
12. cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da cláusula oitava (DA RESPONSABILIDADE);
13. indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à DPRJ, aos usuários ou terceiros;

14. observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;
15. na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:
 - I - até 200 empregados. 2%;
 - II - de 201 a 500. 3%;
 - III - de 501 a 1.000. 4%;
 - IV - de 1.001 em diante. 5%.
16. manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.
17. Além das previstas no item 13 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

FONTE:

PROGRAMA DE TRABALHO:

NATUREZA DA DESPESA:

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

O valor mensal da contratação é de até R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (...).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as Cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada na forma do item 16.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

1. No prazo de até 10 dias úteis do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;
2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, conforme item 17.3.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fiscalização a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO– A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

PARÁGRAFO SEXTO– Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata a alínea “o”, da cláusula quarta, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados a DPRJ ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a DPRJ, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

1. está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas ou retiradas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
2. está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;

3. anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
4. encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO QUARTO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos PARÁGRAFOS SEGUNDO e TERCEIRO ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO QUINTO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO SEXTO – No caso do parágrafo quinto, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A DPRJ deverá pagar à CONTRATADA, mensalmente, na forma descrita no item 18 do Termo de Referência Anexo I, diretamente na conta corrente nº, agência, de titularidade da CONTRATADA, junto ao banco BRADESCO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pela DPRJ ou caso verificada pela DPRJ a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pela DPRJ, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do art. 90, § 3º da Lei nº 287/79.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal para a Diretoria de Infraestrutura e Engenharia acompanhada dos documentos enumerados no item 18 do Termo de Referência (Anexo I). Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou da nota fiscal, ou documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará na prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação da obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelos fiscais do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

PARÁGRAFO OITAVO – Tratando-se de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento a que essa proposta se referir, assim entendido o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta de licitação, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual referente aos custos decorrentes de mão de obra, se estes estiverem vinculados às datas-bases dos referidos instrumentos, aplicando-se o índice que tiver sido homologado, quando for o caso, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001

PARÁGRAFO NONO - A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os reajustes serão precedidos de requerimento da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta o reajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quanto se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo, convenção coletiva ou dissídio.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Na ausência de lei federal, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, o reajuste contratual poderá derivar de lei estadual que fixe novo piso salarial para a categoria, nos moldes da Lei Complementar nº 103/2000.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O preço dos demais insumos poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, de acordo com o INCC, que deverá retratar a variação efetiva dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - As partes convencionam que o prazo decadencial para a CONTRATADA solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado no Protocolo da DPRJ, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata a alínea “o”, da cláusula quarta, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à DPRJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do extrato do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo §1º, art. 56 da Lei nº 8.666/93, a

ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

1. prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
2. multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
3. prejuízos diretos causados à DPRJ decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
4. obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA;
5. a modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nos incisos “a”, “b”, “c” e “d”. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, da mesma forma para recomposição do valor original da garantia, nos casos em que os valores de multas aplicadas venham a ser descontados da garantia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhada do documento de recibo correspondente.

PARÁGRAFO QUARTO – Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A DPRJ poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da DPRJ, pela inexecução total ou parcial do disposto na Cláusula Quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO– A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial eletrônico da DPRJ.

PARÁGRAFO TERCEIRO– Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Estado poderá:

1. reter, a título de compensação, os créditos devidos à CONTRATADA e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente;

2. cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.
3. cobrar da CONTRATADA multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não- executados .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Quem, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

1. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
2. multas previstas em edital e no contrato..

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condutas verificadas pela DPRJ, para fins de aplicação das sanções mencionadas no caput são assim consideradas:

1. – retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;
2. – não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;
3. – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;
4. – fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e
5. – comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

PARÁGRAFO SEGUNDO -Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, a contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

1. advertência;
2. multa administrativa;
3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Estado do Rio de Janeiro;
4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à DPRJ e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO TERCEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO QUINTO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do Defensor Público Geral, devendo ser aplicada pelo 1º Subdefensor Público Geral, por delegação, na forma do art. 11, da Resolução DPGERJ n.º 1012 de 21 de outubro de 2019.

1. As sanções previstas na alínea “b” do caput e nas alíneas “a” e “b”, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo 1º Subdefensor Público Geral, na forma do art. 11 da Resolução DPGERJ n.º 1012 de 21 de outubro de 2019.
2. As sanções previstas na alínea “a” do caput e na alínea “c”, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo próprio Defensor Público Geral ou pelo 1º Subdefensor Público Geral, na forma do art. 11 da Resolução DPGERJ n.º 1012 de 21 de outubro de 2019.
3. A aplicação da sanção prevista na alínea “d” do PARÁGRAFO SEGUNDO, é de competência exclusiva do Defensor Público Geral.

PARÁGRAFO SEXTO - Quando a CONTRATADA não apresentar a documentação exigida no PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA OITAVA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da sua exigência, o que configura a mora, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas neste contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas administrativas, previstas na alínea “b” do caput e na alínea “b”, do PARÁGRAFO SEGUNDO:

- a) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- d) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- e) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato

PARÁGRAFO OITAVO- A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea “IV”, do Parágrafo Primeiro, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO NONO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea “c”, do PARÁGRAFO SEGUNDO:

1. não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
2. sem prejuízo de outras hipóteses, poderá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO- A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a DPRJ, prevista na alínea “d”, do PARÁGRAFO SEGUNDO, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir à DPRJ pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa prevista no item 21 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela DPRJ ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Se o valor das multas previstas na alínea “b” do caput, alínea “b” do PARÁGRAFO SEGUNDO e no PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela DPRJ ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado na qual se indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, na forma do subitem 16.1 deste Edital.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO- A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Será emitida decisão conclusiva pelo Defensor Público Geral ou pelo 1º Subdefensor Público Geral, sobre a aplicação ou não da sanção, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

1. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
2. impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
3. declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela DPRJ no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial eletrônico da DPRJ do ato de aplicação das penalidades citadas na alínea “a” do caput e nas alíneas “c” e “d” do PARÁGRAFO SEGUNDO, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO SEGUNDO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da DPRJ, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a DPRJ tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da DPRJ, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a DPRJ tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da DPRJ e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial eletrônico da DPRJ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, nos seguintes casos:

I - quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos nos incisos I a IV e VIII a XII do artigo 83 do Decreto nº 3.149/1980; II - quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-CONTRATADA perante a DPRJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante a DPRJ, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial eletrônico da DPRJ.

PARÁGRAFO ÚNICO– O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento legal do ato e nº. do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, o presente contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7.º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Local e data

Ao Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº 019/21

(Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

NOTA: Se for o caso, o licitante deverá declarar também que possui menores de 14 (catorze) anos em seu quadro funcional na categoria de aprendiz.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/21, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.020-080, que a firma_(Nome Completo) – CNPJ nº_, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de _empregados

Local,_de_de_

(assinatura, nome completo, cargo, CPF,
doc. de identidade)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

Ao Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico nº 019/21

___(Entidade)___, inscrita no CNPJ sob o nº ___, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ___, inscrito(a) no CPF sob o nº ___, portador(a) da cédula de identidade nº ___, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA**

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

Ao Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº 019/21

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº_, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)_ , inscrito(a) no CPF sob o nº_, portador(a) da cédula de identidade nº_, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
3. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da DPRJ antes da abertura oficial das propostas e;
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
PENALIDADE**

Local e data

Ao Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº 019/21

(Entidade)_, inscrita no CNPJ sob o nº_, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a)

Sr.(a)_, inscrito(a) no CPF sob o nº_, portador(a) da cédula de identidade nº_, expedida por

_, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

1. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
2. impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
3. declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93)

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas) CARIMBO DA PESSOA
JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)



ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº E-20/001.000835/2021

INTRODUÇÃO		
Tendo em vista que a Análise de Riscos irá descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.		
1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Risco 01:	Licitação Deserta ou Fracassada devido ao baixo preço de referência	
Probabilidade:	Baixa	
Id	Dano	Impacto
1.	Caso a licitação reste deserta ou fracassada, devido ao baixo preço de referência, causará um impacto considerável para os resultados do projeto como um todo, sobretudo para as próximas etapas de contratação dos serviços.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de pesquisa a fornecedores e utilização de preço mediano, desprezando-se a influência de valores extremamente altos ou baixos.	DCLC
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Revisão dos preços e republicação do Edital.	DCLC

2- RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO: GESTÃO DO CONTRATO

Risco 02:	Risco de não cumprimento do contrato	
Probabilidade:	Baixa	
Id	Dano	Impacto
2.	A não execução do contrato em sua completude acarretaria a paralisação do serviço de Manutenção Preventiva e corretiva das sedes da Defensoria. Risco de obsolescência precoce dos imóveis. Quanto aos setores amparados pelo apoio logístico, teriam seu fluxo de trabalho e rotina dos departamentos prejudicada, senão paralisadas, pelo desfalque na mão de obra, comprometendo a atuação operacional e também o suporte técnico aos Defensores no exercício da atividade fim, realizado por elaboração de cálculos, medição de áreas, confecção de plantas, etc.	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
	Utilização de equipe técnica da Diretoria de Infraestrutura e Engenharia a fim de acompanhar de forma efetiva a execução dos serviços a serem realizados pela empresa. Busca por empresas idôneas, com	Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de

2.	larga experiência em manutenção preventiva e corretiva com comprovação por meio da exigência de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Definir cláusulas de não cumprimento do contrato no TR e Edital.	Contratação e Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato
----	---	---

Id	Ação de Contingência	Responsável
-----------	-----------------------------	--------------------

2.	Convocar a segunda colocada da licitação.	DCLC
----	---	------

Equipe de Planejamento da Contratação

--	--	--

3 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Risco 03:	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando todo o funcionamento
------------------	---

Probabilidade:	Baixa
-----------------------	-------

Id	Dano	Impacto
-----------	-------------	----------------

2.	Caso o processo atrase por razões diversas o fato poderá causar a paralização da prestação de serviço de manutenção predial, interrupção dos serviços prestados pelos departamentos beneficiados pela mão de obra que se pretende contratar, atingindo a atuação operacional e a de apoio logístico e técnico tanto à execução da atividade meio como para a execução da atividade fim.	Alto
----	---	------

Id	Ação Preventiva	Responsável
-----------	------------------------	--------------------

	Elaboração de Termo de Referência com especificações claras e cláusulas	
--	---	--

2.	contratuais, bem como o acompanhamento e celeridade nos trâmites processuais e contratações.	DIE/DCLC
Id	Ação de Contingência	Responsável
2.	Aditivo ao atual contrato, por no mínimo mais seis meses com a atual empresa mantenedora, inserido cláusula de denúncia contratual. O aditamento deverá ser acompanhado de robusta justificativa tendo em vista os danos que a interrupção da manutenção causaria aos equipamentos e à DEFENSORIA. Registre-se que o termo aditivo ao atual contrato em vigor já foi assinado vigorando pelo prazo de 24 meses, a contar de 03 de janeiro de 2021, podendo ser denunciado com antecedência de 45 dias para rescisão.	DCLC
4 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO		
Risco 04:	Não aceitação da empresa contratada em renovar	
Probabilidade:	Baixa	
Id	Dano	Impacto
4.	Paralisação dos serviços de manutenção predial	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
4.	Abertura de processo de renovação com 06 meses de antecedência diante de consulta prévia e formal por parte do Gestor do Contrato.	DCLC
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Abertura de processo licitatório no	

4.	ato da negativa de renovação da empresa.	DIE
Integrantes Técnicos	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo

MAURICIO TEIXEIRA NOYA – integrante técnico

Matrícula: 3095233-7

FELLIPE DE SOUZA PORTELA – integrante técnico

Matrícula: 3094836-8

JOSÉ RENATO MAGALÃES DA COSTA – integrante técnico

Matrícula: 3032925-4

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – integrante administrativo

ID Funcional:

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021.

MAURICIO NOYA

Matrícula: 3095233-7

integrante requisitante



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA**,
Diretor de Infraestrutura e Engenharia, em 19/08/2021, às 18:21,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0650641** e o código CRC **0FD10AFA**.

Referência: Processo nº E-20/001.000835/2021

SEI nº 0650641



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº E-20/001.000835/2021

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

Responsável pela demanda: MAURICIO NOYA

Id funcional:

4277759-3

E-mail:

Mauricio.noya@defensoria.rj.def.br

Telefone:

(21) 23326260

1. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

Justifica-se a contratação pelo fato da necessidade de mão de obra especializada em serviços de manutenção predial de ordem preventiva e corretiva para atuar nas sedes da Defensoria Pública no Estado do Rio de Janeiro. Além da contratação da referida mão de obra especializada, há que se estender o alcance do presente à contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de apoio logístico junto à setores da Defensoria Pública, que integram a atividade meio e que oferecem suporte aos Defensores em sua atividade fim, e outros integrantes da gestão, identificados como Engenharia Legal, NUTH (Núcleo de Terras e Habitação), COMAT (Coordenação de Material e Patrimônio), COTRAN (Coordenação de Transporte) e COTEL (Coordenação de Telefonia).

Quanto aos profissionais que integrarão o quadro de apoio logístico, acima referido, infere-se que são os mesmos auxiliares contábeis, desenhistas, técnicos em edificações, topógrafos, ajudante de almoxarife, encarregados, operadores de máquinas, lavadores de carros, montadores de móveis, assistentes administrativos, técnicos de telecomunicações...Enfim todas as destacadas funções, além das específicas para a prestação de serviço operacional de engenharia e manutenção, estão previstas no mesmo catálogo de serviços de terceirização, podendo ser oferecidos por um único fornecedor. Por isso, trata-se de uma só licitação que a Defensoria pretende instaurar para esta contratação, justificando a eleição por constarem todos no mesmo termo, diante da afinidade, da natureza dos serviços, o que possibilita a ampla concorrência, com a participação de um maior número de interessados, em respeito ao artigo 3º da Lei 8.666/93.

O processo atual atende em parte, mas não em sua totalidade, o complexo sistema de manutenção das edificações, já que compreende apenas, o fornecimento de mão de obra, sem o provimento de materiais para o atendimento das ordens de serviços. O atendimento fica restrito à disponibilidade do material no almoxarifado. Em função da

diversidade de itens o Estudo Técnico Preliminar demonstra claramente que, na sua grande maioria, as ordens de serviços não atendidas, estão diretamente relacionadas a falta de material.

Outro fator relevante é que não há equipes distintas, destinadas à atuação de manutenção e obras. As equipes são distribuídas de acordo com as prioridades, fazendo com que o processo de manutenção Preventiva não aconteça com a periodicidade requerida pelo Plano de Controle de Manutenção, colaborando para o acúmulo de ordens de serviços não atendidas.

Desta forma, o novo formato proposto, justifica-se à luz do Estudo Técnico Preliminar que demonstra um hiato em relação à contratação de mão de obra sem fornecimento de material.

A aquisição de materiais por abertura de diversos processos como vem sendo, podem resultar em prejuízos para a Administração, visto que, além dos custos com a compra e os recursos dispensados com o armazenamento e conservação, esses materiais podem nunca vir a ser utilizados.

O formato proposto, *i*: soluciona o problema de falta de atendimento por inexistência de material; *ii*: racionaliza a utilização dos materiais utilizados, ou seja, a empresa fornece apenas o material utilizado por demanda, cujo preço é previamente determinado pelas planilhas EMOP/SINAPI/Cotação de Mercado; *iii*: elimina a abertura indiscriminada de processos de compra de materiais de engenharia *iv*: estabelece uma equipe fixa para atuação no processo de manutenção preventiva/corretiva distinta da equipe para serviços eventuais que atua apenas sob demanda nas obras da Defensoria.

Os resultados esperados a serem atingidos com a presente contratação será a diminuição das ordens de serviços com a implantação do processo de manutenção preventiva mitigando a prática de manutenção corretiva/emergencial; o aumento da vida útil da edificação, seus componentes e sistemas; economicidade e sustentabilidade.

Os serviços contratados deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei 8.666/93 e IN MPOG nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, que disciplinam a contratação serviços que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão.

2. Quantitativo do serviço ou aquisição:

Vide item 03 do Termo de Referência

3. Indicação dos membros que irão compor a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos:

Mauricio Teixeira Noya; Fellipe de Souza Portugal; José Renato Magalhães da Costa

Gestor:

Fiscal 01	Fiscal 02	Fiscal 03
Nome: Mauricio Teixeira Noya	Nome: Fellipe de Souza	Nome: José Renato

Nome: Mauricio Teixeira Noya Matrícula: 3095233-7	Portela Matrícula: 3095386-3	Magalhães da Costa Matrícula: 3032925-4
Substitutos em caso de férias, licenças, etc		
Nome: Nathalia Moreira Veviani Matrícula: 3094965-5	Nome: Breno Ricardo Catrinck Afonso de Carvalho Matrícula: 3095224-6	Nome: Philipe Alves S. Chagas Matrícula: 976469-7
Responsável pela formalização da demanda:	Local e data:	
Nome: Mauricio Teixeira Noya	Rio de Janeiro, 19 /08 /2021.	



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA, Diretor de Infraestrutura e Engenharia**, em 19/08/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650613** e o código CRC **48A78D30**.

Referência: Processo nº E-20/001.000835/2021

SEI nº 0650613



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O objetivo do presente Estudo Técnico Preliminar é orientar na escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial e de climatização nas sedes da Defensoria Pública. Os serviços compreendem o fornecimento de mão de obra com insumos em todos os imóveis nos diversos municípios, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Entende-se por manutenção predial um conjunto de ações que objetivam prolongar a vida útil da edificação e equipamentos, tornando operacional todos os componentes do edifício, de modo a apresentarem desempenho mínimo quando solicitados.

Gradativamente, a manutenção das edificações, vem ganhando a importância necessária entre os profissionais da engenharia civil, eliminando a ideia de se pensar no processo construtivo, apenas até o momento da entrega da edificação ao uso. (ABNT NBR 5674, 2012). A falta de cultura de manutenção preventiva das edificações promove a obsolescência precoce do imóvel, revelando com isso, acidentes prediais. Na verdade, a manutenção deve ser entendida como um processo contínuo, já que as edificações constituem o espaço físico para moradia, além das diversas atividades laborais desempenhadas pela sociedade e devem apresentar permanentemente condições adequadas e de segurança em todas as suas partes edificadas, além dos sistemas que as integram. O desconhecimento técnico e a omissão, em relação aos cuidados inerentes à manutenção das edificações acabam conduzindo o imóvel a um baixo nível de desempenho ao longo dos anos fazendo com que este seja retirado de serviço muito antes de completar o seu ciclo de vida útil para o qual fora projetado (ABNT NBR 5674, 2012).

Desta forma, aumentar a vida útil da edificação, seja pública ou privada, significa reduzir os custos operacionais, de manutenção de máquinas, instalações e equipamentos, obtendo maior durabilidade, a fim de proporcionar a satisfação do usuário, bem como sua segurança, habitabilidade, sustentabilidade e acessibilidade.

Por esta razão, visando o aprimoramento das técnicas de Manutenção Predial e, considerando a edição do Decreto Nº 46.632 de 04 de abril de 2019, que institui e regulamenta a política básica de manutenção predial no âmbito do poder público do Estado do Rio de Janeiro, o Termo de Referência proposto visa a implantação de uma política de procedimentos rotineiros acerca das boas práticas relacionados à gestão eficiente das atividades de manutenção predial a serem executadas por empresa especializada. Deste modo, justifica-se a contratação de mão de obra para prestação de serviços de manutenção predial em geral, em função da necessidade de conservação das sedes ocupadas pela Defensoria Pública em todo Estado do Rio de Janeiro.

Os resultados esperados a serem atingidos com a presente contratação serão: habitabilidade das sedes ocupadas pela Defensoria, economicidade nas ações de manutenção e segurança dos imóveis, por meio de manutenção periódica. Espera-se ainda, a diminuição das ordens de serviços com a implantação do Plano de Controle de Manutenção, que tem como objetivo mitigar a prática de



manutenção corretiva/emergencial; o aumento da vida útil da edificação, seus componentes e sistemas; economicidade e sustentabilidade. Os serviços contratados deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Lei 8.666/93 e IN MPOG nº 5 de 26 de maio de 2017, que disciplina a contratação de serviços que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão.

O presente objeto, de acordo com o catálogo de materiais e serviços do Sistema Integrado de Gestão de Aquisição do Estado do Rio de Janeiro é contemplado com o ID nº 71822 - Código do Item: 0326.001.0004, como: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais.

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O Termo de Referência elaborado visa à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, manutenção predial e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes às Unidades da Defensoria Pública, sediados no Estado do Rio de Janeiro. Os serviços contínuos e sob demanda são referentes a: Operação; Supervisão; Assessoramento técnico; Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva; Serviços eventuais diversos correlatos; Fornecimento de peças, materiais e mão de obra.

A justificativa da necessidade da contratação do serviço segue os seguintes parâmetros:

a) Motivação da Contratação:

A presente contratação visa assegurar a conservação e o perfeito funcionamento dos sistemas construtivos e equipamentos utilizados pela Defensoria pública nos municípios descritos no Termo de Referência. A manutenção visa preservar a habitabilidade dos imóveis a conservação dos seus sistemas construtivos a fim de proporcionar um ambiente seguro aos funcionários e assistidos.

II. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

O objeto da presente contratação consta do Plano Anual de Contratações da DEFENSORIA e do Plano Plurianual (PPA).

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:



O licitante deverá comprovar por meio de atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contratos desses serviços compatíveis com o pleiteado nesse certame em conformidade com as exigências do Termo de Referência.

Nos termos da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento nº 05/2017, somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão ou se decorrido, pelo menos, um ano de início de sua execução, exceto de firmado em prazo inferior.

A contratada deverá disponibilizar materiais, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para cada profissional durante a permanência na DEFENSORIA e a vigência do contrato.

b) Definição e justificativa se o serviço possui natureza continuada ou não;

O serviço, objeto da presente contratação é classificado como contínuo, de modo que a falta ou interrupção desse serviço pode ocasionar comprometimento ao desempenho das atividades finalísticas desenvolvidas pela DEFENSORIA PÚBLICA, caso os servidores não consigam atuar nos locais de trabalho, havendo assim necessidade de estender-se por mais de um exercício financeiro.

O serviço pleiteado pode ser caracterizado como comum de acordo com o artigo 1º da Lei nº10.520/2002.

A prestação de serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

c) Critérios e práticas de sustentabilidade que devam ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da Contratada.

As práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto serão definidas no Termo de Referência, tais como: o licitante deverá disponibilizar e apresentar junto aos demais documentos de habilitação a Declaração de que possui os documentos infra relacionados ou de reunirá condições de apresentá-los no momento da assinatura do contrato:

- Documento comprobatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos do art.2º do Decreto nº 43.629/2012, assinada pelo representante legal da empresa;

d) Avaliação quanto a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente ser superior a 12 (doze) meses, e justificar a decisão.

O serviço de manutenção preventiva e corretiva será contratado por meio da celebração de instrumento específico de contrato, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com



vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do art.57 da Lei nº8666/93.

e) Necessidade da Contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

Ao final do contrato, em caso de transição, a empresa que está se desligando deverá disponibilizar para DEFENSORIA todos os relatórios mensais de manutenção elaborados no decorrer do contrato para servir de referência para a nova empresa que passará a realizar essa tarefa.

f) Quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendam aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização dessas obrigações.

O levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar não se aplica ao tipo de objeto considerando que existe grande quantidade de empresas desse segmento no mercado.

A contratação pretendida se alinha à política que o Governo Estadual vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

A manutenção preventiva e corretiva predial e de climatização deverá ser executada por empresa do ramo especializada em serviços de prestação de serviços de manutenção predial.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

A equipe da Diretoria de Contratos, Licitações e Convênios da Defensoria Pública Geral do Estado de Rio de Janeiro realizará pesquisa de preços em conformidade com o previsto a Instrução Normativa nº 05/2017. Esta pesquisa prevalecerá para a realização do processo licitatório. Como quantidades, o presente documento constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, manutenção predial e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes às Unidades da Defensoria Pública, sediados no Estado do Rio de Janeiro.

i) MEMÓRIA DE CÁLCULO EQUIPE FIXA – CONFORME ANEXO III:



PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS DE MÃO DE OBRA FIXA SEM HORA EXTRA

Categorias Profissionais	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
ALMOXARIFE	1	R\$ 4.218,86	R\$ 4.218,86
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO	22	R\$ 4.605,52	R\$ 101.321,49
ASSISTENTE TÉCNICO EM LOGÍSTICA	1	R\$ 4.611,77	R\$ 4.611,77
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	R\$ 3.362,47	R\$ 23.537,29
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	2	R\$ 3.285,47	R\$ 6.570,94
CABISTA	4	R\$ 3.640,32	R\$ 14.561,29
DESENHISTA	3	R\$ 5.288,20	R\$ 15.864,60
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	6	R\$ 5.479,72	R\$ 32.878,31
ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	3	R\$ 5.231,83	R\$ 15.695,48
GESSEIRO	3	R\$ 4.286,90	R\$ 12.860,69
LAVADOR DE CARROS	1	R\$ 3.393,11	R\$ 3.393,11
MARCENEIRO	3	R\$ 4.559,27	R\$ 13.677,82
MEIO OFICIAL	10	R\$ 3.510,58	R\$ 35.105,81
MONTADOR DE MÓVEIS	1	R\$ 4.397,11	R\$ 4.397,11
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL (A E C)	7	R\$ 4.603,68	R\$ 32.225,78
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL (B)	3	R\$ 5.349,83	R\$ 16.049,48
OPERADOR DE CARGA E DESCARGA	4	R\$ 3.342,24	R\$ 13.368,97
SERRALHEIRO	3	R\$ 4.641,13	R\$ 13.923,40
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	R\$ 6.518,71	R\$ 6.518,71
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	10	R\$ 5.526,27	R\$ 55.262,68
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	21	R\$ 5.830,15	R\$ 122.433,11
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 5.526,27	R\$ 5.526,27
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	5	R\$ 5.600,65	R\$ 28.003,24
TÉCNICO DE REDE	1	R\$ 5.526,27	R\$ 5.526,27
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	8	R\$ 5.526,27	R\$ 44.210,15
TÉCNICO ORÇAMENISTA	1	R\$ 5.526,27	R\$ 5.526,27
TOPÓGRAFO	10	R\$ 5.341,72	R\$ 53.417,19
VALOR MENSAL ESTIMADO DE HORAS			R\$ 690.686,09
BDI 1			32,96%
VALOR MENSAL ESTIMADO DE HORAS COM BDI			R\$ 918.357,00
VALOR ANUAL ESTIMADO DE HORAS COM BDI			R\$ 11.020.284,05

ii) MEMÓRIA DE CÁLCULO EQUIPE SOB DEMANDA – CONFORME ANEXO IV:



PLANILHA ESTIMATIVA ANUAL DE CUSTOS SERVIÇOS EVENTUAIS - SOB DEMANDA

ITEM	SERVIÇOS SOB DEMANDA	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor da Hora com Adicional de 50%	Valor da Hora com Adicional de 100%	Subtotal Anual
1.1	PEDREIRO	Hora	R\$ 21,45	960	R\$ 15.443,87	R\$4.633,16	R\$4.118,36	R\$24.195,39
1.2	PINTOR	Hora	R\$ 21,45	480	R\$ 7.721,93	R\$2.316,58	R\$2.059,18	R\$12.097,70
1.3	SERRALHEIRO	Hora	R\$ 21,62	240	R\$ 3.891,61	R\$1.167,48	R\$1.037,76	R\$6.096,85
1.4	DUTEIRO	Hora	R\$ 21,14	240	R\$ 3.805,17	R\$1.141,55	R\$1.014,71	R\$5.961,43
1.5	VIDRACEIRO	Hora	R\$ 21,14	120	R\$ 1.902,58	R\$570,77	R\$507,36	R\$2.980,71
1.6	ELETRICISTA	Hora	R\$ 25,27	960	R\$ 18.197,54	R\$5.459,26	R\$4.852,68	R\$28.509,48
1.7	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	Hora	R\$ 26,50	240	R\$ 4.770,12	R\$1.431,04	R\$1.272,03	R\$7.473,19
1.8	ELETROTÉCNICO	Hora	R\$ 32,51	120	R\$ 2.925,90	R\$877,77	R\$780,24	R\$4.583,90
1.9	GESSEIRO	Hora	R\$ 21,20	480	R\$ 7.630,38	R\$2.289,11	R\$2.034,77	R\$11.954,26
1.10	CHAVEIRO	Hora	R\$ 19,91	120	R\$ 1.792,22	R\$537,66	R\$477,92	R\$2.807,81
1.11	OPERADOR DE ROÇADEIRA	Hora	R\$ 21,45	240	R\$ 3.860,97	R\$1.158,29	R\$1.029,59	R\$6.048,85
ITEM	RESSARCIMENTO DE DESPESA	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Anual Estimada	Valor Anual Estimado	Valor da Hora com Adicional de 50%	Valor da Hora com Adicional de 100%	Subtotal Anual
2.1	Diária	Unidade	R\$ 44,00	1200	R\$ 52.800,00	não se aplica	não se aplica	R\$ 52.800,00
2.2	Pernoite	Unidade	R\$ 165,00	360	R\$ 59.400,00	não se aplica	não se aplica	R\$ 59.400,00
VALOR ANUAL ESTIMADO DE SERVIÇOS EVENTUAIS					R\$71.942,27	R\$21.582,68	R\$19.184,61	R\$224.909,56
BDI DIFERENCIADO (BDI 2)								29,34%
VALOR TOTAL ANUAL C/BDI DIFERENCIADO								R\$290.896,05



VALOR TOTAL MENSAL C/BDI DIFERENCIADO R\$24.241,34

OBS.: A quantidade de horas anual para cada categoria profissional foi estimada baseada no histórico de utilização dos serviços.

OBS.: Para os valores com adicional de 50% e 100%, correspondentes aos trabalhos aos sábados, domingos e feriados, foi estimada uma utilização de 15% e 10% respectivamente do valor estimado de horas anual.

iii) MEMÓRIA DE CÁLCULO PEÇAS E MATERIAIS - CONFORME ANEXO V:

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 3.012.885,19
BDI DIFERENCIADO (BDI 3)	18,27%
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI DIFERENCIADO	R\$ 3.563.461,22
VALOR TOTAL MENSAL COM BDI DIFERENCIADO	R\$ 296.955,10

iv. MEMÓRIA DE CÁLCULO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CONFORME ANEXO VII:

PLANILHA ESTIMATIVA ANUAL DE CUSTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SOB DEMANDA						
ITEM	SERVIÇOS CONTÍNUOS	UN.	Qtde.	Valor Unitário	Subtotal	
1.1	Prestação de Serviços de limpeza e higienização robotizada por escovação, a seco, com filmagem simultânea dos duto s do sistema de Ar Condicionado	Metro	855	R\$13,58	R\$11.610,90	COTAÇÃO
1.2	Prestação de Serviços de Análise da Qualidade do Ar atendendo a resolução normativa 176, de 24 de outubro de 2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RE9 de 16 de janeiro de 2003.	UN	252	192,06	R\$48.400,00	COTAÇÃO
VALOR ANUAL ESTIMADO					R\$60.010,90	
BDI DIFERENCIADO (BDI 2)					29,34%	
VALOR TOTAL ANUAL COM BDI					R\$77.618,10	
VALOR TOTAL MENSAL COM BDI					R\$6.468,17	

v. QUADRO RESUMO DOS VALORES MÁXIMOS MENSAL E ANUAL



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL C/BDI	VALOR MÁXIMO ANUAL C/BDI
1	Equipe Fixa (Serviços contínuos) - ANEXO III	R\$ 918.357,00	R\$ 11.020.284,05
2	Serviços Eventuais (Mão de obra eventual) - ANEXO IV	R\$ 24.241,34	R\$ 290.896,05
3	Peças e Materiais - ANEXO V	R\$ 296.955,10	R\$ 3.563.461,22
4	Serviços especializados - ANEXO VII	R\$ 6.468,17	R\$ 77.618,10
TOTAL		R\$ 1.246.021,62	R\$ 14.952.259,41

NOTA:

A Equipe Fixa – Composta por: Artífice de Manutenção, Cabista, Eletricista de instalações, Encarregado de obras, Gesseiro, Marceneiro, Técnico de Refrigeração, Meio Oficial, Oficial de Manutenção, Serralheiro atuarão nas frentes de **Manutenção Preventiva e Corretiva** das sedes da Defensoria, além das intervenções relacionadas às obras.

A Equipe de Serviços Eventuais (sob Demanda) - São profissionais que executam serviços sob demanda específica que visam o atendimento de necessidades que extrapolam os planos de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada. São profissionais distintos dos que já atuam na equipe fixa. No caso da Defensoria – que atua na realização de obras e serviços de engenharia – a equipe de profissionais sob demanda poderá ser convocada de acordo com a necessidade de cada obra, apenas no período determinado pelo cronograma. No caso de profissionais como: chaveiro, vidraceiro, operador de roçadeira e duteiro só serão acionados por demanda, conforme a necessidade desse tipo de serviço.

Ainda que sejam serviços eventuais, são indispensáveis às demandas das sedes. Por se tratarem de serviços por demanda, e por serem serviços que envolvem algumas particularidades técnicas, a execução dos mesmos poderá ser subcontratada, desde que atendidas todas as condições legais, e mediante autorização do CONTRATANTE. A subcontratação dos serviços não isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades.

A contratação será por meio de demanda, uma vez que são serviços de natureza eventual, não havendo, com isso, necessidade de manter equipe residente para execução dos mesmos. Ademais, a prestação desses serviços por meio de demanda resultará em economia para a Administração, uma vez que o atendimento será mais rápido e o apoio técnico a esses profissionais será dado pela equipe residente.

- i) **JUSTIFICATIVA PARA O FORMADO DE CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA COM INSUMO**



Tendo em vista as dificuldades acerca da previsão de todos os itens, peças e componentes de reposição para aquisição e utilização em obras de reformas, além dos materiais de uso imediato para a realização dos serviços de manutenção, torna-se indispensável contemplar na contratação, o fornecimento de peças e materiais pela CONTRATADA, sempre que necessário e solicitado pelo CONTRATANTE.

O modelo de contratação atual tem se mostrado ineficiente, e antieconômico gerando prejuízos à administração, já que a contratação de mão de obra apenas, não garante a prestação de um serviço eficaz, uma vez que, na maioria das vezes, os serviços não são realizados por falta de insumos. Esse modelo fomenta a prática de manutenção corretiva, uma vez que a falta de insumos inviabiliza a prática de manutenção preventiva, gerando prejuízos à edificação e a obsolescência precoce dos seus sistemas construtivos e equipamentos. Além disso, o modelo exterioriza o descontentamento dos usuários e o desconforto aos assistidos, uma vez que os serviços preventivos não são realizados por falta de insumos, tendo como única alternativa, a prática de ações emergenciais, ou seja, “conserta-se quando está quebrado”. Ainda assim, por muitas vezes, o conserto emergencial deixa de ser realizado, em função da dificuldade de aquisição dos materiais, fato que promove um panorama de desgaste e deterioração das edificações ocupadas e o descontentamento dos usuários.

Os gráficos abaixo mostram a situação das Ordens de Serviços levantadas pela DIE. O gráfico I apresenta o panorama de ordens de serviços abertas e executadas, além do saldo atual. O gráfico II mostra a situação das ordens de serviços abertas. A primeira coluna, apresenta um elevado número de ordens de serviços **pendentes de atendimento por falta de materiais**. A segunda coluna apresenta uma quantidade não atendida, já que se encontra em análise no setor de engenharia. Pode-se dizer, que parte considerável dessas ordens de serviços, após a análise, permanecerão sem atendimento por falta de insumos fato que se repetirá nas colunas 3 (sob análise do posto avançado) e 5 (aguardando elaboração de layout).

ORDENS DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA/DPGE

COMPARATIVO

TOTAL DE ORDENS DE SERVIÇOS DO RELATÓRIO ANTERIOR (DE 12/11/2020)	ORDENS DE SERVIÇOS ABERTAS APÓS A EXTRAÇÃO DO RELATÓRIO ANTERIOR (DE 12/11 ATÉ 08/12)	ORDENS DE SERVIÇOS ABERTAS E CONCLUÍDAS APÓS A EXTRAÇÃO DO RELATÓRIO ANTERIOR (DE 12/11 ATÉ 08/12)
794	200	86

ORDENS DE SERVIÇOS TOTAIS CONCLUÍDAS DO RELATÓRIO ANTERIOR (12/11/2020) ATÉ 08/12/2020
208

PANORAMA – ORDENS DE SERVIÇOS 2020 (DADOS EXTRAÍDOS EM 08/12/2020)

SALDO ANTERIOR SOMA DOS ANOS ANTERIORES	ABERTAS EM 2020	EXECUTADAS	CANCELADAS	REABERTAS	SALDO ATUAL
1193	3195	2982	723	88	770

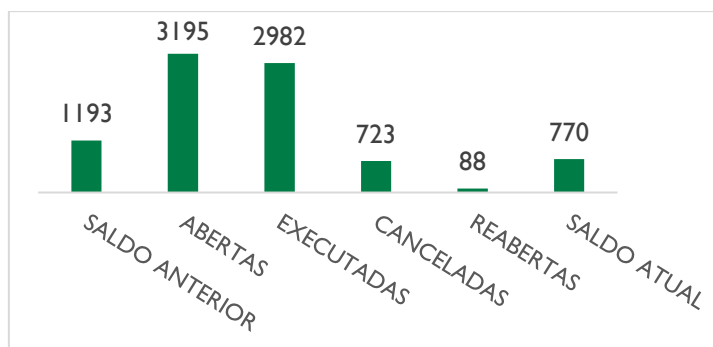


GRÁFICO I - PANORAMA – ORDENS DE SERVIÇOS 2020

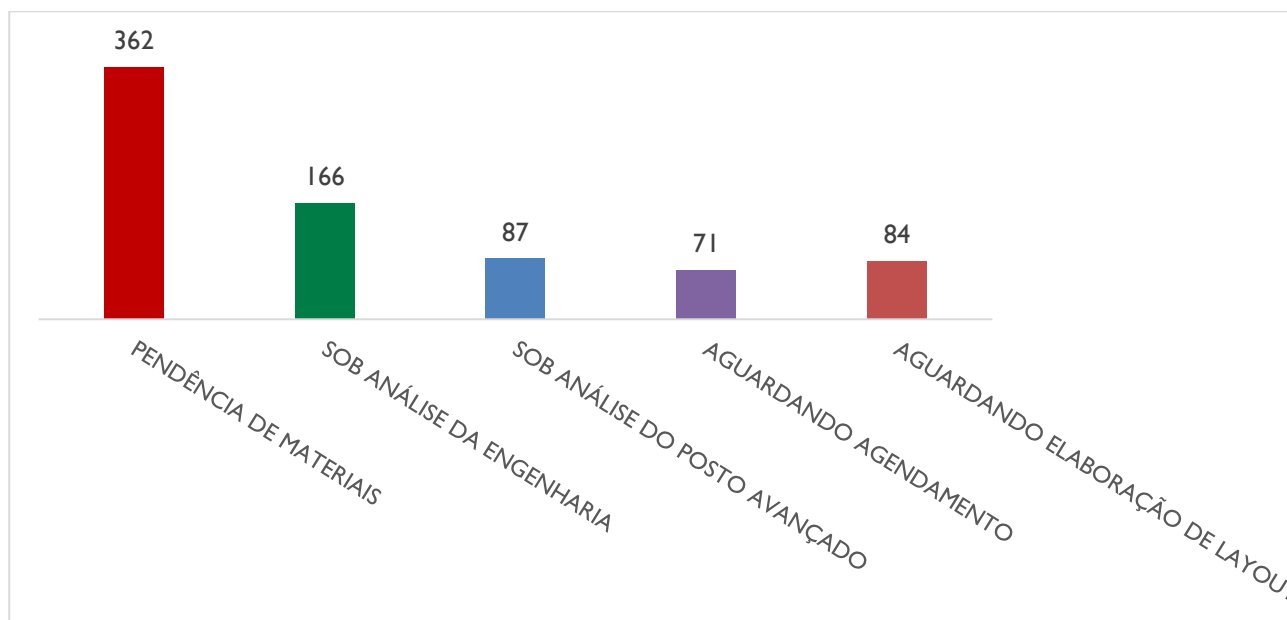


GRÁFICO II - ANÁLISE DO STATUS DAS 770 ORDENS DE SERVIÇOS ABERTAS

O estudo mostra que o sistema atual não corresponde aos anseios dos usuários e está longe de atender as Normas vigentes, no que tange às boas práticas de manutenção predial. Os gráficos ratificam o modelo arcaico de contratação que não atende aos padrões mínimos de qualidade, economicidade e segurança.

ii) MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:

A extensa quantidade de processos para aquisição de itens, não é capaz de equacionar as pendências relativas a material. Abaixo, o Estudo Técnico relaciona todos os processos e Atas



referentes à aquisição de materiais com os respectivos valores tendo como base as compras realizadas nos anos de 2019 e 2020 (ano atípico em função da pandemia).

Os materiais adquiridos são de utilização da equipe de manutenção predial, além da utilização em obras e serviram como base para a elaboração da **Planilha de Custos e Formação de Preços Referenciais – Peças e Materiais – Sob Demanda – ANEXO VIII:**

PROCESSO	PRODUTO	TOTAL
001618/2019	ACABAMENTO (MÉIER E JACAREPAGUÁ)	R\$ -
002448/2020	CABOS ISOLADOS E CABOS UNIPOLARES	R\$ 2.039.632,20
004517/2020	DIVISÓRIA	R\$ 227.884,74
004512/2020	DRYWALL	R\$ 117.642,70
002480/2020	ELETROCALHAS	R\$ 109.640,28
002583/2020	ELETRODUTOS, DISJUNTORES E MAT. ELÉTRICO	R\$ 265.545,84
006666/2019 E 003553/2020	EPI	R\$ 128.551,40
004514/2020	ESGOTO	R\$ 36.931,60
007687/2020	ESQUADRIAS	R\$ 32.690,00
004515/2020	FERRAGENS COR PRETA	R\$ 59.860,86
010386/2018	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 8.000,00
004500/2020	FORRO GESSO E MAT. CORRELATOS	R\$ 19.335,06
005381/2020	FORRO MINERAL	R\$ 206.283,23
004513/2020	HIDRÁULICA	R\$ 24.055,50
004506/2020	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 112.024,62
006980/2020	MAT. CONSTRUÇÃO	R\$ 70.271,23
004839/2020	MAT. CONSTRUÇÃO, ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS (MÉIER)	R\$ 29.736,89
003793/2020	MAT. ELÉTRICO, ESPECÍFICO (JACAREPAGUÁ)	R\$ -
004502/2020	MAT. REFRIGERAÇÃO	R\$ -
005136/2019	MATERIAIS DE MARCENARIA	R\$ 23.050,00
005529/2019	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 3.500,00
011749/2019 E 001247/2019	MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 80.490,00
004611/2020	PISO LAMINADO NOVO CRC	R\$ 7.918,40
009715/2019	REVESTIMENTO PISO E PAREDE	R\$ 163.998,91
006057/2019	TELHAS E ACESSÓRIOS	R\$ 57.950,00
001117/2020	TINTA E MATERIAL DE PINTURA	R\$ 68.270,00
	Total Geral	R\$ 3.893.263,46

** PROCESSO REFERENTE A **ACABAMENTO (MÉIER E JACAREPAGUÁ)** AINDA NÃO POSSUI VALOR AGREGADO POIS A COTAÇÃO ESTÁ EM ANDAMENTO;

** PROCESSOS COM VALORES OBTIDOS DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA.



iii) LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

i) Se existe alguma nova tecnologia para atendimento ao objeto;

Na descrição dos serviços de manutenção preventiva e corretiva concernente ao presente Estudo Técnico não foi vislumbrada nenhuma nova tecnologia de manutenção que melhor atendesse às necessidades da DEFENSORIA nesse segmento, daí serem mantidas as rotinas consagradas de manutenção na presente contratação.

ii) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

A Audiência Pública, tem como conceito tratar-se de uma reunião pública, transparente e de ampla discussão em que se vislumbra a comunicação entres os vários setores da sociedade e as autoridades públicas em busca de uma solução mais adequada a uma demanda existente. A manutenção predial das sedes da DEFENSORIA PÚBLICA nos municípios descritos no Termo de referência, não têm a complexidade exigida para uma Audiência Pública, posto serem serviços de



caráter comuns não obstante a especialização requerida em sua execução, considerando também a existência de grande quantidade de empresas desse segmento no mercado.

iv) JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

Os serviços a serem contratados são de natureza continuada, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, em virtude das características técnicas das instalações e sistemas abrangidos, cujo controle, programação, operação, dentre outras funções, se interagem, tornando inviável a contratação de mais de uma empresa para a prestação do serviço em questão.

Justificativa para o não parcelamento do objeto:

- i) É lícito o agrupamento de itens a serem contratados por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si (Acórdão TCU nº 5.260/2011 – 1ª Câmara);
- ii) É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração (Acórdão TCU nº 5.301/2013 – 2ª Câmara);
- iii) É favorável o agrupamento em lotes com itens de mesmas características, para fins de licitação, como forma de conferir maior competitividade ao certame (Decisão TCU nº 393/1994 – Plenário e Acórdão TCU nº 808/2003 – Plenário);
- iv) O elevado número de procedimentos para seleção poderia tornar bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração”. Dessa forma, para o caso concreto, a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica. (Acórdão TCU nº 5.310/2013 – Segunda Câmara);
- v) Ainda, o entendimento dos Tribunais de Contas tem sido o de que o parcelamento ou não do objeto da licitação deve ser auferido sempre no caso concreto, perquirindo-se essencialmente acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto, e que "a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto" (Acórdão TCU nº 732/2008);
- vi) Segundo Carvalho Carneiro, acerca do conceito de viabilidade técnica e econômica, o mesmo informa que "*a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implicar na sua desnaturação, onde em risco a satisfação do interesse público em questão*";
- vii) O Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, ensina que: "*Desse modo a regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoção. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um*



automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido, um exame atento dos tipos de objeto licitados pela Administração Pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. Não é, pois, a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório. Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a lógica. Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica. Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido".

- viii) Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- ix) Os serviços a serem contratados constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- x) A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

v) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Como benefício, este Setor Técnico tem segurança ao implementar com a presente contratação o apoio indispensável ao pleno funcionamento das sedes da DEFENSORIA PÚBLICA nos municípios descritos no Termo de referência, cooperando assim para o bom desenvolvimento da atividade finalística da DEFENSORIA, garantindo que o serviço executado pela empresa de manutenção preventiva e corretiva está de acordo com as normas de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes.

vi) CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

O presente objeto especificamente não consta em nenhum outro processo para licitação no presente exercício.



vii) UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO:

Sobre a utilização de mão de obra residente, o conceito dessa mão de obra considera como profissional residente o que exerce suas atividades laborais nas instalações da contratada, indicando tanto o perfil quanto os requisitos técnicos do profissional a ser alocado na execução em serviço. Os empregados da contratada deverão ser alocados para trabalhar continuamente nas dependências do órgão, com dedicação exclusiva. A execução dos serviços segue uma rotina específica estabelecida e supervisionada pelo órgão. Como exemplos, podemos citar os contratos de limpeza, vigilância, recepção, portaria, manutenção que, via de regra, requer disponibilização contínua e permanente dos empregados nas dependências do órgão. Assim sendo, este setor técnico justifica a utilização de mão de obra residente para a presente contratação posto tratar-se de processo de manutenção predial e de climatização nas dependências das sedes da Defensoria.

viii) SOBRE PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES EM REGIME DE CONSÓRCIO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços sem complexidade é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, as quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio e considerando os motivos acima expostos, levando-se em conta o objeto licitado, concluimos pela não participação de licitantes em regime de consórcio.

ix) SOBRE A PERMISSÃO DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO:

No presente objeto, contratação de empresa especializada em manutenção predial e climatização nos imóveis da DEFENSORIA nos municípios descritos no Termo de Referência – possui caráter especializado – portanto, de subordinação, elemento que não é adequado ao regime de cooperativa, haja vista que tal regime se caracteriza pela ausência de subordinação e pela autonomia dos trabalhadores cooperados. A subordinação exigida no presente objeto violaria os princípios que regem o próprio trabalho cooperado, e mais, frustraria o caráter competitivo do pregão, pois diferentemente das empresas prestadoras de serviços, as cooperativas podem oferecer preços bem mais em conta, já que não têm que arcar com encargos trabalhistas. Considerando os motivos acima



expostos, levando-se em conta o objeto licitado, o Enunciado n.º 33 – PGE sobre participação de cooperativas nas contratações públicas, a Diretoria de Infraestrutura e Engenharia conclui pela não participação de licitantes em regime de cooperativa.

x) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Declara esta Equipe de Técnica que a contratação pretendida é viável, uma vez considerada a grande quantidade de empresas prestadoras de serviço desse segmento existentes no mercado.

XIII. ROTINA E PERIODICIDADE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

A rotina e os procedimentos de manutenção preventiva estão descritos no Anexo II deste Termo de Referência.

Em, 19 de agosto de 2021.

Mauricio Noya

Diretor de Infraestrutura e Engenharia